DE CARREIRA DOCENTE E CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO da ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 61.793.907/0018-98, com sede na Rua Maranhão, 416 - Higienópolis - CEP 01240-902 - São Paulo - SP.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria n.º 02 de 25/05/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho - MTE, de conformidade com a documentação juntada no processo n.º 46254.004782/2011-36, constante às fls. 01; fls. 10 às fls. 20 e fls. 25 às fls. 50, HOMOLOGA O QUADRO DE CARREIRA DOCENTE do INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 61.015.087/0008-31, com sede na Rua Irmã Arminda, nº 10-50 - CEP 17011-160 - Bauru - SP.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria n.º 02 de 25/05/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho - MTE, de conformidade com a documentação juntada no processo n.º 46219.015972/2011-13, constante às fls. 01; fls. 10 às fls. 20 e fls. 25 às fls. 50, HOMOLOGA O QUADRO DE CARREIRA DOCENTE do COPI - COLÉGIO PAULISTA - mantido pela VSTP EDUCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 11.319.526/0001-55, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, 1222 - Cambuci - CEP 01.538-001 - São Paulo - SP.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta a Portaria Ministerial N.º 3118, de 03/04/89, publicada no D.O.U. de 05/04/89, que subdelegou competência ao SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, para decidir acerca dos pedidos de autorização para o trabalho aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos e, considerando o que consta dos autos do Processo N.º 47998.006792/2011-75, resolve conceder autorização à empresa: EATON LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 54.625.819/0028-93, para funcionar aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos, conforme disposto à página 112 do referido processo, em seu estabelecimento situado na Rua Clark, 2061, Bairro Macuco, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, nos termos do que prescreve os artigos 68 e 70, da C.L.T. e as disposições da Lei Nº 605, de 05/01/49 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 27.048, de 12/08/49, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos constantes nas alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial N.º 3118/89. Outrossim, observa-se que a presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de março de 2012

PROCESSO N.º 46221.000790/2012-71

Nos termos do pronunciamento constante do presente processo e usando da competência que me foi delegada pela Portaria GM/MTE n.º 1.624 de 16.09.2009, HOMOLOGO o Plano de Carreira Técnico Administrativo da Faculdade São Luís de França com a alteração promovida, ficando expresso que qualquer outra mudança a ser feita, para ter validade, dependerá da prévia aprovação desta Superintendência.

CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 995 Data:13/03/2012 Hora:14:25
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.000210/2012-40
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP
Origem : Jacarepaguá/RJ
Relator : Jarbas Soares Júnior
Processo : 0.00.000.000212/2012-39
Tipo Proc: Pedido de providências - PP
Origem : Lavras/MG
Relator : Taís Schilling Ferraz
Processo : 0.00.000.001353/2011-98
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP
Origem : Atibaia - SP
Relator : Mario Luiz Bonsaglia

ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA
Coordenador de Autuação e Distribuição
Substituto

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 996 DATA:14/03/2012 HORA:17:52

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.000214/2012-28
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA
Origem : Rio Grande do Norte
Relator : Mario Luiz Bonsaglia

ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA
Coordenador de Autuação e Distribuição
Substituto

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL
DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.11.000.000646/2011-19. Conversão em Inquérito Civil Público. Reclamante: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Pilar e outros. Reclamado: Governo do Estado de Alagoas

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

a-) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição da República;

b-) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/1993;

c-) considerando que o objeto dos autos se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d-) considerando o disposto na Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução n.º 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

e-) considerando os elementos constantes nos presentes autos;

Resolve:

Converter os presentes autos sob o n.º 1.11.000.000646/2011-19 em Inquérito Civil Público, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e artigo 4°, §4° da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

a) Supostas irregularidades relativas ao programa de proteção às crianças e adolescentes ameaçadas de morte. Notícia da falta de repasse de recursos federais por parte do Governo do Estado de Alagoas.

Determinar a publicação desta portaria no mural de avisos da Procuradoria da República em Alagoas, nos termos do que prevê o art. 7, IV, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e a remessa de cópia para publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 5º, VI, e artigo 16, § 1º, I, da Resolução n.º 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão a respeito do presente ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e artigo 6º da Resolução nº 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Realize-se os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.11.000.000862/2011-64. Conversão em Inquérito Civil Público. Reclamante: Antônio Barbosa de Lima Filho. Reclamado: Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

a-) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição da República;

b-) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n.º 75/1993;

c-) considerando que o objeto dos autos se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d-) considerando o disposto na Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução n.º 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

e-) considerando os elementos constantes nos presentes autos;

Resolve:

Converter os presentes autos sob o n.º 1.11.000.000862/2011-64 em Inquérito Civil Público, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e artigo 4°, §4° da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

a) Necessidade de tratamento da paciente Tânia Araújo Silva com a medicação ACTENRA. Recusa de fornecimento pela Farmácia de Medicamentos Excepcionais - FARMEX, da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas.

Determinar a publicação desta portaria no mural de avisos da Procuradoria da República em Alagoas, nos termos do que prevê o art. 7, IV, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e a remessa de cópia para publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 5º, VI, e artigo 16, § 1º, I, da Resolução n.º 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão a respeito do presente ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP n.º 23/2007 e artigo 6º da Resolução nº 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Realize-se os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/1985 e pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar 75/1993;

CONSIDERANDO as atribuições do 1º Ofício Cível relativas à tutela dos direitos do cidadão (PRDC), conforme art. 1º, inciso I, da Resolução 01/2006 da Procuradoria da República no Estado do Amazonas (PR/AM), na redação dada pela Resolução 01/2010;

CONSIDERANDO a representação de Maria Lucimar Dourado Cardial (PR-AM-4607/2012), noticiando a ocorrência de possível alteração química no lote 0532/10 do medicamento Rivotril (Clonazepam), distribuído pela Policlínica Gilberto Mestrinho e que teria causado hemorragia digestiva grave em seu filho menor, Danilo Nonato Sizias de Souza;

CONSIDERANDO a atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário de medicamentos (art. 6º da Lei n. 9.782/99);

Resolve:

INSTAURAR, nos termos do art. 4º, §4º, da Res. CSMPF Nº 87/2010, INQUÉRITO CIVIL, para apurar possível ocorrência de alteração química ou falsificação do medicamento Rivotril, a partir de amostras do lote 0532/10;

DESIGNAR a servidora Claudia Breves dos Santos, técnico administrativo, matrícula nº 21180, para funcionar como secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores que integram/ venham a integrar o 1º Ofício Cível da PR/AM;

DETERMINAR, como providências e diligências preliminares, as seguintes:

1. envie-se o presente à COOJUR, para se promoverem as devidas alterações no Sistema Único, registrando-se o objeto, destacado nesta Portaria em itálico; interessado: PFDC (representante), ANVISA e SUSAM (representados);

2. encaminhando cópia do termo de declarações n. 32/2012 e dos documentos que o acompanham, oficie-se:

a) à Policlínica Gilberto Mestrinho, para que preste informações sobre o caso; prazo para atendimento: 10 (dez) dias úteis;

b) à ANVISA, para que informe: i) se há registro de reclamações sobre o medicamento Rivotril; ii) que providências foram ou serão adotadas para se averiguar possível alteração química ou falsificação da referida droga; prazo para atendimento: 10 (dez) dias úteis;

CIÊNCIA à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, mediante a remessa, no prazo de 10 (dez) dias, de e-mail acompanhado desta portaria em formato digital, solicitando-lhe a publicação da presente, na forma do artigo 5º, inciso VI e artigo 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF 87/2010, devendo ela ser observada também em suas demais determinações, notadamente no que se refere à prorrogação de prazo e publicidade.

ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

b) considerando a incumbência prevista no artigo 6º, VII, b, e no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;

c) considerando os fatos constantes no Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000177/2011-97, em que se apura a suposta não liberação de passagens aéreas para TFD de MARILENE SOUZA PEREIRA;

d) considerando o disposto no artigo 2º, §7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 4º, §4º da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a necessidade de continuidade de diligências apuratórias além do prazo permitido pelo artigo 2º, §6º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e pelo artigo 4º, §1º da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 1.23.003.000177/2011-97, a partir do procedimento administrativo de mesmo número, para promover ampla apuração dos fatos noticiados, pelo que determina-se:

1 - Autue-se a presente portaria e o procedimento administrativo que a acompanha como inquérito civil;

2 - Reitere-se o OF.PRM/ATM/GAB 1/Nº 960/2011, com AR-MP, mencionando, em caso de não atendimento injustificado, a possibilidade de responsabilização penal e por improbidade administrativa, nos termos do artigo 11, II, c/c artigo 12, III, da lei 8.429;

3 - Expeça-se ofício à representante, para que informe se conseguiu liberação das passagens pela SESPA;

4 - Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, para os fins previstos nos artigos 4º, inciso VI, e 7º, §2º, incisos I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 5º, inciso VI, 6º e 16, §1º, da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador da República Cícero Augusto Pujol Corrêa, em substituição a Procuradora da República Anelise Becker, lotada e em exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, RS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, c/c artigos 5o, incisos I e III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e em conformidade com o disposto nas Resoluções CSMPF nos 87/2006, diante do implemento, relativamente ao Procedimento Administrativo autuado nesta PRM sob o nº 1.29.006.000209/2011-19, dos prazos previstos no parágrafo 1o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi conferida pela Resolução CSMPF nº 106/2010), sem que, até o momento, encontrem-se nele presentes elementos suficientes para a adoção de qualquer das medidas previstas nos incisos, I, III, IV e V do artigo 4o da citada Resolução CSMPF nº 87/2006, RESOLVE, na forma do parágrafo 4o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi dada pela Resolução CSMPF nº 106/2010), CONVERTÊ-LO EM INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto averiguar supostas irregularidades na rotina de atendimento do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr" da FURG, no município de Rio Grande.

Determino, pois, a autuação da presente Portaria, efetuando a Secretaria as anotações pertinentes nos registros do Procedimento Administrativo no 1.29.006.000209/2011-19, com vistas à sua conversão em Inquérito Civil, bem como a sua comunicação à PFDC/MPF, para os fins dos artigos 6º e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF nº 87/2006.

ANELISE BECKER

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradora da República Anelise Becker, lotada e em exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, RS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, c/c artigos 5o, incisos I e III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e em conformidade com o disposto nas Resoluções CSMPF nos 87/2006, diante do implemento, relativamente ao Procedimento Administrativo autuado nesta PRM sob o nº 1.29.006.000275/2011-81, dos prazos previstos no parágrafo 1o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi conferida pela Resolução CSMPF nº 106/2010), sem que, até o momento, encontrem-se nele presentes elementos suficientes para a adoção de qualquer das medidas previstas nos incisos, I, III, IV e V do artigo 4o da citada Resolução CSMPF nº 87/2006, RESOLVE, na forma do parágrafo 4o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi dada pela Resolução CSMPF nº 106/2010), CONVERTÊ-LO EM INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto averiguar a regularidade dos Cursos EAD oferecidos pelo MEC na área de abrangência da Procuradoria da República no Município de Rio Grande.

Determino, pois, a autuação da presente Portaria, efetuando a Secretaria as anotações pertinentes nos registros do Procedimento Administrativo no 1.29.006.000275/2011-81, com vistas à sua conversão em Inquérito Civil, bem como a sua comunicação à PFDC/MPF, para os fins dos artigos 6º e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF nº 87/2006.

ANELISE BECKER

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradora da República Anelise Becker, lotada e em exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, RS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, c/c artigos 5o, incisos I e III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e em conformidade com o disposto nas Resoluções CSMPF nos 87/2006, diante do implemento, relativamente ao Procedimento Administrativo autuado nesta PRM sob o nº 1.29.006.000277/2011-70, dos prazos previstos no parágrafo 1o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi conferida pela Resolução CSMPF nº 106/2010), sem que, até o momento, encontrem-se nele presentes elementos suficientes para a adoção de qualquer das medidas previstas nos incisos, I, III, IV e V do artigo 4o da citada Resolução CSMPF nº 87/2006, RESOLVE, na forma do parágrafo 4o do artigo 4o da Resolução CSMPF nº 87/2006 (com a redação que lhe foi dada pela Resolução CSMPF nº 106/2010), CONVERTÊ-LO EM INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto acompanhar a aplicação do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) nas instituições de ensino da rede pública localizadas nos municípios da área de atuação da Procuradoria da República no Município de Rio Grande.

Determino, pois, a autuação da presente Portaria, efetuando a Secretaria as anotações pertinentes nos registros do Procedimento Administrativo no 1.29.006.000277/2011-70, com vistas à sua conversão em Inquérito Civil, bem como a sua comunicação à PFDC/MPF, para os fins dos artigos 6º e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF nº 87/2006.

ANELISE BECKER

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regulamentares:

Tratam-se de variadas manifestações do MPF, em sede de Mandados de Segurança impetrados contra atos coatores praticados pelo Comandante do 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha. Argumentam os autores que foram dispensados do Exército em virtude de excesso de contingente, no entanto, na ocasião de suas colações de grau no curso de Medicina, são surpreendidos com notificação de que teriam que servir novamente ao exército. Pleiteiam anulação desses atos de convocação para comparecimento, em virtude de já terem sido previamente dispensados do serviço militar.

Diante dos fatos narrados, o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável à concessão da segurança, tendo em vista que a Lei nº 5.929/67 aplicaria-se tão somente àqueles que, por estarem cursando faculdades de Medicina, Farmácia, Odontologia ou Veterinária ao tempo do alistamento, são dispensados temporariamente de prestar o serviço militar inicial, podendo ser convocados quando do término do curso superior. No entanto, nos casos analisados, os particulares foram dispensados do serviço militar em razão de excesso de contingente, o que não possibilitaria a convocação posterior pelo exército.

A dispensa por excesso de contingente é ato administrativo praticado sem que haja requerimento do administrado, sendo assim, não é razoável que o cidadão submeta-se indefinidamente ao juízo de conveniência da Administração Publica. Ademais, não o pode o ato de dispensa ser revogado a qualquer tempo, sob pena de mácula ao direito adquirido e a própria segurança jurídica do ordenamento jurídico.

Ante o exposto, faz-se necessário averiguar a regularidade da atitude do 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha em convocar novamente os recém graduados em Medicina que foram dispensados por excesso de contingente.

Por tal razão, resolvo instaurar Inquérito Civil Público para orientar a atuação do MPF.

Registre-se sob a seguinte ementa: "Apura a regularidade da nova convocação dos médicos recém-graduados que foram dispensados do Exército em razão de excesso de contingente pelo 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha.".

Área temática: PFDC/Exercício da Profissão

Determino, ainda:

1) a expedição de Recomendação ao 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha recomendando que assegure o direito de dispensa de forma definitiva aqueles indivíduos recém-formados em Medicina que já foram dispensados do Exército em virtude de excesso de contingente;

2) para atendimento aos arts. 6º e 16, § 1º, I, da Resolução nº 87/2006 do CSMPF, que se publique a presente, por extrato, no Diário de Justiça, e que se a inclua na base de dados da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Após resposta, voltem os autos conclusos.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 231ª REUNIÃO
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, a partir das 14h30, na sede da Procuradoria-Geral da República, Bloco B, sala 307 - Brasília/DF, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua 231.ª Sessão Ordinária com a presença do Dr. Wagner de Castro Mathias Netto (coordenador), da Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre e do Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho, Membros deste Colegiado. Foram objeto de deliberações: 1) PROCESSO Nº: 1.24.000.001404/2011-94. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Previdência Social. Agência Getúlio Vargas/João Pessoa/PB. Segurado alega recusa no fornecimento de cópia de processo administrativo de concessão de aposentadoria. Informações do INSS de que o atendimento ocorreu regularmente. Eventual ofensa ao direito de petição. Direito a ser defendido pelo próprio cidadão. Possível ocorrência do crime de prevaricação. Matéria criminal a ser analisada pela 2ª CCR. Voto pela parcial homologação da decisão de arquivamento, com remessa dos autos à 2ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 2) PROCESSO Nº: 1.12.000.000241/2011-43. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Peças de Informação. Estado do Amapá. Secretaria de Educação - SEED. Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos firmado com a Cooperativa de Transporte dos Proprietários de Veículos do Amapá - UNITRAP. Ausência de pagamento. Não repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Realizado acordo extrajudicial para quitação do débito. Eventual aplicação irregular de verbas federais. Matéria inserida nas atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 3) PROCESSO Nº: 1.25.000.002176/2011-32. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar condutas irregularidades de funcionários da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Acesso de veículo não autorizado para abastecimento de aeronaves. Cópia dos autos encaminhada à Coordenação Criminal na origem. Arquivamento sob a alegação de ausência de atos de improbidade administrativa. Impossibilidade da 1ª CCR analisar o elemento subjetivo da conduta (Lei 8.429/92). Voto pela Remessa dos autos à 5ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 4) PROCESSO Nº: 1.15.000.001852/2011-05. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Órgãos Públicos. Processo seletivo para contratação temporária. Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais. Comunicação ao Parquet da necessidade do efetivo cumprimento do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal. Ausência de notícia de violação à norma constitucional. Descabimento de atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 5) PROCESSO Nº: 1.16.000.001666/2011-21. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Assédio moral. Polícia Federal. Delegado de Polícia Federal em face de Agente. Realização indevida de duas perícias odontológicas, negativa de licença para tratar de interesse particular e instauração irregular de PAD contra a representante. Ausência de irregularidades praticadas pelo representado diante dos elementos de convicção coligidos aos autos. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 6) PROCESSO Nº: 1.15.000.001803/2011-64. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Universidade da Integração Nacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Edital nº 07/2011. Previsões editalícias. Supostas violações aos princípio constitucionais e outras normas legais. Ilegalidades não configuradas. Despacho de arquivamento adequadamente motivado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 7) PROCESSO Nº: 1.28.000.000349/2009-51. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. Edital 04/2009. Cargo de professor. Prova discursiva. Divulgação da pontuação das questões. Ausência de previsão no Edital de vistas das provas. Alegado cerceamento do direito de recorrer, em razão do exíguo prazo (24 horas) dado para interposição de recurso e da não divulgação do espelho da prova. Direito de recorrer garantido. Prazo aplicado a todos os candidatos. Princípio da Isonomia assegurado. Ausência de medidas a serem adotadas. Resultado do concurso homologado em 19/06/2009. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 8) PROCESSO Nº: 1.22.002.000146/2011-83. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Processo Seletivo Simplificado. Centro de Formação Profissional da UFTM - CEFORES. Edital nº 63/11. Cargo: Professor Substituto. Possível existência de amizade íntima de candidata com um dos integrantes da banca examinadora. Irregularidades não configuradas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 9) PROCESSO Nº: 1.18.000.001037/2010-45. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Edital nº 6/2009. Fundação Cesgranrio. Suposta recusa da banca examinadora em fornecer o espelho do cartão-resposta do representante. Informações prestadas pela Cesgranrio. Ausência de irregularidades. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 10) PROCESSO Nº: 1.18.000.000366/2011-50. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em Concurso do Tribunal Regional Federal 1ª Região. i) vinculação do local de realização do certame com o local

CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

para o qual o candidato concorre a vaga e (ii) reserva de vaga aos portadores de deficiência. Item (i), mérito do ato administrativo. Item (ii), Ação Civil Pública proposta pelo MPF para preservar direitos dos portadores de deficiência. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 11) PROCESSO Nº: 1.29.006.000409/2011-63. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposto prejuízo ocorrido em Concurso Público. Organização Universidade Federal do Rio Grande. Cargo: Professor Adjunto (geologia geral). Chegada tardia. Desclassificação. Divergência quanto ao horário de chegada. Interesse individual disponível. Atuação vedada do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 12) PROCESSO Nº: 1.18.000.001302/2011-76. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Concurso público. Candidata aprovada em 9º lugar. Cargo: Auxiliar de Contabilidade da cidade de Goiânia. Mera expectativa de direito. Precedentes da 1ª CCR. Prorrogação do concurso até agosto de 2013. Reestruturação da empresa. Atividades financeiras transferidas para Brasília. Mérito do ato administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 13) PROCESSO Nº: 1.34.004.000796/2011-98. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Universidade Federal de Lavras - UFLA. Edital CPD nº 79/2010. Cargo: docente na área de Sociologia. Alegada composição irregular da banca examinadora. Banca formada de acordo com o edital e com a Resolução CUNI nº 60/2010. Suposto favorecimento a candidato. Ilegalidades não configuradas. Despacho de arquivamento adequadamente motivado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 14) PROCESSO Nº: 1.30.005.000222/2011-59. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público. Edital nº 170/2011. Exigência de experiência mínima de 1 (um) ano. Ausência de ilegalidade. Previsão editalícia em consonância com a princípio da eficiência. Mérito do ato administrativo. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 15) PROCESSO Nº: 1.26.000.002843/2011-40. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no concurso do TRE de Pernambuco. Edital nº 01/2011. Reserva de vagas (5%) para pessoas com deficiência física. Ausência de ilegalidade. o Regramento editalício está em conformidade com as normas federais que regulam o tema. Lei nº 8112/90 e Decreto 3298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/99. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 16) PROCESSO Nº: 1.24.000.000932/2011-26. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Departamento da Polícia Rodoviária Federal. Suposta irregularidade na redução da carga horária do curso de formação. Lesão à isonomia entre os candidatos. Vencimento iminente do concurso. Preservação da Segurança Pública. Realização de posterior curso complementar. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 17) PROCESSO Nº: 1.24.000.000065/2011-29. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no 6º Concurso do Ministério Público da União - MPU. Alegado exercício de cargos comissionados tendo candidatos aprovados em concurso público. Ausência de ilegalidade. Existência, tão somente, de 01 (uma) vaga do cargo em disputa. Analista de Comunicação Social. Contratação de comissionados. Supremacia do interesse público. Criação de vagas depende de lei. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 18) PROCESSO Nº: 1.20.000.002162/2010-14. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Contratação irregular no âmbito do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Ausência de concurso público. Questão judicializada no STF (MS 2690/2009). Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 19) PROCESSO Nº: 1.12.000.000036/2011-88. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público. Vaga não preenchida. Aproveitamento de candidato aprovado em outro cargo do mesmo certame. Previsão editalícia. Compatibilidade das atribuições. Ausência de ilegalidade. Precedente do STF (ADIN nº 2713/DF, Pleno, Rel. Ellen Gracie, DJ de 07/03/2003). Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 20) PROCESSO Nº: 1.25.000.002692/2010-86. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Edital nº 108/2008. Cargo: Atendente Comercial I. Previstas 53 vagas para todas as microrregiões. Preenchidas todas as vagas existentes. Candidata aprovada em 47º lugar para a região a que concorreu. Existência de apenas uma vaga para essa região. Nomeado o candidato aprovado em 8º lugar. Concurso com prazo de validade já expirado. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 21) PROCESSO Nº: 1.16.000.001610/2011-76. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Peças de Informação. Concurso Público. Edital nº 13/2011 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Especialidade: Advogado. Erro na numeração e temas repetidos no conteúdo programático referente a Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Não ocorrência de prejuízo aos candidatos. Ausência de irregularidade capaz de contaminar o certame. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 22) PROCESSO Nº: 1.16.000.002360/2011-91. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar alegada ilegalidade em concurso da Fundação Universidade de Brasília - FUB. Edital 01/2009 e Edital 14/09. Manutenção de terceirizados em detrimento de candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Técnico em Assuntos educacionais. Nomeação de 60 candidatos. Ausência de ilegalidade. Cadastro de reserva. Mera expectativa de direito dos candidatos. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 23) PROCESSO Nº: 1.16.000.003834/2011-12. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Edital n° 01/2011. Cargo: Analista Judiciário. Requisito. Exigência de graduação com diploma de bacharelado ou licenciatura plena. Exclusão dos candidatos portadores de diploma de curso superior de tecnologia. Possível afronta à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Retificação do Edital. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 24) PROCESSO Nº: 1.20.000.000334/2009-81. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Cargos de analista e técnico. Edital nº 13/2008. Possível inobservância do prazo de validade do certame. Questão judicializada no Tribunal Regional da 1ª Região (MS 2009.34.00.039978-0). Desnecessidade de continuação do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 25) PROCESSO Nº: 1.21.001.000040/2011-27. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Conselho Regional de Odontologia - CRO/MS. Eventual omissão na análise de reclamação proposta em desfavor de profissionais vinculados ao Conselho. Diligências MPF. Negligência não verificada. Existência de processo em trâmite perante à Comissão de Ética. Proposta de solução recusada pela Representante, que propôs Ação Ordinária (nº 0200239-72.2011.8.12.0002. Questão judicializada. Arquivamento. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 26) PROCESSO Nº: 1.20.000.001001/2009-70. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Conselhos Profissionais. Incompatibilidade para o exercício da advocacia por membros integrantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Alegado desrespeito ao inciso II do artigo 28 da Lei n° 8.906/94. Questão sob análise do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Ausência de interesse público federal a legitimar a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 27) PROCESSO Nº: 1.27.000.001647/2011-11. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar o descumprimento da Lei 9.615/98 (Lei Pelé) por diversas entidades. Recomendações expedida pelo MPF. Acolhimento. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 28) PROCESSO Nº: 1.29.006.000260/2010-31. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Medida Provisória 507/2010. Eventual ilegalidade consistente na exigência de apresentação de instrumento público específico para acesso a dados fiscais na Receita Federal do Brasil. Alegação de dificuldade criada para os profissionais de Contabilidade. Eventual burocratização do trabalho. Ausência de prejuízos ao exercício profissional. Edição de norma de iniciativa do Presidente da República visando resguardar informações sigilosas. Legalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 29) PROCESSO Nº: 1.16.000.003369/2011-10. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Legislação de Agências Reguladoras. Agência Nacional de Aviação Civil. Alteração irregular no Regimento Interno da ANAC. Abolição da vinculação de cada Diretor a uma área específica. Revogação expressa do dispositivo que previsa a vinculação na Lei nº 11.182/05, pela Lei nº 12.462/11. Revogação tácita do Art. 25, § 2º, do Decreto nº 5.731/06. Irregularidade não configurada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 30) PROCESSO Nº: 1.18.000.001283/2011-88. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Caixa Econômica Federal - CEF. Terceirização supostamente irregular. Alegado prejuízo aos candidatos aprovados no concurso de edital n° 1/2010/NS de 10/03/2010. Com a instrução, restou esclarecido que a política de contratação de serviços de engenharia e arquitetura adotada pela CAIXA não visa à substituição do quadro de pessoal, mas sim a atuação de forma complementar e em caráter temporário de empresas contratadas mediante edital público, para a realização de tarefas acessórias, sob a inteligência e comando técnico internos. Ademais, o concurso destinou-se à formação de cadastro reserva. Nomeação que se insere no juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 31) PROCESSO Nº: 1.34.010.000385/2011-13. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Peças de Informação. Educação. Suposta imposição de aumento abusivo em mensalidades escolares e da antecipação da data para pagamento com desconto das mensalidades pelo Centro Universitário Barão de Mauá. Atribuição do Ministério Público Estadual. Qualidade do curso. Não investimento no campo pedagógico, principalmente nos serviços de internet. Falta de manutenção do edifício, provocando risco de segurança aos alunos. Adoção de providências por parte da referida instituição de ensino. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 32) PROCESSO Nº: 1.24.000.000903/2011-64. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada por funcionário da Faculdade Unida da Paraíba - UNPB/FPB. Alegado impedimento no acesso ao prédio da instituição. Não comprovação dos fatos apontados. Ausência de lastro probatório mínimo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 33) PROCESSO Nº: 1.23.000.001681/2011-34. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar alegada irregularidade no atendimento prestado pela Defensoria Pública da União DPU/PA. Demora no atendimento. Deficiência estrutural. Procedimento administrativo aberto para apurar a qualidade do serviço público prestado (PA nº 1.23.000.001882/2011-31). Pretensão do interessado: emissão de certidão de conclusão do Curso de Graduação. Universidade de Tocantins - UNITINS. Impossibilidade. Reprovação em 4 (quatro) disciplinas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 34) PROCESSO Nº: 1.25.000.002636/2011-22. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Educação. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Resoluções. Alteração do calendário acadêmico em decorrência da greve dos servidores. Eventual extrapolação das atribuições do Conselho. Situação normalizada. Determinado o retorno às aulas. Ausência de motivo para o prosseguimento do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 35) PROCESSO Nº: 1.20.000.000288/2010-54. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado com o objetivo de, tão somente, dar conhecimento ao MPF da idade mínima para ingresso no ensino fundamental. Ausência de situação fática capaz de ensejar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 36) PROCESSO Nº: 1.26.000.001669/2011-18. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades encontradas na Prefeitura de Belém de Maria - PE. Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União - CGU. Impropriedades sanadas. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 37) PROCESSO Nº: 1.10.000.000442/2011-15. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Reforma Agrária. Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) - Porto Luiz I e PA Porto Luiz II, no Município de Acrelândia/AC. Assentamento das famílias no PA Porto Luiz II, não consumado, em razão de conflitos fundiários. Transferência dos cadastrados para o Projeto Porto Luiz I. Impossibilidade física da alocação de todos os beneficiados. Prejuízo às famílias que não foram assentadas, mas que constam como beneficiárias do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA). Impedimento pra que participem de outros projetos. Situação cadastral regularizada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 38) PROCESSO Nº: 1.26.000.001897/2010-15. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Vestibular. Acesso. Sistema de Cotas. Alunos egressos de escolas públicas estaduais. Escola do Recife. Exclusão. Possível violação ao princípio da isonomia. Representação indeferida de plano. Recurso. Conhecido e provido. Devolução dos autos. Recurso ao Conselho Institucional. Não provimento. Manutenção da decisão da 1ª CCR. Retorno dos autos. Necessidade de comprovação do vínculo jurídico da Escola do Recife com a UFPE, bem como da existência de outros estabelecimentos de ensino médio excluídos do benefício da bonificação. Adotadas as providências determinadas. Justificados os fatores que motivaram o tratamento diferenciado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 39) PROCESSO Nº: 1.18.000.001865/2010-83. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Processo Seletivo. Comando da Aeronáutica. EAT EIT 2010. Seleção de Engenheiros Voluntários à Prestação de Serviço Militar Temporário. Fixação de limite de idade em edital. Questão judicializada (ACP nº 40323-09.2010.4.01.3500). Ademais, no julgamento do RE nº 600885/RS, o STF, embora tenha reconhecido que os requisitos para ingresso nas Forças Armadas dependem de lei (art. 142, §3º, X, da CF/88), fez a modulação dos efeitos da decisão, com base no princípio da segurança jurídica, para manter a validade dos limites de idade fixados em editais e regulamentos fundados no art. 10 da Lei nº 6.880/1980 até 31.12.2011. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 40) PROCESSO Nº: 1.23.000.001401/2011-98. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Processo Seletivo Simplificado. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, campus de Belém/PA. Edital nº 006/11. Cargo: Professor Substituto de LIBRAS. Titulação exigida por lei para o exercício da docência. Afronta ao Decreto nº 5626/05 não configurada. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 41) PROCESSO Nº: 1.23.000.001917/2009-18. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Processo seletivo. Universidade Federal do Pará. Processo Seletivo Seriado - PSS/2010. Possível vazamento de questões de Geografia. Instauração de Comissão de Sindicância pela UFPA. Penalização dos servidores responsáveis. Instauração de Inquérito Policial pela Polícia Federal. Avaliação da conduta do professor responsável pela elaboração das questões. Configuração do ilícito previsto no art. 171 §3º do Código Penal. Encaminhamento dos autos ao 5º Ofício da Procuradoria da República no Pará para análise de atos de improbidade administrativa. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 42) PROCESSO Nº: 1.26.000.001816/2011-50. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Peças de Informação. Serviço Público. Órgãos jurisdicionais. Levantada a suspeição de magistrados titulares da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco. Alegada perseguição por parte de juízes que ali atuam. A representação não se fez acompanhar de fatos concretos que indiquem irregularidades na atuação dos magistrados apontados na denúncia. Ademais, não cabe ao Ministério Público atuar como órgão fisca-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600205

IMPRENSA NACIONAL - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

lizador da atividade jurisdicional, verificando o acerto ou desacerto das decisões proferidas no âmbito da atividade judicante. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 43) PROCESSO Nº: 1.17.003.000154/2010-07. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar irregularidade praticada pelo INSS. Indeferimento de benefício previdenciário. Posterior deferimento. Pretensão atendida. Não comprometimento da qualidade do serviço público prestado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 44) PROCESSO Nº: 1.34.001.004132/2011-28. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Serviço Público. Qualidade. Receita Federal do Brasil. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Imposto a pagar. Opção por débito em conta. Alegada cobrança indevida de juros e multa. Com a instrução, restou esclarecido que a data limite para o débito automático era 31.03.2010, data informada no momento do preenchimento da declaração. Declaração apresentada pelo representante em 29.04.2010. Para as declarações apresentadas entre 01.04.2010 e 30.04.2010, a primeira parcela deveria ter sido paga na agência bancária, podendo haver débito em conta apenas a partir da segunda parcela. Ilegalidade não configurada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 45) PROCESSO Nº: 1.34.018.000045/2011-12. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Serviço Público. Suposto arrendamento irregular da emissora Fundação Setorial de Radiodifusão de Sons e Imagens à Igreja Adventista do Sétimo Dia. Suposta lesão ao art. 38 alínea "c" do Código Brasileiro de Telecomunicações. Quanto ao arrendamento: omissão legislativa - irregularidade não configurada. Quanto à lesão: questão está sendo apurada pelo Ministério das Comunicações. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 46) PROCESSO Nº: 1.29.006.000160/2011-96. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Serviço Público. Empresa Concessionária "Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda.". Auto de Infração. Aplicação de multa a veículos oficiais. Viatura do IBAMA. Estacionamento indevido na "Zona Azul". Objeto de apuração por parte da Advocacia Geral da União - AGU. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 47) PROCESSO Nº: 1.23.000.001020/2011-17. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades ocorridas no Centro Nacional de Primatas - CENP. Irregularidades investigadas no presente feito encontram-se dentro da esfera da discricionariedade administrativa. Demais questionamentos já estão sendo apurados por um dos Ofícios submetidos à 5ª CCR na origem. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 48) PROCESSO Nº: 1.25.016.000119/2011-40. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar necessidade de realização de melhorias na BR/376, KM 230. Instalação de redutores de velocidade, dentre outras coisas. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 49) PROCESSO Nº: 1.30.006.000135/2009-77. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Inquérito Civil. Serviço Público. Empresa SERRAVIG Segurança LTDA. Segurança Privada. Funcionamento. Irregular. Requerimento de encerramento das atividades. Providências adotadas pelo Departamento de Polícia Federal. Acompanhamento. Exercício do controle externo da atividade policial. Comunicação da arrecadação de armas e munições. Ausência de outras medidas a serem adotadas. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 50) PROCESSO Nº: 1.16.000.000460/2011-83. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Serviço Público. Ministério da Saúde. Dificuldade de servidor em realizar empréstimos consignados junto à CEF. Suposta irregularidade no repasse de valores de empréstimos consignados. Ausência de irregularidades. Comprovação de repasse dos valores pelo Ministério. Classificação de níveis de inadimplência baseado em diversos fatores. Critérios para nivelamento de adimplência dos clientes estipulados pela instituição financeira. Discricionariedade. Interesse meramente individual voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 51) PROCESSO Nº: 1.16.000.000191/2010-74. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades nos estradas do interior do Estado do Paraná. Falta de fiscalização, dentre outras coisas. Irregularidades não detectadas. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 52) PROCESSO Nº: 1.34.012.000579/2011-07. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar não atendimento à requisição Ministerial pela Caixa Econômica Federal - CEF. Documento posteriormente fornecido ao MPF. Perda do interesse. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 53) PROCESSO Nº: 1.25.000.003763/2009-24. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Inquérito Civil Público. Serviço Público. Instituto Federal do Paraná - IFPR. Supostas irregularidades na candidatura de Alípio Santos Leal Neto. Eleição ao cargo de Reitor Pro tempore. Mandados consecutivos. Artigo 14, § 3º da Lei nº 11.892/2008. Irregularidade não configurada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 54) PROCESSO Nº: 1.22.002.000077/2011-16. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade praticada pelo INSS. Recusa dos requerimentos apresentados. Protocolo com juntada de documentação incompleta. Edição da Portaria n° 32/2011, que autorizou o protocolo independentemente de documentação. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 55) PROCESSO Nº: 1.23.001.000054/2010-95. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Servidor Público. Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA. Ausência de Procuradores Federais lotados na unidade. Acúmulo de processos administrativos aguardando análise. Disponibilização de duas vagas do último concurso público para provimento do cargo de Procurador Federal. Lotação de dois Procuradores Federais na unidade em junho de 2011. Providências administrativas adotadas com vistas a adequar a carência de pessoal para exame dos processos. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 56) PROCESSO Nº: 1.34.010.000779/2011-71. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento Administrativo. Programa Minha Casa Minha Vida. Condomínio Village Flamboyant. Alegação de que alguns corretores do empreendimento não estariam devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI. Eventual exercício irregular da profissão está sendo apurado nos Processos Administrativos nºs 2011/001995 e 2011/001974. Ao final, o CRECI deverá tomar as providências necessárias para notificar o Ministério Público Estadual com vistas a apurar a conduta criminal. Comercialização do empreendimento por diversas imobiliárias em valores superiores aos previstos para o "Programa Minha Casa Minha Vida", criado pela Lei nº 12.424/2011. Não confirmação. Valores praticados em conformidade com a lei. Desnecessário o prosseguimento do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 57) PROCESSO Nº: 1.33.001.000284/2011-99. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na negativa de medicamento pelo Estado de Santa Catarina. Medicação: Olazanpina. Tratamento de depressão e transtorno bipolar. Ofício enviado à paciente para prestar melhores esclarecimentos. Não comparecimento. Perda do interesse. Extinção prematura do processo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 58) PROCESSO Nº: 1.11.000.001008/2011-15. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Reserva de vagas 20% (vinte por cento). População negra. Distribuição da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente entre mulheres e homens. Ausência de inconstitucionalidade. Ações afirmativas adotadas pelo poder púbico. Arts. 1º, incisos II e III 3ª, inciso IV, todos da CF/88. Voto pela homologação do arquivamento, com remessa à PFDC para conhecimento e providências que entender cabíveis. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 59) PROCESSO Nº: 1.26.000.000094/2012-05. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Senado Federal. Edital nº 04/2011. Inobservância das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. Remessa à PR/DF. Desnecessidade de prévia apreciação da 1ª CCR. Voto pela remessa dos autos à PR/DF, para a adoção das medidas cabíveis. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 60) PROCESSO Nº: 1.28.000.001550/2011-71. Relator: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto. Ementa: Peças de Informação. Processo Seletivo. Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN. Edital nº 34/2011. Possibilidade de recurso apenas contra o resultado da prova de títulos e, mesmo assim, os candidatos só teriam um dia para recorrer. Procedimento arquivado sem qualquer diligência. Existência de indícios de irregularidade. Necessária a instrução do feito. Voto pelo retorno dos autos à origem, para adoção das medidas cabíveis, observado o princípio da independência funcional, acaso invocado. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 61) PROCESSO Nº: 1.26.000.002409/2011-60. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Suposto Crime Praticado por Policiais Ferroviários Federais. Agressão Psicológica e Física e Subtração de Valor Correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais). CF - Art. 144. 1. Matéria que escapa às atribuições da 1ª CCR. 2. Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos apontados (IP nº 747/2011). Pela remessa dos autos a 2ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 62) PROCESSO Nº: 1.26.000.001214/2011-01. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação (doutorado) em Geografia na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Avaliação. Critérios. Banca Examinadora. Composição. Recursos Interpostos. Respostas. Divulgação dos Resultados. CF - Art. 37. 1. Enviado pela UFPE cópia do Processo Administrativo (nº 23076.053895/2010-87), com Parecer da Procuradoria Federal emitido em resposta às postulações dos candidatos. 1.1 Os recursos apresentados foram devidamente apreciados pela UFPE; 1.2 Atendido o pleito de detalhamento por escrito da pontuação obtida na Prova de Conhecimento em cada área; 1.3 Pedido de revisão das provas não acatado, por de ausência de fundamento e da vedação constante do Edital; 1.4 Constituição de outra Banca Examinadora, não foram apresentados elementos que indicassem parcialidade; 1.5 Realização da leitura pública das provas - ausência de previsão editalícia; 1.6. Divulgação do resultado fazendo referência somente ao documento de identificação -prejuízo não verificado. Pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 63) PROCESSO Nº: 1.18.000.000375/2011-41. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Universidade Federal de Goiás - UFG. Edital n° 68/2010. Perícia Médica. Candidatos Portadores de Deficiência. CF - Art. 37, caput. Decreto Federal n° 3.298/99. 1. A regra estabelecida no Item 3.9 do Edital não afronta o ordenamento jurídico.2. Os requisitos para o exercício do cargo devem ser exigidos no ato da posse (Súmula 266, STJ). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 64) PROCESSO Nº: 1.30.001.005676/2011-56. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Tribunal Superior Eleitoral. Local de Aplicação das Provas. Sede do Órgão. Princípio da Razoabilidade. CF - Art. 5º, caput. 1. No âmbito do Poder Discricionário a indicação de local para realização de Concurso Público; 2. Indicada a sede do Tribunal como único local para a realização da prova - sendo este no Distrito Federal. 3. Não afrontado o Princípio da Isonomia - não se podendo ter por malferido o dispositivo institucional (CF - Art. 5º, caput). 4. Precedente da 1ª CCR - 3ª Sessão Extraordinária, de 15 de maio de 2009: "PROCESSO N.º: 1.16.000.001997/2008-65 RELATORA: Dra. Aurea Lustosa Pierre INTERESSADO: Paula Andréia Rodrigues de Araújo e outros. ASSUNTO: Concurso público - STF. EMENTA: Constitucional Infraconstitucional. Edital nº 1º - STF de 10/04/2008. Concurso público. Supremo Tribunal Federal (STF). Centro de seleção e de promoção de eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UNB). Analista e técnico judiciários. Questões:1) Restrição de local (Brasília) para realização da prova; 2) Questões da prova objetiva da prova de analista para técnico; 3) Nº de questões. CF - Art. 37, caput. 1- Princípio da Eficiência. Aplicado (compatibilizado recursos financeiros e humanos). 2- Poder discricionário admissível. Na esfera do poder discricionário na escolha do local de aplicação de provas. Precedente 1º CCR 1.25.000.001299/2008-51. 3- Competência da Banca Examinadora a análise, pelos recursos interpostos, da compatibilidade das questões com o conteúdo programático. Pela Homologação do arquivamento. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade". Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 65) PROCESSO Nº: 1.26.001.000208/2011-18. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Cargo: Psicólogo. Cadastro de Reserva. Candidata aprovada em 3º lugar e não nomeada. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre ausência de nomeação de candidata aprovada em 3º lugar no Concurso Público para cadastro de reserva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. 2. Concurso Público para formação de cadastro de reserva. Mera expectativa de direito. Discricionariedade da Administração Pública para nomear os aprovados. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 66) PROCESSO Nº: 1.18.000.001367/2011-11. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Edital nº 01/2008. Curso de Formação. CF - Art. 37, caput. 1. Mera expectativa de direito dos candidatos aprovados fora do número de vagas. 2. Novo Curso de Formação depende de autorização ministerial, o que escapa a competência do MPF.3. Concurso expirado em setembro de 2011. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 67) PROCESSO Nº: 1.25.000.000936/2009-52. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Edital nº 01/2008 - SE/MJ. Entidade Realizadora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência - FUNRIO. Conteúdo Programático. Questões. Formulação. Correção. CF - Art. 37. 1. Questionado o conteúdo das questões 42, 45, 54 e 55 sob a alegação de não constar do programa, regido pelo Edital nº 001/2008. 2. Interpostos recursos. Analisados pela Banca Examinadora. Questão 42 anulada. Mantidas as questões 45, 54 e 55. 3. Recomendação expedida, com a determinação de anulação das questões. 4. Parecer da CONJUR/MJ pela manutenção das questões. 5. Matéria inserida nas atribuições da Banca Examinadora. Impossibilidade de revisão judicial. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 68) PROCESSO Nº: 1.20.000.000864/2009-20. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Departamento de Polícia Federal. Cargos: Agente e Escrivão. Aplicação de provas. Personalização dos cadernos de prova dos candidatos. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre irregularidades na aplicação das provas do Concurso Público do Departamento de Polícia Federal realizado pelo CESPE/UnB para provimento de vagas de agente e de escrivão. Possibilidade de direcionamento do concurso em razão de os cadernos de prova dos candidato serem personalizados. 2. A personalização dos cadernos é um dos diversos métodos utilizados pelo CESPE/UnB para fortalecimento da segurança do certame e dificultação da realização de fraudes. 3. Ausência de provas nos autos que permitam verificar possível ocorrência de irregularidades em razão do método de proteção adotado pela banca examinadora. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 69) PROCESSO Nº: 1.25.000.003092/2010-35. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Concurso Público. Edital nº 01, de 13-01-2010. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Cargo: Médico Perito Previdenciário. Convocação. Setor de Perícias na Gerência de Curitiba. Serviços. Terceirização. CF - Art. 37, caput. 1. Convocações de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital para a Gerência de Curitiba. 2. Não verificada a preterição de concursados em benefício de terceirizados, conforme consta da representação. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 70) PROCESSO Nº: 1.20.000.002054/2010-41. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Universidade Federal do Mato Grosso. Edital nº 002/PROAD/SGP/2009. Cargo: Professor Adjunto. Área Comunicação, Subárea Audiovisual/Multimídia. Ausência de nomeação de candidato aprovado em 3º lugar. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre ausência de nomeação de candidato aprovado em 3º lugar no Concurso Público da Universidade Federal do Mato Grosso para o Cargo de Professor Adjunto, área Comunicação, subárea Audiovisual/Multimídia, regido pelo Edital nº 002/PROAD/SGP/2009. 2. Candidato aprovado fora do número de vagas estabelecido no edital. 3. Ausência de direito subjetivo à nomeação. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto apro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vado à unanimidade. 71) PROCESSO Nº: 1.11.000.000347/2011-84. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Processo Seletivo. Curso de Mestrado e Doutorado em Matemática. Universidade Federal de Alagoas - EFAL. Edital n° 05/2010. Avalização de Currículo. Atribuição de Pontos. CF - Art. 37, caput. 1. Esclarecimentos prestados refutam os fatos apontados como ilegais. 2. Manifestação do interessado concordando com os argumentos apresentados. 3. Ausência de violação aos Princípios da Administração Pública. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 72) PROCESSO Nº: 1.20.000.001361/2010-13. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cargo: docente e técnico. Divulgação do resultado das provas didáticas. Critérios para preenchimento de vagas para PNE's. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre irregularidades no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso regido pelos Editais nº 13/2010 e 14/2010 para provimento de cargos técnicos e de docentes. 2. Suposto atraso na divulgação do resultado das provas didáticas e ausência de critérios para a escolha de novos candidatos em virtude do não preenchimento de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais. 3. Quanto ao atraso: situação saneada para todos os candidatos. 4. Quanto à ausência de critério para a escolha de PNE's, aplicação analógica do Item 10.2.1 do Edital nº 13/2010. Utilização de outro critério para determinar os candidatos aprovados para a próxima fase. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 73) PROCESSO Nº: 1.26.001.000183/2008-57. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 053/2008. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Publicidade. Transparência. CF - Art. 37, caput. 1. As irregularidades apontadas na representação resumiram-se basicamente na suposta falta de transparência na realização do certame, o que, em última análise, implicaria violação ao princípio da publicidade; 1.1. Ausência de previsão de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais (o que estaria em confronto com o inciso VII, do art. 37 da Carta Magna); 1.2. Não explicitação dos critérios para a correção das provas; 1.3. Impossibilidade de interposição de Recurso via eletrônica ou postal; 1.4. Não estipulação de tempo mínimo para a Prova Didática; 2. Falta de transparência ou deficiência da publicidade não comprovadas. 3. Motivadas todas as decisões da Banca Examinadora. Garantido o de recorrer. Prova Didática realizada de acordo com as disposições editalícias. Vícios não comprovados. 4. Procedimento específico quanto à ausência de reservas de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais (PA nº 1.26.001.000192/2011-43) (Certidão de fl. 260). 5. Em relação a algumas das constatações, no âmbito deste Precedimento, que mereceram maior atenção, foi instaurado o Inquérito Civil Público nº 1.26.001.000183/2011-52, no bojo do qual foi expedida a Recomendação à UNIVASF (cópia anexa - a fls. 205/206). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 74) PROCESSO Nº: 1.28.000.000315/2008-86. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 06/2008-DRH/CEFET-RN. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. Cargo de Professor. Ensino de 1º e 2º Graus. Habilitação Exigida. CF - Art. 37. Lei nº 9394/96 (LDB) art. 62; 65. Decretos nºs2.208/97 e 3.276/99. 1. Permissão da participação de bacharéis para o cargo de professor em Sociologia. Eventual discordância com a LDB. 2. Atividades desenvolvidas em vários níveis (básico, técnico e tecnológico). 3. Abrangência de atividades docentes em vários níveis educacionais. 4. Comprovação das exigências para o cargo no ato da posse, não sendo permitido vetar a participação de candidatos no ato da inscrição. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 75) PROCESSO Nº: 1.18.000.000308/2011-26. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital do 5º Concurso S/Nº. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Técnicos e Analistas Judiciários. Cadastro de Reserva. Candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE's. Vagas/Critério/Percentual. CF - Art. 37, I; II e VIII. Lei nº 8112/90 - Art. 5º, § 2º. Decreto nº 3.298/99. Resolução nº 155/96 - CJF. 1. Concurso Público destinado à formação do cadastros de reserva. Critério para nomeação dos candidatos portadores de necessidades especiais. 2. Questão judicializada: alteração das vagas indicadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE's). 1. Ação Civil Pública (nº 0037061-17.2011.4.01.3500), com o objetivo de buscar a alteração, mantendo o percentual de 5% (cinco por cento), mas destinando a 5ª, 25ª, 45ª e 65ª e assim sucessivamente. 3. O Item 2.1 do capítulo V do Edital de Abertura reservou 5% das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, sendo destinadas a 10ª , a 30ª e a 50ª vagas para provimento. 4. Direito à acessibilidade. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 76) PROCESSO Nº: 1.22.000.002141/2010-24. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Fiscalização Profissional (Resolução) (Processo Administrativo). Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. Resolução nº 1.010/2005. Instituto Mineiro de Engenharia Civil (IMEC). Questão Judicializada. CF - Arts. 37, caput; Lei n° 5.194/1966. Resolução nº 1.010/2005, nº 1.015/2006 e 1.018/2006 do CONFEA. 1. Hipótese sobre suposta ilegalidade da Resolução nº 1.010/2005/CONFEA, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional. 2. Embora a representação se refira à Resolução nº 1.010/2005, o que está sendo questionado é o procedimento em si de registro de novos profissionais, o que envolve a aplicação das Resoluções nº 1.015/2006 e 1.018/2006, citadas nas informações prestadas pelo CONFEA. 3. Questão Judicializada - Ação Ordinária: Processo nº 7865-11.2011.4.01.3400 - JFDF/TRF da 1ª Região - 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - proposta pelo IMEC contra o COFEA. 3. 1 - Ação Ordinária Inominada - com Pedido de Antecipação de Tutela, concessão de Medida liminar inaudita altera pars, que seja declarada a nulidade absoluta da decisão que indeferiu a homologação do registro, bem como a imediata homologação do registro da entidade requerente por parte do CONFEA (fls. 88 / 101). 4. Procedimento Administrativo de Fiscalização Profissional e limite de Fiscalização Profissional. 5. Reiteração de Pedido - antes da Promoção de Arquivamento - para ajuizamento de Ação Civil Pública ou Ação Direta de Inconstitucionalidade, contra a Resolução nº 1015 / 2006(fls. 102 / 103). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 77) PROCESSO Nº: 1.33.005.000676/2011-18. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Conselhos Profissionais. Conselho Regional de Nutricionistas de Santa Catarina. Suposto exercício irregular da profissão. CF - Art.5º, XIII. Lei nº 8.234/91 - Art. 3º, VII. 1. Hipótese de suposto exercício ilegal da profissão de nutricionista, praticado por bioquímica. Publicação de artigo contendo matéria relacionada a atividades tidas como privativas de nutricionistas. 2. Ausência de irregularidade. Publicação de texto jornalístico com informações de caráter geral, sem adentrar na esfera de atividades privativas da profissão. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 78) PROCESSO Nº: 1.25.000.002913/2011-05. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná. Conselho de Fiscalização Profissional. Contratação de Pessoal. Regime Aplicável. CF - Art. 39, caput. 1. Conselhos de Fiscalização Profissionais - natureza jurídica - Autarquia. 2. Servidores dos Conselhos - regime jurídico a serem submetidos - questão pendente de apreciação no STF/RE Nº 608386. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 79) PROCESSO Nº: 1.34.009.000310/2011-71. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Conselhos Profissionais. Mandado de Segurança. Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo. Negativa à expedição de cédula de identidade profissional. CF - Art.5º, XIII. 1. Hipótese de suposta irregularidade no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo. Negação de expedição da cédula de identidade profissional à graduada pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Campus de Presidente Prudente/SP, sob a rubrica de licenciado pleno. 2. A estudante concluiu o nível superior de licenciatura plena em Educação Física, o que lhe garante a intervenção profissional na área formal, diferentemente do curso de graduação plena em Educação Física, que lhe garantiria a intervenção profissional geral e irrestrita. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 80) PROCESSO Nº: 1.34.005.000057/2011-96. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Constitucionalidade/Legalidade. Exigência da Prefeitura de Franca/SP para concessão de alvará de funcionamento a empresa construtora. Necessidade de assinatura de contrato de prestação de serviços com engenheiro civil. Lei nº 5.194/96 - Art. 59. 1. Hipótese sobre suposta irregularidade na exigência pela Prefeitura de Franca de existência de contrato de prestação de serviço entre profissional engenheiro civil e empresa construtora para a obtenção de alvará de funcionamento. 2. Exigência prevista no art. 59 da Lei nº 5.194/1996, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. 3. Apesar do amparo legal para a realização dessa exigência, a Prefeitura de Franca/SP informou que a existência do supracitado contrato de prestação de serviço não é um dos requisitos por ela elaborados para a expedição dos alvarás. 4. Necessidade de providências para cumprimento da Lei nº 5.794/96 - art. 59 - tratando de sociedade/firma para exercício de obras de Engenharia. 4.1. Ao órgão de fiscalização profissional. Pela parcial homologação - com devolução à Origem para providências quanto à Lei nº 5.794/96 - art. 59 (aplicado o Princípio da Independência Funcional - CF art. 127, §1º). Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 81) PROCESSO Nº: 1.29.010.000468/2011-72. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Cooperativa Mista São Luiz Ltda. - Coopermil. Contribuição Funrural. Recolhimento em duplicidade. Decisão judicial favorável. CF - Art. 37, caput. 1. Questão judicializada. 2. Desnecessidade de prosseguimento do feito. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 82) PROCESSO Nº: 1.16.000.003305/2011-19. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Cobrança de "TAXA" pelos serviços prestados. Solicitação de certidão. CF. Art. 5º, XXXIV. 1) OAB possui natureza jurídica especial. 2) Alegada "taxa" não possuiu natureza tributária. 3) Ausência de ofensa ao art. 5°, XXXIV, CF/88. 4) Cobrança pelos preços dos serviços prestados (art. 55, § 1º e 58, IX, todos da Lei 8.904/94 e Resolução 09/2010). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 83) PROCESSO Nº: 1.28.000.000758/2009-58. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Direitos e Garantias Individuais. Direito de Petição. CF - Art. 5º, XXXIV. 1. Hipótese sobre demora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN em responder a requerimentos formulados pelo representante. Suposta lesão ao direito de petição (CF art. 5º XXXIV). 2. Direito de petição: vedação de utilização abusiva. 3. Providências adotadas pela Administração - a fls. 18/19. 3.1. Informações do representante sobre providências adotadas pelo IFRN. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 84) PROCESSO Nº: 1.20.000.000165/2006-37. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Funcionamento de Instituições de Ensino Superior. Atuação em municípios sem autorização do MEC. CF - Art. 205. 1. Hipótese sobre atuação irregular das Instituições de Ensino Superior UNIC, UNITEP e UNIFLOR em municípios do Mato Grosso para os quais não teriam autorização do Ministério da Educação - MEC para funcionar. 2. Quanto à UNIC, as supostas irregularidades na sua atuação foram apuradas no Procedimento Administrativo 1.20.000.000656/2005-05. 3. Quanto à UNITEP, que passou a ser denominada Faculdade Resende de Freitas, a regularidade de seus cursos está sendo apurada no Procedimento Administrativo 1.20.002.000107/2010-70. 4. Quanto à UNIFLOR, os cursos oferecidos no Município de Alta Floresta/MT obedecem as portarias do MEC. 5. Ausência de irregularidades. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 85) PROCESSO Nº: 1.26.000.001295/2011-31. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE. Turma de Segurança do Trabalho sem aulas de duas disciplinas. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre supostas irregularidades ocorridas na turma de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, que estaria sem aula das disciplinas "Legislação Aplicada" e "Empreendedorismo". 2. Ausência de aulas decorrente da indisponibilidade de professores para ministrarem as supracitadas disciplinas (aposentadoria de um e desentendimento de outro com a turma). 3. Irregularidades sanadas e providências adotadas em relação aos docentes faltosos. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 86) PROCESSO Nº: 1.30.001.003170/2011-11. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira. CF - Art. 205. Lei nº. 9394/96 - Art. 26A com redação dada pela Lei nº 11.645/08. Lei nº 12,288/10 (Estatuto da Igualdade Racial). 1. O ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira é obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9394/96). 2. A implementação não abrange às Instituições de nível superior, que possuem grade curricular com os componentes da matéria. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 87) PROCESSO Nº: 1.26.001.000150/2011-11. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Processo Eleitoral. Gestão 2011/2012. Diretório Estudantil da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. CF - Art. 5º, XXI. 1. Diretório estudantil com natureza privada. 2. Ausência de interesse federal (CF, art. 109). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 88) PROCESSO Nº: 1.16.000.001577/2011-84. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Licitações. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Edital do pregão eletrônico 010/DALC/SEDE/2011. Prazo entre a publicação e a abertura do Edital. Lei nº 10.520/2002 - Art. 4º inciso V. Decreto nº 5450/2005 - Art. 17 § 4º. 1. Hipótese sobre irregularidade no prazo entre a publicação e a abertura do Edital referente ao Pregão Eletrônico n. 010/DALC/SEDE/2011 da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. 2. Prazo de acordo com o art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 17 § 4º do Decreto nº 5450/2005 (mínimo de oito dias). 3. Irregularidade não configurada. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 89) PROCESSO Nº: 1.23.000.000918/2011-60. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 001/2010. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Cargo: Suporte Operacional à Gestão da Atenção à Saúde Indígena. Candidato aprovado dentro do número de vagas. CF - Art. 37, caput. 1. Concurso prorrogado até o dia 21/05/2012. 2. Prazo de validade em curso. 3. Ausência de ilegalidade. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 90) PROCESSO Nº: 1.25.000.001798/2011-43. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Processo Seletivo. Academia da Força Aérea Brasileira. Fixação de limite de idade como condição para participar do certame. CF - Art. 7º, XXX, e 142, § 3º. Lei nº 6.880/80 - Art. 10. 1. Hipótese sobre suposta irregularidade no estabelecimento de limite de idade imposto em edital de Processo Seletivo da Academia da Força Aérea Brasileira. 2. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 600885/RS, firmou o entendimento de que somente a edição de lei em sentido estrito poderá efetuar restrição etária para a participação no certame, e não apenas meros editais ou regulamentos. Modulação dos efeitos da decisão, com base no princípio da segurança jurídica, para manter a validade dos limites de idade fixados em editais e regulamentos fundados no art. 10 da Lei n. 6.880/1980 até 31 de dezembro de 2011. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 91) PROCESSO Nº: 1.16.000.003309/2011-05. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Processo Seletivo. Ministério da Educação. Contratação de Temporários. Edital nº 01/2011. Área de Atuação: Tecnologia da Informação e Engenharia/Arquitetura. Requisito: Graduação na Área de Informática ou Graduação em qualquer Área de Formação com pós-graduação em Informática (mínimo de 360 horas). Mérito administrativo. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre suposta irregularidade na exigência de formação acadêmica na área de informática ou graduação em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (mínimo de 360 horas) para preenchimento de cargo cuja atuação se dará na seguinte área: Tecnologia da Informação e Engenharia/Arquitetura. 1.1. Mérito Administrativo. 2. Observados os princípios que regem a Administração Pública e as regras do edital. 3. Ilegalidade não configurada. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 92) PROCESSO Nº: 1.18.000.001382/2010-89. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina No-

IMPRENSA NACIONAL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

gueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Processo Seletivo. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO. Edital nº 002/2010. Cargos de Assistente II - Luziânia e Analista I Geral - Luziânia. Resultado. Notas não divulgadas. Participação (estagiários, ex-estagiários e prestadores de serviços). CF - Art. 37. 1. Processo seletivo público do SEBRAE/GO, para provimento e formação de cadastro reserva de profissionais. 2. Divulgação da classificação dos candidatos, sem especificar as notas individualizadas. Acesso às pontuações por solicitação dos candidatos. 3. Permitida a participação no Processo Seletivo de estagiários, ex-estagiários e prestadores de serviço. Regularidade. 4. Resultado da etapa de Avaliação de Habilidades - divulgação apenas da data. Não houve definição de horário. 5. SEBRAE- Parte integrante do Sistema "S". Entidade privada sem fins lucrativos. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado

à unanimidade. 93) PROCESSO Nº: 1.26.000.002398/2011-18. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Tratamento Fora do Domicílio - TFD. Ajuda de Custo. Valor Diário. CF - Art. 196. 1. O pagamento integral da diária de R$ 24, 75 (vinte quatro reais e setenta e cinco centavos), será paga ao paciente e acompanhante caso haja despesas de pousada e alimentação. 2. Não necessitando do pagamento - o paciente e o acompanhante encontrando-se em casa de apoio, da parte de auxílio pela pousada; sendo pago o valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) referente ao gasto com alimentação. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 94) PROCESSO Nº: 1.16.000.003957/2010-72. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Construtora Brookfield MB Empreendimentos S.A. Projeto Ventura. Comprometimento da pista 11l do Aeroporto Internacional de Brasília e a Segurança da Navegação Aérea. CF - Art. 37 e Art. 144, caput. Lei Complementar nº 97/99, Art. 18, II. Decreto nº 6.834/2009. Portaria nº 1.145/GM5, de 08.12.87. Art. 19. 1. Hipótese sobre eventual irregularidade na construção de empreendimento imobiliário erguido pela Construtora Brookfield MB Empreendimentos S.A. 2. Medidas saneadoras adotadas pela Construtora Brookfield MP Empreendimentos S.A. (demolição parcial de quatro torres do condomínio). 3. Irregularidades sanadas. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 95) PROCESSO Nº: 1.25.009.000922/2010-92. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Fiscalização. Receita Federal do Brasil - RFB. Restrições. Operações realizadas no Porto Lacustre de Guaíra/PR. CF - Art. 37, caput. 1. Ausência de ilegalidade. 2. Competência da Receita Federal do Brasil, segundo as normas que regulam o tema. 3. Conforme Promoção de Arquivamento. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 96) PROCESSO Nº: 1.11.000.000926/2011-27. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Caixa Econômica Federal - CEF. Programa de Financiamento Estudantil - FIES. Participação no Programa. Impossibilidade. Assinatura do contrato. Comparecimento extemporâneo. CF - Arts. 37, caput, e 205. 1. Hipótese sobre impossibilidade de participação no Programa de Financiamento Estudantil - FIES devido à suposta falha no sistema da Caixa Econômica Federal, que ficara fora do ar, o que teria acarretado a perda do prazo para inscrição. 1.1. O Termo de Declarações não se fez acompanhar de qualquer elemento que pudesse comprovar o alegado. 2. Concluída a instrução do feito, não se logrou êxito em comprovar os fatos alegados no Termo de Declarações. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 97) PROCESSO Nº: 1.20.000.000468/2010-36. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Caixa Econômica Federal - CEF. Convênios. Prestadores de Serviços de Cadastro e Aprovação de Crédito. Limitação da corretagem. Ofensa à livre concorrência. CF - Art. 170. 1. Questão judicializada. 2. Ação Civil Pública (ACP nº2009.36.00.018638-6) em trâmite na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 98) PROCESSO Nº: 1.18.000.000844/2011-21. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS. Pagamento efetuado. Demora na liberação da autorização de Funcionamento de Empresa - AFE. CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese sobre eventual dificuldade em obter Autorização para Funcionamento de Empresa - AFE, após realizado o pagamento de Taxa de Fiscalização de Vigilância - TFVS. 2. Conforme apurado, a solicitação de Autorização para Funcionamento da Empresa foi deferida em 16.05.2011, com publicação do deferimento no Diário Oficial da União em 23.05.2011, por meio da Resolução RE n° 2.193. Portanto, onze dias após a solicitação (solicitação de AFE, inicial n° 380936/11-6, registrada no Datavisa com data de protocolo em 05.05.2011). 2.1. Razoável duração para o processamento da Autorização. 2.2. Ausência de expedientes de interesse da empresa Drogaria Império Ltda. pendentes de análises na ANVISA. 3. Não se confirmaram as irregularidades apontadas na representação. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 99) PROCESSO Nº: 1.26.000.002355/2011-32. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Auxílio Financeiro. Aluno do Programa de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo e Gás Natural - PROMINP. Pagamento. CF - Art. 37, caput. 1- Esclarecimentos prestados revelam a ausência da impropriedade apontada pelo Interessado. 2- Interessado não infirmou os argumentos apresentados. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 100) PROCESSO Nº: 1.26.000.001744/2011-41. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Defensoria Pública. Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes. Prestação de Assistência Judiciária Gratuita. Ausência. Defensores Públicos Federais. Inamovibilidade. Amparo Legal. CF - Arts. 37 e 61, § 1º, II, "a". 1. Hipótese sobre suposta ausência de assistência jurídica por parte da Defensoria Pública para a população hipossuficiente dos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Rio Formoso e Sirinhaém. 2. Justificada a ausência de atuação da DPU na recém criada Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes - ausência de estrutura e recursos adequados que lhe possibilitem exercer plenamente seu papel essencial na efetivação da garantia do acesso à justiça. 3. Providências adotadas pela direção da DPU: o envio de Minuta de anteprojeto de lei de criação de novos cargos. A solução definitiva depende de uma decisão política da Presidência da República. 3.1. A competência para criação de cargos públicos - na espécie - de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. 4. A Corregedoria Regional, manifestando concordância com os argumentos expendidos pela DPU, determinou comunicação aos Juízes das Varas em questão e recomendou a prestação de assistência judiciária nos termos da Resolução nº 558/2001 do Conselho da Justiça Federal (fl. 105) (ou seja, pela nomeação de advogados voluntários ou dativos). Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 101) PROCESSO Nº: 1.18.000.000875/2010-00. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Sistema Nacional de Trânsito. Redutor Eletrônico de Velocidade em Trecho da BR-153. (retirada). CF - Art. 37, caput. 1. Hipótese de ausência de redutores eletrônicos de velocidade em trecho da BR-153, que corta a cidade de Goiânia/GO. 2. Equipamentos de fiscalização retirados em razão do término do contrato com a empresa prestadora de serviços. Realização de novo certame licitatório. Início da instalação dos novos redutores de velocidade pela empresa vencedora segundo o cronograma financeiro dos contratos em vigor. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 102) PROCESSO Nº: 1.28.000.001446/2011-86. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Fornecimento de Medicamentos (Leuprorrelina e Triptorrelina). Unidade Central de Agentes Terapêuticos - UNICAT. Falta de Medicamentos. CF - Arts. 6º e 196. 1. Normalização do fornecimento do medicamento. Pela Homologação do Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 103) PROCESSO Nº: 1.28.000.000534/2011-61. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Promoção de Arquivamento/ Recurso. Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Revalidação de Diplomas por Universidade Pública. Curso de Medicina. Complementação de Matérias em Universidade Particular. CF - Art. 37, caput. Lei nº 9.394/96 - art. 4º. Portaria Interministerial nº 278, de 17/02/2011. 1. Providências adotadas: para as informações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2. Não constam informações da Universidade UNISUL, de Tubarão / Santa Catarina. 3. Hipótese sobre irregularidades no processo realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para revalidação de diplomas de graduação no curso de Medicina provenientes de outros países. 3.1. Com envolvimento de Universidade Particular - UNISUL de Tubarão / SC. 4. Esclarecimentos prestados pela UFRN. Processo de revalidação dos diplomas estrangeiros de medicina em obediência à Resolução CNE/CES 08/07 da própria Universidade: 4.1 - pela desnecessidade de outras provas, após a complementação realizada na Universidade da complementação. 4.2 - Previsão de adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos em 2012. 5. Exigência de submissão a prova - para todos os Requerentes de revalidação de diplomas estrangeiros.6. Revalidação de Diplomas deve se dar por Universidade Federal. Pela não Homologação do Arquivamento - observado o Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Prejudicado o Recurso. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 104) PROCESSO Nº: 1.10.000.000610/2011-72. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Rodovia BR-364. Trecho entre as Rotatórias da Corrente e do Novo Parque Industrial. Alto índice de acidentes automotivos. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (providências). Outras Providências. CF - Art. 37, caput. 1. Análise - quanto a 01 (huma) das localidades: sobre pleito dos Moradores do Residencial Sto. Afonso (explicitado). 1.1 - Pleitos localidades dos Moradores de Rosa Linda e Jacarandá: não explicitados. 2. Diversas medidas adotadas pelo DNIT para minimizar os riscos de acidentes de trânsito na Região, inclusive, com resultados com diminuição de acidentes de trânsito pelo Registro de Controle da Polícia Federal. 2.1 . Providências adotadas; instalação de vedação física com o objetivo de impedir o retorno de veículos em pontos proibidos. 3 . Outras providências passíveis de adoção: instalação de Rotatórias e Passarelas próximas às saídas dos Residenciais: fora das atribuições. 4. Pelo prosseguimento, para as providências já consideradas importantes - dirigidas ao Ente responsável pelas construção de Rotatórias e Passarelas. Pela parcial homologação do Arquivamento, com observância do Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 105) PROCESSO Nº: 1.18.000.001040/2011-40. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital n. º 01/2011. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO. Adoção do Regime Celetista. CF - Art. 37, caput. 1. Impossibilidade de adoção do regime celetista nas novas contratações. 2. ADI-2135 MC/DF, Néri da Silveira, Pleno, DJ de 07.03.2008. Pela não Homologação do Arquivamento (observado o Princípio da Independência Funcional - CF; art. 127, § 1º), com retorno à Origem para adoção de providências. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 106) PROCESSO Nº: 1.11.000.000853/2011-73. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público TRE/AL. Edital 01/2009. Vagas disponibilizadas e cadastro de reserva. Diversos servidores requisitados. CF - Art. 37, caput.1. Em regra, candidato aprovado em Concurso Público, para preenchimento de cadastro de reserva, não possui direito subjetivo à nomeação. 2. Existência de diversos candidatos requisitados - Prova de necessidade de pessoal. 3. O Interesse Público exige que as diversas vagas ocupadas pelos requisitados sejam providas pelos candidatos aprovados. 4. Desinfluente o fato dos requisitados serem remunerados pelo órgão cedente. 5. Conforme Precedente do STF: RE 581113/SC, Rel. Min. Dias Toffoli, 5.4.2011 (Informativo 622). Pela não Homologação do Arquivamento, com retorno dos autos à Origem para adoção de providências. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 107) PROCESSO Nº: 1.25.015.000008/2012-24. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras S/A. Concurso Público PSP: 001/2011. Cargo Técnico de Telecomunicações Junior. Área Geográfica para Provimento de Cargos. Classificação. Nomeação para local diverso. CF - Art.5º, caput; 37, caput, II. 1. Hipótese sobre suposta irregularidade na nomeação de candidatos para local diverso daquele para o qual obtiveram classificação. 2. Regra de observância de Concurso Público: Autoridade Federal, concurso público para emprego público em Empresa da Administração Pública Indireta Federal. 3. Competência da Justiça Federal- Precedente do STJ - EDcl no AgRgno CC nº 97.889 / PA (2008 / 0174992), 1ª Seção, Min. Humberto Martins, DJ de 22 / 10 / 2009, entre outros. 5. Precedente da 1ª CCR - PA Nº 1.26.000.000328 / 2010 - 44. 4. Não se tratando de questão envolvendo relação de trabalho, mas de cumprimento de norma editalícia - observância de classificação e nomeação de acordo com a classificação (área geográfica) - não se pode ter - ainda - questão para a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho. Pela não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Trabalho - observado o Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 108) PROCESSO Nº: 1.11.001.000167/2011-92. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Declínio de Atribuições. Prefeitura Municipal de Palestina / AL. Profissionais do Magistério Público. Educação Básica. Piso Salarial Nacional Profissional Jornada de Trabalho diferente de 40H de servidores municipais. Previdência Pública para os servidores municipais. CF. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 60, caput, III, VI; Lei nº 11.738 / 2008. 1. Declínio de Atribuição. 2. Pela parcial homologação do Declínio, com remessa ao Ministério Público do Estado de Alagoas. 3. Hipótese sobre eventuais irregularidades na aplicação dos termos da Lei nº 11.738/2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica" - para jornada menor de 40 horas; 4. Atribuída a responsabilidade ao Gestor do Município de Palestina / AL; 4.1 - Questões relacionadas envolvendo a competência da União, Estado e Município: 4.1.1 - Política Nacional de Elevação da Qualidade do Ensino - Piso Nacional para Jornada de no máximo 40 horas (Piso Nacional Proporcional); 4.1.2 - Possibilidade de complementação dos recursos financeiros constitucionalmente vinculados à educação - pela União (art. 60, caput, VI, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); 4.1.3 - Previdência Pública Nacional (CF - Art. 40, § 12) - requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social; 4.1.4 - Previdência Pública do Ente Federativo (CF - Emenda Constituição nº 41 / 2003; e Emenda Constitucional nº 47 / 2005): limites mínimos a serem observados da Previdência do Ente Federativo, com impossibilidade de filiação ao Regime Nacional da pessoa participante de Regime Próprio (CF - Art. 201, § 5º). 4.2 - Em decorrência: 4.2.1 - Plano de Carreiras e Cargos do Município: sobre iniciativa legislativa (aplicável aos Estados e Municípios por simetria - CF - Art. 61, § 1º, II) - previsão de adequação dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério, com prazo (art. 6º, da Lei nº 11.738 / 2008; 4.2.2 - Gestão Pública da Entidade Previdenciária do Município: CF - Art. 194, Parágrafo único, VII (caráter democrático e descentralizado da administração, gestão quadripartite) 5. Competência Concorrente sobre Previdência Social: CF - Art. 24, XII; Previdência Social; 6. Possibilidade de complementação de recursos constitucionalmente vinculados à Educação (Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008). Pela parcial homologação do Declínio de Atribuição, com observância do Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º) - com remessa de cópia ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Pela remessa de cópia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 109) PROCESSO Nº: 1.35.000.001480/2011-16. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional. Infraconstitucional. Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária (INFRAERO). Concurso de Âmbito Nacional. CF - Art. 37, caput; II. 1. Hipótese de supostas irregularidades ocorridas na realização de concursos públicos da INFRAERO. 2. Concurso público de âmbito nacional. 3. Não configuração do Distrito Federal como foro universal para toda representação que envolva órgãos públicos federais de abrangência nacional. Pelo conhecimento e procedência do Conflito, para devolução dos autos à PR/ SE. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 110) PROCESSO Nº: 1.34.010.000500/2011-50. Relatora: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Ementa: Constitucional e Infraconstitucional. Educação. Centro Universitário Claretiano de Batatais - CEUCLAR. Expedição de Históricos Escolares e Declarações. Cobrança Supostamente Abusiva. Consumidor. Matéria Afeita às Atribuições da 3ª CCR. CF - Art. 5º, XXXII. Lei n. 8.078/90. 1. Hipótese sobre eventual irregularidade na cobrança de taxa para expedição de históricos escolares e declarações pelo Centro Universitário Claretiano de Batatais - CEUCLAR. 2. A matéria refere-se a interesse coletivo dos consumidores, conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça; "PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS OU DE VERSÃO DESTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600208

COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR E PEDIDO DE CONDENAÇÃO À OBRIGAÇÃO DE A UNIÃO FISCALIZAR ESTAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFIGURAÇÃO. (...) 3. No presente caso, pelo objeto litigioso deduzido pelo Ministério Público (causa de pedir e pedido), o que se tem é o pedido de tutela de um bem indivisível de todo um grupo de consumidores, de tutela contra exigência dirigida globalmente a todos os alunos: a suposta ilegalidade ou abusividade da prestação pecuniária para expedição de diplomas ou de versão deste com padrão de qualidade superior, bem como o pedido de condenação à obrigação de a União fiscalizar estas instituições de ensino. Assim, atua o Ministério Público em defesa do direito indivisível de um grupo de pessoas determináveis, ligadas por uma relação jurídica base, circunstâncias caracterizadoras do interesse coletivo a que se refere o art. 81, parágrafo único, II, da Lei n. 8.078/90. (...) 5. É patente a legitimidade ministerial, seja em razão da proteção contra eventual lesão ao interesse coletivo dos consumidores, seja em decorrência da necessidade de defesa de direitos individuais homogêneos com relevância social objetiva e capazes de gerar inumeráveis demandas judiciais incongruentes. (REsp 1185867/AM, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/11/2010 DJe 12/11/2010)". 3. A análise deste procedimento insere-se mais adequadamente na esfera de atribuições da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Pelo não conhecimento, com remessa à 3ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 111) PROCESSO Nº: 1.34.005.000066/2011-87. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Conflito Negativo de Atribuições. ART. 62, VII, da LC 75/93. Suscitante: PR/DF. Suscitado: PRM/Franca. Atribuição do Suscitado. O fato da Sede Administrativa da Receita Federal do Brasil situar-se em Brasília não atrai, por si só, a atribuição da PR/DF. Precedentes da 1ª CCR. Voto pelo retorno dos autos à PRM/Franca para adoção das providências pertinentes. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 112) PROCESSO Nº: 1.16.000.001513/2011-83. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Improbidade Administrativa. Suposta omissão praticada por Procurador Federal em procedimento investigatório. Matéria inserida dentre as atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos a 5ª CCR. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 113) PROCESSO Nº: 1.28.000.000509/2009-62. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Conflito Negativo de Atribuições. Eventual omissão no cumprimento das ações sanitárias de prevenção e de controle em fatores de risco potenciais, relativas aos resíduos sólidos, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Matéria de Fundo: Direito à saúde. Remessa dos autos para o 4º Ofício da PR/RN, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito. Recurso interposto pelo Procurador atuante no 4º ofício. Atribuição do CIMPF. Voto pela remessa dos autos ao CIMPF. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 114) PROCESSO Nº: 1.23.000.001885/2011-75. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Assédio Moral. Forças armadas. Aeronáutica. Possíveis perseguições no ambiente de trabalho. Esclarecimentos prestados. Não configuração de assédio moral. Ausência de irregularidades. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 115) PROCESSO Nº: 1.15.002.000332/2011-57. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar diversas irregularidades ocorridas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Iguatu - IFCE. Denúncia anônima e genérica. Lastro probatório mínimo inexistente. Caso símile já apreciado pela 1ª CCR (PA nº 1.15.002.000036/2011-56). Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 116) PROCESSO Nº: 1.22.014.000119/2011-71. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Bem Público. Imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Ocupação pela Prefeitura Municipal de São João Del Rei/MG. Solicitada a desocupação pela Autarquia Federal. Resistência. Após algumas reuniões entre os interessados, inclusive com a intermediação do Ministério Público Federal, chegou-se a soluções que, pelo menos a princípio, agradou a ambas as partes. Exaurida a atuação ministerial no presente caso. Não há razões para prosseguimento do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 117) PROCESSO Nº: 1.34.010.000748/2011-11. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Representação. Serviço de Radiodifusão. Emissoras de rádio. Atuação em local diverso daquele previsto no contrato de permissão. Os fatos denunciados na presente Peça Informativa constituíram objeto de outro feito (PA n.º 1.34.010.000039/2009-11). A Promoção de Arquivamento foi submetida a análise da egrégia 1ª CCR, que votou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento (f. 286/289 do apenso). Ausência de fato novo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 118) PROCESSO Nº: 1.16.000.003289/2011-64. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Câmara dos Deputados. Cargo de Agente de Segurança Legislativa. Alegada inobservância da ordem de classificação. Concurso homologado em 1981. Eventual lesão a direito individual. Prescrição. Arquivamento. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 119) PROCESSO Nº: 1.18.000.001262/2010-81. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IFGO. Edital n° 11/2008. Lançamento de novo concurso - Edital n° 03/2010. Alegada preterição de candidatos. Esclarecimentos prestados. Preterição não configurada. Novo edital com indicação de vagas em localidades distintas daquelas previstas no edital anterior. Candidatas aprovadas fora do número de vagas. Nomeação e posse do candidato aprovado dentro do número de vagas. Inexistência de direito adquirido. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 120) PROCESSO Nº: 1.26.000.002987/2011-04. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público. Candidatos aprovados fora do número de vagas previstas inicialmente. Mera expectativa de direito à nomeação. Precedentes da 1ª CCR.(PPAA nº:1.12.000.000225-2011-51; 1.16.000.000105-2010-23). Precedente do STF (RE. N° 598099, Pleno, Rel. Gilmar Mendes, Julgado em 10/08/2011). Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 121) PROCESSO Nº: 1.25.000.001750/2011-35. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército - EsPCEx. Suposto critério excludente no certame. Prova de idioma estrangeiro somente na língua inglesa, sem opção de língua espanhola. Prova para ingresso como militar da ativa e não como estudante. Discricionariedade das Forças Armadas para regular o ingresso na carreira militar. Conformidade com a Lei 9.786/1999Inexistência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 122) PROCESSO Nº: 1.25.000.002564/2011-13. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Instituto Federal do Paraná - IFPR. Edital nº 059/2011. Área do Conhecimento: Códigos, Linguagens e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Titulação exigida: Licenciatura Plena em Letras (Português- Inglês). Alegada exigência de dupla graduação. Suposta irregularidade. Não configuração. Graduação única a partir da qual são possíveis várias habilitações. Entendimento firmado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional da Educação. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 123) PROCESSO Nº: 1.25.000.001360/2011-65. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Edital n° 04/2010. Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Suposto beneficiamento de candidatos. Levantada a suspeição da banca examinadora, sem a apresentação de provas concretas das alegações. Pela descrição dos fatos apontados na representação, é possível observar a ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo a legitimar a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 124) PROCESSO Nº: 1.34.014.000124/2011-63. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/SP - Edital nº 03/2011. Natureza jurídica. Autarquia corporativa. Regime de contratação de seus empregados. Incidência da Lei n. 8.112/90. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e de Superior Tribunal de Justiça. Previsão, no edital, de contratação sob o regime celetista. Cargo de natureza meramente administrativa. Prova oral. Exigência que se afigura desarrazoada. Sessão pública e gravação. Ausência de previsão editalícia. Previsão de divulgação de gabarito. Inocorrência. Previsão de direito a recurso. Inobservância. Razões escritas contrárias ao arquivamento. Acolhimento em parte. Feito não suficientemente instruído. Possível violação aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e ampla defesa. Voto pelo retorno dos autos à origem, para prosseguimento, com redistribuição a outro membro, se necessário. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 125) PROCESSO Nº: 1.15.000.001130/2011-42. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Edital nº 195/2011. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/CE. Contratação para desempenho de Atividades de Apoio e Assessoramento Técnico. Atividades que corresponderiam às atribuições de servidores de carreira ocupantes do cargo de Analista de Infraestrutura. Edital revogado. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 126) PROCESSO Nº: 1.15.000.000673/2011-42. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Academia da Força Aérea (AFA). Edital para o exame de admissão aos cursos de formação de Oficiais Avaliadores, Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica. Limitação etária para efetuar matrícula. Entendimento do STF no RE nº 600.885/RS. Edital anterior à data da publicação da decisão do Pretório Excelso. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 127) PROCESSO Nº: 1.20.001.000322/2010-81. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Peças de Informação. Concurso Público. Agente de Polícia Federal 2009/2010. Edital nº 15/2010-DGP/DPF. Convocação de candidatos classificados além das vagas previstas no edital. Mera expectativa de direito. Ocorrência de direito subjetivo apenas para o candidato aprovado dentro das vagas prevista em edital. Inexistência de previsão editalícia para a formação de cadastro reserva. Prazo de validade do concurso público expirado. Irregularidades não configuradas. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 128) PROCESSO Nº: 1.20.000.001085/2010-85. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na exigência de Exame de Suficiência profissional pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRC/MT. Art. 5°, XIII, da CF/88 e Lei n° 12.249/2010, que alterou o art. 12, do Decreto-lei n° 9.295/46. Ausência de ilegalidade. Interesse coletivo de determinada categoria. Legitimidade Processual do Sindicato. Ato concreto. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 129) PROCESSO Nº: 1.18.000.001394/2010-11. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. Área de turismo. Suposta existência de vínculo empregatício entre candidata e a instituição. Irregular identificação dos candidatos nas provas da 2ª etapa. Eliminação de candidatos com formação específica em turismo. Omissão de informações sobre os pesos das questões e as pontuação dos candidatos. Possíveis irregularidades nas correções das provas subjetivas. Esclarecimentos prestados. Inexistência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 130) PROCESSO Nº: 1.18.000.001209/2011-61. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Concurso Público. Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Edital nº 01/2010. Suposta irregularidade na etapa de Avaliação Médica. Recursos apresentados. Reexaminados e publicados novos resultados. Inclusão de alguns candidatos aptos ao exercício do cargo. Decisão administrativa que buscou a correção de equívocos cometidos pela Banca Examinadora. Não se confirmaram as irregularidades apontadas nos autos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 131) PROCESSO Nº: 1.24.000.001292/2011-71. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Polícia Rodoviária Federal. Edital 01/2009. Entidade organizadora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência - FUNRIO. Cargo: Policial Rodoviário Federal. Prova objetiva. Questão nº 22. Suposto erro material. Eventual prejuízo aos candidatos. Questão Judicializada. Certame suspenso. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 132) PROCESSO Nº: 1.24.001.000178/2011-14. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo para apurar supostas ilegalidades em concurso público. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Cargo: Professor de 3º grau. Psicologia Clínica. Surgimento de 01 (uma) vaga. Nomeação da 2ª colocada. Interessada aprovada em 3º lugar. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 133) PROCESSO Nº: 1.18.000.001047/2011-61. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Concurso Público. Banco do Brasil S.A. Edital nº 01 2010/001. Cargo: escriturário. Suposta falta de transparência nas convocações e remoções. Concurso para formação de cadastro de reserva. Ausência de irregularidade na realização de concurso de remoção antes da nomeação de novos aprovados. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 134) PROCESSO Nº: 1.20.000.000673/2011-82. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na exigência de Exame de Suficiência profissional pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRC/MT. Art. 5°, XIII, da CF/88 e Lei n° 12.249/2010, que alterou o art. 12, do Decreto-lei n° 9.295/46. Ausência de ilegalidade. Interesse coletivo de determinada categoria. Legitimidade Processual do Sindicato. Ato concreto. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 135) PROCESSO Nº: 1.13.001.000019/2009-89. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Constitucionalidade/ Legalidade. Exigência irregular efetuada pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Tabatinga/AM de documentos para recebimento do seguro defeso. Necessidade de apresentação de atestado da colônia de pescadores. Dispositivo da Lei nº 10.779/03 considerado inconstitucional pelo STF, na ADI nº 6.464/DF. Expedida Recomendação PRM/TBT nº 001/2009. Providências tomadas para desobrigar os pescadores artesanais de apresentar o atestado. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 136) PROCESSO Nº: 1.16.000.002316/2011-81. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Terceirização no serviço público. Ministério da Saúde Irregularidade em terceirização de serviços. Possível detrimento de aprovados em concursos públicos. Serviços meramente auxiliares. Atividades abrangidas pelo contrato de terceirização não encontram obstáculo no Decreto 2.2271/97. Aplicação da Súmula 331 do TST. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 137) PROCESSO Nº: 1.28.000.001738/2010-38. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar alegada discriminação realizada contra cidadão nordestino. Rede mundial de computadores. Apuração dos fatos também pela tutela criminal. Possibilidade de adoção de medidas preventivas no âmbito criminal. Lei n° 7.716/89 . Desnecessidade de outras medidas a serem adotadas pela tutela coletiva. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 138) PROCESSO Nº: 1.27.000.001739/2011-09. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Direito social. Supostas irregularidades no procedimento de desapropriação do imóvel Belém, localizado no município de Coivaras/PI. Esclarecimentos prestados. Ausência de irregularidades. Interesse individual disponível. Ausência de atribuição do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 139) PROCESSO Nº: 1.24.000.000964/2011-21. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Direitos sociais. Possíveis irregularidades cometidas por empresa de transporte coletivo. Não pagamento de horas extras. Não concessão dos repousos obrigatórios. Representação anônima, genérica e desconexa. Ausência de informações necessárias para adoção de providências. Impossibilidade de atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 140) PROCESSO Nº: 1.25.000.000559/2008-71. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Inquérito Civil Público. Direito Tributário. Supostas irregularidades na aprovação de projetos culturais pelo Ministério da Cultura. Garantia de benefícios fiscais à empresas que patrocinam eventos de artistas renomados. Ausência de Irregularidade. Benefícios previstos no art. 26 da Lei8.313/91. Incentivo a programas culturais. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 141) PROCESSO Nº: 1.30.006.000025/2011-20. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Direitos e Garantias individuais. Violação às prerrogativas funcionais. Advogado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Negativa de acesso a autos de processo administrativo na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Friburgo. Informações de existência de novo procedimento de acesso aos autos dos processos administrativos. Integração entre Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil PGFN/RFB. Necessidade de requisição de vistas à Receita Federal Brasileira. Necessidade de procuração. Ausência de violação a prerrogativa profissional. Recurso do interessado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 142) PROCESSO Nº: 1.23.000.001733/2011-72. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade praticada pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA:(i) carência de professores em determinados polos, (ii) ausência de concurso, dentre outras. Irregularidades afastadas pela instituição educacional. Presunção de legitimidade dos atos da administração pública. Presunção não flexibilizada pelo interessado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 143) PROCESSO Nº: 1.25.000.003014/2009-05. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Inquérito Civil Público. Direitos e Garantias Fundamentais. Empresas de telefonia. Fornecimento de dados cadastrais. Negativa. Questão judicializada (Ações Civis Públicas n. 200671000332957, com efeitos no Estado do Rio Grande do Sul, e n. 8916-57.2011.4.01.3400, com efeitos em todo o território nacional, proposta pela PR/DF). Ação proposta em unidade da federação diversa daquela em que tramita o Inquérito Civil Público. O ajuizamento de outra ação, com o mesmo fim, pelo Ministério Público Federal, só que em outra unidade da federação, induziria desnecessária litispendência. Prevenção do juízo em que proposta a primeira ação. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Exaurida a atuação ministerial no âmbito administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 144) PROCESSO Nº: 1.18.000.000154/2011-72. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no não pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade. Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. Ausência de interesse difuso, coletivo ou individual disponível, de repercussão social relevante, que justifique a atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 145) PROCESSO Nº: 1.25.000.001754/2011-13. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTF-PR. Supostas irregularidades na intermediação de estágio não obrigatório. Não aprovação do Termo de Estágio. Atribuição da instituição verificar a adequação do estágio à carga horária e a etapa de formação do aluno. Decisão em conformidade com a Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio). Existência de Termo de Ajustamento de conduta nº1.274/2011 firmado com o Ministério Público do Trabalho, visando evitar prejuízos aos alunos durante a realização do estágio. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 146) PROCESSO Nº: 1.23.000.001668/2011-85. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Universidade Federal do Pará - UFPA. Escola de Aplicação. Concurso público para provimento da carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica. Edital nº 224/2010. Prova dissertativa. Alegação de irregularidades quanto à identificação das provas. Candidatos identificados por códigos criados pelos Centro de Processos Seletivos - CEPS e desconhecidos dos avaliadores. Retificação da publicação do resultado final, com exclusão de nome de candidato. Poder da Instituição de rever seus atos quando eivados de erro. Composição da Banca Examinadora. Ausência de elementos que indiquem parcialidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 147) PROCESSO Nº: 1.15.000.003003/2010-05. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades em festas noturnas no interior do Campus da Universidade Federal do Ceará - UFC. Fatos ocorridos no mês de outubro de 2010. Não realização, à época, da medição dos níveis sonoros. Impossibilidade de prosseguimento do feito. Tema que deve, inclusive, ser apurado pelas autoridades locais. Ausência, dissociados de outros elementos, de ofensa direta a bens, serviços ou interesses da União só pelo fato do evento ser realizado no interior da Universidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 148) PROCESSO Nº: 1.30.008.000114/2006-99. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar o cumprimento da Lei nº 10.639/2006, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio. A fiscalização deve ser efetuada pelas próprias Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em conjunto com os MPE's. Inexistência de instituições públicas federais no âmbito da PRM/Resende/RJ. Ausência de atribuição do MPF. Remetida cópia dos autos ao MPE. Arquivamento. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 149) PROCESSO Nº: 1.20.000.001504/2011-60. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo para apurar supostas ilegalidades praticadas pela Universidade federal de Mato Grosso: i) Valores abusivos de taxa de inscrição em concurso público e ii) fixação de prazo de validade de 1 (um) ano prorrogável por igual período. Não configuração das ilegalidades apontadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 150) PROCESSO Nº: 1.11.000.000148/2011-76. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no Exame de Ordem (Edital 2010.3). Alegado descumprimento do Provimento nº 136/2009, do Conselho Federal da OAB. Não observância do número mínimo de questões relacionadas às disciplinas de direitos humanos. Ação civil pública arquivada pelo MPF. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 151) PROCESSO Nº: 1.20.000.000503/2011-06. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada no Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil 2010.3. Não divulgação das respostas das provas práticas nos prazos inicialmente apontados no edital regulador. Fatos que, por si sós, não comprometem a lisura do certame. Alteração permitida, ainda, pelo item 6.9 do regramento editalício. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 152) PROCESSO Nº: 1.11.000.001664/2011-18. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no V Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Verificação de erros na prova prática - profissional de direito penal. Prorrogação do período de realização por mais de 30 minutos. Benefício concedido a todos os candidatos. Alegada violação ao princípio da isonomia. Inexistência. Critério do Exame meramente classificatório. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 153) PROCESSO Nº: 1.16.000.001600/2006-73. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar alegado nepotismo no Senado Federal. Funções terceirizadas. Empresa STENO. Serviços de taquigrafia. Ação Civil Pública proposta pelo MPF (ACP nº 2008.34.00.017093-8). Edição, ainda, do Ato da Comissão Diretora nº 05/2011, com aplicação do Decreto nº 7.203/2010, regulamentada da Súmula Vinculante nº 13. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 154) PROCESSO Nº: 1.15.001.000294/2011-42. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Reforma Agrária. Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. "Fazenda Coque". Supostas irregularidades na desapropriação de imóvel rural. Ação Judicial de Desapropriação por interesse social. Vistoria do INCRA feita em época de estiagem. Baixo índice de produtividade. Ausência de atribuição do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 155) PROCESSO Nº: 1.26.000.000146/2005-14. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Inquérito Civil Público. Processo Seletivo. Serviço Militar Voluntário - SMV.3º Distrito Naval de Natal/RN. Suposta ofensa aos critérios de admissão de deficientes. Possível discriminação às pessoas que ingressaram com ações judiciais. Suspeita de retaliação por meio da não renovação do contrato de estágio. Inexistência de fatos que comprovem qualquer discriminação. Discricionariedade referente à decisão de renovação de contratos. Falta de elementos concretos. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 156) PROCESSO Nº: 1.26.000.001407/2011-53. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Processo Seletivo. PROUNI. Possível irregularidade no âmbito da Faculdade Educacional da Lapa - FAEL. Desclassificação de candidata aprovada em processo seletivo. Apresentação de documentos necessários para realização da matrícula fora do prazo. Situação isolada. Interesse meramente individual. Descabimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 157) PROCESSO Nº: 1.15.000.001582/2011-24. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Processo Seletivo 2011. Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX. Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar/2012. Prova intelectual aplicada na cidade de Natal/RN. Falta do caderno de provas para alguns candidatos. Reprodução. Possibilidade de fraude. Não verificado. Retirada de cópia prevista nas Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (ICAF), em decorrência da probabilidade do recebimento de candidatos em nº superior ao previsto, em decorrência de determinação judicial. Aplicado a todos os candidatos o tempo total destinado à realização da prova, contado a partir do início efetivo. Existência de monitoramento on-line em tempo real. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 158) PROCESSO Nº: 1.28.000.000541/2007-86. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Saúde. Hospital de Pediatria da UFRN. Informações de existência de diversas dificuldades. Ausência de definição concreta de possíveis irregularidades que devam ser averiguadas. Impossibilidade de atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 159) PROCESSO Nº: 1.34.023.000076/2011-02. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Inquérito Civil Público. Saúde. Servidor Público aposentado. Recebimento de serviços médicos pela Unimed a partir de convênio firmado com a GEAP (Fundação da Seguridade Social). Requerimento de autorização para realização de cirurgia em sua esposa. Informações de necessidade de comparecimento à outra localidade para realização de perícia. Esclarecimentos prestados. Realização do procedimento cirúrgico. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de Arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 160) PROCESSO Nº: 1.34.014.000346/2011-86. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para apurar irregularidade ocorrida na Receita Federal do Brasil. Inscrições no Cadastro de Pessoa Física. Utilização de títulos de eleitor inexistentes. Irregularidades sanadas. Convênio formalizado com o TSE. Ilegalidades que, dissociadas de outros elementos, não são capazes de comprometer a qualidade do serviço público. Adoção de providências pela administração. Motivo para o não prosseguimento do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 161) PROCESSO Nº: 1.16.000.002960/2011-50. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Peças de Informação. Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF/DF. Alteração das características originais dos veículos. Alegado descumprimento das normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Após a instrução, foi possível observar que não se confirmaram as irregularidades apontadas na denúncia. Voto pela homologação do arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 162) PROCESSO Nº: 1.33.000.001209/2009-31. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Serviço Público. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Cargos eletivos. Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas. Exercício do cargo por 3 (três) vezes consecutivas. Eventual afronta ao art. 16 da Lei nº 5.540/68, com redação dada pela Lei nº 9.192/95 e ao Estatuto da Universidade, que preveem o período máximo de 2 (dois) mandatos. Desconsideração de 1 (um) período exercido por 4 (quatro) meses em substituição. Impossibilidade de adoção do entendimento jurisprudencial aplicado aos cargos eletivos políticos. Aplicação do Princípio da Autonomia Universitária. Arquivamento. Recurso. Conhecido e não provido. Análise da 5ª CCR - não comprovação de dano ao erário. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 163) PROCESSO Nº: 1.28.000.000873/2011-47. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Peças de Informação. Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL. Eventual descaso para marcação de cirurgia de catarata. Solicitação de intervenção do MPF. Direito a Saúde (CF; arts. 6º e 196). Remessa dos autos à DPU. Notificação à Interessada. Hipossuficiência. Legitimidade concorrente. Não excludente. Indisponibilidade do direito pleiteado. Legitimidade do MPF. Precedentes da 1ª CCR. (PA nº 1.28.000.000391/2010-14). Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 164) PROCESSO Nº: 1.28.000.001440/2011-17. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Peças de Informação. Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL. Necessidade de realização de procedimento cirúrgico para tratamento de hérnia inguinal gigante. Eventual negativa do hospital de receber o paciente. Solicitação de intervenção do MPF. Direito a Saúde (CF; arts. 6º e 196). Remessa dos autos à DPU. Notificação à Interessada. Hipossuficiência. Legitimidade concorrente. Não excludente. Indisponibilidade do direito pleiteado. Legitimidade do MPF. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 165) PROCESSO Nº: 1.28.000.000862/2011-67. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo. Tratamento médico-hospitalar. Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL. Eventual negativa de fornecimento de alimentação parenteral total a paciente com câncer. Liberação da nutrição durante o período necessário. Restabelecimento da dieta por via oral, em razão da alteração no quadro clínico da paciente. Notícia do falecimento da paciente. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 166) PROCESSO Nº: 1.28.000.001453/2011-88. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento Administrativo. Fornecimento de medicamento. Suposta falta do medicamento Lupron na Unidade Central de Agentes Terapêuticos - UNICAT. Remédio necessário para tratamento da enfermidade denominada puberdade acelerada. Não fornecimento do fármaco devido a expiração do prazo de vigência do processo administrativo da interessada. Necessidade de oferta de laudo médico e receituário médico devidamente atualizados para que possibilite o imediato fornecimento do medicamento. Inexistência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. 167) PROCESSO Nº: 1.29.000.001492/2011-48. Relator: Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Ementa: Procedimento administrativo para apurar supostas a legitimidade constitucional do Exame de Ordem. Indeferimento de instauração do procedimento administrativo. Matéria já enfrentada pelo Pleno do STF (RE nº 603.583/RS - Informativo nº 646). Recurso do Interessado. Não conhecimento. Aplicabilidade na espécie do art. 28, parágrafo único da Lei 9868/99. Voto pelo não conhecimento do recurso e consequentemente, homologo o despacho de indeferimento de instauração. Decisão: Voto aprovado à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17h40, da qual eu, Wagner Vinicius de Oliveira Miranda, Secretário designado para o ato, lavrei a presente ata.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Coordenador

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA
LUSTOSA PIERRE
Titular

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
Titular

WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretario Executivo

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2012

Nos termos da Resolução 04/06 de 02 maio de 2006, procedeu-se a distribuição dos seguintes procedimentos administrativos:

Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
1.29.006.000003/2012-61
Francisco Xavier Pinheiro Filho
1.22.000.000492/2012-62 1.16.000.002236/2011-26
1.28.200.000128/2010-61
Wagner de Castro Mathias Netto
1.12.000.000176/2011-56 1.20.000.000052/2012-80
Total de procedimentos distribuídos: 006

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Coordenador da Câmara

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nos termos da Resolução 04/06 de 02 maio de 2006, procedeu-se a distribuição dos seguintes procedimentos administrativos:

Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
1.28.000.000157/2012-41 1.28.000.000320/2012-75
Francisco Xavier Pinheiro Filho
1.28.000.000407/2010-81
Wagner de Castro Mathias Netto
1.30.006.000028/2012-44
Total de procedimentos distribuídos: 004

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Coordenador da Câmara

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2012

Nos termos da Resolução 04/06 de 02 maio de 2006, procedeu-se a distribuição dos seguintes procedimentos administrativos:

Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
1.30.006.000034/2012-00
Francisco Xavier Pinheiro Filho
1.11.000.000243/2012-51 1.11.000.000049/2012-75
Wagner de Castro Mathias Netto
1.34.012.000121/2012-21
Total de procedimentos distribuídos: 004

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Coordenador da Câmara

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2011

Aos vinte e seis dias (26) do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de videoconferência da Procuradoria-Geral da República, teve início a 350.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente, Procuradores Regionais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA-AL N.º 1.11.000.000285/2011-19 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Desmatamento em área de 5,5 ha na Fazenda Songodo, município de Piranhas (AL). Conduta atribuída, em tese, a Gilvan Rodrigues da Silva. Auto de infração nº 646179-D. Declínio de Atribuição (fls. 17/18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições com remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000421/2003-52 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apuração de questões atinentes à APA Costa dos Corais. PR/AL. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000554/2005-16 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidade de empreendimento nas proximidades do aeroporto de Ponta Pelada. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.001028/2007-35 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Investigação sobre OGM's e transgênicos contaminando lavouras e alimentos.PR/AM. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 08104.000008/99-97 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Matéria jornalística:"Estrada ajuda a destruir meio ambiente." Referência: Rodovia BA 001/PRATIGI. Entre os municípios de Nilo Peçanha e Ituberá. Declínio de Atribuição (fls. 264/266) Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE EUNAPOLIS - BA N.º 1.14.010.000058/2010-73 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Destruição da vegetação endêmica de restinga alagável na Planície da Ponta Grande até Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabrália/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000041/2011-89 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima nos Blocos BM-PAMA-13, BM-PAMA-14, BM-PAMA-15, BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, na Bacia Pará-Maranhão (Processo IBAMA nº 02022.001144/2008) a ser desenvolvida pela empresa OGX Petróleo e Gás Ltda. Encaminhamento de edital de convocação de Audiência Pública. PR/CE. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001872/2009-16 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Dano ambiental. Assentamento urbano INCRA 8. APA do rio Descoberto. PR/DF. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.003752/2010-97 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Saúde. Leishmaniose. Suposto descumprimento, por parte de veterinários de todo o país, da Portaria nº 1.426 de 11 de julho de 2008, do Ministério da Saúde, que proíbe o tratamento de leishmaniose visceral em cães infectados ou doentes. Segundo a referida Portaria, os animais doentes, mesmo que tratados, devem ser sacrificados, devido ao grande risco de contágio da doença ao homem. PR/DF. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento com remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.001736/2008-16 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de possível aterro irregular em APP (mangue), localizada no Município de Vila Velha. PR/ES. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES N.º 1.17.003.000140/2008-61 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Representação. Federação das Colônias e Associações dos Pescadores do Espírito Santo. Realização de pesquisas sísmicas. Litoral do Espírito Santo. Desaparecimento de cardumes de pescado. Empresa WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA. PRM/São Mateus/ES. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 12) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.000296/2005-91 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Notícia de início de obras na margem direita do Rio Vermelho, as quais poderiam causar danos irreparáveis à região tombada. PR/GO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 13) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA N.º 08109.010010/97-44 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Invasão e desmatamento de Reserva Florestal - Fazenda Lagoa da Cigana. PRM Imperatriz/MA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos com remessa dos autos à 2CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 14) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001061/2004-07 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa:

Meio Ambiente. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO (Portaria nº 002/04/CHM/PR/MA)/Preservação ambiental/Área pertencente à União/Atividade de campo realizada pelo IBAMA no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses na denominada "Operação do Rio Preguiças" foi detectado ocupações irregulares no Rio Preguiças situadas na área de amortização/entorno, unidade de conservação criada em 1981. PR/AM. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 15) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 08112.001949/98-12 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Adequação jurídica da atuação dos órgãos do SISNAMA, se controle e fiscalização de áreas de preservação ambiental. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 16) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000102/2008-78 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Obras irregulares em imóvel pertencente ao conjunto tombado de Ouro Preto. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 17) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG N.º 1.22.000.000307/2005-19 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio cultural. Construção irregular em área tombada pelo patrimônio histórico. Diamantina/MG. PRM/Sete Lagoas. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 18) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.003305/2010-31 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis danos ambientais decorrentes da extração de areia sem autorização ambiental de funcionamento no Ribeirão da Mata, divisa nos Municípios de Ribeirão das Neves e Pedro Leopoldo. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 19) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000031/2011-79 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda Campestre/Batalha, município de Capitólio/MG. PRM/Passos/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 20) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001265/2007-50 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apuração de diversas irregularidades que estariam ocorrendo nas praias conhecidas como "salinas", no município de Salinópolis, Estado do Pará. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 21) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001323/2007-45 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Representação para apuração de problemas ambientais na área do Posto de Fomento Campo Florestal, localizada na Av. Governador José s/nº, Santa Izabel do Pará, com área de 15 ha, de propriedade da União, registrada no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União, SPIU, sob o nº 0529.00006500-5. PR/PA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 22) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000241/2006-65 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Degradação ambiental em área de manguezal, localizada na praia de Acaú. Ausência de reparação do dano. PR/PB. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 23) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.002360/2008-87 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Exploração de minério de ferro em áreas de restrição ambiental. PR/PR. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 24) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000088/2008-31 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Atividades relacionadas à pesquisa e/ou extração de minério de ferro nos municípios do litoral do Paraná. PRM/Paranaguá/PR. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 25) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000904/2005-96 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de infração ambiental na orla da praia de Boa Viagem, consistente na plantação de mudas de coqueiro, sem a devida licença ambiental. PR/PE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 26) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SERRA TALHADA-PE N.º 1.26.003.000120/2009-61 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar existência de obra do DNIT (asfaltamento da estrada que interliga Serra Talhada a Princesa Isabel) possivelmente danosa ao meio ambiente local, em especial às matas ciliares que protegem a margem de uma nascente. PRM Serra Talhada/PE. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 27) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ N.º 1.30.006.000010/2010-81 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar as deficiências da regulamentação atual da criação amadorista de passeriformes silvestres brasileiros, bem como adotar as medidas necessárias para superá-las. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 28) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000106/2010-19 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Marina Porto Veleiro de Búzios Empreendimentos Ltda. Obras de reforma e ampliação de cais, eventuais danos ao meio ambiente. PRM São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 29) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000169/2010-75 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Apurar possível cometimento de crime ambiental, por promover construção em solo não edificável. Área de Preservação Permanente da Lagoa de Juturnaíba, dentro da APA da Bacia do Rio são João e entorno imediato da Rebio de Poço das Antas. PRM/São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 30) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000177/2007-67 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. EIA/RIMA referentes ao requerimento de licença prévia para implantação de usina termoelétrica localizada à Rodovia Presidente Dutra, município de Seropédica. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 31) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000470/2004-81 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Lagoa de Marapendi - Barra da Tijuca - projeto SERLA - previsão orçamentária - ineficácia de projeto - previsão de impactos ambientais negativos. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 32) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000483/2006-12 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Danos ambientais causados ao Parque Nacional da Tijuca, em função de ocupações irregulares. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 33) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000571/2006-14 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Representação da ONG Amigos das Águas - Empresa HIDROVEG - despejo de efluentes líquidos sem tratamento na Baía de Guanabara - possíveis irregularidades nas atividades da empresa. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 34) MPF -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000610/2007-64 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Processo 2003.51.01.008577-3- ação de reintegração de posse proposta pelo IBAMA em face de Jorge Santos Pontes e outros - extinção do processo sem julgamento do mérito - ausência de interesse processual do IBAMA - possibilidade de improbidade administrativa - distribuição por dependência ao procedimento PR/RJ 1.30.012.000952/2002-70. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento do feito no âmbito da 4ª CCR, com a remessa dos autos à 5ª CCR, nos termos do voto do(a) Relator(a). 35) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000620/2005-38 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. ELP lâmpadas - Efficient Lighting Products Indústria e Comércio de lâmpadas Ltda - Agência Nacional de Petróleo (ANP) - não comprovação da destinação final de óleos lubrificantes usados ou contaminados - ANP nº 48610.015052/02 - Possíveis irregularidades. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 36) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000767/2010-95 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Rede Globo de Televisão - programa Mais Você - espécime da fauna silvestre - aratinga áurea - ausência de autorização, de órgão competente, para exposição e guarda - possíveis danos ambientais. Declínio de Atribuição (fls.17-18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 37) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000111/2009-19 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Colher elementos sobre a regularidade do evento que será realizado pela empresa Loading Production Comércio, Importação e Exportação de Produtos Variados Ltda. na Ilha da Gipóia, Praia do Amaral. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 38) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.910.002722/2010-21 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Dano Ambiental - extração de areia nas margens do Rio Piraí (Inquérito Civil nº 36/08 - 1ªPJTC). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 39) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.001561/2010-70 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio cultural. Cópia de ação civil pública envolvendo o caso da "locomotiva catita" contra o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 40) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 08119.002048/96-80 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça encaminha carta sobre descontrole na comercialização de produtos químicos - agrotóxicos. Promoção de Arquivamento (fls. 154-155). Referencia: oficio nº 1243/96-DPDC/SDE/MJ, de 18/07/96. Exp. 25/96. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 41) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000723/2010-15 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Manutenção de pássaro silvestre em cativeiro em desacordo com a licença ambiental obtida. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 42) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001674/2010-38 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar situação de construção de canalização na Rua Rio Tainhas com a Rua da Várzea no Município de Xangri-lá, a qual desembocaria na faixa de praia e no mar material com grande concentração de coliformes fecais. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 43) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002040/2009-69 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar a extensão e responsabilidade pelos danos ambientais causados em razão da realização de atividade ilegal de pesca predatória, na modalidade de arrasto, a menos de três milhas da costa brasileira, pelas embarcações Flipper III e Flipper IV. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 44) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000107/2005-87 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de basalto em pedreira localizada no Travessão Riachuelo - Monte Bérico, município de Flores da Cunha/RS. PRM/Caxias do Sul/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 45) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.002.000199/2008-48 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Acompanhar a realização de diligências visando à obtenção de inventário acerca das atuais condições do imóvel tombado, denominado FARMÁCIA PALOMBINI, localizado no Município de Antônio Prado, RS.PRM/Caxias do Sul/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 46) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000323/2003-51 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Depósito clandestino de resíduos localizado na Avenida Mauá, Vila dos Tocos. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 47) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000381/2010-11 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Peças de informação encaminhadas pela PR/RS para verificação da existência de instituições de ensino federais que fazem uso de animais em experimentos científicos no âmbito da PRM/Novo Hamburgo/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 48) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS N.º 1.29.009.001213/2010-85 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a possível utilização indevida de animais em experimentos científicos no âmbito de instituições federais de ensino. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. PRM/Sant'ana/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 49) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.003.000201/2008-46 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Visa à adoção de medidas necessárias à recuperação da área degradada pela atividade de lavra de argila, desenvolvida pela empresa Cerâmica Songiva Ltda., na localidade de Poço Oito, no Município de Içara/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 50) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000272/2008-49 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Carvão - Transformação industrial - Produção de Cardiff - Carbonífera Metropolitana S/A. Promoção de arquivamento. PRM/Criciúma-SC. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 51) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000998/2004-58 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades de ordem ambiental nas praias do município de Balneário Arroio do Silva/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 52) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000075/2010-24 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente: Possível ocorrência de danos ao meio ambiente consistentes em ocupações e desmatamento de áreas de preservação ambiental, vegetação de APP em terrenos de marinha ou acrescidos, bens de domínio da União. PRM Joinville/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 53) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.002250/2003-99 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Degradação ambiental em razão de atividade minerária promovida por mineração veiga Ltda. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 54) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 08123.030042/98-13 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Extração mineral na Fazenda Mambu - Empresa Itu Import e Export Ltda. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 55) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.001675/2010-11 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Morte de animal. Uso de benzodiazepínico em tratamento da " doença do carrapato". PR/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 56) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005066/2006-46 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Lavra de água mineral. Conflito de atribuições entre órgãos federais, estaduais e municipais. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 57) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.006156/2002-21 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Comercialização de animais silvestres como animais de estimação. Promoção de Arquivamento (fls. 83/85). Retorno (fls. 208/216). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 58) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000436/2010-65 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos ambientais decorrentes de ocupação irregular de 0,11 hectares dos 55,15 hectares da Fazenda Campo Belo (APP), adquirida por meio de Escritura de Desapropriação pela CESP, para a formação da Borda do Reservatório da UHE Sérgio Motta. Danos: Construção de passarela sem autorização, de piso de madeira, vigamento de madeira aparelhado, poste com luminária, pátio de manobras, piso de terra localizados na faixa de segurança; conforme Relatório de Inspeção Ambiental e Patrimonial - RIAP/OOI nº 7508/2007. Proc. 416.01.2008.004084-8/000000-000 da Comarca de Panorama (Ação de Reintegração proposta pela CESP). PRM/Presidente Prudente/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 59) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000574/2003-86 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Peças Informativas. Apurar crime ambiental proveniente de vazamento de melaço da Usina da Pedra nas águas do Rio Pardo no Município de Serrana. PRM/Ribeirão Preto/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 60) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.BERNDO CAMPO-SP N.º 1.34.011.000520/2007-34 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Análise da viabilidade de se instalar "Ecopontos" nos municípios inseridos no campo de atribuição desta Procuradoria. PRM São Bernardo do Campo/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 61) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000330/2010-92 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Possível crime ambiental ocorrido em propriedade no Município de São Sebastião. Declínio de Atribuição. Promoção de arquivamento. Retorno. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 62) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001209/2010-08 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Apuração de possível dano ambiental provocado por incêndio em vegetação, em área situada na faixa de domínio da rodovia federal BR-235. (Ref.: Ofício nº 630/2010 - PRF/SE). PR/SE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 63) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.001301/99-40 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Sistema de esgotamento sanitário de Porto Nacional - TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 64) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000229/2009-82 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Termo de declaração de José de Lima, solicitando providências acerca de prováveis impactos ambientais e sociais que a população do município de Novo Acordo/TO sofrerá com a implantação da pequena usina hidrelétrica no Rio do Sono em em Novo Acordo. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 65) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000256/92-61 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Terreno da Marinha. Construção irregular. Ofício encaminhado relatório da DPU/CE, de vistoria feita na praia de Sabiaguaba onde se constatou a construção irregular em terreno da Marinha. Declínio de Atribuição (prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 66) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001153/2002-82 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ao meio ambiente, consistente no corte raso de vegetação de manguezal, área de Mata Atlântica, na Ilha de Tiriri, Município de Goiana/PE. Promoção de Arquivamento (fls. 307/308v). Retorno/Recurso (fls. 317/320). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 67) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000657/2001-32 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Possível roubo na arrecadação relativa ao pedágio do Corcovado referente aos períodos compreendidos entre os dias 02 e 04 de janeiro de 1998. Promoção de Arquivamento (fls. 369-371). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 68) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000767/2005-28 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a mortandade de peixes na Laguna de Marapendi, em decorrência de grande volume de esgoto lançado a céu aberto - Baixada de Jacarepaguá/RJ. Promoção de arquivamento. Retorno/Diligência (fls. 72-77). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 69) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000011/2010-26 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Estado de Alerta nas unidades 1 e 2 do CNAAA, em razão do apagão ocorrido em 10.11.2009. Investigado: Eletronuclear S.A. PRM/Angra dos Reis/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 70) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MACAE-RJ N.º 1.30.015.000077/2007-19 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a invasão e ocupação irregular da faixa de areia da Praia da Barra. PRM/Macaé/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 71) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000493/2010-94 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento das medidas adotadas pelos poderes públicos para minimizar os efeitos das enchentes no Município de São João de Meriti e eventual liberação de verbas federais nos termos da Lei 11.775 para situações de calamidade. PRM/São João de Meriti/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 72) MPF - PROCURADORIA DA

Cópia Autenticada Digitalmente

REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.914.000114/2011-23 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de suposta prática de crime ambiental perpetrado pelo Sr. Miguel Ramos, consistente em manter em cativeiro 01 (um) curió, sem autorização ambiental competente. Declínio de Atribuição (prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 73) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000425/2006-86 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Representação feita pelos moradores do bairro Cohabinal, que discordavam da instalação de uma torre de telefonia no Município de Parnamirim. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 74) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000177/2008-48 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Derramamento de óleo no Canal do Porto de Rio Grande - Relatório de Ocorrência Ambiental Nº 6829/2008. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 75) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001075/2009-22 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposto dano ambiental que teria sido ocasionado pela extração irregular de minério, bem da União, no Garimpo Bom Futuro, Ariquemes/RO, pelo Sr. Admar Teixeira Dias. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 76) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001080/2009-35 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível desmatamento irregular nas terras indígenas dos Karipunas, no Município de Guajará Mirim/RO, nas Linhas 31-B, 32-B, 33-B (coordenadas geográficas: 1º ponto S 10º16'29,7" e W 064º40'11.4"). PR/RO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 77) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003634/2004-50 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Definição e conceituação do termo "Restinga", objetivando sua aplicação ao Estado de Santa Catarina, ante as divergências conceituais existentes entre o Ministério Público Federal e a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) - Órgão Estadual Responsável pela Preservação do Meio Ambiente. PR/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 78) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.004012/98-15 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Solicitação de providências, que visem a preservação do Patrimônio Arqueológico do UHE Água Vermelha. Município de Ouroeste/SP. Promoção de Arquivamento. Retorno/Diligência (Fls. 1681-1688). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 79) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000012/2010-61 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual dano ambiental em área de preservação permanente à margem esquerda do Rio Paraná, em local denominado Iate Clube de Castilho-SP. PRM-ARAÇATUBA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 80) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU-SP N.º 1.34.003.000621/2003-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Utilização irregular de APP - assentamento rural - destruição de vegetação de origem. Município de Promissão. PRM/Bauru/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 81) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000220/2004-01 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Poluição ambiental por cheiro de farelo cítrico no Macuco e Ponta da Praia - Apurar eventual responsabilidade da CODESP e empresas arrendatárias. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 82) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000182/2010-14 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possível corte de vegetação em área de próximo ao Rio Paraíba do Sul. PRM São José dos Campos/SP. Declínio de Atribuição (fls.41/44). Retorno/Diligência (fls.51/51v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 83) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000116/2002-16 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade do loteamento turístico "Portal dos Grandes Lagos", no município de Cardoso, de responsabilidade de "Cunha e Gonçalves Empreendimentos Imobiliários". PRM. São José do Rio Preto/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 84) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000318/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Possível ilegalidade na expedição de licenças ambientais pelos municípios de Marechal Deodoro/AL, Arapiraca/AL, Maceió/AL e São José da Laje/AL. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 85) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000388/2006-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apuração dos impactos ambientais do cultivo de ostras ao longo do litoral alagoano, nas localidades de Barra do Camaragibe, Paripueira, Barra de São Miguel, Lagoa do Roteiro e Rio Coruripe. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 86) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000399/2003-41 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. APA Costa dos Corais - Praia do Morro de Camaragibe - Empreendimento hoteleiro denominado Projeto Onda Azul - Apuração do processo de licenciamento ambiental. PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 87) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000085/2001-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia referente à exploração de petróleo no litoral amapaense por parte da empresa British Petroleum, onde não estariam sendo esclarecidos o procedimento de licenciamento, os pontos positivos e negativos, bem como as medidas compensatórias de possíveis impactos ambientais. PR/AP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 88) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08104.000688/99-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural (Forte de Santo Antônio Além do Carmo - restauração). Município : Salvador-BA. PR/BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 89) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000295/2001-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural (Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha - restauração). Município : Salvador-BA. PR/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 90) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000782/2006-30 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio cultural. Acompanhar o modo de atuar do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto ao processo de tombamento do terreiro "Mokambo-Onzo Nguzo Za Nkisi Dandalunda Ye Tem". Município: Salvador - BA. PR/BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 91) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001260/2006-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente por empreendimento privado (extração irregular de areia e outros). Município : Lauro de Freitas-BA. "SIGILOSO". Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 92) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.002265/2009-48 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais decorrentes da instalação de fábrica de torrefação de café em bairro residencial no Município de Alagoinhas/BA. PR/BA. PRIORIDADE. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 93) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000051/2006-84 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apura suposta irregularidade na implantação do empreendimento "Tinharé Residence" em Morro de São Paulo. Possíveis danos ambientais. Responsabilidade de Tinharé Construções e Empreendimentos LTDA. Município de Cairu/BA. PRM/Ilhéus. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 94) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000111/2000-73 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Degradação Ambiental, depósito de lixo em área de manguezais, aterro sanitário. Prefeitura de Ilhéus, Cururupe, Ilhéus/BA. Declínio de Atribuição (fls. 192/193). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 95) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-B N.º 1.14.004.000177/2007-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Conceição do Coité/BA - representação formulada por moradores da cidade noticiando degradação do Açude Itarandi (Itaranty) pela Prefeitura de Conceição do Coité. PRM Feira de Santana/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 96) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000121/2008-39 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de ocupação irregular nas áreas de preservação permanente da foz do rio Cocó, na Sabiaguada, bem como das áreas públicas, ruas e praças da região. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 97) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO NORTE-CE N.º 1.15.000.001833/2009-56 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio cultural. Pedido de providências objetivando o respeito à legislação ambiental, diante da construção de prédios do Campus da Universidade Federal do Ceará e do Instituto Tecnológico Federal em área do perímetro irrigado do açude centenário do Cedro, tombada como patrimônio natural pelo IPHAN e dentro da unidade de conservação integral Monólitos de Quixadá. PRM/Limoeiro do Norte/CE. Promoção de arquivamento Deliberação: A Câmara deliberou converter em diligência para a Gerência Técnica nos termos do voto do(a) Relator(a). 98) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001995/2010-28 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia em face do sr. Cláudio Manoel Vitorino por extração irregular de areia no leito do rio Siriema, Município de Caridade/CE. Promoção de Arquivamento. Declínio de Atribuição. Retorno. (Prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 99) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.002223/2009-70 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Auto de Infração do Ibama contra a empresa Portfor Indústria e Comércio de Portas Fortaleza Ltda, por receber madeira serrada (Muiracatiara) comprovadamente falsificada. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos com remessa à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 100) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.000144/2011-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Itapoã. Irregularidade na implementação de obras de infraestrutura no Condomínio Residencial Itapoã. Competência do GDF para cuidar da APA do Rio São Bartolomeu. PR/DF. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento com envio dos autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 101) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.000183/2010-28 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação enviada pelo fórum ambientalista de Goiás. Supostos danos ambientais causados à bacia do Rio Tocantins, consistente em intervenções irregulares na Lagoa Formosa (Planaltina/Goiás), Bacia do ribeirão cocal, Lagoa da Jacua (água fria de goiás), Niquelândia, Lago Serra da Mesa, Lago Cana Brava, Minaçu e Alto Paraíso no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Promoção de Arquivamento (fls. 35-36). Retorno/Diligências (38-43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 102) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002153/2007-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar as irregularidades no procedimento de registro do agrotóxico MENTOX 600 CE, tendo em vista a ausência da devida avaliação ambiental. PR/DF. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 103) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002384/2008-45 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a regularidade do processo de licenciamento ambiental da TORRE DE TV DIGITAL, a ser construída na Região Administrativa do Lago Norte. PR/DF. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 104) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000791/2009-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar lançamento de esgoto na Praia do Morro, Guarapari/ES, bem como as providências adotadas pelo Município para sanar os possíveis danos ambientais. PR/ES. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 105) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.003911/2008-64 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades na implantação da UHE Serra do Facão, quanto a supostas subavaliações das propriedades atingidas pelo reservatório. PR/GO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento e envio dos autos à PFDC para o exercício do poder revisional nos termos do voto do(a) Relator(a). 106) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS N.º 1.21.002.000044/2005-57 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposta degradação ambiental provocadas por estabelecimentos com sede no distrito industrial de Três Lagoas, em decorrência de emissão de efluentes contaminados nas águas do Rio Paraná. PRM/Três Lagoas/MS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 107) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS N.º 1.21.002.000250/2008-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar as atividades exercidas pelos órgãos de registro e fiscalização elencados no art. 16 da Lei 11.105/2005, no âmbito desta Unidade da Federação, e verificar se referidos órgãos e entidades vêm se desincumbindo, a contento, das atribuições constantes do mencionado dispositivo. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 108) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG N.º 1.22.000.004501/2006-46 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar denúncia acerca da existência de usinas de açúcar nas cabeceiras do rio São Francisco. Promoção de Arquivamento (fls. 169/172). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 109) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG N.º 1.22.001.000010/2009-69 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Cópia da portaria Nº 396/2008 oriunda da PRM/Petrópolis/RJ, noticiando edificações irregulares às margens do Rio Paraíba do Sul e de rodovia federal. PRM/Juiz de Fora/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

nos termos do voto do(a) Relator(a). 110) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000038/2002-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental causado por vazamento de ácido na Lagoa da Fosfértil. PRM/Uberaba/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 111) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000390/2008-41 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposto exercício irregular da profissão de técnico de enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e possível poluição devido à lavagem de ambulâncias e ao descarte de lixo hospitalar, no município de Uberaba/MG. Declínio de Atribuição (fls. 06/10). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 112) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG N.º 1.22.010.000104/2009-29 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Denúncia de poluição do paisagismo da Praça da Matriz de São José da Lagoa. Apurar possíveis irregularidades em obras de revitalização, no Município de Nova Era/MG, possivelmente sem autorização do IPHAN. Arquivamento. Retorno. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 113) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.014.000140/2010-96 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Patrimônio histórico de São João Del Rei/MG - construção de prédio de 02 andares no terreno do casarão da rede ferroviária. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 114) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001158/2009-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual dano ambiental causado em decorrência do Projeto de Extensão da Avenida Independência. PR/PA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 115) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000036/2010-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Solicita providências em relação ao IBAMA/STM, por não ter registrado denúncia de crime ambiental supostamente praticado na localidade de Santarém Miri, no Projeto de Assentamento Curuá, pelo senhor conhecido como "Marlico". Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 116) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000043/2011-86 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Auto de infração nº 019211-A, lavrado contra Expedito Paulino da Silva por realizar compra de benfeitoria no interior da Floresta Nacional do Tapajós em desacordo com o Plano de Manejo. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 117) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.002.000229/2006-78 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Noticia a retirada clandestina de madeiras do PDS Brasília, na região do distrito de Castelo dos Sonhos, no município de Altamira. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 118) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.001065/2011-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Descartes indevidos de lixo. Declínio de Atribuição (fls. 44 - 45) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 119) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000136/2006-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de infração ambiental, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, consistente na engorda artificial de trecho de praia, localizado na parte frontal do hotel Blue Tree Park. PR/PE. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 120) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000415/2006-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de lançamento irregular de lixo hospitalar no Rio Una, tendo como possíveis responsáveis Hospitais do Município de Barreiros, consoante cópias extraídas do PA 08116.000868/99-09. PR/PE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 121) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000604/2011-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ofício nº 325/2010/PARNAMAR FN, encaminhando comunicado de crime praticado contra o meio ambiente, referente à atividade de passeio náutico com embarcação DAY-OFF, de propriedade do Sr. CLÁUDIO HENRIQUE B. XAVIER, dentro do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, sem autorização da Unidade de Conservação. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 122) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000626/2011-88 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. apurar notícia de possível ocorrência de crimes ambientais em Parnaíba/PI, consistente na poda de árvores em alguns pontos da cidade e o acúmulo irregular de lixo no bairro Reis Veloso (Representação tratando do tema "O Desrespeito a lei da vida em Paraíba"). Promoção de Arquivamento (fls. 27). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 123) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000362/99-31 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Baía de Sepetiba - emissão de poluentes - COSIGUA Companhia Siderúrgica da Guanabara Distrito Industrial de Santa Cruz - Itaguaí. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 124) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000367/99-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente da emissão de poluentes realizada pela companhia Cervejaria Brahma na Bacia de Sepetiba. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 125) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000460/97-99 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Igreja da Lapa do Desterro - infiltrações, pichações, cupins, lustres em curto, necessidade de restaurações e conservação dos elementos integrados, insuficiência de extintores de incêndio, intervenções. Rio de Janeiro. 01 volume. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 126) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 1.30.002.000082/2006-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a regularidade da atividade de pesquisa sísmica marítima 3D, no bloco BM-C-7, na Bacia de Campos pela empresa PGS Investigação Petrolífera Ltda. Análise técnica. PRM/Campos dos Goytacazes. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 127) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.005.000135/2000-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Licenciamento ambiental. Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente às obras de abertura de barragem da Lagoa de Saquarema. PRM/São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento condicionado à comprovação de instauração de procedimentos nos termos do voto do relator(a)128) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000175/2010-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de possível utilização irregular de terrenos públicos localizados no bairro de Itaipu, município de Niterói. PRM/Niterói/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento no que se refere a área de interesse da União e pelo declínio de atribuição ao MPE nos termos do voto do relator(a)129) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000079/2008-60 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Praia Grande. Sítios arqueológicos - Massambaba I, II e III - postes de iluminação e transmissão de energia - Ampla Energia e Serviços S/A - IPHAN. PRM/São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 130) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000088/2008-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Estaleiro Cassinu - AREMAC - descumprimento de compromissos assumidos perante a Associação de Pescadores de Bocas Abertas a título de compensação pelo exercício de atividade potencialmente poluidora. PRM/São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 131) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000007/2007-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Realização do plano de manejo da ARIE - área de relevante interesse ecológico da Cicuta. Acompanhamento das reuniões e das câmaras técnicas - Volta Redonda e Barra Mansa/ RJ. PRM/ Volta Redonda. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000326/2010-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Antônio Santini - Regularidade Ambiental - Lançamento de efluentes no rio Paraíba do Sul - Possível ocupação de FMP - Rio das Flores/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 52/54). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000219/2003-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento ambiental - operação irregular - Parque Nacional da Tijuca - rua Lopes Quintas - Nº 967/Jardim Botânico - captação irregular de água - IBAMA - AI 002467 E 351816-D. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000228/2001-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Implantação da Usina Termelétrica Paracambi, situada no Ribeirão das Lages sob a responsabilidade da empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000246/2010-38 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. IBAMA -Empresa RS Eventos e Gastronomia LTDA - Rio Scenarium - aquisição de produtos e subprodutos da fauna silvestre nacional - cocares com penas de araras - enfeites feitos com penas diversas - 01 jacaré do papo amarelo embalsamado - 01 couro de onça - 01 couro de jaguatirica - ausência de autorização de órgãos competentes - auto de infração - AI N 635.746/D - TAD N 563.676/C - possíveis irregularidades. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000539/2007-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível extração mineral clandestina, na região da Estrada de Águas Lindas, nº 633, Zona Rural de Seropédica/RJ, na propriedade de Oswaldo Peres Magalhães. Licença para a construção do açude concedida pela Secretaria do Meio Ambiente. - Processo DNPM Nº 890.115/2007. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000701/2010-03 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar realização de atividade de pesca mediante a utilização de petrechos proibidos, pela embarcação Altamir II, na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000721/2006-90 - Relatado por: Dr(a). PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente.

Associação livre de maricultores de Campo Grande - extração e beneficiamento de vongoli supostamente sem licenciamento do órgão competente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000807/2006-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA) - Secretaria de Defesa da Agropecuária (SDA) - Coordenadoria de Geral de Proteção de Plantas (CGPP) - Ausência de programas de controle do vírus Banana Streak Virus (BSV) . Possível omissão. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 08119.000022/98-87 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a situação envolvendo dano ambiental causado pela construção do denominado Complexo Turístico Caburé, no Balneário de Atlântida, no Município de Xangri-l, em área de propriedade de Luiz Carlos da Silva, bem como acompanhar atuação do Ibama no caso em tela. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 08119.000113/97-50 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Verificação da ocupação do litoral/faixa da praia nos limites do Município de Balneário Pinhal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.00.000.006267/2007-30 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Venda de "bactérias facultativas" importadas do Canadá, pela empresa ESDRELON, município de Itu. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001747/2010-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de área de dunas primárias por João Luiz da Silva Santos, sem licença dos órgãos ambientais, em Imbé. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000089/2009-67 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a prática de extração ilegal de madeira. Interessado: Lacy Maria Rodrigues dos Passos de Andrade. Investigado: Darcy Antonio de Oliveira. Declínio de Atribuição (fls. 58/59). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000029/2006-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a regularidade ambiental do empreendimento Energia Regenerativa Brasil Ltda - implantação da central geradora eólica Parque Eólico Marmeleiro I, no Município de Santa Vitória do Palmar. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES-RS N.º 1.29.012.000165/2006-72 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a situação retratada no Jornal Semanário (18.11.2006) a respeito da tramitação de emenda ao projeto de Lei do Plano Diretor Municipal de Bento Gonçalves, a chamada "emenda 17", que pretende reduzir da 100 para 30 metros a extensão das áreas de proteção ambiental situada às margens dos arroios que compõem as bacias de capacitação Hídrica do Município.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600214

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000883/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular de barracos de madeira sobre vias públicas projetadas e áreas verdes reservadas com APP - loteamento Jardim cidade universitária Carvoeira. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.007216/2002-70 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção Irregular em Praia. Trapiche em madeira com plataforma flutuante. Terras de Marinha. Localidade de Sambaqui. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.007721/2002-14 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação. Terreno de marinha. APP Praia de Pontas das Canas. Florianópolis/SC. Promoção de arquivamento. Retorno. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000144/2011-09 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Expediente noticiando possível prática de danos ambientais em área de preservação permanente no município de Passo de Torres/SC, imóvel situado a 990 metros da orla marítima, distante da Linha Preamar Média de 1831. Declínio de Prioridade (fls. 24-25). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000037/2010-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Implantação de loteamento denominado "Lagoa do Encanto". Possibilidade de danos ambientais. Áreas no município de Barra Velha/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000286/2011-48 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Calçada para pistas de caminhadas, há muito desejada pela comunidade, é obra construída com matéria-prima de alto poder de contaminação. Declínio de Atribuição (fls. 4). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000104/2011-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção de quiosque em terras de marinha - pria do Perequê - Porto Belo. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000252/2005-85 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Investiga autorizações concedidas aos maricultores para a retirada de sementes de marisco dos costões. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000052/2011-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de dano ambiental em área de reserva legal, por impedir a regeneração natural de formas de vegetação, por meio de pastoreio de gado, no local denominado reserva do assentamento rio Paraná, no bairro Jupiá, em Castilho-SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200126/2010-99 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Possível degradação ambiental . Rio Camanducaia. Fiscalização realizada pelo DNPM, em atenção ao Boletim de Ocorrência Ambiental nº 100516, aponta a extração clandestina de areia no leito do Rio Amanducaia. Relatório de Vistoria do Técnico José Teodorico de Melo Ribeiro, geólogo, informa que a extração de areia estaria sendo realizada de forma rudimentar e clandestina. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000216/2010-31 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Registro Gaema 756/2009.PI 216/2002 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Rosana instaurado em 03.05.2002. Representado: não tem. Local: Lote 134 - Rua São Cristovão I nº 791 - Colonia dos Pescadores - Bairro Beira Rio - Rosana/SP. PRM/Presidente Prudente/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.001123/2010-24 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Peça Informativa instaurada para apurar eventual omissão do IBAMA, haja vista que o referido órgão haveria deixado de efetuar alteração cadastral solicitada pela empresa Flora Vitória Régia de Regente Feijó Ltda - EPP, gerando ônus do pagamento de GRU no valor de R$ 6.676,20. Pedido de retificação do cadastro de "atividade poluidora e utilizadora de recursos naturais" para "atividade de produção de mudas e outras formas de propagação de vegetal". Local: Presidente Epitácio. PRM Presidente Prudente/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000040/2005-00 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. ILHA BARNABÉ - Apurar irregularidades em lançamento de efluentes líquidos provenientes dos terminais de produtos químicos Brasterminais e Granel Química, constatadas em vistoria na região estuarina através de sobrevoo realizado pelo Coletivo de Entidades Ambientalistas de São Paulo em 13/08/2004. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000341/2008-78 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual dano ambiental, consistente em invasão, aterramento e depósito de lixo, entulhos e lixo sanitário em área de mangue. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JAU-SP N.º 1.34.022.000177/2010-02 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a possibilidade de ser proposta medida cautelar incidental à Ação Civil Pública 2007.61.17.002615-9, face ao Estado de São Paulo e IBAMA, sobre a suspensão das queimadas dos canaviais em São Paulo durante o período do inverno. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). Declarou-se impedido o relator Dr. José Leonidas Bellem de Lima.162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000082/2010-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Denúncia de exploração irregular de areia em área de várzea inserida em APP do Rio Paraíba do Sul causando degradação ambiental. Município de Canas/SP. PRM/Guaratinguetá. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000274/96-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Impactos ambientais em função da implantação da Hidrovia Araguaia - Tocantins. PR/TO. Promoção de arquivamento Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000595/98-66 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Acompanhar o processo de retirada do gado remanescente do Parque Nacional do Araguaia - Ilha do Bananal. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000167/2005-85 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Acompanhamento da realização e atividades do evento " Rally dos Sertões" com relação à degradação ambiental e segurança das famílias que vivem às margens das vias. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000766/2001-75 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar o processo de licenciamento ambiental da UHE São Salvador no Rio Tocantins. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a).

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

ATA DA 351ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2011

Aos dez dias (10) do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), às 15 horas, na sala de reuniões da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 351.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Dra. Sandra Cureau, Membro Titular, Dra Lindôra Maria Araújo, Membro Suplente, e Dra. Maria Célia Mendonça, Membro Suplente, Subprocuradores-Gerais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000388/2008-75 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Vazamento de óleo de navio ancorado no cais do porto de Maceió. Contaminação da Praia da Avenida. PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-B N.º 1.14.000.000520/2000-80 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. IRECÊ/BA - Matéria jornalística: "poluição", causada pela lavra de minério de supergênico de fosfato. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO NORTE-CE N.º 0.15.000.001273/2004-81 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Projeto de Lavra do Calcário Pedra do Cariri. Perspectivas de danos ao patrimônio arqueológico . Empreendimento situado na região da Chapada de Araribe. Juazeiro do Norte/CE. Licenciamento ambiental. MPF.

COEMA / SEMACE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE N.º 08105.000260/97-42 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Área de preservação ambiental. Ofício proveniente da SEMACE encaminhando denúncia de construções de cercas irregulares na APA de Jericoacoara. PRM/Sobral/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000273/99-56 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Degradação ambiental. Loteamento de dunas localizadas na praia do Cumbuco. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000453/2008-13 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Fortaleza/CE. Of. 0011.001544-4/2009. Processo nº 2008.81.00.007679-5. 11ª VF/CE. Transação penal. Construção em área de preservação permanente. Transação p

Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000657/2005-63 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Visa ao monitoramento e medidas necessárias à recuperação da área degradada pela atividade de lavra de argila, desenvolvida pela empresa Cerâmica Cipó Ltda., na rodovia BR 101, Km 407, Bairro Vila Beatriz, no Município de Maracajá/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000045/2008-11 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a execução do Acordo Judicial firmado nos autos do Processo n. 2004.72.03.001105-0 da Ação Civil Pública por Danos Causados ao Meio Ambiente, entre o demandado Ovídio Alberto Conte, o IBAMA e o Ministério Público Federal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.001941/2004-56 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Mineração praticada pela empresa Terraplenagem Rudnick Ltda, às margens da BR - 101, com a estrada Cubatão Raabe. TAC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000164/2009-15 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Existência de estabelecimentos clandestinos de descascamento de camarão na Prainha de São Miguel. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.003469/97-02 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Poluição Ambiental provocada por estábulo situado à margem do Reservatório Guarapiranga, na Capital. Outro nº Rep. 144/97, Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000607/2004-88 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Eventual degradação ambiental causada pela contaminação por mercúrio encontrado no gás natural vindo da Bolívia. Gasoduto Brasil-Bolívia. PR/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.003811/2005-31 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Crime contra a flora. " Chemtra Comercial Importação e Exportação Ltda". Indenização. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.004125/2004-05 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar possível omissão do Poder Público no que diz respeito à proteção e promoção da Língua Portuguesa, elemento característico da cultura nacional, nos termos do art. 216, inciso I, da Constituição Federal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.006340/2003-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Propaganda ilegal. Utilização de animais em campanhas publicitárias. Descumprimento da Lei 9.605/98. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000102/2010-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Meio ambiente. Apurar eventual dano ambiental em área de preservação permanente (Fazenda Arizona, Bairro Lagoinha, município de Andradina-SP). PRM/Araçatuba/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000328/2009-19 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Impedir a regeneração natural de formas de vegetação em área de preservação permanente. PRM-Araçatuba. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.000740/2004-12 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades no aterro industrial Mantovani, localizado em Santo Antônio de Posse. PRM/Campinas/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200055/2008-18 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio cultural. Solicitação do Condephaat em favor da preservação do patrimônio histórico e do acervo documental pertencentes à FEPASA, que se encontram abandonados após a privatização da empresa. PRM/Campinas/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200060/2008-12 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Solicitação do Condephaat em favor da preservação do patrimônio histórico e cultural e do acervo documental pertencente à FEPASA, que se encontram abandonados após a privatização da empresa. PRM/CAMPINAS/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200265/2007-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de que as árvores à margem do Rio Camanducaia serão derrubadas pela prefeitura para construção de um parque. PRM/Campinas/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000634/2010-70 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apuração de viabilidade ambiental para a exploração de reservas submarinas de potássio para fabricação de fertilizantes. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000333/2002-16 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar tráfego de veículos motorizados nas areias das praias e possibilidade de poluição ambiental por manipulação clandestina de combustíveis, na cidade de Caraguatatuba. PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000369/2006-23 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio cultural. Fazenda Galo Branco. São José dos Campos. Remanescência da economia cafeeira. Pedido de providências do MPF. (4ªCCR). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000125/2006-62 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Implantação de aterros sanitários com recursos federais em municípios sergipanos - atendimento às exigências de preservação do meio ambiente - aterro sanitário do município de Lagarto. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000774/2004-00 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Informações sobre o caramujo africano Achatina fulica. Controle e/ou extermínio no Estado de Sergipe. PR/SE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000010/97-08 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar o licenciamento ambiental das obras de pavimentação na rodovia BR-230, trecho entroncamento TO-126/entroncamento Passarinho, tendo em vista que o referido trecho margeia a Terra Indígena Apinajé. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000107/97-30 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais em Projetos de Assentamento patrocinados pelo INCRA no Estado do Tocantins. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000171/98-10 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: MEIO AMBIENTE. Acompanhar o processo de licenciamento ambiental da Rodovia TO-134, trecho: Axixá do Tocantins/BR-230. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000167/2007-47 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade do licenciamento ambiental do empreendimento agropecuário denominado Agrodiamante ltda, localizado na fazenda lagoa da prata, município de Formoso do Araguaia/TO, às margens do Rio Javaés, divisa do Parque Indígena do Araguaia. Possível interferência do empreendimento na terra indígena. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000210/2009-36 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Denúncia feita por Marco Antônio Nogueira de Almeida a qual narra a pretensão do município de Caseara - TO de montar a praia para os turistas, no mês de julho, em outro local que não o de costume. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000248/2010-42 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a execução do Projeto Agricultura Indígena Sustentável, financiado pela entidade Brazil Foundation, para a Aldeia Fortaleza da Etnia Xerente. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000434/2003-52 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar representação que noticia eventuais problemas com a água do lago da UHE Lajeado, no trecho que beira o assentamento Irmã Adelaide, município de Miracema do Tocantins. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000686/2006-24 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Encaminha parecer jurídico acerca das irregularidades constantes em requerimento para emissão de ATPF da fazenda Sussuapara, tendo como interessados a empresa INIGGEL Agroindústria de Algodão LTDA. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000819/2008-24 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Representação do Sr. Ricieri Cisto Verderosi sobre possíveis danos ambientais provocados pela construção do ramal de ligação da rodovia estadual TO 126 com a ponte sobre o Rio Tocantins, entre os municípios de São Miguel/TO e Imperatriz/MA. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE N.º 1.10.000.000462/2009-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível prática de ilícitos ambientais e contra a organização do trabalho praticado por MAURO JORGE RIBEIRO, Secretário de Estado de Agropecuária do Acre. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos com remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000825/2009-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio ambiente. Termo de ajustamento de conduta. APA Costa dos Corais. Regulamentação do turismo de observação de peixes-bois nos municípios de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres (AL). PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.001790/2008-77 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio ambiente. Pesca com utilização de compressor na embarcação denominada Dourado II, nos limites da APA Costa dos Corais. Conduta atribuída, em tese, a José Cloves dos Santos. Auto de Infração nº 471971. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000482/2008-97 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Recursos Minerais. Sobreposição das áreas referidas nos processos 850.832/1982 (Mineração Yokio Yoshidome - MYYSA; Amapá Mineração Ltda.) e 858.075/2001 (COOGAL). Notícias de ameaça contra representante da empresa Amapá Ltda., por parte de membros da COOGAL. PR/AP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.001508/2009-68 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade ambiental da construção do Hotel Mercure no Município de Novo Airão/AM, com verbas federais da BASA-FNO. Declínio de Atribuição (fls. 19/20v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000159/2009-20 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Acompanhar a implantação do denominado Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do Centro Antigo de Salvador - BA. Município de Salvador/BA. PR/BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000751/2007-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades (expondo a risco o meio ambiente e o bem estar da população - destruição de manguezal e praias) decorrentes de vazamento de óleo por empreendimento misto. Município : Madre de Deus-BA. Promoção de Arquivamento (fls. 147/148v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000778/2009-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos ambientais e pugnar por providências de recuperação ao meio ambiente e de responsabilização, em todos os âmbitos, dos agentes privados ou públicos responsáveis, inclusive quanto às instituições financeiras. Município de Salvador. PR/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001060/2010-89 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de eventual mortandade anormal de peixes e crustáceos, constatada no final de semana correspondente aos dias 20/21 de março, na foz do rio Joanes, na praia de Buraquinho, no município de Lauro de Freitas/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000073/2010-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanha processo de licenciamento ambiental requerido pela Petrobras para exploração de petróleo na Bacia de Camamu-Almada/BA (Blocos de Concessão BM-CAL-11 e BM-CAL-12).PRM/Ilhéus/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000176/2002-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apuração de denúncia acerca de desrespeito a legislação ambiental nas propriedades Fazenda Santa Tereza e Fazenda JF, Zona do Oiteiro, UNA/BA. Declínio de Atribuição (fls. 206/208). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VIT. CONQUISTA- BA N.º 1.14.007.000094/2009-52 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apura possíveis irregularidades no procedimento concessório da licença ambiental simplificada concedida a Salvador Alves Brito para prosseguir a extração de granito no Fazenda Bela Flor, na região do Rancho Queimado, no município de Itarantim/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 340-341). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000713/2008-51 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Autuação do Sr. Manoel Fernando da Rocha por extrair recurso mineral (areia) do leito do Rio Ceará, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Fazenda São João da Boa Vista - Município de Caucaia/CE. Auto de Infração nº 336691/D. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.002415/2005-52 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Empreendimento imobiliário. Dano Ambiental. Decisão Judicial assegurando continuidade de obras. Representação em face das obras de edificação de condomínio vertical às margens do Parque Ecológico do Cocó. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.000053/2011-76 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Processo nº 2007.34.00.014116-2. Requerimento nº 305/TPS/2010, subscrito por Tiago Pereira da Silva. Possível de não ocorrência de desapropriação na área da Fazenda Paranoá para a preservação do córrego Cachoeirinha, devido ao atraso do pagamento por parte dos diretores da Terracap. Promoção de Arquivamento (fls. 38/39). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.006066/2010-78 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposta omissão e negligência por parte do Governo do Distrito Federal na preservação da APA do Rio São Bartolomeu. Parque Cachoeirinha. Anulação da Lei Complementar nº 614/2002. Demarcação da área e respectivo pagamento aos particulares. Crescimento desordenado e irregular da cidade de Itapoã. PR/DF. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000874/2010-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar o cumprimento, por parte do IEMA, da recomendação MPF/PR/ES n° 24/2009, especialmente no que concerne à necessidade de apresentação de apresentação de atestado de inexigibilidade de EIA/RIMA para os empreendimentos que os municípios, por meio de delegação, pretendam licenciar. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.000746/2011-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Notícia apresentada pela Superintendência Federal de Agricultura em Goiás - SFA/GO em desfavor do Laboratório Veterinário São Francisco, estabelecido em Goiânia/GO. Suposto recebimento irregular de amostras colhidas de animais presentes no Parque de Exposição Agropecuária do município de Itumbiara, para diagnóstico

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de anemia infecciosa equina (AIE). Adulteração de documentos de forma a colocar a saúde animal em risco (CÓPIA DO PROCESSO SFA/GO Nº 21020.002775/2010-31). Declínio de Atribuição (fls. 90/91). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000139/2008-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Solicitação de autorização para desmatamento de cerrado localizado na Fazenda Travessão, localizada no Município de Buriti/MA. PR/MA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS N.º 1.21.002.000048/2010-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Representação, na qual sustenta que o Exército Brasileiro estaria promovendo o corte de árvores centenárias (mangueiras), sem motivo ponderável. PRM/Três Lagoas/MS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.001163/2004-29 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar possível ocorrência de degradações no Sítio Arqueológico Capão do Lana - Cachoeira do Campo, no Município de Ouro Preto. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG N.º 1.22.000.003998/2004-13 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento ambiental em imóvel desapropriado para fins de reforma agrária. Fazenda Três Irmãos - Município de Montalvânia/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 129). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000111/2009-20 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocorrência de danos ambientais derivados da ocupação irregular da APP do Rio Grande e da extração de areia, sem autorização do DNPM. PRM/Uberaba/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000122/2011-24 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Representação sobre desmatamento do Bosque Jacarandá para a construção de estacionamento de futuro Shopping em Uberaba/MG. Verificar se a vegetação do Bosque do Jacarandá, Mata do Ipê e Mata do Carrinho se trata de vegetação de mata atlântica. Declínio de Atribuição (fls. 03). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000848/2011-40 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Comunicação de infração ambiental no entorno da RESEX de São João da Ponta em desfavor de Raimundo Nonato da Silva (CPF 039.122.052-72), por transportar 12 kg de caranguejo Ulcides Cordatus, durante o período de defeso, conforme AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028514-A. Promoção de Arquivamento (fls. 11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001394/2006-67 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Indícios de danos ao meio ambiente ocorridos na Área de Proteção Ambiental (APA) de Algodoal/Maiandeua, localizada no Município de Maracanã, Microregião do Salgado. Insuficiência da coleta de lixo. Novo lixão sendo instalado às proximidades da praia, em razão da ponte que dava acesso ao lixão antigo ainda não ter sido consertada pela Secretaria de Transportes (SETRANS). Descumprimento de ordem judicial que determinou a retirada dos resíduos sólidos do referido local. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002091/2005-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocorrência de extração ilegal de madeiras em Reserva Extrativista Gurupá Melgaço. PR/PA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000009/2011-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Infração: penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para pesca, sem licença da autoridade competente (Floresta Nacional do Itacaiúnas - Mosaico de Carajás). Promoção de Arquivamento. (fls.21-22). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e envio dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000149/2006-22 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento do processo de licenciamento para o aproveitamento florestal do projeto de assentamento 1º de março. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000409/2008-02 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. IBAMA - Companhia Usina São João - ação civil pública - processo Nº 2006.82.00.005228-0 - dano ambiental - análise da possibilidade de criação de uma unidade de conservação para proteção da vegetação degradada. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000506/2007-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Uso de herbicida Glifosato nas culturas de soja transgênica RR. Análise técnica. Promoção de Arquivamento (fls. 98/99). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.001410/2010-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Termo de declaração da Sra. Maria do Carmo Germóglio, denunciando a poluição existente na área da vegetação da Praia de Intermares, localizada no município de Cabedelo/PB e a omissão do IBAMA com relação ao fato retrocitado. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.003554/2010-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio ambiente. Tanques de estocagem de combustível, sem a devida inscrição no cadastro técnico federal. PR/PR. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000377/2011-68 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Representação formulada por Rodrigo Suassuna Rodrigues Dantas referindo-se à programação pré-carnavalesca no Município de Jaboatão dos Guararapes e relatando preocupação com a preservação da Igreja de Piedade (tombada pelo IPHAN), tendo em vista que o roteiro dos trios elétricos terminam atrás da referida igreja. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001289/2011-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Ofício nº 194/2011 - PMA, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, encaminha PIP nº 013/2011, que trata de reclamação do Sr. Wilson Carlos Silva Queiroz, acerca da existência de caixas do som de uma rádio comunitária próxima ao Residencial D'Itália, que funciona durante o dia inteiro e emite sons muito altos, que geram incômodo à população da vizinhança. Declínio de Atribuição (fls. 18/20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002801/2010-28 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Cópias do Despacho Ministerial, de 07 de outubro de 2010, das fls. 333/339 , relativas a autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2007 , e das fls.432/433 relativas às autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2008, todas do PA nº 1.26.000.000689/2007-95, recebidas sob o protocolo PR-PE- 5975/2010, noticiando a possível realização de pesca ilegal no litoral pernambucano, por parte de vários pescadores, dentre eles o ora representado, conforme o auto de infração 506065/D. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000092/94-54 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Notícia jornalística mencionando o processo de favelização em APA da Mata Atlântica localizadas nos Maciços da Tijuca e da Pedra Branca. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000431/97-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso - necessidade de restauração e conservação dos elementos integrados - construção de anexos laterais - castelo. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000461/97-51 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar estado de conservação da Igreja da Cruz dos Militares. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 08120.020174/99-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais causados ao manguezal da Foz do Rio Itabapoana, no município de São Francisco do Itabapoana, em razão de ocupações irregulares no local. PRM/Campos dos Goytacazes/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 1.30.002.000071/2007-82 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Informa a contratação da empresa Construtora Metropolitana S.A pela MMX - Minas Rio Mineração S/A para construção de pátio de dutos no município de Itaperuna. PRM/Campos dos Goytacazes/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000015/2009-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Histórico. Notícia veiculada no Jornal Diário de Petrópolis, de 12/02/2009, acerca da execução de obra irregular em imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico - possível ausência de autorização do IPHAN - Servidão de acesso à Rua Hívio Naliato - Vila Operária - Cascatinha - Petrópolis/RJ. Promoção de arquivamento (fls 49-50). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000112/2008-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento do cumprimento integral do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em razão dos danos ambientais ocorridos no Lote 4 do Condomínio Rock Valley - Estrada do capoeirão, s/ nº Araras, Petrópolis/RJ. desmembrado do PA nº 130.007.000202-58. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000124/2003-32 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento da regularidade de empresas de extração de mineral no município de Barra Mansa - Areal Júlio César Oliveira Silva - clandestino e desativado conforme departamento de recursos minerais - extração irregular de areia no rio Turvo - Barra Mansa/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000182/2010-95 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento de atividades poluidoras de impacto local - infraestrutura mínima necessária - legislação municipal - convênio com o órgão ambiental estadual - município de Vassouras/RJ. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000092/2004-36 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Museu do Índio - Diretor - Administração - possíveis arbitrariedades. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000139/2006-23 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Emissão de esgoto na rede de águas pluviais da cidade do Rio de Janeiro detectada pela empresa CIM Saneamento Instrumental Ltda. - Possíveis irregularidades - IPL Nº 007/2004 da DELEMAPH/SR/DPF/RJ - Ofício nº 629/2005 - 4º CCR. Declínio de Atribuição (fls. 86/89). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000495/2002-13 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema lagoa Rodrigo de Freitas - Praias marítimas da Zona Sul - Emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - Cedae - Relatório da Empresa CIM Saneamento Instrumental - Imóvel : Avenida Borges de Medeiros - Auto Posto Piraquê. Promoção de arquivamento (fls. 16-17). Retorno/diligência (fls. 32-33). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000870/2009-00 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. IBAMA - auto de infração n°690409 - utilização de espécies da fauna silvestre nativa nacional em desacordo com a autorização obtida - autuado: Desimar Ximenes de Melo. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000706/2009-44 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular e loteamento sem licença no Balneário São Simão, no Município de Mostardas. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 219) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001039/2008-36 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Proteção de APP/cordão de dunas no litoral norte, por meio de ações preventivas junto aos Órgãos Públicos. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 220) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000079/2003-04 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Indeferimento da Licença Prévia para a implantação de unidade piloto de captação de energia eólica, de interesse da Petrobrás, no município de Rio Grande, com localização prevista para as proximidades do enraizamento do molhe oeste. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 221) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS N.º 1.29.009.000206/2003-37 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Exército Brasileiro está realizando manobras na Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 222) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS N.º 1.29.011.000142/2010-54 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar o dano ambiental produzido pelo Município de São Borja, decorrente "in natura" no Rio Uruguai, e subsidiar eventual compromisso de ajustamento de conduta ou ação civil pública. Promoção de Arquivamento (fls.128-129). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 223) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE

IMPRENSA NACIONAL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

URUGUAIANA-RS N.º 1.29.011.000273/2010-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Verificação da regularização ambiental do valo de 300 metros de cumprimento, realizado por um caminho diferente, em desacordo com a autorização geral n° 723/2009-DL. Declínio de Atribuição (fls.63). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 224) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZ ALTA-RS N.º 1.29.016.000004/2011-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível realização de queimadas em área do Campo de Instrução de Cruz Alta/RS (cica), pertencente ao exército brasileiro, sem a autorização dos órgãos ambientais competentes. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 225) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 81192.000003/98-86 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de eventual irregularidade na lavra experimental de turfa, na localidade d Banhado do 25. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 226) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001553/2011-44 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha relatório de vistoria anexo, que trata de irregularidades na localidade de Lagoinha do Leste. Promoção de Arquivamento (fls. 35/36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 227) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003100/2009-38 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Instalação de painel publicitário em APP. área integrante da bacia hidrográfica do Manguezal de Ratones (ESEC Carijós). Promoção de Arquivamento (fls. 62). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 228) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003229/2010-80 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Corte de vegetação nativa e aterramento de APP, próximo a curso d'agua. Entorno da Esec Carijós. Construção de posto de gasolina. Posto Bom Jesus. Rodovia SC-403, Km 03, s/n°, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis. PR/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 229) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003824/2008-09 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção. APP. Licenciamento. Pescador Artesanal. Apurar representação que noticiou dificuldade na obtenção de licença para reforma em rancho utilizado para pesca. Campeche. Florianópolis. PR/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 230) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000143/2011-76 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento instaurado após recebimento de representação da Associação Catarinense de Defesa dos Cidadãos, dos Consumidores e dos Contribuintes - ACC/SC na qual relata que a empresa Foz do Brasil deseja passar tubulação no meio de bioma da mata atlântica em área de preservação. Declínio de Atribuição (fls. 11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 231) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000028/2011-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de desmatamento em área de preservação permanente nas proximidades da falésia do Morro dos Conventos, em Araranguá/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 13/14). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 232) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000227/2003-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Sítios históricos e urbanos. Revitalização. Programa Monumenta. São Francisco do Sul. PRM/Joinville/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 233) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000002/2011-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar existência de risco oriundo da falta de manutenção da estrutura do prédio do Cine Teatro Mussi, localizado no município de Laguna/SC, de suposta propriedade/administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. PRM/Tubarão/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 234) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU-SP N.º 1.34.003.000264/2008-65 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Regularização ambiental danificadas em virtude da parcial implantação do projeto de piscicultura no assentamento realizado na Fazenda Santa Adelaide, no município de Avaré/SP. PRM/Bauru/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 235) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000164/2011-45 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Tutela coletiva. termo de ajustamento de conduta firmado pelo ministério público estadual para recuperação de áreas de preservação permanente. Córrego Ribeirão Preto e córrego Tambury. Projeto de urbanização da favela Faiane. Inquérito civil N.º 453.1.152.7/2004. Promoção de Arquivamento (fls. 42/43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 236) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.000154/2002-79 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Reservatório de águas vermelha - Município de Pedranópolis. Apurar irregularidades em Área de Preservação Permanente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 237) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000116/2011-05 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Falta de fiscalização de atividades de pesquisa com árvores transgênicas de eucalipto. Possível contaminação de florestas e matas - realizadas principalmente no município de Itararé. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 238) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 81233.000136/95-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível invasão de terrenos de marinha por obras realizadas pelo Ilha Porchat Clube. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 239) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000220/2009-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Determino o encaminhamento das cópias anexas à COORJU para autuar, registrar e distribuir com objeto de apurar a aplicação dos recursos oriundos da compensação ambiental do aeroporto de Palmas pelo Instituto Ecológica. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a).

MARIO JOSE GISI
Coordenador

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

LINDORA MARIA ARAUJO
Suplente

MARIA CELIA MENDONCA
Suplente

ATA DA 352ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2011

Aos dezesseis dias (16) do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de videoconferência da Procuradoria-Geral da República, teve início a 352.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente, Procuradores Regionais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000111/2007-61 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Contaminação ambiental. Recolhimento e destinação a ser dada às embalagens vazias de agrotóxicos na região dos municípios de Porto Real do Colégio, Igreja Nova e Penedo, no Estado de Alagoas. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000197/2009-94 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Cópia integral do PA 1.11.000.001015/2007-31. Acompanhamento da recuperação do dano ambiental causado por Nivaldo Jatobá à RESEX de Jequiá da Praia. Auto de infração nº 471313. PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000370/2010-51 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Arqueológico. Empreendimento Residencial Portal do Sol, Macapá/AP. Identificação de um Sítio Arqueológico Cerâmico pré-colonial, mediante descoberta de vestígios cerâmicos e terra-preta. Necessidade de preservação, mediante a interrupção dos trabalhos do empreendedor. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000649/2010-05 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar grilagem de terras, com emissão de certidão de inteiro teor fraudulenta, pelo ITEAM, para o lote "Santa Natália", em Novo Aripuanã/AM. Declínio de Atribuição (fls.157-158). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JEQUIE N.º 1.14.000.000070/2004-59 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa:Meio Ambiente. Apurar suposta ausência de licenciamento ambiental do aeroporto de Lençóis/BA, localizado n área do entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Declínio de Atribuição (fls.271-273). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000355/2004-90 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa:

Patrimônio cultural. Apurar eventuais irregularidades em prejuízo do Patrimônio Histórico e Cultural (degradação de prédios históricos - residência uni

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000321/2007-56 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais causados pela intervenção em área de preservação permanente do Rio Grande - Fazenda Quati - Município de Água Comprida/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 78-80). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 131) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.014.000101/2009-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento da implementação da coleta seletiva solidária junto à Universidade Federal de São João del Rei/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 129/132). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000805/2005-16 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar indicativos de irregularidades apontados em relação ao Plano de Manejo Florestal Sustentado nº 5037/99-239. PR/PA. Declínio de Atribuição (prioridade).Promoção de arquivamento (fl. 551). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001307/2010-58 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. OF. Nº 33/2010-ASCTAM, encaminhando, documentação a cerca de algumas atividades desenvolvidas na SEMA, que segundo servidores da Secretaria o serviço prestado por eles está sendo usurpado pela iniciativa privada, em acordo com o gestor do órgão, tendo como objeto da denúncia o Contrato Nº 091/2009, celebrado com a FUNPEA e Convênio Nº 001/2010, celebrado com a FIEPA. PRIORIDADE (Declínio de Atribuição). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000999/2009-46 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de moradores do Distrito de Barra de Camaratuba/PB, no Município de Mataraca/PB, contra a Empresa Gemill Ltda. Agressão ao meio ambiente. Retirada de areia no rio, na beira-mar e nas dunas de Barra de Camaratuba. Formação de desterro nas dunas, por ausência de devolução do material descartado ao local de onde foram retirados. Promoção de Arquivamento (fls. 119/120). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000962/2011-68 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Despacho proferido pelo 1º OTC, determina a extração de cópia dos autos administrativos 1.26.000.000509/2011-51 para instauração de nova peça de informação, visando acompanhar e buscar o estabelecimento dos planos de manejo e a fixação de zonas de amortecimento, nos termos do disposto no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, para a seguinte unidade de conservação federal: Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha. Promoção de Arquivamento (fls.21/22). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001193/2011-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ofício DPR Nº 0372/2011, oriundo da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, encaminhando Relatório de Vistoria nº 02/2011, em atendimento à requisição deste órgão ministerial, visando apurar notícia de lançamento irregular de lixo hospitalar no Rio Una, tendo como possível responsável o Hospital do Município de Barreiros (PE). Promoção de Arquivamento (fls. 11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002800/2010-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Cópias do Despacho Ministerial, de 07 de outubro de 2010, das fls. 333/339 relativas a autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2007, e das fls.432/433 relativas às autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2008, todas do PA nº 1.26.000.000689/2007-95, recebidas sob o protocolo PR-PE-5974/2010, noticiando a possível realização de pesca ilegal no litoral pernambucano, por parte de vários pescadores, dentre eles o ora representado, conforme o auto de infração 369808/D. Promoção de Arquivamento (fls. 247/249). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 08120.002904/99-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar construção de deck, restaurante e residência na localidade conhecida como Saco do Céu - Ilha Grande - Restaurante Mar e Mar. PRM/Angra/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000174/2010-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais riscos a navegação, face ao serviço de transporte marítimo operado na estação Charitas. Promoção de Arquivamento (fls. 43/44). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000522/2010-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração Mineral. Uso de explosivos. Desmatamento. Rachaduras nas casas vizinhas. Promoção de Arquivamento (fls.22v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000263/2004-14 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento de área de mangue, no sítio Umbuzeiro, município de Arez/RN. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000684/2010-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Diminuição da existência de caranguejos nos mangues do estado do Rio Grande do Norte. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001152/2009-44 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de suposto processo de saques de madeiras, ocorridos na RESEX Jaci Paraná e FLONA Bom Futuro, na altura das coordenadas geográficas 64°02'30" / 9°52'00". PR/RO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001550/2011-19 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representa contra aterro e construção de muros na Praia de Ingleses. Promoção de Arquivamento (fls. 07). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002064/2009-95 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Degradação ambiental na área entre os rios Papaquara, Palha e Ratones, que estariam sendo poluídos pela UNISUL e pelo TICAN. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 81). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000274/2007-57 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção em área de APP e terreno de marinha sem autorização. PRM/Criciúma/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000362/2010-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Fiscalização da recuperação da área degradada pela atividade de extração irregular de argila e areia pela Cerâmica Sílvio Sartor. Promoção de Arquivamento (fls.27/27v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000059/2006-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Requerimento da Colônia de Pescadores Z 31 de Araquari/SC, solicitando fiscalização sobre a utilização de petrechos de pesca desde a boca da Barra do Rio Itapocu até a foz do Rio Pirai, prática vedada pela instrução normativa 20/05 do Ministério do Meio Ambiente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000209/2007-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Notícia sobre suposta pesca de Meros e outros peixes proibidos. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000640/2010-33 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente . Acatando o parecer exarado na consulta nº 63/10 pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Santa Catarina, acerca da competência para atuação no Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pela Promotoria da comarca de Imbituba , cujo objeto é a licitude da expansão da estrutura do Porto Organizado , do Porto Privado e do calado porto de Imbituba, envia para providências necessárias. PRM/Tubarão/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC N.º 1.33.009.000012/2010-38 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento Administrativo para averiguar possível atividade de exploração de basalto, no município de Curitibanos/SC, sem a devida autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral. PRM/Caçador/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE N.º 1.33.012.000049/2009-73 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento instaurado a fim de reunir e orientar as autoridades municipais, dentro outras questões, quanto à responsabilidade do poder público em relação as áreas de preservação permanente. Promoção de Arquivamento (fls. 07-08) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 08123.060235/99-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção de Aquário em Aparecida do Norte. Promoção de Arquivamento (fls. 300/312). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS-SP N.º 1.34.001.005044/2006-86 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Resolução CONAMA 258/99. Possível não cumprimento da meta de destinação de pneus inservíveis pela empresa Maggion Indústria de Pneus e Máquinas Ltda, anos de 2003/2004. PRM/Garulhos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005383/2010-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os termos de representação que versa sobre o licenciamento ambiental referente a duplicação da autopista Régis Bittencourt, especificamente o trecho situado entre os quilômetros 336,7 e 344 Km, no Estado de São Paulo. PR/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000611/2010-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais irregularidades no licenciamento ambiental e contratação de empresa responsável pela reurbanização da orla da praia da enseada em Bertioga/SP. PRM/Santos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000160/2010-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Condições da Estação Ferroviária de Engenho Schimitt. PRM-SJRP. Promoção de arquivamento. Retorno/colegiado. PRIORIDADE. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.000161/2002-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Reservatório de Ilha Solteira - Município de Santa Albertina. Apurar irregularidades em Área de Preservação Permanente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000289/2004-96 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais irregularidades na implantação do novo aterro sanitário de Sorocaba, na zona de amortecimento da floresta nacional de Ipanema. Promoção de Arquivamento (fls.889-890). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000042/2010-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação irregular e degradação ambiental na Ilha denominada I-81, Nova Porto Real,Chácara das Mercês, Município de Porto Nacional, atribuída à Empresa Eletro Rural. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 161) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA Nº 1.14.001.000117/2010-12 - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar irregularidades na realização da festa de réveillon 2010-2011, na Praia de Itacarezinho, Município de Itacaré-BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

ATA DA 353ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2011

Aos seis dias (06) do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de videoconferência da Procuradoria-Geral da República,, teve início a 353.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente, Procuradores Regionais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000419/2008-98 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Degradação da foz do rio Manguaba, na divisa dos municípios de Porto de Pedras e Japaratinga (AL). Declínio de Atribuição (fls. 192/193). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA -

ALAGOAS N.º 1.11.000.000762/2010-57 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Instauração de ICP para apurar a existência de indícios de omissão dos principais órgãos do SISNAMA no Estado de Alagoas, ao lavrar termos de demolição para as edificações erguidas sem licença ambiental, no interior de áreas ambientalmente protegidas. Promoção de Arquivamento (fls. 72). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000459/2010-80 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade ambiental da instalação de empreendimento hoteleiro, às margens do rio Negro, na cidade de Manaus, de responsabilidade do Sistema Amazonense de Turismo Ltda. Declínio de Atribuição (fls. 826-830). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.001132/2011-14 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Cuida-se de possível desmatamento irregular de terras em área de propriedade particular (Av. Dom Pedro, em frente ao Shopping Le Bon Marché), realizado p

Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Registro Gaema 045/2009. IC 027/2007 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Pres. Epitácio instaurado em 05.07.2007. Representado: Izael de Oliveira Pereira. Local: Lote 67 A - Loteamento Estância do Pontal -Bairro Santo Anastacio - Pres. Epitácio/SP. BOPAmb 070095 - AIA 152967A - Data do Fato: 25.03.2007. Promoção de Arquivamento (fls. 113/115). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000482/2010-64 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio ambiente. Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Registro Gaema 790/2009.IC 240/2002 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Rosana instaurado em 24.05.2002. PR/Presidente Prudente/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000628/2006-95 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de mortandade de peixes no rio Parana. Data: 20 a 26/10/2006. PRM/Presidente Prudente/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.012.000418/2010-24 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Miracatu. A presente representação tem por objetivo requerer a realização de audiência pública para o empreendimento Serra do Cafezal na transposição dos municípios de Juquitiba e Miracatu pela Autopista Régis Bittencourt S/A, OHL-Brasil, para apresentação do novo projeto dessa concessionária para a duplicação desses 3 lotes, sob avaliação dos impactos ambientais pelo IBAMA. Promoção de Arquivamento (fls. 197/200). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.018.000078/2003-52 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Cópia do auto de infração e embargo, por suprimir vegetação nativa em estágio pioneira, em área considerada de preservação permanente. Promoção de Arquivamento (fls. 187-198). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001254/2010-54 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidade consistente em deficiência no teor de micronutriente, em mistura, de produto registrado no mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e produzido pela empresa fertilizantes Heringer Ltda. Apurar irregularidade em deficiência no teor de micronutriente, em mistura conforme CAP Nº 890, no produto registrado no mapa sob o Nº GO 08471 10460-0 (cloreto de boro), sob responsabilidade da empresa Fertilizantes Heringer (REF. OF. 298/2010-PRMG - AI 0111/0689/MG/2009). Promoção de Arquivamento (fls. 133-135). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08104.000539/99-43 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Avaliar e apurar possíveis danos ao meio ambiente (devastação de remanescente de Mata Atlântica). Município: Salvador/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 1079/1083v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JEQUIE N.º 1.14.000.001011/2002-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apura suposta descaracterização do acervo paisagístico tombado da cidade de Lençóis por obras de saneamento básico sob a responsabilidade da EMBASA. Promoção de Arquivamento (fls. 145-148). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001584/2009-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar danos ao patrimônio cultural decorrentes da implantação de projeto urbanístico em área situada na orla da Bahia de Todos os Santos, na Península de Itapagipe, desapropriada por utilidade pública pela prefeitura de Salvador. Promoção de Arquivamento (fls. 116/117v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000044/2008-44 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Possível ocupação

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

irregular de terreno da Marinha e dificuldade de acesso à praia em Olivença/BA, cuja responsabilidade é atribuída ao proprietário do imóvel Bela Vista. (Deliberado 5ª CCR RO 602, fls. 69). Promoção de Arquivamento (fls. 62-64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000068/2002-16 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar cumprimento Lei nº 9.666/2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização de poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Jurisdição Vara Única de Ilhéus/BA e Vara Única de Itabuna/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 200-202). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000764/2010-05 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de invasão e lavra ilegal de areia na localidade de Formosa, no leito do riacho Bom Sucesso, município de Caridade/CE. Processo Administrativo nº 900.099/2010 - DNPM/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 18/19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.002035/2009-41 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação em face da empresa OCS Mineração e Empreendimentos Ltda. (KIBRITA), com endereço na estrada da Cofeco, Km 06, por danos causados à saúde da população e ao meio ambiente e por comprometimento na estrutura de residências. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000981/2005-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. O Ministério Público Federal, através da portaria ICP nº001/2005, de 29.08.05, instaura Inquérito Civil Público para monitorar o processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Meio Norte, com 985 quilômetros de extensão, que passará pelos Municípios de Caucaia/CE, Teresina/PI e São Luís/MA. Promoção de Arquivamento (fls.258-259v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT N.º 1.20.000.000325/2008-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Noticia o plantio da liberação planejada no meio ambiente de organismo geneticamente modificado pela empresa Monsanto do Brasil LTDA., relativa ao processo Nº 01200.002183/2006-16, em Sorisso/MT. PROT. 1660/2008. Promoção de Arquivamento (fl. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.001135/2011-31 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Danos ambientais devido a uso de fogo em lote vago praticados no Distrito da Serra do Cipó, a rua do Caju, 133 no município de Santana do Riacho/MG - dentro dos limites da área de proteção ambiental Morro da Pedreira. Promoção de Arquivamento (fls. 13-14). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000196/2010-80 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Organismos geneticamente modificados. Promoção de Arquivamento (fls. 192/194). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000026/2011-66 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de intervenção ambiental não autorizada em APP do Rio Grande (margem do reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas), no local denominado Lanchonete do Morcegão, na zona rural do município de Capitólio. PRM/Passos/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000051/2011-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de intervenção não autorizada em APP do Rio Grande (margem do reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas), realizada no imóvel sito à Rua da Proa, nº 350 (lote 43, quadra 04), bairro Engenheiro José Mendes Júnior, no município de Capitólio-MG. Promoção de Arquivamento (fls. 28-29v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG N.º 1.22.011.000160/2010-97 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apura a regularidade ambiental do empreendimento minerário "Facilar Comércio Ltda". Promoção de Arquivamento (fls. 39/40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.014.000037/2011-27 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Realização de obras para reforços estruturais das cristas de duas barragens situadas no Campus da UFLA, com autorização especial concedida pelo núcleo operacional de Lavras- IEF. Receio de que o barramento da represa situada a montante não seja capaz de suportar o volume de águas das recentes chuvas, que esta venha a transbordar para a represa localizada na parte baixa (jusante) e esta não comporte o volume de água recebido, podendo inundar e atingir as residências que se situam na margem da rodovia. Promoção de Arquivamento (fls. 45/46v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000919/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Instaurado com a finalidade de acompanhar a Avaliação de Recertificação de Manejo Florestal da CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA., localizada na Fazenda Rio Capim, Rod. BR 010, Km 1564, Zona Rural, que está sendo conduzido pelo PROGRAMA SMARTWOOD da RAINFOREST ALLIANCE e o IMAFLORA, que será realizada no período de 04 a 08 de julho de 2011, conforme e-mail imaflora@imaflora.org. Promoção de Arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000208/2005-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Força tarefa. Instaurado mediante Portaria, para acompanhar os trabalhos da Força Tarefa AMAZÔNIA, constituída para desfazer e impedir o avanço predatório da Fronteira Agrícola na Amazônia. Portaria PGR nº 181/2005. PRM/Marabá/PA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.002100/2009-20 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Indícios de utilização indevida do nome da Universidade Federal da Paraíba - UFPB em consultoria particular que resultou na elaboração de Certificados de Análise Biológica de Água e Relatórios, juntados aos autos da Ação Civil Pública nº 2006.82.00.008161-9. Suposto ato improbo em detrimento da proteção ambiental em área de titularidade da União. Promoção de Arquivamento (fls. 204/205). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.000461/2011-19 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades constatadas pelo IBAMA, relacionadas a não apresentação do relatório anual de atividades exercidas pela empresa, bem como da inscrição no Cadastro Técnico Federal para depósito de combustível. Promoção de Arquivamento (fls. 33/36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.003014/2006-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Investigar o licenciamento e autorizações concedidas a área de pesque-pague e criadouros de peixes e crustáceos de espécies exóticas. Promoção de Arquivamento (fls.263-268). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO-PR N.º 1.25.013.000041/2011-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Visa verificar quais UC's - Unidades de Conservação estão compreendidas na Subseção de Jacarezinho. Promoção de Arquivamento (fls. 13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000964/2010-76 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar os processos de cancelamento dos títulos minerários em área da Reserva Extrativista - RESEX Acaú-Goiana por parte do 4º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/PE. Promoção de Arquivamento (fls. 67/70). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001673/2011-86 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação enviada ao e-mail institucional desta PRPE, noticiando possível risco de dano ao meio ambiente, em face do projeto de implantação da fábrica BRASCON no município de Pombos/PE. Declínio de Atribuição (fls. 10/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002859/2010-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Cópias do Despacho Ministerial, de 07 de outubro de 2010, das fls. 333/339 relativas a autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2007, e das fls.432/433 relativas às autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2008, todas do PA nº 1.26.000.000689/2007-95, recebidas sob o protocolo PR-PE-6439/2010, noticiando a possível realização de pesca ilegal no litoral pernambucano, por parte de vários pescadores, dentre eles os ora representados, conforme a notificação nº 515155. Promoção de Arquivamento (fls. 40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.005.000283/2000-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Praia Grande. Arraial do Cabo . Quiosques. Ocupação irregular. Licenciamento ambiental. Projeto. PRM/São Pedro da Aldeia/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.012.000103/2000-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar corte de árvores em floresta permanente às margens do Rio Mambucaba. PRM/Angra dos Reis/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000269/2003-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Imóvel - conservação - ausência - UFRJ - Instituto de Filosofia e ciências Sociais - biblioteca - Largo de São Francisco - Matéria jornalística - Jornal O Globo.Promoção de Arquivamento (fls. 133-137). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000368/2007-29 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de suposto lançamento de lixo hospitalar em suas águas - possibilidade de poluição da praia da Barra da Tijuca - representação do Sr. Mario Moscatelli. Promoção de Arquivamento (fls.32-33). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000916/2009-82 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Ibama - Servidor José Veiga Soares - falta de comparecimento em audiência judicial após regular intimação - cópias extraídas dos autos 2002.51.01.532094-2 - 2ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - possibilidade de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento (fls.60-62). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000079/2003-86 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar a existência de edificação em desacordo com as normas de proteção ao patrimônio cultural situada à Rua Aldemar Duarte Coelho, lote 28, Parque Imperial, Paraty. Investigado: Ivo Rosa. Promoção de Arquivamento (fls. 75/76). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000684/2008-79 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Carcinicultura e piscicultura. Nísa Floresta/RN, lagoa de Papari. Desmatamento de mangue e ocupação de área de preservação permanente. Operação de piscicultura sem licença ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 50-51). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000874/2009-77 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Crimes Ambientais praticados pelo Ocean Palace Resort, processo IBAMA 02021.000475/2009-20 - Auto de Infração 598844-D (deixar de inscrever-se no Cadastro Técnico Federal). Promoção de Arquivamento (fls. 34). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001310/2006-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar a condenação da FEPAM em razão da suspensão das atividades da empresa SOMAR - Sociedade Mineradora Arroio dos Ratos. Promoção de Arquivamento (fls. 31/32). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001547/2009-03 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar a prática ilegal de pesca de arrasto por parte da embarcação "Vencedor I", de propriedade de João Domingos Lopes. Promoção de Arquivamento (fls. 118/119v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001645/2008-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Visa a demonstrar a situação patrimonial dos réus da ACP 00.08.94572-1, evitando-se que venha a ocorrer eventual fraude aos credores (União e meio ambiente afetado), ou ainda à futura execução da Ação Civil Pública n. 00.08.94572-1. Promoção de Arquivamento (fls. 76-77). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002429/2008-23 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação nº 2429/2008-23. Interessado: Antônio Augusto Pomoli Rezende. Objeto: possíveis irregularidades causadas pelo loteamento Marina em Xangri-Lá, que estaria obstruindo o acesso à faixa de praia. Distribuição: 9º Ofício Cível. Declínio de Atribuição (fls. 217/217v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000113/2011-42 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Possível uso de área federal na Orla do Balneário Cassino. Promoção de Arquivamento (fls. 22). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001752/2011-52 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Suposta construção de posto guarda-vidas sobre APP, localizado na Rua das Corujas, Barra da Lagoa. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.005613/2010-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Construção e supressão de vegetação em área de preservação permanente, no interior da APA do Anhatomirim, município de Go-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600220

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vernador Celso Ramos. Promoção de Arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000377/2008-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. ICP instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Maiomaq Terraplanagem Ltda, de cláusulas do TAC firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000382/2008-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. ICP instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Irmãos Zimmermann Ltda, de cláusulas do TAC firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000384/2008-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. ICP instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Extração de Areia Fantoni Ltda, de cláusulas do TAC firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000385/2008-64 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. Inquérito Civil Público instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Dragagem de Areia Bartsch Ltda, de cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000388/2008-06 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. ICP instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Extração e Transporte de Areia Hort Ltda, de cláusulas do TAC firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000389/2008-42 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. Inquérito Civil Público instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Porto Açul Extração de Areia Ltda, de cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000437/2008-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a adequação, ou não, da empresa Anatório Gelerino dos Santos, extratora de areia no rio Itajaí-Açu, às normas previstasno TAC celebrado entre MPF, FATMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau, DNPM, DEOH, 6º Pelotão de Polícia Ambiental de Santa Catarina, Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI e empresas de mineração que atuam no leito do Rio Itajaí-Açu, região do baixo vale, representadas por seu sindicato de classe - SIEASC, Associação dos Moradores da rua luiz Franzói, de Gaspar, Associação de moradores da Rua Pedro Simon, de Gaspar, e FAEMA, não foi monitorada, bem como possível descumprimento, pelo SIEASC, do item III.2 do TAC EXTRAÇÃO DE AREIA, ICP MPF 08122-1-361/99-11. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000448/2008-82 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar se a empresa Extração de areia MONDINI & SCHNEIDER LTDA, constante do TAC celebrado entre MPF, FATMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau, DNPM, DEOH, 6º Pelotão de Polícia Ambiental de Santa Catarina, Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI e empresas de mineração que atuam no leito do Rio Itajaí-Açu, região do baixo vale, representadas por seu sindicato de classe - SIEASC, Associação dos Moradores da rua luiz Franzói, de Gaspar, Associação de moradores da Rua Pedro Simon, de Gaspar, e FAEMA, não foi monitorada, bem como possível descumprimento, pelo SIEASC, do item III.2 do TAC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000577/2006-99 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento ambiental da rodovia Interpraias. Promoção de Arquivamento (fls.78-79). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000004/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha procedimento 21050.004786/2009-65, do IBAMA, para providências. Promoção de Arquivamento (fls. 33/35). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000020/2007-19 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Autorização de supressão de vegetação por parte da FATMA sem o inventário faunístico e florístico feito por profissional da área de ciências biológicas. Promoção de Arquivamento (fls. 30/31v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000198/2001-74 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar atividade irregular de mineração em área localizada no Morro de Ubatuba. PRM/Joinville/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000534/2008-25 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Barra Tower). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000538/2008-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Reinaissance). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000539/2008-58 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente. (Victória Residence). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000540/2008-82 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente. (Edifício Diamont Hill). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000541/2008-27 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente. (Edifício Beverly Hills). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000542/2008-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente. (Edifício Art Noblesse). PRM/Itajaí/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000544/2008-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Residencial Dom Alvarez). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000545/2008-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra e sua interferência em área de preservação permanente. (Edifício Residencial Porto Vita). PRM/Itajaí/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000547/2008-02 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades em obra localizada na Avenida Atlântica nº 4245, no Edifício Residencial Princess e sua interferência em área de preservação permanente. PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000549/2008-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. 4294, e sua interferência em área de preservação permanente (Residencial Villa Cora). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000550/2008-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. 4800, e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Summer Beach Residence). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000551/2008-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. 3950, e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Sea's Tower). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000552/2008-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. 4664, e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Vitrina di Rizzo). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000553/2008-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. s/n, e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Ibiza Towers). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000554/2008-04 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na obra localizada na Avenida Atlântica, n. 4740, e sua interferência em área de preservação permanente (Edifício Ocean Place). PRM/Itajaí/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.002842/2006-56 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Tráfico de animais. Suposta rede de Biopirataria. Escorpiões apreendidos pelo IBAMA, para fins de suspeito comércio ilegal. Promoção de Arquivamento (fls. 200/203). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.000608/2000-79 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Apurar os impactos ambientais causados pelas operações da nova estação e captação de água do rio Jaguari, construída pela SABESP. (Desapensado do P.A. 1.34.004.000039/2000-61). PRM/CAMPINAS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000336/2011-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Poluição sonora gerada pela aglutinação de pessoas e carros, que ficam com o porta-mala aberto e som muito alto, no "Quiosque da Cris", bem como em suas imediações. Declínio de Atribuição (fls. 172-74). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.002370/2010-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar possível dano à feira de Laranjeiras, patrimônio cultural imaterial da cidade de Laranjeiras/SE. Promoção de Arquivamento (fls. 179/182). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 208) Estudos de Impacto Ambiental. Banco de Dados. Deliberação: A Câmara deliberou pela criação de um banco de dados dos estudos de impacto ambiental e todos os documentos correlatos, nos moldes do que já ocorre em termos estaduais no Ministérios Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de fomentar os debates democratizando o acesso às informações. 209) Projeto Praia Limpa. Deliberação: A Câmara deliberou pela instauração de Procedimento Administrativo com o objetivo de realizar o levantamento das condições das praias, com foco na poluição e nos emissários submarinos, sob a Coordenação do Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina. 210) Coordenação de Instâncias. Deliberação: A Câmara deliberou pela instauração de Procedimento Administrativo objetivando o acompanhamento de recursos junto aos Tribunais Superiores, sob a Coordenação do Dr. José Leonidas Bellem de Lima. 211) Ofício nº 264/2011-PR/PI-GAB/MT - Assunto: comunica a promoção de arquivamento das Peças Informativas nº 1.27.000.001972/2011-83, referente a notícia de ocorrência de poluição sonora provocada por carros de som, no Mercado Público Caramuru e Avenida São Sebastião, na cidade de Parnaíba/PI, prejudicando a saúde dos seus moradores e perturbando o sossego e o bem estar público. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista o não encaminhamento dos autos originais, conforme Enunciado nº 03 - 4ª CCR, bem como Cartilha que versa sobre a instauração e instrução de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Civis, p. 08. 212) Ofício nº 115/2011 - 5º OTC/PRCE/MPF - Assunto: encaminha cópia de expediente que encaminhou o Procedimento Administrativo nº 1.15.000.001276/2011-98 ao Ministério Público do estado do Ceará. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou pela elaboração de parecer a respeito da competência federal, bem como a necessidade de observância do Enunciado nº 04 - 4ª CCR. 213) Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RCL nº 2021/2011 (Protocolo nº 1.30.910.001383/2011-47) - Assunto: trata-se de representação anônima em que foi relatado a elaboração de um suposto projeto fomentado pela prefeitura de Paulo de Frontin - RJ, visando a implantação de uma fábrica de tubos na Fazenda Sítio da Picada e na Fazenda Granja São José. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio do protocolo, lembrando que as deliberações da Câmara devem ser feitas nos autos originais, conforme Enunciado nº 04 - 4ª CCR. 213) Ofício nº 5356/GAB-WAM - Assunto: cientifica a 4ª CCR que o Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001951/2011-61, referente a representação sobre depósito de lixo e construções irregulares em Terras de Marinha. Enseada de Brito. Palhoça/SC. Foi remetido a Subseção Judiciária de Florianópolis/SC para fins de arquivamento, uma vez que os problemas referentes ao acesso à praia e ao referido despejo de lixo já foram satisfeitos. Deliberação: A Câmara deliberou por informar ao oficiante que seja encaminhado os autos à Câmara para deliberação. 214) Ofício/PRM/FI/PR nº 1988/2011 - Assunto: Dr. Fernando Amorim Lavieri solicita o encerramento do GT Energia Nuclear, sem prejuízo da criação de grupo com temática semelhante no futuro, caso necessário. Na hipótese de não encerramento, solicita então a sua substituição na função de Coordenador do GT. Deliberação: A Câmara deliberou pela consulta aos integrantes do GT em referência, acerca da necessidade de manutenção do mesmo. 215) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS - PI Nº 1.18.000.001626/2011-12 - Ementa: Meio Ambiente. Noticia de construção de lago artificial em suposta APP (buritis/área de veredas), no município de Bela Vista-GO, sem a realização dos devidos estudos ambientais. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuição. 216) Ofício nº 1760/2011 - GAB/JÃO - Assunto: Dr. João Akira Omoto comunica a sua indicação pela ABRAMPA, para ocupar assento titular como representante do MPF junto ao Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO e solicita apoio da 4ª CCR quanto ao custeio da sua participação nas reuniões que, geralmente, ocorrem 04 vezes no ano. Deliberação: A Câmara deliberou homologar a indicação do oficiante como representante do MPF, junto ao Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO, pelo prazo de 2 anos.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

ATA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

Aos quatorze dias (14) do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), às 15 horas, na sala de reuniões da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 354.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Dra. Sandra Cureau, Membro Titular, Dra Lindôra Maria Araújo, Membro Suplente e Dra. Maria Célia Mendonça, Membro Suplente, Subprocuradores-Gerais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos:1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE N.º 1.10.000.000112/2011-20 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os fatos relatados na comunicação de infração n° 02/2011, auto de infração n° 034254A e anexos. PR/AC. Promoção de Arquivamento (fls. 15). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE N.º 1.10.000.000298/2008-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a prática de coleta seletiva solidária por parte de órgãos públicos federais, nos termos do Decreto nº 5.940, que impõe a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e sua designação às associações e cooperativas dos catador

PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 128) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000637/2007-57 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Bacia hidrográfica da Baixada de Jacarepaguá. Relatório da Fambarra - item Nº 10 do índice do relatório - Tijucamar e Jardim Oceânico - relatório 005-2. Supostas irregularidades nas galerias de águas pluviais. Promoção de Arquivamento (fls. 135-137). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 129) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000651/2009-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de danos ambientais advindos de pesca irregular, sem licença, de camarão rosa, no período de defeso, no Complexo da Baía de Sepetiba. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 130) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000653/2007-40 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível prática de crime ambiental pela empresa Laborial empreendimentos Imobiliários Ltda., a partir de execução de obras e serviços de ampliação de centro comercial, nos limites da Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 131) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000684/2004-58 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construções irregulares em área de Mata Atlântica - Surgimento da favela denominada "Vila da Major" - Bairros da Gávea e Jardim Botânico/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 184/192). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000748/2007-63 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção de viaduto e rodovias - suposta ausência de EIA/RIMA - possibilidade de impacto ambiental - representação da ONG GDASI. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000863/2005-76 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar a ocorrência de ilícito ambiental descrito no Auto de Infração nº 362858, série "D", lavrado pelo IBAMA, em face de Antonio Carlos Liccazalli, diante da aquisição de espécies da fauna silvestre nacional, da família passariforme canoro, sem o Certificado de Transação de Passeriformes - CTP (Cópia das Peças de Informação nº 1.30.011.003274/2005-50). Promoção de Arquivamento (fls. 115/117). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000876/2008-98 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar proposta de regulamentação das áreas de proteção ambiental (APAS) da Serra da Capoeira Grande e do Morro do Silvério. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000921/2008-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de pesca predatória de camarões, Presença na área de cerca de 20 barcos ancorados (Protocolo ouvidoria MP/RJ 58366). Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da pesca predatória de camarões, com o uso de rede de balão, por barcos pesqueiros ancorados na Baía de Sepetiba. Promoção de Arquivamento (fls. 74/76). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000050/2004-85 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível construção dos Condomínios Fechados de Bracuhy Ltda, sem licença ambiental, em área de preservação permanente, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bocaina. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000054/2010-10 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a Recomendação feita à empresa RPAR 13 Participações Ltda., que realizou construção sobre área de costão rochoso na localidade denominada Pontal - APA Tamoios. PRM/ANGRA/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000089/2007-45 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção de empreendimento hoteleiro na Ilha dos Pelados , no interior da APA Cairuçu, considerada zona de vida silvestres. PRM/ANGRA/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000108/2007-33 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Construções irregulares - Mata Atlântica - praia Rochosa - km 175/BR 101 - Saco Grande - Praia Grande - Paraty - Ilivete de Jesus Generoso - Virgínia Arantes de Moraes - Rosana Arantes de Moraes. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000137/2007-03 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento - aterro - praia da Chácara - Iate Clube Aquidabã - shopping Pirata 's Mall. Promoção de Arquivamento (fls. 397-402). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000205/2003-01 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de dano ambiental provocado pela dragagem e aterramento irregular de área situada na Ilha das Cobras/Paraty. Promoção de Arquivamento (fls. 127-129). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MACAE-RJ N.º 1.30.015.000039/2006-77 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo de Análise de Riscos (AR). Apurar a regularidade no procedimento de licenciamento ambiental do sistema de produção e escoamento de petróleo e gás natural da Petrobrás no Campo de Espadarte, na Bacia de Campos, no Município de Macaé/RJ Bacia de Campos. Processo MP/RJ Nº 2004.001.41847.00. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000047/2007-84 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção na zona de amortecimento da Rebio-Tinguá sem a autorização da Feema e do Ibama. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000101/2007-91 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar licenciamento ambiental e impacto causado por eventuais emissões de gases poluentes por Usina Termelétrica. PRM/São João de Meriti/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000177/2006-36 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento na zona de amortecimento da Rebio Tinguá. Locais: 1) Terminal Rodoviário de Xerém. 2) Rua Pastor Manoel Avelino de Souza ao lado do Colégio Barão de Mauá (ACP nº 2009.51.10.005680-6). 3) Morro situado na Rua Capitão Guynemer, próximo a "Malhas Mistas". Noticiante: Associação de Moradores de Xerem, Deputada Andrea Zito. Noticiados: José Verinaldo, Rosenberg Reis, Construtora e Mineradora Copenhague, ICM-Bio, Auto Posto Parada Certa Um Ltda e desconhecidos. Promoção de Arquivamento (fls. 683-685). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa dos autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA-RJ N.º 1.30.902.001414/2010-88 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Referente à Comunicação de crime, sendo autuado a Companhia Paduana de Papéis - COPAPA, A.I. 363099-D, por "funcionar atividades potencialmente poluidoras sem licença ambiental do órgão competente INEA", infringindo a lei federal 9605/98. Relatório de fiscalização nºº0504/2010. PRM/Itaperuna/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.910.002720/2010-32 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Dano Ambiental. Possível extração de areia sem licença ambiental na região da bacia do rio Paraíba do Sul e do Médio Paraíba. Promoção de Arquivamento (fls.176-178). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000361/2002-90 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposta comercialização de areia, resultante de bota-fora oriundo de terraplanagem realizada no empreendimento da empresa Alagamar, no Município de Natal/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 08119.020007/99-27 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Destinação das baterias usadas de celulares. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000011/2010-04 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Secretaria de Estado da Saúde do RS noticia a realização de reunião com o objetivo de traçar diretrizes e definir responsabilidades e estratégias referentes ao controle de população animal urbana. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PRO-

Documento Assinado Digitalmente

CURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000454/2002-87 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de Inquérito instaurado acerca da existência de ação destinada a promover a reutilização de embalagens plásticas tipo "PET". Apurar e identificar os maiores produtores industriais e fornecedores ao público de embalagens tipo "PET", bem como se existem medidas adequadas destinadas a evitar o depósito danoso ao meio ambiente de referido material. Promoção de Arquivamento (fls. 1108). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000519/2007-07 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades em quiosques instalados no Município de Imbé. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000693/2009-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar se as medidas adotadas pelo ICMBio em relação ao autuado foram suficientes para a proteção do meio ambiente. Ref. Auto de Infração nº 147160 série D da Dircof/Ibama; descrição: pescar em área de praia no interior do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, em Tavares/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000881/2006-99 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a liberação da instalação de fonte de água mineral no bairro Jardim Botânico, obtida através de vantagem pecuniária oferecida a vereador para que este providenciasse a aprovação de emenda ao projeto de lei complementar nº 007/2004. Cópias de peças da ação penal nº 2005.71.00.013401-8 (MPF x Vitor Osvaldo Della Mea, Luciana Scheuer e Wilton Pinto de Araújo), em trâmite na Vara Federal Ambiental de Porto Alegre. Promoção de Arquivamento (fls. 269/270). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001033/2008-69 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Poluição do ar, em decorrência da alta concentração de enxofre no óleo diesel. PR-RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO

SUL N.º 1.29.000.001042/2006-98 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal para proteção da Vila de Santo Amaro no Município de General Câmara. Promoção de Arquivamento (fls.180-184). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001223/2009-67 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Notícia de uso indevido de parte da área pertencente à Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada em Viamão, bem tombado pelo Iphan, no qual foi feito um estacionamento. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001678/2007-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Expediente nº 01175.00126/2007, instaurado pela Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em virtude de abaixo-assinado solicitando a proibição da atividade de embarcações que atuam junto às margens do Rio Caí, na localidade de Pesqueiro, realizando a extração de areia para posterior comercialização. Promoção de Arquivamento (fls. 71/73). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002099/2010-91 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Atividades prejudiciais ao Criadouro Conservacionista bem como do restante da área a Unidade de Conversação do Parque Natural Municipal Tupancy, no município de Arroio do Sal. PR/RS. PRIORIDADE (Declínio de Atribuição). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002378/2006-78 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais nas margens da Lagoa do Armazém. Construção de caixas de madeira para colocação de concreto e ferro, sem licença ambiental. Base de sustentação da antena da Rádio Tramandaí. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002570/2008-26 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades na comercialização de animais silvestres, em especial araras e saguis, pela Loja Guinnes Pet, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 53, em Porto Alegre/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000188/2009-39 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar possível divergência entre avaliações realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto à demolição de prédio de interesse histórico localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 99, no Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000196/2002-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento tramitando na PRM-NH desde 13 de fevereiro de 2004. Objeto: acompanhamento da extração de areia das margens de cursos d'água na Baca do Rio dos Sinos. Não cumprimento de TAC.

DNPM. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.004.000278/2004-13 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Termo de Declarações do Sr. Maurício da Costa, dando conta da existência de uma olaria na Localidade de Tijuco Preto, interior do Município de Mato Castelhano/RS, de propriedade de Pedro Giraldi, que estaria funcionando de forma irregular. Promoção de Arquivamento (fls. 72/73). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000094/2003-44 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Apurar notícia de realização de rally previsto para o ano de 2004, nos limites da Estação Ecológica do Taim. Municípios de Rio Grande, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000103/2006-40 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Apurar notícia de instalação de usina termelétrica, movida a cavaco de madeira Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.006.000178/2009-73 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Importação de cargas descritas como "polímeros de etileno para reciclagem", mas que, supostamente, tratam-se de resíduos provenientes de lixo predominantemente doméstico. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000180/2006-08 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Acompanhamento da proteção ao patrimônio cultural arqueológico quando da instalação do aterro sanitário do município de Rio Grande. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS N.º 1.29.009.000016/2005-81 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Assentamentos do INCRA, em Livramento, sem licença ambiental. Apurar notícia de inexistência de licenciamento ambiental em assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Município de Santana do Livramento/RS, notadamente Estância Corticeira/Lagoa (denominado Fidel Castro) e Estância Invernada do Posto (denominado Leonel Brizola). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS N.º 1.29.009.000293/2011-32 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento instaurado a partir de representação de Ali Mohamad Jaha que denuncia a falta de servidores fiscais nos postos de Receita Federal do Brasil nas fonteiras do Rio Grande do Sul. Promoção de Arquivamento (fls. 18-21). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO-RS N.º 1.29.010.000102/2007-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Visa verificar se construções realizadas em terreno pertencente à Marcela Müller podem vir a causar danos ao patrimônio arqueológico de Santo Ângelo. Promoção de Arquivamento. (fls. 175-177). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS N.º 1.29.011.000095/2008-24 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Constituir a Comissão Permanente do Programa de Descarte de Resíduos da PRMU. Promover a fiscalização do cumprimento do Decreto nº 5.940/2006, e/ou adotar as medidas cabíveis à observância do mesmo, referente à coleta seletiva de resíduos recicláveis. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES-RS N.º 1.29.012.000181/2007-46 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Levar a efeito a responsabilização de Agnelo Antônio de Souza Rodrigues e Ari Brambilla na esfera cível, através da celebração de eventual Termo de Ajustamento de Conduta ou, subsidiariamente, pelo ajuizamento de Ação Civil Pública, em razão da extração irregular de basalto. PRM/Bento Gonçalves. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ERECHIM-RS N.º 1.29.018.000046/2008-21 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais em decorrência da mortandade de peixes devido o baixo nível de água da barragem de Itá/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 262/262v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.019.000437/2008-36 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível prática de extração de argila para fabricação de tijolos, pelo senhor Flávio Mallmann, no Município de Novo Xingu/RS, sem licença ambiental. Promoção de Arquivamento (fls.64-65). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001363/2009-87 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícias de que posseiros estariam cometendo crimes ambientais no interior da Floresta Nacional do Bom Futuro entre o período de 22/06/2009 à 06/07/2009. Promoção de Arquivamento (fls. 135-137). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA N.º 1.32.000.000293/2010-46 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Cobrança de dinheiro por parte da FUNAI para liberar desmatamento na BR-174, para as obras de recuperação parcial e total, na área compreendida entre o Jundiá e a Terra Indígena Waimiri-Atroari. Promoção de Arquivamento (fls.15). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa às 5 e 6 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000517/2002-72 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Procedimento instaurado em ofício exarado pela Associação do Centro Histórico de São José da Terra Firme, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a construção de uma avenida beira-mar que estava sendo implantada na orla marítima do Município se São José/SC, no trecho central, próximo ao centro Histórico. Promoção de Arquivamento (fls.70-72). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000564/2011-15 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação. Colocação de cadeiras exclusivas para hóspedes do Hotel Costa Norte. Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001237/2009-58 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Histórico Cultural. Apurar a regularidade das obras de construção de novo salão paroquial na Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Enseada do Brito. Palhoça/SC. Promoção de arquivamento. (fls. 109). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001265/2008-94 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Bens históricos tombados (cinco) pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Criação de um plano de preservação do Sítio Histórico Urbano do Centro de FPOLIS. Dimensão Normativa. Promoção de Arquivamento (fls. 22/23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001552/2011-08 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção de ranchos provisórios de pesca na Praia do Santinho, Lagoinha e Ingleses. Promoção de Arquivamento (fls. 32-33). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001664/2006-93 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Inquérito Civil Público instaurado a partir de convite formulado pela Câmara de Vereadores, para audiência pública, que versou sobre a municipalização do Parque Ecológico do Córrego Grande, bem da União, com afetação para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA , em Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento. (fls. 161). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001812/2011-37 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Proposta de convênio de cooperação técnica, programa estadual de gerenciamento costeiro em SC, GERCO. Promoção de Arquivamento (fls. 30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002087/2003-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Duplicação da BR 101. Trecho Sul. Apurar sobre o licenciamento ambiental e possíveis danos decorrentes da duplicação do trecho da Rodovia BR-101, entre Palhoça/SC e Osório/RS, no que diz respeito aos impactos ambientais oriundos do empreendimento Palhoça/SC a Osório/RS. PR/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002361/2007-79 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular, às margens do Canal da barra da lagoa, na cidade de Florianópolis/SC. Originais da Peça Informativa n.º 105/07/28ª PJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002628/2008-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar sobre ocupação de implantação de equipamentos em área de preservação

permanente, às margens da Lagoa da Conceição, em Florianópolis, em bem da União, de responsabilidade do Condomínio Residencial Dácio Wolff. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 148). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002882/2003-01 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível instalação de pedreira, nas margens do Rio das Madres, no Município de Paulo Lopes, pela empresa SETEP Topografia e Construções Ltda. Rio da Madre. Localidade de Povo Novo e Sorocaba. Município de Paulo Lopes/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003644/2003-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de irregularidades referente à pesca e à extração de moluscos na Reserva Extrativista do Pirajubaé - RESEX, na região da Costeira do Pirajubaé. Promoção de Arquivamento (fls. 211). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003763/2003-67 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Danos Ambientais em APP. Construção de rampas, muros e aterros. Canto da Lagoa. Morro do Badejo. Marina. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 426/426v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.004051/2003-65 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar o licenciamento ambiental e possíveis danos decorrentes da duplicação da SC-401, uma vez que a obra se desenvolveu no entorno da Estação Ecológica de Carijós. PR/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC N.º 1.33.002.000162/2007-14 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Investigação acerca do aumento do uso de herbicida glifosato nas culturas de soja transgênica RR e da provável contaminação de lavouras de milho convencional e/ou outras culturas com o pólen e sementes de lavouras transgênicas, seus impactos e o risco de uso de herbicidas acima dos limites definidos por lei. Promoção de Arquivamento (fls. 26-27). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000397/2002-83 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Visa a adoção de medidas necessárias à recuperação da área degradada pela atividade de lavra de turfa, desenvolvida pela empresa Florestal S/A., na localidade de Fundo Grande, no Município de Balneário Arroio do Silva/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 439/441v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000485/2005-28 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Invasões, ocupações de terrenos com construções de casas (casebres) de madeira em área considerada de preservação permanente (APP), no município de Passo de Torres/SC. PRM/Criciúma/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000937/2005-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de procedimento instaurado a partir de Informação Técnica nº 330/2005 em que foram relatados aspectos ambientais referentes às dunas, elementos hidrícios, saneamento básico etc, em Balneário Gaivota/SC. PRM/Criciúma/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000254/2009-28 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Assoreamento dos Rios Itaum e Itaum-Mirim. Acúmulo de lixo em seus leitos. Medidas adotadas para evitar enchentes na região da Rua Florianópolis, relacionado à ACP nº 99.01.02.946-5. Promoção de Arquivamento (fls. 75). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000464/2002-40 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Área de preservação permanente. Construção. Apurar notícia de construções promovidas em área de preservação permanente (restinga e manguezal), e também em área de marinha, na Rua dos Pescadores, no Município de Itapoá/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 216/218). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000468/2007-32 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar notícia de descaracterização de imóvel tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, situado na R. Fernandes Dias, nº 186, em São Francisco do Sul/SC. PRM/JOINVILLE/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000488/2010-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de possível construção irregular em área que seria de marinha, localizada em frente ao loteamento Zarling, na praia de Enseada, município de São Francisco do Sul/SC. Construção de prédio para ser cedido ao corpo bombeiros, em área declarada de utilidade pública. Promoção de Arquivamento (fls. 70/71). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000498/2002-34 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Vegetação fixadora de duna. Construção. Imóvel. Área não edificável. Apurar possíveis irregularidades na concessão, pelo Município de Itapoá/SC, de Alvarás de Construção, para área não edificável, área de vegetação fixadora de dunas. Promoção de Arquivamento (fls. 725-726). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.001245/2002-88 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Área de preservação permanente. Apurar sobre possível dano ambiental causado pela existência de um muro de gabião, construído sob a faixa litorânea de domínio da União, na Estrada Geral de Itapoá, no Município de Itapoá/SC Promoção de Arquivamento (fls. 204). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000033/2011-44 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Denuncia início de obras em área de preservação permanente na localidade norte da Praia Brava, Itajaí, próximo à Lagoa Sanca Clara, de responsabilidade da empresa Nova Itajaí Urbanismo Ltda com autorização da FATMA, SMU e FAMAI. Declínio de Atribuição (fls. 40/41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MAFRA-SC N.º 1.33.015.000025/2009-94 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar e tomar providências cabíveis com relação ao assentamento rural Domingos Carvalho, no Município de Rio Negrinho/SC, que segundo notícia de infração ambiental enviada pela Polícia de Proteção Ambiental, estaria em desacordo com a legislação vigente. Promoção de Arquivamento (fls.64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.000884/96-89 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Mata Atlântica. Obra da Petrobrás para a implantação do Gasoduto Bolívia-Brasil. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 08123.060064/98-35 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a ampliação da infraestrutura do aeroporto de São José dos Campos, tendo em vista a ocorrência de possíveis danos ambientais. PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000049/2008-84 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Linha férrea de Embu-Guaçu a Santos. Exploração do transporte ferroviário de cargas pela empresa ALL - América Latina Logística. Descarrilamento de vagões de trem. Possível dano ao meio ambiente. Falta de manutenção de trilhos. Promoção de Arquivamento (fls. 162/169). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000786/2004-53 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Cópia de análise de resíduos de agrotóxicos em morangos, oriundo do Procedimento Administrativo MPF-PGR nº 1.26.000.002586/2003-36. PR/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.002708/2003-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Resolução N.º 33 da ANVISA. Gestão de resíduos hospitalares. Lixo hospitalar. Destinação final. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.003850/2003-77 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Patrimônio arqueológico. Impacto em área do Sítio Arqueológico "Petybon". Demolição das Indústrias Matarazzo. Dano e destruição de monumentos. Edificação da Companhia Monfarrej de Empreendimentos. IPHAN. Promoção de arquivamento. Retorno/diligência (fls.361-362) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.001.003937/2006-97 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a ação ordinária nº 97.0002232-3, versando sobre a continuidade de loteamento localizado em São Sebastião/SP, em área de proteção ambiental. PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.004145/2008-00 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Fauna. Notícia de caça comercial com aves de rapina de projetos conservacionista, autorizados pelo IBAMA. Possível desvio do objetivo de conservação das aves. Promoção de Arquivamento (fls. 134/136) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.004449/2006-05 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Bioquima Síntese Industrial Ltda. Possível dano ao meio ambiente e saúde das pessoas. Empresa que opera fora das condições de licenciamento. Promoção de Arquivamento (fls. 470-483). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005185/2008-61 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Notícia de venda de patrimônio da união através de loja de antiguidades virtual pela internet. Antiquário do Sr. Christian Jack Heymés. Promoção de Arquivamento (fls. 170/173). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005203/2003-08 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Apurar responsabilidade por instalação de reator de energia nuclear no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, sem as devidas licenças ambientais. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TAUBATE-SP N.º 1.34.001.008890/2010-34 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Serra da Mantiqueira. Propagação de incêndios. Representação formulada pelo Sr. José Roberto Godoy, na qual requeria a instalação de brigadas de incêndio em todos os municípios da APA Mantiqueira. PRM/Taubaté/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.008902/2010-21 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de maus tratos de animal, por soldado do Comando da Aeronáutica, Erik Carvalho Santana. PR/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU-SP N.º 1.34.003.000361/2008-58 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Dilapidação. Deterioração de acervo documental e de bens da malha ferroviária no Município de Botucatu. Preservação dos bens ferroviários de valor histórico e cultural, oriundos de propriedade das antigas FEPASA e RFFSA, no município de Bauru/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 351/352). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.000074/2000-81 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade da instalação da rede de distribuição de gás natural feita pela empresa COMGÁS no sistema de Jaguariúna. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 219) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP N.º 1.34.005.000028/2003-14 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocupação irregular das margens Ribeirinhas do Rio Sapucaí e a possível existência de ilícitos ambientais. PRM/Franca/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 220) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS-SP N.º 1.34.006.000133/2005-13 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. (scargot). Apuração de risco ao meio ambiente e a saúde pública ocasionada pela importação e criação dessa espécie. Fauna exótica. Caramujo africano. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 221) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA-SP N.º 1.34.008.100019/2010-21 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Crédito Fundiário. Notícia de projetos do programa sem o devido processo de licenciamento ambiental em Piracicaba. Descumprimento das Resoluções do CONAMA 289/01 E 387/06. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 222) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000391/2010-29 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Registro Gaema 703/2009.PI 169/2002 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Rosana instaurado em 02.05.2002.Representado: não tem. Local: Lote 61 - Estrada da Balsa -Bairro Beira Rio - Rosana/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 130/131) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 223) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000816/2010-08 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a regularização da área de preservação permanente degradada às margens do Rio Paraná - construção irregular. Local do Fato: Sitio Okimoto - Bairro Campinal - Pres. Epitácio/SP. AIA nº 262858D. TEI nº 181756C. PRM/Presidente Prudente/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 224) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000139/2005-01 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar risco ao meio ambiente e à saúde pública ocasionado pela importação e criação da espécie caramujo africano. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nos termos do voto do(a) Relator(a). 225) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000148/2005-94 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais riscos envolvendo a utilização de lodo de esgoto, como fonte de nutrientes agrícolas, pelas empresas de saneamento. Presença de contaminantes perigosos. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 226) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000149/2010-04 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de pedido de medidas pertinentes com vistas a desconstituição de sentença proferida pela justiça estadual, considerada inconstitucional, conforme apontado nos autos da apelação 1999.03.99.016662-9 do TRF, referente ao derramamento de aproximadamente 10 t (dez toneladas) de óleo ao mar, em 28/06/1989, por volta de 07:00 horas, durante manobra de desatracação do navio M/M AUDAX. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 227) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000154/2007-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Praia de Santos. Verificar possíveis irregularidades relativas à instalação periódica de barracas nas praias do Município de Santos, no que tange a potenciais prejuízos causados ao meio ambiente natural. PRM/Santos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 228) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000241/2005-07 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocorrência de supressão de vegetação. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 229) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.012.000347/2007-64 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual extração ilegal de madeiras, queimadas e outros crimes ambientais, em área de remanescentes de quilombos do bairro André Lopes, causando danos ao meio ambiente e aos quilombolas residentes no local. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 230) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000360/2003-90 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Verificar a regularidade e o possível impacto ambiental do processo de dragagem do canal do porto da COSIPA. PRM-Santos. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 231) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.012.000514/2005-13 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente pela atividade de extração mineral desenvolvida na área do processo DNPM n° 820.704/97, situada no município de Embuguaçu/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 180-185). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 232) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000528/2008-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar supostas irregularidades no processo de licenciamento ambiental do Terminal Portuário de Guarujá - TPG, no lote 42 do Complexo Industrial e Naval do Guarujá - CING, protocolado na Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SMA, em 17/05/07, autuado sob o nº 13.643/07. PRM/Santos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 233) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000694/2006-14 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar situações de ameaças e descasos, incluindo a falta de energia elétrica, relativas à Comunidade Remanescente de Quilombo Bairro Reginaldo. Promoção de Arquivamento (fls. 248). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 6 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 234) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000963/2008-04 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Iguape-SP. Apurar a possibilidade de abertura à visitação pública da trilha "Caminho do Imperador", situada nos limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 235) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000963/2009-87 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais decorrentes do derramamento ao mar de aproximadamente 02 litros de substância oleosa de origem desconhecida (mancha órfã), ocorrido em 29/10/2009. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 236) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.BERN DO CAMPO-SP N.º 1.34.013.000093/2005-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os riscos decorrentes da possível utilização de resíduos industriais na composição de fertilizantes e produtos agrícolas pelas empresas CELERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRM/São Bernardo do Campo/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 237) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000094/2002-02 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Verificação e acompanhamento do estado de conservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Vale do Paraíba.(4ª CCR/MPF). PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 238) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000355/2008-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Verificar o cumprimento das condicionantes impostas na concessão da Licença de Operação nº 520/2006, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em favor da MRS Logística S/A, referente a diversos trechos ferroviários. PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 239) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.000158/2002-57 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Reservatório de Ilha Solteira - Município de Populina. Apurar irregularidades em Área de Preservação Permanente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 240) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000929/2004-78 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades em APP com supressão de vegetação rasteira, mediante cultivo de milho, às margens da Represa de Água Vermelha, Fazenda Terezinha, Município de Cardoso/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 241) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.001045/2004-31 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Apurar irregularidades em Área de Preservação Permanente (APP), às margens do Reservatório da UHE de Água Vermelha - Condomínio Glebas Taquari - Município de Mira Estrela/SP. Proprietária: CELINA CARLOS DE ARAÚJO GARCIA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 242) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000382/2003-10 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidade quanto a cessão de uso de bens imóveis da Floresta Nacional de Ipanema para a instalação de unidade pré-escolar vinculada ao Município de Iperó. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 243) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO CARLOS-SP N.º 1.34.023.000069/2006-35 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Crime contra o meio ambiente: consistindo em possível apanha de pássaros da fauna silvestre no local denominado Fazenda Santa Clara, apurado em declaração da Sra. Marcelina da Silva Lima, moradora da referida fazenda. Promoção de Arquivamento (fls. 53/55). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 244) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000039/2006-79 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Inexistência de serviços adequados de esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos domiciliares e industriais nos municípios abrangidos pela Procuradoria da República no município de Guaratinguetá. PRM/Guaratinguetá. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 245) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.030.000069/2008-16 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades em área de preservação permanente (APP), às margens do Reservatório da UHE de Ilha Solteira, no Loteamento Balneário Adriana (parcelamento de solo em instalação), no município de Santa Fé do Sul. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 246) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001606/2010-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual descumprimento da Recomendação nº 003/2010-MPF/PRSE/LNT, versando a respeito da instalação de lixão, e futuro aterro sanitário, no Povoado Palestina/SE. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 247) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000126/96-01 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Apurar danos ambientais ocorridos nas margens do Rio Tocantins, no município de Peixe/TO. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 248) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000051/2011-94 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de extração ilegal de areia dentro da área de reserva legal no Projeto de Assentamento Nova Canaã, localizado no município de Araguacema/TO. Promoção de Arquivamento (FLS. 12). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 249) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000071/2005-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Fiscalização do licenciamento ambiental do "Curtume Zeblue LTda." localizado na cidade de Colinas do Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 973-974). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 250) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000086/2007-47 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Dano ambiental possivelmente causado pela empresa ITASIDER - Usina Siderúrgica Itaminas S/A. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 251) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000689/2010-44 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Investigar a eventual exploração ilegal de madeira no Projeto de Assentamento Muiraquitan. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 252) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000244/2011-14 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio ambiente. Notícia de aquisições desordenadas, por estrangeiros, de imóveis supostamente situados em áreas de preservação ambiental ou propriedades da União nos litorais norte e sul do estado de Alagoas. PR/AL. Promoção de arquivamento (fls. 5/6). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 253) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000331/2011-71 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Cópia de peças extraídas dos autos nº 1.11.000.000421/2004-33. Elaboração do Plano de Manejo da APA de Santa Rita, nos Municípios de Marechal Deodoro e Coqueiro Seco (AL). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 254) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000638/2011-72 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de construção irregular de barragem no leito do Rio Mundaú, no Município de Rio Largo (AL). Conduta atribuída aos representantes legais da Usina Utinga Leão S/A. Promoção de Arquivamento (fls. 34). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 255) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000092/2009-06 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Recursos minerais, paralisação das atividades da empresa representada. Deliberação pela composição de grupo de trabalho para avaliar os motivos, as irregularidades e as eventuais implicações sócio-ambiental-econônicas, incorreções no procedimento de concessão das pesquisa/explorações. Desconformidade entre os estudos técnicos das pesquisas e a efetiva exploração mineral. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 256) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000366/2005-25 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Almeirim, referente à construção da Ponte sobre o Rio Jari, entre os Municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 257) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JEQUIE N.º 1.14.000.000939/2006-27 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar supostas omissões e arbitrariedades cometidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em suas atividades Município de Mucugê/BA. (Deliberação da 5ª CCR às fls. 173/173v, pela homologação do arquivamento). Promoção de Arquivamento (fls. 167/169). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 258) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000124/2006-38 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar poluição causada pelo lançamento de partículas de pó de soja, ocasionada pelo carregamento de navios no Porto do Malhado em Ilhéus. Promoção de Arquivamento (fls. 229-231). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 259) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 0.15.000.000819/2002-14 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a adequação ambiental das obras de reurbanização na praia da Taíba pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 260) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000896/2011-18 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Construtora Porto Freire. Crime contra o meio ambiente. Denúncia acerca de dano ambiental em área de preservação ambiental no Bairro Parque Iracema em Fortaleza. Promoção de Arquivamento (fls. 23/25). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 261) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001690/2003-50 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis irregularidades no Parque Nacional de Brasília, popularmente conhecido como Parque da Água Mineral. PR/DF. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 262) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.005421/2001-26 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível falta de manutenção preventiva no oleoduto da Petrobrás , que passa pelo leito dos rios Paranaíba e Santa Maria , no município de Itumbiara. PR/GO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 263) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001569/2005-88 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Pa-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

trimônio Cultural. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão recolheu documentos antigos no Museu e no Cartório de Alcântara sem a devida comunicação aos Poderes Locais (Prefeitura e Câmara). Tal transferência dispersa o material comprobatório do antropólogo Alfredo Wagner, especialista em comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara, solicitados pela Procuradoria-Geral da República. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 264) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT N.º 1.20.000.000137/2001-13 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Ministério Público Estadual encaminhando documentos sobre alguns posseiros falcatruas de alguns servidores do Incra referente a assentamento na Gleba Facão ou loteamento Bom Jardim para as providências. Promoção de Arquivamento (fls. 232-236). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 265) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO N.º 1.20.000.000236/2006-00 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar fatos noticiados em representação sobre exploração ilegal de madeiras, bem como irregularidades em planos de manejo florestal e no uso de Autorização de Transporte de Produto Florestal (ATPF's). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 266) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 08112.000707/98-48 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar corte ilegal de vegetação, Município de Santa Bárbara. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 267) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000922/2003-55 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a observância da legislação referente à importação e destinação de pneus usados no Estado de Minas Gerais. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 268) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000073/2011-20 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Matéria jornalista intitulada "Encontrado Fóssil de Dinossauro à Margem da Rodovia BR-050", dia 1º de maio de 2011. Promoção de Arquivamento (fls. 13/14). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 269) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG N.º 1.22.003.000154/2008-14 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Averbação de área de reserva legal. Verificar se área de reserva legal de imóvel rural, destinada à reforma agrária, estaria averbada. Promoção de Arquivamento (fls. 18-21). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 270) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000197/2010-12 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de queimada em área de 18,2077 hectares de cerrado típico e campo rupestre em propriedade rural localizada em área não regularizada do Parque Nacional da Serra da Canastra, no Município de Delfinópolis-MG. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 271) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG N.º 1.22.010.000127/2008-52 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Invasão em área de preservação ambiental permanente, localizada às margens do Rio Doce, com construção de loteamento clandestino. Promoção de Arquivamento (fls. 192/194). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 272) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG N.º 1.22.011.000105/2010-05 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente pela atividade mineradora de Luiz Carlos de Castro Almeida, CNPJ 03.432.369/0001-61, situado na Fazenda Laranjeira, Zona Rural de Presidente Juscelino/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 40/41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 273) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000002/2006-32 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Diagnóstico do setor siderúrgico nos estados do Pará e do Maranhão de consumidores de carvão vegetal, elaborado no âmbito da diretoria de florestas do Ibama. Promoção de Arquivamento (fls. 585-587). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 274) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000079/2001-98 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Verifica solicitação do Sr. EVERALDO MACHADO PORTELA acerca da legalidade do projeto de empresários madeireiros (Sr. José Quincó) para a construção de uma ponte sobre o Rio Moju, com acesso pela estrada do gareira, na altura da comunidade Bela Vista, a duas horas e meia da comunidade Vista Alegre, subindo o Rio Moju. Promoção de Arquivamento (fls.114-116). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 275) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 08115.001751/99-81 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Documentação encaminhada pelo MP/PR, concernente a recursos administrativos endereçados à Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, acerca de vícios na habilitação de empresas, por ocasião de concorrência pública, para a permissão de instalação e administração de três estações aduaneiras interiores (porto seco), no Município de Paranaguá/PR. PRM/Paranaguá/PR. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 276) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000102/2007-48 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar danos ao patrimônio histórico e cultural do Município de Goiana/PE, ocasionados durante período de carnaval de 2007 e provocados pela inadequada fixação da decoração de Natal do ano de 2006, sendo, neste último caso, restritos à cantaria da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos e do Cruzeiro do Carmo. Promoção de Arquivamento (fls. 111/112v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 277) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000153/2009-31 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Autos instaurados para acompanhar as medidas adotadas visando resguardar o patrimônio histórico e cultural do Município de Olinda/PE durante o período do carnaval de 2009. Promoção de Arquivamento (fls. 118/119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 278) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002647/2009-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de possível infração ambiental, no âmbito da Agência nº 0943 da Caixa Econômica Federal, localizada em Gravatá/PE, que estaria, há vários anos, prejudicando a saúde dos que residem na Rua Anísio Ribeiro de Brito. O sistema de ar condicionado da agência permaneceria ligado durante 24 horas, provocando poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 279) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000406/2011-54 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar e buscar o estabelecimento dos planos de manejo e fixação das zonas de amortecimento das Unidades de Conservação Federais. Promoção de Arquivamento (fls. 14/16). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 280) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000485/97-10 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Fiscalizar a execução do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 281) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000670/96-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Utilização de dependências do Museu Nacional de Belas Artes para realização de festas particulares. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 282) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000023/2011-41 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Representação ao Ministério Público do Rio de Janeiro. Notícia de funcionários da empresa Barcas S.A jogando material na Baía de Guanabara. Promoção de Arquivamento (fls. 15). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 283) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000257/2004-69 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Projeto de dragagem do canal de acesso e das bacias de evolução dos terminais do Porto do Rio de Janeiro. PRM/Niterói/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 284) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000065/2002-11 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento conjunto com o MPE - acompanhamento das irregularidades nas empresas de extração mineral - Município de Volta Redonda. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 285) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000092/2002-74 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Parque Nacional do Jardim Botânico/RJ. Possíveis danos ambientais causados em função de construções irregulares. Cópia dos autos da ação de reintegração de posse Nº 87.0005204-3 - 10ª VF. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 286) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000799/2010-91 - Relatado por: Dr(a). MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de prática de dano ambiental, em terreno de marinha, na Praia Vermelha, no Barro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no início do mês de julho de 2010, consistente no derramamento de substância viscosa negra, semelhante a petróleo na faixa de areia. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 287) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000042/2004-39 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental EIA-RIMA, Condomínio Pontal das Águas - Rodovia BR-101 (Rio-Santos) Km 44. Apurar possíveis danos ao meio ambiente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 288) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000176/2007-01 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Condomínio localizado na Praia da Baleia - Estrada da Ponta Leste - Angra dos Reis - Licença Ambiental - privatização de praia - possíveis danos ambientais - ICP/MPE Nº 473/05. Promoção de Arquivamento (fls. 117/ 119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 289) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000351/2007-69 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Auto de Infração 164/2005. Projeto de Carcinicultura, no Sítio Papeba, localizado no Município de Senador Georgino Avelino/RN. Instalação de viveiros de camarões em área de preservação permanente(Mangue), desmate de mangue em uma área de 2,17 ha. Ocupação de área de preservação permanente correspondendo a 0,22 ha da margem do Rio Santo Alberto. PR/RN. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 290) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000686/2010-82 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Dano ambiental em terreno de marinha: desmatamento de mangue pela Fazenda Curimataú de Camarões S/A, situada no Município de Canguaretama/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 291) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000619/2009-97 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Projeto de soltura de moscas importadas do México, na tentativa de realizar controle da mosca-da-bicheira implementado pela Secretaria Estadual de Agricultura em conjunto com o Ministério da Agricultura do Uruguai, sem autorização do Ibama. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 292) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000703/2010-44 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Manutenção de pássaros silvestres em cativeiro em desacordo com a licença ambiental obtida. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 293) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001622/2005-02 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar a regularidade dos processos de anilhamento de passariformes por parte dos criadores credenciados. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 294) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000002/2002-85 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a eficácia das normas fixadoras dos períodos de defeso da piracema na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas. PRM/Caxias do Sul/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 295) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS N.º 1.29.002.000290/2010-88 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a prática de atividades de beneficiamento e comercialização de madeira, sem licenciamento ambiental, pela empresa Beneficiamento São Cristóvão Ltda, situada no Município de Jaquirana/RS.. PR/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 296) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000042/2011-16 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Possível tomada de providências quanto à fixação de zonas de amortecimento das unidades de conservação federais. Promoção de Arquivamento (fls. 06). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 297) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000207/2004-12 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de uso de agrotóxicos não autorizados no cultivo de morango em municípios sob abrangência da PRM/Novo Hamburgo. Promoção de Arquivamento (fls. 294/297). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 298) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000129/2003-45 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de liberação, pela FEPAM, da criação de tilápia e catifish, espécies aquáticas exóticas, na Bacia do Rio Uruguai. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 299) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS N.º 1.29.011.000047/2008-36 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Resíduos recicláveis descartados na Administração Pública Federal. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 300) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS N.º 1.29.011.000067/2004-83 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Cumprimento do Plano de Gestão Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela empresa concessionária, quando da construção da Ponte Internacional Santo Tomé/São Borja. PRM/Uruguaiana/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 301) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS N.º 1.29.017.000072/2008-60 - Relatado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600226

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível queima indevida de lenha por parte da empresa Bunge Alimentos S/A. PRM/Canoas/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 302) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 81192.000059/97-50 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Má conservação da BR 471 no trecho da ESEC - TAIM. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 303) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000065/2009-70 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Aterro e terraplanagem. Vila Ferroviária. Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM). Análise técnica. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 304) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002696/2003-63 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Investigar aterramento, construção e ocupação, de responsabilidade do Sr. José Pedro Pacheco Sirotsky, em área de preservação permanente, na Rua Laurindo Januário da Silva, nº 2977, Canto da Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 305) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002738/2003-66 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Mangue. Supressão de Vegetação. Notícia de abertura de vala em área de mangue na Barra de Ririú, Município de Palhoça/SC, para a implantação de acesso ao parque aquático Praia Park Club, sob responsabilidade da empresa Jeisa Empreendimentos Turísticos Ltda. Palhoça/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 306) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000375/2008-29 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a adequação da Empresa Extração de Areia Schnaider Ltda às normas previstas do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre os órgãos ambientais, Ministério Público Federal, Departamento Nacional de Produção Mineral, e Sindicato das Indústrias de Extração de Areia e Cascalho no Estado de Santa Catarina, visando a implantação de monitoramento das dragas à distância, via satélite. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 307) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000386/2008-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a adequação da Empresa Extração e Comércio de Areia Blumenau Ltda, extratora de areia no Rio Itajaí-Açu, às normas previstas do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre os órgãos ambientais, Ministério Público Federal, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, e Sindicato das Indústrias de Extração de Areia e Cascalho no Estado de Santa Catarina, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do referido rio. Promoção de Arquivamento (fls. 143/143v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 308) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC N.º 1.33.002.000349/2008-91 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento instaurado a partir do auto de paralisação n°97/2008, lavrado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), contra a Prefeitura de Chapecó/SC e Eyandro Baldissera, pela prática de lavra clandestina de basalto. Promoção de Arquivamento (fls. 127-128). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 309) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000177/2008-45 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Fiscalizar o cumprimento da composição civil do dano ambiental realizada nos autos do procedimento do Juizado Especial de nº 2006.72.04.004449-7, deflagrado em razão da destruição de vegetação situada às margens do Rio Malacara e pertencente à zona de amortecimento do Parque Nacional de Aparados da Serra, e pelo uso de motosserra sem licença ou registro da autoridade competente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 310) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000181/2009-44 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Construção de uma peixaria na faixa de areia sem autorização da União e/ou licença ambiental. Localização: Rua Arno Becker, Praia de São Miguel, Bairro Gravatá, Município de Penha. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 311) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.005095/97-05 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente, em razão da pesca predatória em represas situadas no estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de normas específicas dispondo sobre medidas de ordenamento para a atividade de pesca (restauração da Representação nº 190/94). Promoção de arquivamento (fls. 347/356). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 312) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 08123.030328/98-26 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Mangue. Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de aterro em área de manguezais, terreno de marinha, nos sítios Pedrinhas e Santana, situados na Rodovia Pedro Taques/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 313) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO CARLOS-SP N.º 08123.160029/95-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar extração de substâncias minerais sem autorização legal, no local denominado Fazenda São Francisco, Município de Descalvado. PRM/São Carlos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 314) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005744/2004-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades no funcionamento do Centro de Estudo e Manejo de Animais Silvestres (CEMAS). Hospital veterinário. Problemas no atendimento aos animais. Surto de doenças. PR/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 315) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005874/2008-75 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Patrimônio Cultural. Bens da extinta RFFSA. Apurar a regularidade, no Estado de São Paulo, das providências tomadas pelo IPHAN em razão do previsto na lei n°11483/2007. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 316) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000599/2004-61 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Desequilíbrio ambiental. Mortandade de peixes rio prado. Apurar possível dano ambiental consistente no derramamento de melaço (subproduto da cana-de-açúcar) nas águas do Rio Pardo, no Município de Serrana/SP, em setembro de 2003, em razão do rompimento de um tanque de usina de cana-de-açúcar (Usina da Pedra) pertencente à empresa Irmãos Biagi S/A Açúcar e Álcool. Promoção de Arquivamento (fls. 526) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 317) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000115/2011-92 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar responsabilidade pelo derramamento de óleo denominado de mancha órfã no dia 07 de fevereiro de 2011 as 16:40. Promoção de Arquivamento (fls. 109/110). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 318) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000586/2007-14 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de irregularidades na concessão de licença para que a empresa Santos Brasil S/A explore a área de espaço remanescente do Porto de Santos, consistente tanto em procedimento licitatório em desconformidade com a lei, quanto em ausência de licenças ambientais para a utilização da área. Promoção de Arquivamento (fls. 299/300v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 319) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.018.000189/2004-40 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades ambientais praticadas pelo Município de Guaratinguetá, na construção e operação do empreendimento denominado Sistema Viário Mário Covas Modificado - localizado junto à Área de Preservação Permanente do Rio Paraíba do Sul. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 320) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.030.000007/2010-11 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar o não cumprimento de contrato de concessão de transporte rodoviário celebrado entre a empresa América Latina Logística (ALL) e a União. PRM/Jales/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 321) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000046/2011-19 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Informar da Realização de Audiência Pública de discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV dos empreendimentos Barra Clube I e II, a serem implantados no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Promoção de Arquivamento (fls. 76/77). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 322) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 08127.000123/99-58 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os fatos e as responsabilidades pelo dano ambiental causado pelas barragens construídas na calha do Rio Urubu, para suprimento de água para as lavouras irrigadas no Município de Lagoa da Confusão-TO. (ICP 001/99). PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 323) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000064/2011-63 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a situação de funcionamento estadual do Sistema de emissão de Documento de Origem Florestal - DOF, tais como falsificação de autorização de desmatamento e inexistência de diversos pátios dos quais foram movimentados pelo sistema diversos DOF's. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 324) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000236/2002-16 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais irregularidades no processo licitatório inerente à UHE Peixe. Promoção de Arquivamento (fls. 95/95v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 325) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000864/2006-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar denúncia sobre armazenamento irregular de embalagens de agrotóxico no projeto de assentamento Coimbra, situado no Município de Cariri do Tocantins-TO. PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 326) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000981/2008-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Criação de unidade de conservação de uso sustentável - RESEX da Praia de Massunim, litoral sul de Alagoas, compreendida na área do estuário do Rio Coruripe. PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 327) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000365/2003-44 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar e adotar providências, judiciais e extrajudiciais, em relação a danos à fauna (escassez de crustáceos em área de manguezal) decorrente de atividades poluidoras. Município : Aratuípe-BA. Promoção de Arquivamento (fls. 173/175v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 328) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001114/2008-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Avaliar e apurar danos potenciais ao meio ambiente (Projeto de Esgotamento Sanitário) decorrentes de atividade a ser executada por órgão público. Município : Itaparica - BA. Promoção de Arquivamento (fls. 186-188). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 329) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000067/2004-25 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais atribuídos a ELIZABETY EVA KLARA SPITZENPFEIL (realizar a supressão de vegetação natural de restinga, considerada como área de preservação permanente, bem como obras de drenagem, canalização de águas pluviais, construção de edificações, muros de alvenaria, cercas, etc), AI nº 312621-D. Distrito de Ponta do Ramo. PRM/Ilhéus/BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 330) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000118/2004-19 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de irregularidades nas obras de construção do Gasoduto do Nordeste (GASENE) pela Petrobrás, nos Municípios de Ilhéus e Itabuna, Estado da Bahia. EIA/RIMA. Itabuna e Ilhéus. Promoção de Arquivamento (fls. 60-61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 331) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VIT. CONQUISTA- BA N.º 1.14.007.000196/2010-10 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar o possível alojamento inadequado de pássaros pelo Ibama e Cetras. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 332) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000555/97-46 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades na construção da "Avenida da Folia", na Praia do Icaraí. Ausência de Estudo de Impacto Ambiental. Construção inserida em terreno de marinha. Bem da União. Declínio de atribuição, com promoção de arquivamento. Pelo retorno dos autos à origem. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 333) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000264/2011-46 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia on-line 2011000060. Apreensão de pássaros no assentamento angicos em Caucaia/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 22-26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 334) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001847/2007-16 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a adequação ambiental e patrimonial do Empreendimento Cumbuco Beach Resort, da empresa INGECONSER do Brasil Investimentos e Participações Ltda, com previsão de implantação na Zona Costeira do Município de Caucaia (Vila do Cumbuco), bem como verificar a legitimidade da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE para expedir licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 335) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.003128/2010-27 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia ON-LINE 2010000488. Programa Nacional de Drenagem. Secretaria Especial de Portos da Presidência da República. Dragagem do cais do Porto do Mucuripe. Material descartado em praias da Barra do Ceará e adjacências, destruindo e aterrando os pontos de pescaria. Promoção de Arquivamento (fls. 81-84). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 336) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.000010/2007-12 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Suposta omissão do Gerente e do Secretário de Patrimônio da União por não realizarem os atos administrativos necessários ao cadastramento e à demarcação do loteamento denominado Centro de Recepção de Rádio Paranoá. Descumprimento do determinado no Decreto nº 3725/2001. Promoção de Arquivamento (fls. 362/364). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto

IMPRENSA NACIONAL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

do(a) Relator(a). 337) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001313/2010-40 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis danos ambientais supostamente causados pelo Sr. Rogério Antônio Freitas de Noronha, por este impedir a regeneração natural da mata de galeria às margens do Ribeirão Contagem, área de preservação permanente, na Reserva Biológica da Contagem. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 338) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000336/2011-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de notícia de uma edificação abandonada, no Loteamento Farol do Mar, orla marítima do Município de Raposa/MA em Área de Preservação Permanente. Declínio de Atribuição (fls. 79/ 82). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 339) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000667/2009-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Reivindicações encaminhadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de São Luis/MA - S. T. P. A., voltadas para a necessidade de garantir a subsistência das famílias dos pescadores artesanais deste município, por meio da exploração sustentável dos recursos naturais. Promoção de Arquivamento (fls.17/18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 340) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000806/2002-41 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Práticas de destruição e ocupação de dunas e vegetação de restinga, localizadas na Praia de São Marcos, loteamento Jaracaty, conforme noticia a Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural. Promoção de Arquivamento (fls. 254-255). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 341) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000979/2005-10 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. O Ministério Público Federal, através da Portaria ICP nº 001/2005, de 26.08.05, instaura Inquérito Civil Público para monitorar o processo de desmatamento e a correta averbação e preservação da área de reserva legal, referente à Fazenda São Bernardo, pertencente ao Sr. Gabriel Introvini, situada na localidade Espingarda, no Município maranhense de Buriti. Promoção de Arquivamento (fls. 275-276). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 342) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001379/2005-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de poluição hídrica por óleo diesel, decorrente da ruptura de um mangote de abastecimento de navio no cais 103, Porto de Itaqui-São Luís/MA, durante o carregamento do NT DIDIMON com destino a Belém, proveniente da tubulação de propriedade da PETROBRÁS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO. Promoção de Arquivamento (fls.81-83). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 343) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.25.009.000332/2010-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Noticia a ocorrência, em tese, de crime ambiental ante a ameaça de degradação ambiental em área de preservação permanente. Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da utilização de APP para pastagem, bem como a presença de gado bovino no Parque Nacional de Ilha Grande. Promoção de Arquivamento (fls. 37/38). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 344) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG N.º 1.22.001.000360/2008-44 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Licença de Operação nº 520/2006 concedida à empresa MRS Logística S/A, em que evidenciou irregularidades na licença ambiental da malha ferroviária "Linha Centro" . Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 345) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000125/2011-41 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades praticadas pela empresa Pará Alimentos do Mar Ltda, conforme Autos de Infração lavrados pelo IBAMA, 687208-D e 688005-D (comercializar barbatanas de tubarão sem comprovante de origem válido) Termos de Apreensão 585458-C e 585170-C. Promoção de Arquivamento (fl.193). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 346) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000345/2005-26 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Noticia sobre o estado de abandono e/ou má conservação do Cemitério da Soledade, localizado na Av. Serzedelo Corrêa, entre as Avenidas Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, bem tombado pela União. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 347) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001339/2010-53 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Aprovação, pela Secretaria de Meio Ambiente do Pará, de Planos de Manejo Florestal em áreas de floresta pública federal, sem a devida aquiescência da autarquia federal. Apurar a sobreposição entre Planos de Manejo Florestal aprovados pelo Estado do Pará, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, e áreas de domínio federal constantes no Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Promoção de Arquivamento (fls. 83). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 348) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001895/2010-20 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia e solicitação de providências quanto ao assassinato do trabalhador rural e militante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST, José Valmeristo Soares. Promoção de Arquivamento (fls. 21). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 349) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002035/2010-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Representação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acutipereira e do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras rurais de Portel, solicitando que a PR-PA requisite ao CENSIPAM para que forneça os arquivos digitais geo-referenciados, contendo o diagnóstico espacial qualitativo e quantitativo dos impactos sobre a vegetação no traçado da Linha de Transmissão do Marajó, na região Rio Acutipereira, através da aplicação de técnicas de geoprocessamento e de sensoriamento remoto, de modo a possibilitar a diagnose dos impactos ambientais negativos na referida faixa de terras. Declínio de Atribuição (fls. 55). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 350) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.000.003284/2007-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar utilização ilícita de material tóxico em grande área de floresta da região da Terra do Meio nos Municípios de São Félix do Xingu e Altamira, causando graves danos ambientais. Efeitos semelhantes ao do "agente laranja". Possíveis riscos a saúde humana. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 351) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000713/2007-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Baía da Traição. Apurar possível construção de palhoça para a exploração de bar em via pública, à beira-mar, em terreno pertencente à União, no Município de Baía da Traição/PB. Promoção de Arquivamento (fls. 95/96). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 352) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.001717/2007-66 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia da prática de kite surf em área da marinha, localizada na Praia de Ponta de Campina, colocando em risco a vida dos banhistas e transeuntes. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 353) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR N.º 1.25.004.000200/2011-69 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar e buscar o estabelecimento dos planos de manejo e a fixação das zonas de amortecimento das Unidades de Conservação Federais, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.985/00, tendo em vista a Resolução Conama nº 428/2010 que revogou expressamente a Resolução nº 13/90. Promoção de Arquivamento (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 354) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000435/2007-77 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de cometimento de infração ambiental, no âmbito da Comunidade Dorothy Stang, de aproximadamente 14 h, localizada por trás da Instituição de Ensino Universo, na Imbiribeira, supostamente, de propriedade da União Federal, consistente no aterramento de área de mangue, sem autorização dos órgãos competentes. PR/PE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 355) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.003046/2007-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar notícia de dano ao Patrimônio Cultural de Olinda/PE, verificado na Rua Saldanha Marinho, com a supressão de elementos da balaustrada no imóvel situado na Rua do Amparo, 224, Amparo, de propriedade do Sr. Sérgio Vilanova, bem este inserido no Polígono de Tombamento do Município de Olinda, localizando-se no Setor A - Área Urbana de Preservação Rigorosa, mais especificamente no Subsetor A1 - trecho do casario mais antigo do núcleo histórico. Promoção de Arquivamento (fls. 102). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 356) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.003074/2008-00 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de que a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura do Recife e a Administração do Porto do Recife estariam coagindo o carpinteiro naval, Sr. André Gomes Cavalcanti, estabelecido, há mais de dez anos, na Rua Badejo, 19, Terra Nova, Brasília Teimosa, Recife/PE, a desocupar a referida área, fato que prejudicará toda uma coletividade de proprietários de pequenas e médias embarcações, que dependem do serviço de carpintaria do representante. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 357) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000823/2007-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Pedido de investigação no âmbito do estado do Piauí, acerca do aumento do uso de herbicida glifosato nas culturas de soja transgênica RR e sua repercussão na saúde humana, animal e no meio ambiente e a contaminação de OGM em lavoura convencional. Dados apontados no Ofício GS/0294/07, de 16/04/07. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 358) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 1.30.002.000014/2009-65 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Verificar o licenciamento ambiental do sistema de produção e escoamento dos campos Bijupirá e Salema, na Bacia de Campos. PRM/Campos dos Goytacazes/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 359) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000080/2011-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar notícia de que o Sr. João Victório Maciel, responsável pelo imóvel da antiga Fábrica Petropolitana de Tecidos, supostamente estaria disposto a danificar tal patrimônio, objeto de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em caso de confirmação do leilão da propriedade, realizado em processo em trâmite perante a Justiça do Trabalho. Promoção de Arquivamento (fls. 11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 360) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000361/2004-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Investigar possível contaminação do meio ambiente pela utilização de Fluorita pela Cesbra - Cia Estanífera do Brasil, bem como verificar sua regularidade ambiental. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 361) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000003/2008-85 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Ministério da Cultura _ Fundação Nacional de Artes - FUNARTE - Bolsa de Estímulo à Criação Literária - possíveis irregularidades nos critérios de seleção e destinação de vebas. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 362) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000422/2009-06 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar possíveis irregularidades na destinação das verbas do projeto Filma Brasil, proposto pela empresa Muzy Corp. Participações Ltda e aprovado pelo Ministério da Cultura (PRONAC 075579). Promoção de Arquivamento (fls. 30-32). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 363) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000101/2009-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular - aterro em praia e espelho d'água - Estrada Vereador Benedito Adelino, nº. 4320 - Bairro Vila Velha. Investigado: Condomínio Village Cáis de Pedra. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 364) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.917.000332/2011-38 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Reclamação de André Fernandes quanto a sua autuação e embargo pelo IBAMA/ICM-Bio e Polícia Federal, com relação às suas construções e plantações, no interior da REBIO. Promoção de Arquivamento (fls. 38/40). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 365) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001495/2004-52 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Verificar se os resíduos sólidos urbanos e os dejetos cloacais dos Municípios de Mostardas e Tavares estão sendo dispostos adequadamente, com observância da legislação ambiental vigente. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 366) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001888/2008-90 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Denúncia de conspurcação de edificação pertencente ao prédio do Instituto de Letras da UFRGS, localizado no Campus do Vale. Promoção de Arquivamento (fls. 51-53). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 367) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000109/2008-17 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a comercialização, pela empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda (filial de Novo Hamburgo), de espécie ameaçada de extinção e de espécies de peixe protegidas no período de defeso da piracema. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 368) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO-RS N.º 1.29.010.000249/2010-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Visa apurar a utilização indevida de animais em experimentos científicos em instruções de ensino que ofertam o curso de medicina veterinária, no âmbito de atuação da PRM Santo Ângelo. PRM/Santo Ângelo/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 369) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.019.000089/2006-35 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível dano ambiental causado pelo funcionamento da Linha de Transmissão Garabi Itá (Sistema de Interligação Brasil - Argentina), cujo empreendedor é a Companhia de Interconexão Energética - CIEN. Promoção de Arquivamento (fls. 229v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600228

dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 370) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000682/2006-22 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar irregularidades de Planos de Manejo Florestal Sustentável. Promoção de Arquivamento (fls. 165/166). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 371) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001251/2009-51 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais decorrentes de ocupação em área de preservação permanente, de responsabilidade dos Srs. Marcos Antônio Marcelino (barraco para moradia), Vilson Mingota (rancho de pesca), Vanderley de Jesus e Lourival Pires (rancho de pesca), nos limites da Estação Ecológica Carijós, unidade de conservação federal, localizada no bairro Saco Grande 2, em Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 51). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 372) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001453/2005-70 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Concessão de Autorização para Desmatamento de Vegetação Nativa de Mata Atlântica, concedidas pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - FATMA, em Desacordo com Legislação Federal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 373) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000065/2009-75 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Visa a acompanhar a reparação dos danos ambientais causados pela construção da Ponte sobre o Rio Mampituba, que liga os Municípios de Passo de Torres a Torres/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 108-109v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 374) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000229/2011-69 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Comunicação de crime ambiental. Exercício de atividade comercial em APP. Localidade: Rua: Ver. José Keller, s/n, Bairro Itajuba, Município de Barra Velha/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 16/16v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 375) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL N.º 1.33.011.000091/2010-38 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Possível extração mineral em área de preservação permanente por parte do Município de Jaraguá do Sul, sendo que os caminhões, escavadeiras, carregadeiras e trator eram todos do município. Promoção de Arquivamento. (fls.44-46). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 376) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.002190/97-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Remessa ao exterior de veneno de cobras peçonhentas para a produção de medicamentos por laboratórios da Alemanha, Japão, Israel e Estados Unidos. Formação de associação ilegal de serpentários para a produção e comércio internacional de veneno ofídico. Promoção de Arquivamento (fls. 309-316). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 377) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.001771/2008-36 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a responsabilidade pelo passivo ambiental da empresa Esso Brasileira de Petróleo Ltda, Exxonmobil Corporation no Estado de São Paulo, por dano em imóvel localizado no Bairro da Moóca, no Município de São Paulo. Promoção de arquivamento (fls. 232-235). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 378) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000420/2011-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento de mata nativa em área de preservação permanente, localizado na Rua Egas Muniz de Arruda Botelho em Itanhaem. Declínio de Atribuição (fls. 36-38). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 379) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000565/2004-58 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocupação irregular na Reserva Biológica de Santa Isabel e seu entorno - Praia de Ponta dos Mangues e entre a Ilha do Funil e o povoado Cabeço - nos Municípios de Pacatuba e Brejo Grande. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 380) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000059/2010-70 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade ambiental de intervenção realizada pelo Município de Porto Nacional para embarcadouro de balsa, às margens do Lago UHE Luís Eduardo Magalhães, em área de preservação permanente. Promoção de Arquivamento (fls. 64/64v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a).

MARIO JOSE GISI
Coordenador

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

LINDORA MARIA ARAUJO
Suplente

MARIA CELIA MENDONCA
Suplente

ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2011

Aos vinte dias (20) do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de reunião da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 355.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Subprocurador-Geral da República e Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Procurador Regional da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000324/2010-99 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Reativação de campo de futebol nas dependências da Superintendência Regional do IBAMA em Alagoas. Verificação de possíveis impactos ambientais, bem como das condições físicas do depósito de produtos florestais apreendidos. Promoção de Arquivamento (fls. 52-53v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000378/2011-35 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Solicitação de cancelamento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre o Município de São Miguel dos Campos (AL) e o MP/AL, que tinha por objeto as obras de regionalização do matadouro público municipal. Município optou pela terceirização do abate de animais. Promoção de Arquivamento (fls. 26/26v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000168/2010-54 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais decorrentes da devastação em área de Mata Atlântica, próximo ao Morro da Aeronáutica, no Bairro de Ondina, Salvador/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 41/42). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000175/2007-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Supostos atos atentatórios à Baía de Todos os Santos, em face da Bahia Aquicultura S/A estar instalando tanques-redes para o cultivo de bijupirá. Projeto implantação de piscicultura marinha em tanques em tanques-redes. Promoção de Arquivamento (fls. 151-153). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000466/2010-44 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de lavra clandestina na Fazenda Montes Claros, BR 504, KM 12, Município de Araças/BA, pela empresa A.M.C. Areal Monters Claros, CNPJ Nº 07.863.496/0001-76. Promoção de Arquivamento (fls. 26-27). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000572/2006-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos ambientais causados por instituição privada (degradação de área de proteção ambiental - Reserva de Sapiranga e Camurugipe). Município: Mata de São João-BA. Declínio de Atribuição (prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e pela remessa dos autos à 6 CCR nos termos do voto do(a) relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001540/2007-44 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais irregularidades na prática de atos causadores de danos ao meio ambiente (extração ilegal de madeiras em Unidade de Conservação onde está localizada comunidade quilombola). Município: MATA DE SÃO JOÃO-BA. Promoção de Arquivamento (fls. 119/121). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001884/2008-34 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente em decorrência de inadequada destinação final de pneus pela Empresa BKS IMPORT Ltda, Município de Salvador/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 70-71). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.002345/2009-01 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais e ocupação irregular de espaço público, em face da instalação e funcionamento de barracas de praia na região da Ribeira, em Salvador/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 61/62). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000009/2007-44 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a exploração irregular de jazida de granito pela empresa Gramacruz Extração de Granitos Ltda em área de projeto de assentamento de reforma agrária sob denominação de P.A. São Jorge, no Município de Uruçuca/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 114/115v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 81041.000078/99-62 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposto crime ambiental, perpetrado em tese pela Prefeitura Municipal de Canavieiras, pela destruição de manguezais e deposição clandestina de resíduos sólidos em área de preservação permanente. Auto de infração por crime cometido contra o meio ambiente (mata atlântica) por prefeitura municipal de Canavieiras/BA. PRM/Ilhéus/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 12) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE N.º 0.15.000.000904/2005-25 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Exploração irregular na Área de Preservação Ambiental do Delta do Parnaíba, Distrito de Bitupitá, Município de Barroquinha. João Batista Lourenço. Jaime Veras Silva Filho. Promoção Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 13) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001341/2010-02 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Solicitação de diagnóstico completo, inclusive com laudo técnico e fiscalização de todas as usinas eólicas instaladas em dunas móveis e fixas consideradas Área de Preservação Permanente (APP), pelo Código Florestal Brasileiro e Resolução CONAMA Nº 341/2003. Promoção de Arquivamento (fls. 18/19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 14) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.23.001.000117/2010-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades em procedimento licitatório de responsabilidade do Ministério da Pesca e Agricultura, em projeto da Secretaria Especial DEAQ e Pesca - SEAP, dentro da unidade de conservação do mosaico da área de proteção do Lago de Tucuruí. Promoção de Arquivamento (fls. 93/94). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 15) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.001104/2011-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de possíveis irregularidades ambientais no Lago das Brisas, formado com a implantação da Hidrelétrica de Furnas. (Inquérito Civil Público nº 002/99, instaurado pela Promotoria de Justiça de Buriti Alegre/GO). Promoção de Arquivamento (fls. 38/39). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 16) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000143/2006-98 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de crime ambiental, em razão de extração ilegal de madeira e queima de material lenhoso em fazendas localizadas no Município de Carutapera/MA, no interior da Reserva Biológica do Gurupi (REBIO Gurupi). Promoção de Arquivamento (fls. 114-115). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 17) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000421/2008-79 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Exploração ilegal de substâncias minerais no Município da Raposa/MA conforme reportagem veiculada no Jornal do Maranhão, 2ª Edição do dia 21 de abril de 2008, da TV Mirante, que destacou a visita de acadêmicos do Curso de Geografia da UFMA à localidade, ocasião que foram verificadas implicações negativas de erosão de terrenos nas vidas dos moradores naquela comunidade. Promoção de Arquivamento (fls. 13/15) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 18) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000503/2010-38 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de denúncia feita pelos moradores da Praia do Mangue Seco - Araçagy/Raposa, informando que moradores da Vila Araçagy, liderados pela Sra. Lavinha, e outros, utilizando máquinas de dragar estariam assoreando o mangue local, jogando material retirado do leito do rio local, fonte de sobrevivência dos moradores locais. Promoção de Arquivamento (fls. 73/76). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 19) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000016/2009-73 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Plantio de Algodão Geneticamente Modificado - OGM. Processo Administrativo encaminhado pelo Ministério da Agricultura, onde consta auto de infração e demais documentos referentes ao cultivo comercial de algodão geneticamente modificado (transgênico), não autorizado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CNTBio, bem como a utilização de sementes não inscrita no Registro Nacional de Cultivares. Promoção de Arquivamento (fls. 117-121). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 20) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000034/2010-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possível impacto negativo em áreas de represas (Rio Grande) de Sacramento/MG pela especulação imobiliária na aplicação da Lei Estadual 18023/09. Promoção de Arquivamento (fls. 10/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 21) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000529/2009-08 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar processo de licenciamento para extração de bauxita, pela Mineradora Rio Tinto, no Município de Alenquer/PA. Promoção de Arquivamento (fls. 38). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 22) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000888/2009-30 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de degradação de área de proteção ambiental, APA de Mamanguape, na Fazenda Bom Sucesso, localizada no Município de Mamanguape/PB, por servidores da municipalidade de Lucena/PB. Promoção de Arquivamento (fls. 99/100). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 23) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002523/2008-94 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de infração ambiental, no âmbito do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, localizado no Município de Ipojuca, consistente em desmatar nove hectares de Mata

CÓPIA DE ASSINANTE

Atlântica, considerada de preservação permanente, em desacordo com a autorização do órgão ambiental competente, conforme AI nº 545277/D, lavrado pelo IBAMA em 10.04.2008, às 11h45min, que deu origem ao processo 02019.000568/2008-12. Promoção de Arquivamento (fls. 39/40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 24) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000541/2011-08 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha documentos referentes à invasão, ocupação e apropriação de áreas (bens) públicos. Ofícios D-052-2011. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 25) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000033/2007-70 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Implantação de variantes nas cidades de Resende e Paracambi concernente de implantação do Gasoduto Campinas - Rio de Janeiro. PRM/Resende/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 26) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000130/2005-91 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Desmembramento de solo no Costão Oeste da Praia da Ferradura - Município da Armação dos Búzios - existência de área de preservação permanente - necessidade de licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento (442-446). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 27) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000479/2002-21 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Av. Borges de Medeiros - Auto Posto Tigrão. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 28) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000486/2002-22 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Rua Barão de Oliveira Castro, nº 56. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 29) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000493/2002-24 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Av. Bartolomeu Mitre nº 370. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 30) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000503/2002-21 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Rua Carlos Góis nº 324-B. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 31) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000524/2002-47 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Rua Visconde de Pirajá nº 128. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 32) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000530/2002-02 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas - Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Línguas Negras" CEDAE. Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental. Imóvel: Rua Marquês de São Vicente nº 05. PR/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 33) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000552/2002-64 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Rua Dias Ferreira, nº 663. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 34) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000574/2002-24 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas, praias marítimas da zona sul - emissão de esgoto em rede de águas pluviais - "Línguas Negras" - CEDAE - Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental - imóvel: Av. Lineu de Paula Machado, Hospital da Lagoa. PR/RJ. Promoção de arquivamento Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 35) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000717/2010-16 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de prática de danos ambientais consistentes em aterro de manguezal e em construção de edificação residencial sem licença ambiental e sem estação de tratamento de esgoto sanitário, no entorno do Complexo Lagunar de Marapendi, na Barra da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 26-27). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 36) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000866/2010-77 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Construção de edificação no Centro do Rio de Janeiro - Rua do Senado e Rua dos Inválidos - possíveis danos a prédios históricos - Igreja Santo Antônio dos Pretos, antiga sede da Central da Polícia. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou converter em diligência para a Gerência Técnica nos termos do voto do(a) Relator(a). 37) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000936/2010-84 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a construção de bares flutuantes sobre o Rio Cunhaú. Relatório de vistoria/ fiscalização n° 042/2010; auto de embargo com notificação n° 003/2010 e notificação n° 022/2010 produzidos pela SPU/RN (OF. 430/2011). Cópia do processo administrativo n° 04916.000518/2010-61 instaurado na Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte . Promoção de arquivamento. (fls. 89). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 38) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000014/2005-52 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da extração irregular de minério na localidade de Santa Líbera, Município de Flores da Cunha. Promoção de Arquivamento (fls. 171-174).

Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 39) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000020/2006-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar notícia jornalística sobre possível localização de material arqueológico na localidade da Ponta Rasa, no Município de São José do Norte/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 40) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000172/2009-04 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível dano ambiental, decorrente da construção do Campus Rio Grande da Faculdade Anhanguera, parcialmente implantado em área de preservação permanente de domínio federal (terreno de marinha), às margens do Saco da Mangueira, bem como as medidas administrativas adotadas com vistas à recuperação. Promoção de arquivamento (fls. 420). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 41) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001253/2009-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Supressão irregular de mata nativa em área localizada no interior da Apa do Anhatomirim, estrada para Areia de Baixo, Travessa 85. Governador Celso Ramos/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 157). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 42) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001554/2011-99 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Representação contra construtora Beo Construções e Incorporações Ltda, por desmatamento indiscriminado em área entre a Rua Luiz Caldeira e Servidão Feliciano Martins Vieira. Promoção de Arquivamento (fls. 22-23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 43) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001923/2011-43 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Aterro em APP. Trata-se de Cópia de sentença exarada nos autos da ACP nº 5003920-27.2010.404.7200/SC, de autoria do IBAMA, contra Aujor José Schmidt por prática da infração - destruir 0,104 ha de vegetação de mangue, área considerada de preservação permanente, objeto de especial preservação. Aterramento. Promoção de Arquivamento (fls. 14/16). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 44) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.007811/2002-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Extração de produto mineral (argila) sem autorização dos órgãos competentes, às margens da SC 411 Km 01, Bairro Joaia, no Município de Tijucas/SC, pela empresa Perci Reis. Promoção de Arquivamento (fls. 107/108). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 45) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000003/2011-78 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do cultivo de organismos geneticamente modificados, em desacordo com norma editada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. Promoção de Arquivamento (fls.53-55). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 46) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000007/2009-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 2005.72.03.001264-1, que trata da prática de crimes ambientais constatadas pelo IBAMA, tais como destruição de florestas nativas consideradas de preservação permanente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 47) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC N.º 1.33.009.000031/2010-64 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Adotar medidas para a recuperação de área degradada, em virtude de possível lavra clandestina de saibro, por parte da empresa Fischer Fraiburgo Agrícola Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 24/26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 48) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000104/2006-45 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar naufrágio parcial da embarcação Batelão Jurubatuba, atracado no Armazém 4 do Porto de Santos, ocorrido em 28/02/2006 às 16h10 min. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 49) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000174/2003-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Produto químico. Apurar irregularidades relacionadas ao suposto transporte de substâncias cancerígenas a ser realizado pela Empresa Carbocloro com suposta anuência da CETESB. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 50) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000214/2001-01 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Guarujá. Praia da Enseada. Apurar impactos ambientais decorrentes da presença irregular de quiosques na faixa de areia da Praia da Enseada. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 51) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000380/2009-56 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar impacto socioambiental com a eventual implantação do Projeto do Terminal Portuário da BTP, previsto a ser executado em área arrendada conhecida como Antigo Lixão da Alemoa no Estuário do Porto de Santos. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento (fls. 268/269). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 52) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.000054/2000-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Reservatório de Jupiá e Ilha Solteira - Município de Ilha Solteira - apurar irregularidades em Áreas de Preservação Permanente. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 53) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000338/2010-39 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Fauna. Maus tratos a animais - relacionados com os procedimentos de PI 1.34.001.003036/2009-48 distribuído para a 1ª Vara da Justiça Federal de Sorocaba, sendo que a parte da tutela relacionada com "a possibilidade de envolvimento dos servidores do IBAMA" já esta sendo processada em autos no Distrito Federal. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 54) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.030.000016/2006-25 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Estabelecer ações junto à empresa Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê - AES Tietê, visando a recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente banhadas pelo lago do reservatório da UHE de Água Vermelha. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 55) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000203/2011-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de ofício encaminhado pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MP, solicitando atuação no sentido de acompanhar e buscar o estabelecimento dos planos de manejo e a fixação das zonas de amortecimento das Unidades de Conservação Federais, nos termos do disposto no artigo 36 da Lei n.9.985/200. Promoção de Arquivamento (fls. 19/19v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 56) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.001195/2010-87 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de ocupação irregular pelo Sr. João Alves Guimarães Neto, em imóvel denominado Pântano do Papagaio ou Fazenda da União, que fora destinado pela INVESTCO à criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, em cumprimento a exigência contida no licenciamento ambiental da UHE Lajeado. Verificar as circunstâncias em que ocorreu a titulação do imóvel objeto da matrícula nº 33.318 no CRI de Porto Nacional pelo Itertins para João Alves Guimarães Neto. Promoção de Arquivamento (fls. 66). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 57) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO NORTE-CE N.º 1.15.000.003096/2010-60 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Procedimento instaurado a partir do encaminhamento, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de notícia de colocação irregular de publicidade eleitoral (faixas e pôsteres), em imóveis localizados na área do Sítio Histórico do Município de Icó/CE, inseridos na poligonal de tombamento federal e em seu entorno, causando impacto visual negativo sobre a paisagem do conjunto urbano tombado. Promoção de Arquivamento (fls. 22/23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 58) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001445/2007-76 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Minuta de termo de compromisso e ajustamento de conduta destinado à regularização do licenciamento ambiental do Setor Terminal Rodoviário Norte para fins de construção de hipermercado no local. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 59) MPF -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002164/2010-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possível descumprimento de embargos de obra referente ao Auto de Infração nº 411731 Série D expedido pelo IBAMA. Possível dano direto ao Parque Nacional de Brasília. Unidade de Conservação de Proteção Integral. Cópia de documentação extraída do PA nº 1.16.000.002128/2010-72, por determinação do Dr. José Diógenes Teixeira para adoção das providências cabíveis no âmbito civil. Auto de infração nº000882A - ICMBIO/MMA. Promoção de Arquivamento (fls. 33/34). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 60) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000705/2010-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia do Instituto de Meio Ambiente e Ações Sociais - IMAAS sobre possível dano ao meio ambiente e prejuízo à Comunidade de Costinha que ocorrerão com as escavações para aprofundar o Porto de Cabedelo. Promoção de Arquivamento (fls. 42/43) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 61) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB N.º 1.24.002.000032/2008-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. ICP instaurado a fim de apurar a suposta degradação ambiental da área do Acampamento Federal de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB, decorrente do acúmulo de lixo naquela localidade e do despejo de esgotos nos leitos do Rio do Peixe e do Rio Piranhas, sem qualquer tratamento prévio. Local do fato: Município de Sousa - PB. Promoção de Arquivamento (fls. 58/59). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 62) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.002026/2011-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação do Sr. Josef Daubmeier tratando do tema "Ocupação Indevida de Vias Públicas". Ofício D-101-2011. Declínio de Atribuição (fls. 06). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 63) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000002/2008-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais à Reserva Biológica do Tinguá, em decorrência de construção à margem do Rio Tinguá, efetuada pelo Sr. Mário Mariano da Silva, vulgo Nicão. Promoção de Arquivamento (fls. 49/52). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 64) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.001038/2011-24 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Requisitar ao IBAMA e à SPU fiscalização conjunta para identificar todas as ocupações irregulares em área da União, situada no Município de Tibau do Sul/RN, nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, na faixa de 100 metros em proleções horizontais. Promoção de Arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 65) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA N.º 1.32.000.000133/2009-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Concessão de financiamentos para empreendimentos potencialmente danosos ao meio ambiente em Roraima. Promoção de Arquivamento (fls. 58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 66) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000628/2011-70 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha cópias da portaria de instauração e ofício enviados à Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Blumenau com as respectivas respostas, destinado a verificar o cumprimento do Decreto Federal 5940/2006. Promoção de Arquivamento (fls.18-19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 67) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000361/2009-56 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Promover as medidas necessárias à recuperação de área degradada, descrita no Auto de Infração n°07870, série B, lavrado pela FATMA em face de Valdir Dinnebier. Promoção de Arquivamento (fls.106-107). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 68) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.004188/2011-82 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Rio Pirajuçara. Notícia de falta de manutenção e depósito de esgoto no rio. Desassoreamento. Enchentes. Promoção de Arquivamento (fls. 26/28). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão nos termos do voto do(a) Relator(a). 69) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA-SP N.º 1.34.007.000203/2011-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual dano ambiental pela extração de terra compactada de barranco na Rua Manoel Pinheiro Mattos, Bairro Julieta e na Avenida República, Bairro Industrial III. Promoção de Arquivamento (fls. 12/12v) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 70) Ofício Nº 00712/2011/2º OFCIV/PR/AM - Assunto: trata-se de representação protocolada na PR/AM por José Pedro Rodrigues, denunciando o funcionamento irregular da empresa Couros Lacerda - Salgadeira de Couros, localizada no Município de humaitá/AM, uma vez que estaria provocando danos ambientais mediante o lançamento de efluentes.. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio do protocolo, lembrando que as deliberações da Câmara devem ser feitas nos autos originais, conforme Enunciado nº 04 - 4ª CCR.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2011

Aos quatro dias (04) do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de videoconferência da Procuradoria-Geral da República, teve início a 356.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador e Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Membro Titular e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Procuradores Regionais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Mariana Mieko Mandai, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos:1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000463/2010-48 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a regularidade ambiental dos areais identificados pelo DNPM no Ramal do Hollywood, KM 28 da BR-174 e as contradições apontadas nas vistorias do DNPM e da SEMMAS, no mesmo local. Promoção de Arquivamento (fls. 51/51v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08104.000689/99-66 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar as denúncias de abandono dos Fortes na Bahia contidas na matéria jornalística "Fortes resistem até ao abandono", veiculado pelo jornal A Tarde, em 16/12/1997. Promoção de Arquivamento (fls. 199/201). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001115/2008-36 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Avaliar e apurar danos potenciais ao meio ambiente (extração mineral irregular) decorrentes de atividade executada por ente privado. Município : Lauro de Freitas - BA. Promoção de Arquivamento (fls. 47-48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000270/2011-01 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. DNPM. Relatório de Vistoria Técnica na região do distrito de Campos Belos, município de Caridade/CE, que trata de lavra clandestina de areia. (Processo Administrativo nº 900.011/2011). Declínio de Atribuição (fls.19). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001243/2005-62 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a competência da CTNBio para deliberar sobre a importação de OGM's e seus derivados para fins comerciais, em especial, o pedido de liberação de Algodão Bollgard formulado por Monsanto do Brasil Ltda. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.001706/2010-16 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Apurar eventuais danos ambientais causados pelo empreendimento "Implantação da Rodovia Guarapari/Piúma - Entroncamento ES-375 - Entroncamento BR 101/ES-448 (São José do Frade)", nos Municípios de Anchieta, Guarapari, Piúma e Rio Novo do Sul, apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES. PR/ES. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000019/2000-37 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Reserva Natural. Ocupação de terras públicas/Ilha de Tamanduaí no município de São Bento de Bacurituba-MA. Construção de cercas nos campos inundáveis,para criação de bubalinos, impedindo o acesso aos moradores. Promoção de Arquivamento (fls.268). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000633/2010-85 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Possível irregularidade em face aos transtornos causados pela obra do programa do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida" no local denominado "Chácara São Vicente" na cidade de São José da Lapa/MG. Declínio de Atribuição (fls. 26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000229/2009-58 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os locais de recarde de aquífero nesta circunscrição e a forma mais adequada de protegê-los. Promoção de arquivamento. PRM/Uberaba/MG. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000820/2011-11 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Comunicação de Infração Ambiental praticado por Vivaldo Farias dos Santos, CPF 351.919.532-15, residente na rua principal, vila de Porto Grande, São João da Ponta/PA, por pescar mediante a utilização de apetrechos não permitidos, rede de malha nº 25, conforme Auto de Infração nº 028492-A. Promoção de Arquivamento (fls. 10). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000253/2008-79 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar descumprimento da Resolução nº 379/06 do CONAMA, expedida após a Lei 11.284/06, conforme a informação de que a Secretaria do Meio Ambiente de Rondônia não estaria disponibilizando ao IBAMA de Santarém, senhas de acesso ao CEPROF/SISFLORA. Promoção de Arquivamento. (fls.106-107). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 12) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002852/2010-50 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Cópias do Despacho Ministerial, de 07 de outubro de 2010, das fls. 333/339 , relativas a autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2007 , e das fls.432/433 relativas às autuações efetuadas pelo Ibama no ano de 2008, todas do PA nº 1.26.000.000689/2007-95, recebidas sob o protocolo PR-PE- 6434/2010, noticiando a possível realização de pesca ilegal no litoral pernambucano, por parte de vários pescadores, dentre eles os ora representados, conforme as notificações nº 363339/363340. Promoção de Arquivamento (fls. 195/195). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 13) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000080/2007-74 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades ambientais deflagradas pelo mal armazenamento de combustíveis, produtos químicos e aparatos industriais, os quais por força de intempéries, estavam sendo carreados para o solo e corpos hídricos de região. Declínio de Atribuição (fls. 303-307). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 14) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000541/2007-99 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. FUNARTE - Prêmio FUNARTE de estímulo ao circo - Possíveis irregularidades na distribuição das premiações - Representação do Sr. Julio Cesar do Carmo Rosattini. Promoção de Arquivamento (fls. 203/205) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 15) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.902.000461/2009-71 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Quiosque localizado em frente ao Hotel Tio Martins Martins, município de São Francisco do Itabapoana/RJ. Promoção de arquivamento. Retorno. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 16) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000248/2007-19 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar suposto dano ambiental praticado às margens do rio Potengi no município de Natal por atividade de extração de areia realizada pelo Sr. Geromilton Rodrigues da Silva(CPF nº 150.567.324-00). PRIORIDADE (Declínio de Atribuição). Promoção de Arquivamento (fls. 37/39). Retorno/Diligência (fls. 53). Retorno/Recurso (fls. 56/60). Deliberação: A Câmara deliberou Pela remessa dos autos ao Conselho Institucional do Ministério Público Federal nos termos do voto do relator.17) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000104/2008-83 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. APREMAG - Associação de Preservação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos. Desmatamento e corte de pedras, nos limites da APA do Anhatomirim, bem como nítida diminuição da vazão da cachoeira que deságua no mar em virtude de estar sendo represada por particular. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 18) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001952/2011-13 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Construção de quiosque e quadra de futebol em APP na rua Jornalista Manoel de Menezes. Praia Mole, Lagoa da Conceição. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 24). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 19) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000264/2011-18 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades ambientais na construção do empreendimento imobiliário "Bosque Europeu Life & Green" que estaria sendo efetuada, presumidamente, em área de preservação permanente. Declínio de Atribuição (fls. 30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 20) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000112/2010-27 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento Administrativo instaurado a partir de ofício do MP/SP, no qual encaminha IC 006/2010, para apurar eventuais danos ambientais decorrentes de indevidas intervenções antropogênicas (por meio de loteamentos) em área de preservação permanente do reservatório da UHE Capivara, no rio Paranapanema. Local: Fazenda São Benedito (436,35 hectares), distrito de Gardênia, município de Rancharia e Fazenda Ribeirão Bonito (32,5 alqueires), distrito de Gardênia, município de Racharia, ambas de propriedade de Luiz Maia e que se encontram na posse de Sebastião da Silva (autor

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

dos loteamentos). PRM Presidente Prudente/SP. PRIORIDADE (Declínio de Atribuição). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 21) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000964/2002-10 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar implementação o Projeto "Corredor Ecológico Bananal - Araguaia", resultado da compensação ambiental da Eclusa de Lajeado. PT/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 22) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08104.000597/98-69 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural (calçamento de rua do "pelourinho" substituído irregularmente). Promoção de Arquivamento (fls.262-264). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 23) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000118/2006-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apura supostas irregularidades relacionadas com a supressão de vegetação de mangue e aterro para construção de moradias no Bairro São Miguel (rótula e ponte de acesso), na cidade de Ilhéus/BA. Declínio de Atribuição (fls. 79-81). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 24) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES N.º 1.17.001.000086/2011-79 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Denuncia o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - por seu interesse em instalar lixão em área de preservação permanente, o que causaria danos de difícil reparação ao meio ambiente. Declínio de Atribuição (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 25) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES N.º 1.17.002.000061/2011-65 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a alegação de descaso com a bacia hidrográfica do rio Itaúnas - em Barra de São Francisco-ES. Declínio de Atribuição (fls. 10/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 26) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001277/2009-79 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento de área verde localizada neste município entre a COHAMA e o Vinhais, encravada na Gleba Rio Anil, pertencente à União, conforme declarações do Sr. Francisco José Fernandes. Declínio de Atribuição (fls. 67-68v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 27) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000123/2011-79 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Termo de representação acerca de suposta poluição ao meio ambiente acarretada pelo descarte, pós utilização, das lâmpadas fluorescentes. Declínio de Atribuição (fls. 06-08). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 28) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR N.º 1.25.003.012673/2010-38 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades ambientais em instalações do Sr. José Carlos Montemezo e da cooperativa LAR, Santa Terezinha de Itaipu/PR. Declínio de Atribuição (fls. 46/48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 29) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000155/2010-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Funcionamento de indústria de mistura, armazenamento e granulação de fertilizantes sem a devida licença de operação expedida por órgão ambiental competente. Município de Paranaguá. Declínio de Atribuição (fls. 287/292). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 30) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000121/2009-94 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Regularização fundiária e ambiental das instalações de captação de água e de lançamento de efluentes nas margens e no espelho d'água dos rios de dominialidade federal - ANA / Agência Nacional de Águas - Barra do Piarí - Barra Mansa - Pinheiral - Piraí - Rio das Flores - Valença - Vassouras - Volta Redonda/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 86/90) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 31) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000506/2002-65 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua General Artigas n.º 14. Promoção de Arquivamento (fls. 15/16). Retorno/Diligência (46/47). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 32) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000518/2002-90 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Barão de Jaguaripe n.º 166. Promoção de Arquivamento (fls. 27/28). Retorno/Diligência (fls. 58/59). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 33) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000521/2002-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Barão de Oliveira n.º 32. Promoção de Arquivamento (fls. 14/15). Retorno/Diligência (fls. 53/54). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 34) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000527/2002-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Samambaíba n.º 252. Promoção de Arquivamento (fls. 30/31). Retorno/Diligência (fls.63/64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 35) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000533/2002-38 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Fernando Magalhães n.º 108. Promoção de Arquivamento (fls. 15/16). Retorno/Diligência (fls. 46/47). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 36) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000535/2002-27 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Fé Lix Pacheco n.º 136. Promoção de Arquivamento (fls. 15/16). Retorno/Diligência (fls. 47/48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 37) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000540/2002-30 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Timóteo da Costa n.º 435. Promoção de Arquivamento (fls. 29/30). Retorno/Diligência (fls. 60/61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 38) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000545/2002-62 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Maria Quitéria - restaurante Amacord. Promoção de Arquivamento (fls.15/16). Retorno/Diligência (fls. 46/47). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 39) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000556/2002-42 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais. Línguas negras. Relatório da empresa CIM Saneamento Instrumental. Promoção de arquivamento (fls. 15/16). Retorno/Diligência (fls. 46/47). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 40) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000577/2002-68 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Joana Angélica n.º 166. Promoção de Arquivamento (fls. 26/27). Retorno/Diligência (fls. 57/58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 41) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000580/2002-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua João Lira n.º 5. Promoção de Arquivamento (fls. 29/30). Retorno/Diligência (fls. 60/61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 42) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000585/2002-12 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Ecossistema Lagoa Rodrigo de Freitas. Praias marítimas da Zona Sul. Emissão de esgoto em rede de águas pluviais "Líguas Negras" CEDAE. Relatório da Empresa CIM saneamento instrumental. Imóvel - Rua Itaipava n.º 71. Promoção de Arquivamento (fls. 22/23). Retorno/Diligência (fls. 53/54). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 43) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000202/2009-24 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Casa Grande e Capela São Bento. Município de Duque de Caxias. Loteamentos irregulares e clandestinos na área de 100 metros do entorno, tombada pelo IPHAN (Livro de Tombo e Belas Artes, vol. I, em 10/07/57, sob inscrição nº 439). Local: Rua Benjamim da Rocha Junior nº 06, Campos Elíseos, Duque de Caxias. Noticiante: MPRJ. Noticiado: Associação de Moradores da Defesa do São Bento. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 44) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO-RJ N.º 1.30.020.000093/2010-20 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apuração de supostos danos ao meio ambiente praticados, em tese, por Saibreira Vila Nova Ltda., pela extração e comercialização irregular de barro, no bairro de Maria Gonga, Vila Nova, MAGÉ/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 80/82). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 45) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.910.001446/2011-65 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Matéria noticiando que o rio Paraíba do Sul sofre intensa poluição de metais pesados e demais rejeitos industriais e domésticos. Promoção de Arquivamento (fls. 1099-1102). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 46) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000696/2004-84 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio ambiente. Apurar denúncia sobre exploração e exportação de madeiras da Amazônia e desmatamento em Rondônia, realizado de forma irregular e sem controle. PR/RO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 47) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.004067/2003-78 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular e privatização de praia. Saco dos Limões. Florianópolis/SC. Promoção de arquivamento (fls.9/10). Retorno/Diligência (fls 49/50). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa dos autos à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 48) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000217/2009-90 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades e danos causados ao meio ambiente para a implantação de empreendimento imobiliário na localidade de "Rio Pequeno". Promoção de Arquivamento (fls. 72/75). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 49) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.004219/2001-23 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Comissão criada na Câmara Federal para estudo do Aeroporto. Proposta de restrições adicionais custosas aos operadores de aeronaves. Não proporcionam aumento da eficiência das operações. Solicitação de participação no processo dos representantes dos operadores de aeronaves. Promoção de Arquivamento (fls. 28-30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 50) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000057/2011-87 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular de píer e deck na Praia da Figueira, em São Sebastião, pela prefeitura da cidade, sem a devida avaliação dos impactos ambientais. PRM/São José dos Campos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 51) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000088/2005-90 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar recuperação ambiental de área degradada por extração irregular de área, em jacareí/SP, pela empresa Porto Seguro - Indústria Extratora de Minérios Ltda, a qual teve suas atividades de exploração encerradas. Promoção de Arquivamento (fls. 312). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 52) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000223/2010-43 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a implantação do programa federal "Minha Casa, Minha Vida", no Estado do Amazonas e, em especial, as obras do Conjunto Habitacional "Vila Cristina", na Vila do Macurani, Município de Parintins/AM, que teria provocado a derrubada de castanheiras (Bertholetia excelsa). Promoção de Arquivamento. (fls. 168/168v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 53) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001354/2011-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia acerca de poluição causada pela empresa MPX, decorrente do transporte de carvão mineral do Porto do Pecém para sua sede que fica dentro da Comunidade do Bolso (Córrego dos Tocos), localizada no Município de São Gonçalo do Amarante. Declínio de Atribuição (fls. 17/19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 54) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001995/2010-28 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia em face do sr. Cláudio Manoel Vitorino por extração irregular de areia no leito do rio Siriema, Município de Caridade/CE. Promoção de Arquivamento. Declínio de Atribuição. Retorno. (Prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 55) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001978/2008-39 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Projetos de assentamento. Ilícitos ambientais. Inclusão de propriedades rurais no perímetro urbano do município com vistas a possibilitar o parcelamento do solo. Consequência no percentual mínimo de reservas florestais legais. Mambaí/GO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 56) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANAPOLIS-GO N.º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.18.002.000219/2007-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha denúncia que no município de Águas Lindas há a instalação de um cemitério nas Chácaras "Quedas do Descoberto", com perspectiva de dano à APA do Descoberto. Declínio de Atribuição (fls. 268/271). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 57) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000922/2011-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia, via e-mail, contra o Residencial Village Del Sul, por lançar esgoto em área, supostamente, de preservação ambiental. Declínio de Atribuição (fls. 10/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 58) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000166/2011-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Pesca com utilização de equipamentos não permitidos, sem licença ou autorização do órgão competente. Declínio de Atribuição (fls. 17/18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 59) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.002765/2006-34 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Patrimônio Cultural. Acompanhar a regularidade da execução do Programa Monumenta em relação à intervenção do espaço público denominada "pontilhão de Ferro Forjado n°1". Promoção de Arquivamento (fls. 163-169). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 60) Ofício n. 1988/2011 PRM/FI/PR - Assunto: trata-se de matéria referente ao Grupo de Trabalho Energia Nuclear, em face da impossibilidade temporária de formação de nova equipe, posto que a Procuradora da República no Município de Angra dos Reis entrará em período de licença maternidade, e a vacância na Procuradoria da República no Município de Caetité/BA. Deliberação: A 4ª Câmara deliberou pelo encerramento do referido GT, sem prejuízo de eventual reabertura. 61) Ofício n. 1774/2011 PRM/BNU/SC - Assunto: trata de matérias relativas à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20. - Deliberação: a 4ª CCR deliberou pela realização de reunião entre os membros do MPF, que, sob coordenação da 4ª CCR, definirão estratégias de atuação do MPF, definindo, também, a modalidade de participação no evento junto ao Ministério de Relações Exteriores.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

ATA DA 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2011

Aos dezoito dias (18) do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de videoconferência da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 357.ª Reunião Ordinária. Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Dra. Sandra Cureau, Membro Titular, Subprocuradores-Gerais da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Dra Lindôra Maria Araújo, Membro Suplente e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente , Procuradores Regionais da República. Secretariados pela Gerente Jurídica, Priscila Ferraresi, e pela servidora, Lucimeire Carneiro Tavares, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000249/2011-47 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Atividade de turismo de observação do peixe boi marinho. Comunidade Ribeirinha de São Miguel dos Milagres/AL, que estaria sendo prejudicada em atividade em sua atividade turística, em virtude de omissão da prefeitura local. Promoção de Arquivamento (fls. 36-37). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000378/2009-11 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar descaso na conservação de imóvel tombado, Município de Penedo (AL). Convento Nossa Senhora dos Anjos. Promoção de Arquivamento (fls. 257/259). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000575/2003-44 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Tratar das questões alusivas à Reserva Biológica de Pedra Talhada. PR/AL. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000587/2003-79 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Recursos Hídricos. Captação de águas em rios federais. Extração em aquífero subterrâneo. Lançamento de resíduos em corpos d'água de domínio da União. Ocorrência de concessões e/ou renovações de licenças ou autorizações por parte do CEPRAM ou do IMA. Promoção de Arquivamento (fls.172/173v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.00.000.005733/2006-89 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades no licenciamento dos blocos de petróleo e gás licitados pela ANP. Promoção de Arquivamento (fls. 125/126). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000128/2002-01 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural (construção irregular em imóvel tombado). Município: Cachoeira-BA. Promoção de Arquivamento (fls. 397/398). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000477/2003-03 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio ambiente. Acompanhar e adotar providências, judiciais e extrajudiciais, em relação a danos à fauna (escassez de crustáceos em área de manguezal) decorrente de atividades poluidoras. Município : Canavieiras-BA. Promoção de arquivamento. (fls.145-147v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º

1.14.000.000640/2010-59 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar danos ambientais decorrentes da instalação de duas termoelétricas (UTEs Itapebi e Monte Pascol - Apeaçu I e II) pela empresa Multiner, no município de Sapeaçu/BA, a qual pode vir a afetar as APA`s Pedra do Cavalo e Baía do Iguape. Promoção de Arquivamento (fls. 395-396). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000977/2008-41 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Avaliar e apurar possíveis danos ao meio ambiente (construção irregular de unidade de tratamento de esgotos) causados por órgão público. Município: Mata de São João. Declínio de Atribuição (fls. 99/102). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000033/2008-64 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanha/ apura a regularidade da retirada de areia nos limites da área pertencente à CODEBA, localizada ao sul do molhe do porto de Ilhéus/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 112/113). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000046/2007-52 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a adequaç

de Conservação do Federais demarcadas no Estado de Pernambuco, a fim de que sejam tomadas medidas necessárias ao cumprimento da Resolução do CONAMA nº 428/2010, de 17/12/2010, a qual revogou expressamente a Resolução do CONAMA nº 13/90, consistentes no acompanhamento e fixação dos planos de manejo e das Zonas de amortecimento daquelas unidades de conservação, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.985/2000. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000182/2003-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio Cultural. Destruição de depósitos fossilíferos existentes na floresta fóssil situada às margens do rio Poty, havendo indícios da prática de crime de dano contra o patrimônio da União. PR/PI. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos com remessa à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.000410/2002-21 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocorrência de danos ambientais no litoral do Estado do Piauí. PR/PI. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000251/2011-09 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Possíveis danos ambientais. Despejo de resíduos sólidos, corte de árvores da Mata Atlântica e construções irregulares às margens do Rio Quilombo, Estrada do Rocio - Petrópolis/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 03). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000006/2006-16 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis irregularidades no âmbito da agência de meio ambiente de Resende. Promoção de Arquivamento (fls. 123/125). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000021/2002-31 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Acompanhar os procedimentos instaurados pelo IPHAN relativamente a bens localizados em municípios que integram a área de atribuição deste órgão ministerial. Promoção de Arquivamento (fls. 529-531). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000047/2004-31 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: IPHAN - Praia do Forte, possíveis ocupações irregulares. PRM/ São Pedro D'Aldeia. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000056/2009-05 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar possíveis danos decorrentes das diversas obras realizadas, sem prévia aprovação do IPHAN, no imóvel tombado "Mister Quilo", na Rua Barão de Capivari, Município de Vassouras/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 127/128). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000082/2006-62 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Danos ao meio ambiente em áreas da União - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Falta de licença de operação emitida pela FEEMA por parte de arrendatário - Armazenamento, transporte e operação inadequada de granéis com lançamento de resíduos oleosos e sólidos nos efluentes - Alegação de omissão da Cia Docas como controladora e fiscalizadora na operação portuária - Possíveis irregularidades. Promoção de Arquivamento (fls. 267/268). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000130/2010-07 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar os eventuais danos ambientais decorrentes da instalação de planta de incineração de resíduos classe I em Santa Cruz/RJ pela empresa Hartec Tecnologia e Planejamento Ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 52-53). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000164/2008-79 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Derramamento de 1300 litros de óleo diesel no canal do Mangue (Baía de Guanabara). Acidente de trânsito entre uma locomotiva da Ferrovia Centro-Atlântica/Vale do Rio Doce e um caminhão da empresa Polimix Concreto Ltda, na Rua Francisco Bicalho/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 119-120). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000207/2008-16 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Investigar irregularidades e danos ambientais na atividade de exploração de extração de areia na localidade da Reta dos 500, Piranema, Itaguaí/RJ, pela sociedade Areal Transmontano de Itaguaí Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 219/220). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000215/2008-62 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da atividade de extração de areia por parte da empresa A.N. Vilela Mineração Ltda. - ME, sem a respectiva licença ambiental, na localidade de Reta dos Quinhentos, Bairro Piranema, situado no Município de Seropédica/RJ. Desmembramento do procedimento PR/RJ 1.30.012.000853/2006-11. Promoção de Arquivamento (fls. 287/288). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000226/2008-42 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar possíveis irregularidades relativas à extração mineral na Reta Quatrocentos pela sociedade Areal Piranema Ltda. no bairro de Piranema/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 132-133). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000291/2010-92 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação irregular em faixa marginal de proteção da Lagoa da Tijuca. Estrada do Itanhangá nº 1105 - aterro sobre manguezal. Possível dano ambiental. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000501/2009-17 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente de pesca com rede de cerco, em Mangaratiba/RJ, sem a devida permissão do órgão competente. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000606/2010-00 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar os possíveis danos ambientais decorrentes da manutenção irregular em cativeiros de 25 curiós por Carlos Eduardo Gonçalves Maia. Promoção de Arquivamento (fls. 82). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000863/2010-33 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar possíveis irregularidades e danos ao patrimônio histórico decorrentes da derrubada de árvores e reforma do prédio centenário da biblioteca sobre botânica do jardim botânico. Promoção de Arquivamento (fls. 28/29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000915/2008-57 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar a possível ocorrência de danos ambientais provenientes de ocupação irregular na Estrada do Redentor, 724 fundos, Alto da Boa Vista/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000128/2008-65 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Corte e queima de árvores de Mata Atlântica. Zona de amortecimento da Rebio Tinguá . Promoção de Arquivamento (fls. 159-160). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto

IMPRENSA NACIONAL

do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ N.º 1.30.019.000042/2007-31 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Verificar o estado de conservação em que se encontram os bens de interesse municipal e estadual tombados ou em processo de tombamento no Município de Teresópolis. Promoção de Arquivamento (fls. 109/115). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000013/1999-66 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Poluição de praias por despejo de esgotos. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000067/2003-69 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar o andamento da representação feita pelo MPF ao Ibama requerendo "a criação de uma unidade de conservação federal na área e entorno do Morro do Careca". PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000283/2002-23 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a iniciativa das Prefeituras de Natal, Maxaranguape e Porto do Mangue no tocante à realização de obras de contenção marinha, objetivando a proteção da costa. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000439/2011-67 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Denúncia via e-mail, cavignac@cchia.ufrn.br. Requer providências ao MPF para apurar irregularidades no projeto de construção do resort Nova Pipa, localizado em Sibaúma, Tibau do Sul/RN. Promoção de Arquivamento (fls. 49). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000028/2011-34 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar a realização de construção irregular em Área de Preservação Permanente, na Av. Beira Mar, Cidreira/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 56). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000271/2008-57 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Verificar o cumprimento, pelas salas de cinema, das cotas de tela para o cinema nacional, estabelecidas pela Lei 8401/92. Promoção de Arquivamento (fls. 145/146v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001387/2003-07 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Possíveis irregularidades por parte do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) quanto à expedição de autorizações para extração de substâncias minerais. Promoção de Arquivamento (fls. 352/356). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.004.000017/2011-14 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar possível dano ambiental promovido por indígenas acampados no Distrito de Campos do Meio, Município de Gentil/RS. (Deliberado 6°CCR RO 379, fls. 36). Promoção de Arquivamento (fls. 18-19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.004.000724/2011-19 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Apurar supostos danos ambientais decorrentes da extração de cascalho sem licença ambiental por parte da prefeitura municipal de Frederico Westphalen, na propriedade de Sirlei José Manfio. Promoção de Arquivamento (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000001/2010-19 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Possível vazamento de óleo oriundo de navio (Avanti) afundado no canal de acesso ao Porto de Rio Grande. Promoção de Arquivamento (fls. 72/73). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000224/2011-59 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Derramamento de ácido fórmico em área do Porto Novo de Rio Grande quando container que estava sendo transportado caiu de cima do caminhão que o conduzia do navio para o Armazém A-5. Promoção de Arquivamento (fls. 26/29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAJEADO-RS N.º 1.29.014.000048/2007-70 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Acompanhar a intenção da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DO VALE DO TAQUARI -COOMVAT, de obter regularização ambiental para realização de atividade de lavra de pedras semipreciosas. Promoção de Arquivamento (fls. 199/206). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000828/2005-84 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Ocupação. Construção de marina supostamente irregular, ao lado do Iate Clube Veleiros da Ilha. Jurerê. Promoção de Arquivamento (fls. 96/97). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001228/2009-67 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. APP. Aterro em Manguezal. Construção. Rodovia Intendente Antônio Damasco, 149, Ratones. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 118/119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001685/2008-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. ICP com objetivo de promover medidas que assegurem a efetiva aplicação da legislação federal de proteção do meio ambiente e a preservação das florestas nativas no Estado de Santa Catarina. Promoção de Arquivamento (fls. 24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001794/2011-93 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Construção de um rancho de madeira e telhas em área de restinga na praia da Barra da Lagoa. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 16). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002255/2011-71 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a destruição nativa por aterramento pela empresa Sul Catarinense Artefatos de Cimento, Britagem e Construções LTDA., em área considerada de preservação permanente, no interior da APA do Anhatomirim, Governador Celso Ramos/SC, sem autorização do órgão competente e em desacordo com a licença Ambiental obtida. Promoção de Arquivamento (fls. 239-240). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000102/2011-40 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Representação por moradores da margem oposta à atual barra do rio Acaraí e que visa a coligir informações sobre o efetivo impacto ambiental decorrente da abertura artificial da barra do rio Acaraí. Promoção de Arquivamento (fls. 121-123). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000307/2011-25 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar as causas que levaram a lagoa de Barra Velha, nas imediações da rua Dr. Plácido Gomes de Oliveira, nº 336, e a praia de Barra Velha (ponto 3), nas imediações da rua Antônio R. da G. Moura, à classificação, pela FATMA, como impróprias para banho. Promoção de arquivamento. (fls. 66-67). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000479/2007-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Suposta irregularidade em procedimento de licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 25/26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000316/2010-15 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Acompanhar a recuperação ambiental decorrente de vazamento de óleo diesel, provocado pela empresa Auto Posto Cabeçudas Ltda, no município de Laguna/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CONCORDIA-SC N.º 1.33.010.000046/2007-98 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Destruição de vegetação às margens do Rio Engano, em desconformidade com as normas de proteção ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 177/177v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL N.º 1.33.011.000054/2009-96 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Documentos encaminhados a esta Procuradoria, originariamente extraídos do Procedimento Administrativo nº 1.33.005.001942/2003-10 (em trâmite na Procuradoria da República em Joinville), no qual narram a suposta ocorrência de irregularidades ambientais realizadas nos municípios afetos a esta circunscrição, em especial, cometidos em tese, pela empresa LÓTUS CERÂMICA ARTÍSTICA E DECORATIVA LTDA, localizada no município de Jaraguá do Sul. Destacando-se atividades de extração de mineral (caulim). Inobstante a lavra estar abandonada, a área não foi recuperada ambientalmente. Promoção de Arquivamento (fls. 121/122) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE N.º 1.33.012.000146/2009-66 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Verificação das condições do museu P. Karl Raminger, localizado no Centro Cultural do Município de Mondaí/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 71/72v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.013.000007/2011-47 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Irregularidades na implantação de loteamento residencial na localidade Dom Joaquim - antiga área de Euwaldo Esteingraber, desmembrado em 2007 em 42 lotes. Promoção de Arquivamento (fls.235-236). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 08123.000867/99-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Lesão ao meio ambiente, em São Lourenço da Serra - SP, em virtude da ampliação e modernização da BR-116, que tem por entidade executória o D.N.E.R. Promoção de Arquivamento (fls. 668/675). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000676/2011-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Notícia de uso e exposição de animais em desfile da escola de samba Tom Maior de São Paulo. Promoção de Arquivamento (fls. 16/16v) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000831/2006-31 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Comercialização de sardinha no perído de defeso. Apuração de eventual omissão do IBAMA. Promoção de Arquivamento (fls. 168-173). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.006350/2003-97 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente, decorrentes do Projeto das Barragens dos Rios Biritiba Mirim e Paraitinga, bem como o cumprimento por parte do empreendedor, de todas as exigências ambientais formuladas durante o processo de licenciamento ambiental. Promoção de Arquivameto (fls. 1362/1370). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.008894/2010-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar notícia de falta de preservação do imóvel Capela de Voturuna, bem tombado pelo IPHAN, localizado no Município de Santana do Parnaíba/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 44/45). Deliberação: A Câmara deliberou 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200138/2008-07 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Patrimônio cultural. Apuração da regularidade da utilização da estação ferroviária de Valinhos pela prefeitura de Valinhos, através de cessão de uso do imóvel firmado com a RFFSA. (Apensado aos autos nº 1.34.004.200056/2008-54). PRM/Campinas/SP. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA-SP N.º 1.34.008.000259/2000-55 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Impactos ambientais e recomposição do dano resultante de extração irregular de argila Sitio Antônio Massini. Promoção de Arquivamento (fls.40/42). Retorno/Diligência (fls. 45/46 - 84/84v). Promoção de Arquivamento (fls. 179/186). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000190/2009-19 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Apurar irregularidades na construção de quiosques na Praia da Mococa, a qual teria suprimido vegetação em APP. Promoção de Arquivamento (fls. 587-589). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000022/2009-11 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Verificar se a Empresa Paraná Comércio Administração S/A ao explorar calcário estaria causando prejuízo de natureza ambiental ao Município de Ribeira/SP (cópia do PA 1.25.000.003318/2008-83). Promoção de arquivamento. Retorno/diligência (fl 264). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000333/2009-12 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Promover a defesa do meio ambiente costeiro, diante do licenciamento ambiental concedido pelo IBAMA à Petrobrás para a atividade de perfuração marítima nos blocos BM-SEAL nº 04, 10 e 11, no polígono de águas profundas da bacia dos Estados de Sergipe e Alagoas (ref. ao ofício circular nº 0085/09 - CGPEG/DILIC/IBAMA - encaminha EIA/RIMA). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000162/2002-18 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio Ambiente. Supostas irregularidades porventura existentes no Processo Licitatório inerente à Usina Hidrelétrica de Santa Isabel. Promoção de Arquivamento (fls. 837/837v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000855/2005-45 - Relatado por: Dr(a).LINDORA MARIA ARAUJO - Ementa: Meio ambiente. Apurar a regularidade de convênio celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, a Associação dos Assentados do Projeto Manchete, com a interveniência da Universidade Federal do Tocantins. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000025/2003-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Avaliar possíveis danos ao meio ambiente (construção predial degradando manguezal), por empreendimento privado. Município: Lauro de Freitas. PR/BA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000003/2005-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Construção de barragem sem o devido licenciamento ambiental na foz do Rio Acuípe. Área objeto de reivindicação dos índios Tupinambás. Restrição de passagem e acesso à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600234

praia pelo responsável pela barragem e proprietário do sítio "Buraco Doce", Antonio Olímpio. Ilhéus/BA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VIT. CONQUISTA- BA N.º 1.14.007.000038/2009-18 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar ocorrência de danos ambientais expressivos na Fazenda Bela Flor, município de Itarantim/BA, em decorrência da lavra clandestina do minério nefelina sienito empreendida pela AGEO Mineração Ltda. PRM/Vitória da Conquista/BA. Declínio de atribuição. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000354/2011-37 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Requer intervenção do Ministério Público Federal a fim de evitar que as barracas situadas na praia de Icarai/CE sejam removidas para a praia de Tabuba/CE, repetindo-se graves prejuízos ao meio ambiente. Promoção de Arquivamento (fls. 36-37). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES N.º 1.17.003.000014/2005-63 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Associação de Moradores do Balneário de Guriri (São Mateus) reclama de projeto de urbanização (construção de quiosques, calçadão, etc.) que vem sendo executado no balneário, sem estudo de impacto ambiental, causando a degradação do meio ambiente. Promoção de Arquivamento (fls. 510-515). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.014.000041/2009-71 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possível uso de agrotóxicos não autorizados ou em desacordo com as regulamentações legais nas culturas de morangos nos municípios de Barbacena/MG e Alfredo Vasconcelos/MG. Declínio de Atribuição (prioridade). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000375/2001-05 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar degradação ambiental de mangue em Fernando de Noronha pelo assoreamento em decorrência das águas provenientes de vazamento na canalização de distribuição de água. PR/PE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou converter em diligência para a Gerência Técnica nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000629/2001-87 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de danos ambientais à zona costeira do município de Itamaracá (litoral norte). PR/PE. Retorno/Recurso (260/263). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001153/2002-82 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ao meio ambiente, consistente no corte raso de vegetação de manguezal, área de Mata Atlântica, na Ilha de Tiriri, Município de Goiana/PE. Promoção de Arquivamento (fls. 307/308v). Retorno/Recurso (fls. 317/320). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos ao Conselho Institucional nos termos do voto do(a) Relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.00.000.004993/2006-37 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento de questões relativas ao registro de distribuidoras e postos de revenda de combustíveis na ANP, bem como seu licenciamento ambiental e monitoramento. Promoção de Arquivamento (fls. 423). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.00.000.011017/2005-50 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. GT-Poluição por Resíduos Sólidos e Esgotos. Risco associado à disposição inadequada de resíduos sólidos. Promoção de Arquivamento (fls. 238). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.00.000.015277/2009-28 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Elaboração de plano de gerenciamento de pilhas e baterias. Promoção de Arquivamento (fls.50). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000038/2011-17 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Representação contra a Prefeitura de Niterói. Construção de Prédio no Morro do Sossego. Mirante de Piratininga. Área de Conservação Ambiental. Declínio de Atribuição (fls. 65/66). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000280/2004-53 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia anônima - recebimento de seis fotografias coloridas e os respectivos negativos por esta PRM/Niterói - edificação em terreno, parecendo ser, atrás do condomínio Ubá-Camboinhas, neste município. Apuração de possível construção irregular e ofensa ao meio ambiente. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000084/2008-92 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de possível dano ambiental causado em terreno localizado às margens da rodovia BR-040, ao lado da Feirinha de Itaipava, pertencente a Ubirajara Pinheiro Requião. PRM/Petrópolis/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000168/2003-10 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira. Impedimento da regeneração natural e remoção de vegetação de preservação permanente. Homologação do TAC RO 178° (fls. 142-144). Promoção de Arquivamento (fls. 249-251). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO-RJ N.º 1.30.012.000094/2008-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis irregularidades e danos ao meio ambiente causados pela implantação do Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III). PRM/São Gonçalo/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000081/2007-89 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possibilidade de construção irregular. Praia da Bica, Rio-Santos km 268. Saco do Mamanguá, APA de Cairuçu. Reserva Ecológica de Juatinga. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000165/2010-98 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Construção de quadra de volei com degradação de dunas no município de Torres/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000218/2006-34 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio ambiente. Possível dano ambiental em cordão de dunas na localidade Barranco em São José do Norte. Promoção de arquivamento. (fls. 215-216v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA-RS N.º 1.29.015.000027/2008-25 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Visa acompanhar as atividades exercidas pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização - IBAMA, MAPA e Vigilância Sanitária Estadual - em relação ao plantio de Organismos Geneticamente Modificados. Promoção de Arquivamento (fls. 60/64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001205/2009-52 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Realização de obras sobre APP. Pousada dos Sonhos. Praia de Jurerê/Florianópolis. Promoção de Arquivamento (fls. 43). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002041/2009-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Tribunal de contas do estado de SC realiza planejamento para execução de auditoria operacional com fins de avaliar o desempenho do serviço de abastecimento de água potável do município de Florianópolis. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002662/2008-83 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Patrimônio Cultural. Informações sobre o tombamento Ponte Hercílio Luz. Florianópolis /SC. Promoção de Arquivamento (fls. 17-18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 219) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000376/2008-73 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Extração de areia do rio Itajaí-Açu. Inquérito Civil Público instaurado em virtude do descumprimento, por parte da empresa Porto União Extração de Areia Ltda, de cláusulas do TAC firmado em 22/06/2001 entre MPF, MPE-SC, FATMA, FAEMA, IBAMA, Polícia Ambiental de Blumenau-SC, DNPM, Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Comitê da Bacia do Itajaí, Municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí e Navegantes, IPA-FURB, UNIVALI, Sindicato da Indústria de Extração de Areia do Estado de Santa Catarina - SIEASC, entre outros, visando estabelecer as condições para extração de areia do leito do rio Itajaí-Açu. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 220) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC N.º 1.33.002.000268/2009-71 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Águas termo minerais. Instalação de empreendimento hidrelétrico que inundará a área e encobrirá o poço de água mineral. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 221) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000071/2010-46 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Suposto descumprimento da legislação pesqueira (IN n° 20, 24/06/2005) na barra do rio Itapocu - utilização de redes fixas e de caceio na área balizada. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 222) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000264/2010-05 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Destruição do cinturão verde (Mata Atlântica) do bairro São Marcos. PRIORIDADE (Declínio de Atribuição). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 223) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000342/2008-49 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis irregularidades ocorridas em decorrência da instalação de Praça de Pedágio, na BR-101, KM-1, município de Garuva/SC. Interesses de comunidades locais. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 224) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP N.º 1.34.005.000196/2002-29 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Apurar possíveis irregularidades quanto à implantação de loteamento localizado às margens do reservatório da UHE de Igarapava, Município de Rifaina. PRM/Franca/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 225) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000600/2002-45 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Meio Ambiente. Visa estabelecer ações junto à empresa FURNAS na APP do entorno do Reservatório da UHE Marimbondo. PRM/SJ. Rio Preto/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 226) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VIT. CONQUISTA- BA N.º 1.14.007.000114/2011-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apura degradação ambiental decorrente de acúmulo de resíduos sólidos (lixão) em área residencial. Declínio de Atribuição (fls. 02). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 227) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001078/2011-24 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de pesca ilegal de lagosta na costa cearense e nos Estados do Piauí e Maranhão com embarcações possivelmente irregulares e utilização proibida de redes popularmente conhecidas como "caçoeiras". Promoção de Arquivamento (fls. 22/24) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 228) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001241/2008-53 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. EIA e RIMA referentes ao Complexo Turístico "Dunas de Taíba" em São Gonçalo do Amarante/CE. Para análise e apresentação de relatório. Promoção de Arquivamento (fls. 181-183). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 229) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001340/2008-35 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia sobre poluição sonora na Av. Beira Mar produzida pelo Restaurante Beira Mar Grill, que realiza shows de humor ao ar livre, diariamente, até às 23h30. Promoção de Arquivamento (fls. 63-65). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 230) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.003755/2010-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Representação subscrita por Tiago Pereira da Silva. Possíveis irregularidades na desapropriação das terras que deram origem às cidades do Itapoã - RA-XXVIII e Paranoá - RA-VII. Ausência de compensação ecológica das áreas de desapropriadas. Declínio de Atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 231) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001915/2006-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Rescisão do acordo de Cooperação firmado entre o IBAMA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA que estabelecia os termos para a Gestão Florestal Compartilhada no Maranhão, em cumprimento ao que preleciona o art. 19 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal). Promoção de Arquivamento (400-404). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 232) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000066/2011-16 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, no imóvel sito na Avenida dos Veleiros, s/n, bairro Engenheiro José Mendes Júnior - Escarpas do Lago, às margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas, no município de Capitólio-MG. Promoção de Arquivamento (fls. 37/37v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 233) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000289/2010-67 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o aparelhamento do IBAMA em Altamira, a partir de doações de equipamentos por beneficiários de Transações Penais homologadas em processos criminais decididos pela Subseção Judiciária de Altamira. Promoção de Arquivamento (fls. 24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 234) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ N.º 1.30.006.000108/2009-02 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Verificar a regularidade ambiental do denominado loteamento Parque Mirante Real, a ser implantado em imóvel foreiro

IMPRENSA NACIONAL - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

da União, no município de Nova Friburgo. Promoção de Arquivamento (fls. 479-480). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 235) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000067/2010-00 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhar a implementação, pelos órgãos ambientais municipais sob a atribuição desta unidade ministerial, das providencias administrativas constantes da recomendação conjunta 01/2009 da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios. Promoção de Arquivamento (fls. 61-63). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 236) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.801.005164/2010-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Peças de Informação. EIA/RIMA das obras de proteção à água da CEDAE no Rio Guandu. PRM/São João de Meriti/RJ. Promoção de arquivamento. PRIORIDADE (conflito ou declínio de atribuições). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 237) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA-RS N.º 1.29.008.000721/2009-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Denúncia de utilização de poço artesiano existente nas dependências da 11ª Companhia de Comunicações de Santiago - Unidade do Exército Brasileiro - sem outorga do departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Promoção de Arquivamento (fls. 200/203). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 238) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001477/2008-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Instalações de ranchos para pescadores de tainha. Construção sobre área de preservação permanente. Restinga. Pontal do Jurerê. Promoção de Arquivamento (fls.223-226). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 239) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000332/2005-41 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Terraplenagem de dunas fixas com vegetação característica de restinga, na Praia do Gy, Município de Laguna/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 240) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.001788/2006-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Inquérito instaurado a partir da conversão do Procedimento Administrativo n° 1.34.001.001788/2006-21, de cópias de reportagens veiculadas no jornal "O Estado de São Paulo", que davam conta de atropelamento e caças de capivaras na Marginal do Rio Pinheiros. Promoção de Arquivamento (fls. 178-191). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 241) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000104/2011-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação em área de preservação permanente. Promoção de Arquivamento (fls. 145/147). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 242) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000121/2011-69 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio ambiente. Dano ambiental. Impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação, em área de preservação permanente (assentamento Pendengo, município de Castillho - SP). Data de constatação do fato: 29/12/2010. Promoção de arquivamento. (fls. 29-30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 243) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000341/2008-78 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar eventual dano ambiental, consistente em invasão, aterramento e depósito de lixo, entulhos e lixo sanitário em área de mangue. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos ao Conselho Institucional nos termos do voto do(a) Relator(a). 244) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA-AL N.º 1.11.001.000123/2010-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Representação. Abaixo Assinado. Grupo de Base do Sítio Cajazeira. Degradação ambiental. Escavação do solo. Prefeitura Municipal de Igaci-AL. Declínio de Atribuição (fls. 31-32). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 245) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.000.000618/2001-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. IBAMA combate desmatamento na Bahia/ Regiões Sul, Baixo Sul e Sudoeste. Loteamento Novo Horizonte, Valença/ BA. Loteamento Novo Horizonte II (área de manguezal). Declínio de Atribuição (fls 196/199). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 246) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.000759/2006-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Inquérito instaurado a partir de reportagem publicada pelo periódico - Correio Brasiliense - relativo à construção do bairro "Setor Oeste", localizado próximo à Asa Norte, em terreno situado no lado posterior da Rodoferroviária de Brasília, prevendo a alienação de imóvel da União sob o domínio do Exército. Promoção de Arquivamento (fls. 218-220). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 247) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002206/2007-33 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Verificar o cumprimento das formalidades legais no processo nº 01200.001894/2004-01 referente à liberação comercial de algodão geneticamente modificado - OGM tolerante a herbicidas. Bayer Cropscience. Promoção de arquivamento. Retorno de diligências (gerência técnica). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 248) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.001359/2010-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a adoção, por parte do Ministério da Agricultura, de medidas eficazes à fiscalização e ao controle do uso exacerbado de substâncias herbicidas e de agrotóxicos, no território do Espírito Santo. Promoção de Arquivamento (fls. 150/153). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 249) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.000.000002/2003-37 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Existência de eventual prática de lavra clandestina executada no local denominado Fazendo Ana Joaquina, Distrito e Município de Passa Tempo/MG, com efeito predatório prejudicando o aproveitamento ulterior da jazida de granito GNAISSE. Promoção de Arquivamento (fls. 150/150v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 250) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000351/2005-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Danos ao Patrimônio Histórico Nacional, em virtude de deslizamento ocorrido na Região do Santuário Bom Jesus de Matosinhos - Município de Congonhas/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 45). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 251) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000579/2009-34 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção de estrada em área de preservação permanente de curso d'agua com supressão de vegetação típica de cerrado realizada com uso de trator de esteira. APA Morro da Pedreira. Fazenda no Sete (Zona Rural do município de Taquaraçu de Minas/MG). Promoção de Arquivamento (fls. 47-48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 252) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.001156/2001-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Danos ambientais causados pelo rompimento de barragem de contenção de minério, na localidade de São Sebastião das Águas Claras. Município de Nova Lima/MG. Promoção de arquivamento (fls. 616-618). Retorno/Diligências (fls.797). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 253) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001912/2010-29 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. O IBAMA encaminha cópia do Ofício nº 460/2010 ao MPF, que foi enviado ao Secretário Estadual de Meio Ambiente - SEMA, ANÍBAL PESSOA PICANÇO, considerando a decisão do Mandado de Segurança Individual, processo nº 2009.39.00.003495-0, informando que a empresa NINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.146.272/0001-43, está BLOQUEADA no sistema DOF. Considerando o exposto, solicita que a referida empresa tenha o seu acesso ao sistema SISFLORA bloqueado até a regularização de suas pendências. Promoção de Arquivamento (fls. 40/41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 254) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000061/2011-78 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar o abate clandestino de bovinos em Marabá com a consequente desova dos ossos e vísceras dentro do perímetro de segurança aeroportuária (ASA). Promoção de Arquivamento (fls. 213/215). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 255) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002127/2004-33 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar notícia de possível dano ao Patrimônio Histórico Nacional, decorrente da alienação, por meio de leilão público, de bens da Rede Ferroviária Federal S.A. Promoção de arquivamento (fls. 85-86 vol.1). Retorno/Diligência (fls. 207-217). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 256) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000134/2002-97 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Investigar suposta prática de irregularidades por servidores do Incra, referentes à transferência irregular de assentamento entre Natalino Machado e Carlos Roberto dos Santos. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 257) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000044/2003-67 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Apurar a ocorrência de dano ambiental por cortar árvores sem autorização do IBAMA em propriedade particular situada na Estrada da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 390-391). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 258) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000039/2007-68 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Licenciamento ambiental - construção irregular - terreno de marinha - rua Miguel Simões - Ibicuí - obstrução do acesso as prais da Ponte e de Apara - denúncia dos "amigos e moradores de Ibicuí - Mangaratiba/RJ. Promoção de Arquivamento (fls.144-145). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 259) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.914.001222/2010-32 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Representação encaminhada pelo Sr. Gilmar Abranhão da Silva, na qual são narradas supostas ocorrências de danos ambientais, na região de Itaguaí e Mangaratiba. Promoção de Arquivamento (fls. 86-87). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 260) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000330/2002-39 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Edificações em dunas localizadas no município de Nísia Floresta/RN, na estrada que liga as praias de Pirangi do norte e Tabatinga, referência:ofício n°007/2002 da promotoria de Nísia Floresta. PR/RN. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 261) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000086/2006-09 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Averiguar as concessões e renovações para a extração de recursos minerais por parte do DNPM sem exigência do prévio licenciamento ambiental ambiental do órgão competente. Promoção de arquivamento (fls. 158-162). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 262) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000107/2006-88 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular de quiosque em madeira na orla marítima, em área de preservação permanente, na praia de Cidreira. Possível dano ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 153) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 263) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000124/2006-15 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Construção irregular nas dunas primárias. Apurar possível ocorrência de danos ambientais decorrentes de construção irregular sobre as dunas no Balneário Harmonia/Imbé. Promoção de Arquivamento (fls. 306/306v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 264) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000540/2008-85 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento Administrativo nº 540/2008-85. Objeto: Verificar a questão relativa à objeção de consciência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. PR/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 265) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000540/2008-85 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento Administrativo nº 540/2008-85. Objeto: Verificar a questão relativa à objeção de consciência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. PR/RS . Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 266) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS N.º 1.29.003.000012/2004-72 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Buscar investigar a recusa de revendedores de pilhas em recolher o material usado, alegando o art. 13 da resolução nº 257/99 do CONAMA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 267) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAJEADO-RS N.º 1.29.014.000054/2007-27 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Acompanhamento das disposições constantes no Decreto nº 5.940/2006, que trata da separação e destinação de resíduos recicláveis pelos órgãos e entidades da administração federal direta e indireta. Promoção de Arquivamento (fls. 232/235v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 268) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS N.º 1.30.007.000038/2011-99 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Dano ambiental em razão de implantação de condomínio sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes - Petrópolis/RJ - APA/Petrópolis - Pedro e Alceu. Promoção de Arquivamento (fls. 58/59).

Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 269) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 81192.000012/98-77 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. "Resíduos sólidos, esférulas plásticas nas praias do Rio Grande do Sul" (curso de oceanografia, da ONG NEMA), que detectou visualmente grandes concentrações desse material depositado na Praia do Cassino e no entorno da Estação Ecológica do Taim. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 270) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001921/2011-54 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Supressão de vegetação nativa (mangue) em APP no entorno da ESEC Carijós. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 13/14). Deliberação: A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 271) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003030/2010-51 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Desmatamento e detonação de rochas em área de preservação permanente, na praia do Antenor, nos limites da APA Anhatomirim, Município de Governador Celso Ramos. PR/SC. Declínio de Atribuições. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 272) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.004014/2003-57 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Parcelamento irregular do solo. Implantação de loteamento. APP. Praia do Santinho. Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 232/233). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 273) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000540/2005-80 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Visa à adoção de medidas necessárias à recuperação da área degradada por extração mineral (argila), desenvolvida pela empresa MARGIL - Mineração de Argila Ltda., na localidade do Morro do Badoque, município de Meleiros/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 273-274v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 274) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000048/2007-66 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio ambiente. Apurar dano ambiental ocasionado por desmatamento de floresta nativa (ombrofila mista), pertencente ao bioma Mata Atlântica. Homologação de TAC. Promoção de Arquivamento. Retorno. Prioridade. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 275) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000068/2009-99 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Existência de edificações sobre área de marinha e dunas da Praia da Península, Praia Central e Praia do Tabuleiro - Barra Velha / SC - Interferência no livre trânsito pela faixa de areia e na regeneração da vegetação de restinga. Promoção de Arquivamento (fls. 219-221). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 276) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000315/2011-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de apurar a construção de edificações em APP (manguezal e restinga), na Rodovia BR 280, Vila Antenor, conhecida como Canal do Linguado, em Balneário Barra do Sul/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 68-69). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 277) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000052/2011-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Encaminha uma via do Relato Circunstanciado, acompanhado de acervo fotográfico referentes a pesquisa de campo junto à comunidade tradicional de agricultores e pescadores dos Areais da Ribanceira, em Imbituba/SC, para conhecimento e encaminhamentos que se julgarem necessários. Declínio de Atribuição (fls. 02). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 278) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000300/2011-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Utilização de animais - cães, coelhos e ratos - por universidades do Estado de Santa Catarina em seus laboratórios, mantendo-os em confinamento nos biotérios das instituições de ensino - animais - maus tratos - experimentos. (fls. 25-27). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 279) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 08123.010091/97-95 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Notícia de imprensa. Expansão da Refinaria de Paulínea-REPLAN com a criação de um "megapólo" petroquímico até 2003 e construção de termoelétrica. Análise de cumprimento da legislação ambiental. Declínio de Atribuição (fls. 522/525). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 280) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005975/2003-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Descumprimento pelo Ibama da Instrução Normativa nº 001/2003. Irregularidades no cadastramento, com fornecimento de anilhas, das aves de criação dos membros das entidades filiadas à Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros. PR/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 281) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.000200/2011-50 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Liberação de vinhaça (efluente industrial da produção de álcool). Apurar possível ilegalidade/inconstitucionalidade de norma estadual (CETESB) que disciplina a disposição da vinhaça em solo agrícola. Declínio de Atribuição (fls. 71/71v). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 1 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 282) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.000628/2011-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Patrimônio Cultural. Apurar e apoiar a efetividade da preservação do patrimônio histórico e cultural móvel antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro e da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) em Jundiaí/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 103/106). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 283) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000865/2009-40 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Obra inacabada executada pelo DAEE, autarquia vinculada à Secretaria de Saneamento e Energia do governo estadual de São Paulo, situada no limite do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, causando impactos negativos na região estuarina objeto de proteção desta unidade de conservação federal. Promoção de Arquivamento (fls. 279/284). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 284) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP N.º 1.34.015.000833/2002-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio ambiente. Apurar irregularidade em área de preservação permanente - às margens da Represa de Ilha Solteira - Loteamento Pontal das Araras, quadra 3. Município de Santa Albertina/SP. Proprietário: Odair Antônio Garcia Assencio. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 285) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000023/2010-42 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Degradação ocorrida em área inclusa na Unidade de Conservação de Uso sustentável APA Serra da Mantiqueira mediante destruição de floresta em formação em área considerada de preservação permanente. Município de Guaratinguetá/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 94/101). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 286) Ofício nº 569/2011 (Etiqueta PRM-JOA-RJ-00003632/2011) - Assunto: encaminha cópia do Ofício nº 404/2009 - SEXEC relativo ao Procedimento Administrativo nº 08120.001064/98-88, que trata do processo de licenciamento da nova fábrica de pó e pastilha de urânio. INB - Industrias Nucleares do Brasil. Possibilidade de utilização de tecnologia obsoleta. Encerramento do GT - Poluição por Resíduos Sólidos e Esgotos. Encerramento do GT. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou pelo arquivamento da documentação. 287) Ofício MPF/PRM/VR/GAB/SLPD nº 2342/2011 (Protocolo PRM-VTR-RJ 923/2011) - Assunto: Licenciamento da Empresa Planeduto Consultoria e Assessoria Ltda. Projeto de regularização Fundiária Sustentável de Áreas Urbanas situadas nas margens do Rio Paraíba do Sul. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou pelo arquivamento do expediente. 288) Ofício MPF/PRM/VR/GAB/SLPD nº 2343/2011 (Protocolo PRM-VTR-RJ 568/2011) - Assunto: Trata-se de constituição de empresa no ramo de lanchonete e restaurante, em imóvel próximo ao Rio Paraíba do Sul. Ocorre que a Secretaria de Meio Ambiente de Volta Redonda (SMMAVR) aduziu que não poderia autorizar expedição de alvará de funcionamento da Empresa, uma vez que o imóvel, supostamente estaria próximo ao referido Rio. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou pelo arquivamento do expediente.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

LINDORA MARIA ARAUJO
Suplente

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos dezesseis dias (16) do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas e 30 minutos, na sala de videoconferência da Procuradoria-Geral da República, teve início a 358.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Dra. Sandra Cureau, Membro Titular, Subprocuradores-Gerais da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Procurador Regional da República, Dra Maria Célia Mendonça, Membro Suplente, Subprocuradora-Geral da República e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente, Procurador Regional da República. Secretariados pelo Gerente Jurídico Substituto Cincinato Teixeira de Siqueira Neto e pelas servidoras, Lucimeire Carneiro Tavares e Mariana Mieko Mandai, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JEQUIE N.º 08104.000013/99-27 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Acompanha processo de regularização e adequação da exploração das cavidades subterrâneas da região da Chapada Diamantina. Promoção de Arquivamento (fls. 321-322). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000240/2005-86 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural (obra irregular realizada nas proximidades da Igreja Matriz de São Tiago do Iguape - Impedimento ou redução de visibilidade). Município: Cachoeira-BA. Promoção de Arquivamento (fls. 138/139v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA N.º 1.14.003.000031/2007-74 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar possíveis irregularidades quanto a viabilidade ambiental e aprovação do loteamento Jardim do Éden no Município de Barreiras/BA, bem como possível impropriedade afeta a execução do projeto de eletrificação rural do Programa Luz para Todos, consistente no favorecimento aos proprietários do loteamento. Declínio de Atribuição (fls. 107/111). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000678/2006-16 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Analisar Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para Projetos de Infraestrutura de Água, Esgoto, Energia, Comunicação e Sistema Viário para o desenvolvimento turístico do litoral de Caucaia / Costa Oeste do Estado do Ceará. Parecer Técnico nº 628/2006-COPAM/NUCAM. Declínio de Atribuição (fls. 94/95). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000983/2011-67 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar suposta invasão por parte de integrantes da Comunidade Indígena Pitaguary, consistindo em caçadores armados com rifles. Reserva Particular do Patrimônio da União (RPPN), localizada na Serra da Aratanha, município de Pacatuba/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 27/28). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 6 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001366/2008-83 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar ocupação urbana irregular no entorno da Lagoa da Cazumba, no bairro Messejana, em Fortaleza/CE. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000156/2006-12 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Acompanhamento da implantação da RESEX do Iriri. Promoção de Arquivamento (fls. 30v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000467/2008-28 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar a eventual ocorrência de dano ambiental em terreno de propriedade da Construtora e Incorporadora Planalto Ltda. Limpeza de área na praia de Campina. Apa do Rio Mamanguape. Promoção de Arquivamento (fls. 83). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR N.º 1.25.004.000209/2011-70 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Análise do projeto de crédito de carbono da pequena central hidrelétrica (PCH) Itaguaçu - Pitanga/PR. Promoção de Arquivamento (fls. 74-75). Deliberação:

A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 1.30.002.000019/2009-98 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Analisar supostos danos ambientais causados pelo INB em razão da atividade de tratamento de areias monazíticas na unidade de Buena, localizada no município de São Francisco de Itabapoana/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 252/255). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000028/2007-67 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Reparar danos ambientais advindos de intervenção em APP, ocasionados por duas construções irregulares, às margens de curso d'água, em propriedade localizada na Serrinha do Alambari, Município de Resende. Declínio de Atribuição (fls. 50/52). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 12) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000076/2007-55 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Autuação de Jimmy Farias Batista Belo por "impedir ou dificultar regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação - bioma Mata Atlântica", na localidade de Penedo. Promoção de Arquivamento (fls. 56-58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 13) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000057/2003-95 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Licenciamento ambiental. Construção irregular. Pontal do atalaia. Ausência licença ambiental. Declínio de Atribuição Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 14) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000197/2011-34 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Verificar regularidade ambiental e ocupação dos postos de combustíveis situados nos municípios de Rio Claro. Declínio de Atribuição (fls. 41/43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 15) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.012.000010/2000-20 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apuração de possíveis danos ambientais provocados pela execução de obras de construção de barraco coberto de sapé, sobre esteios de concreto armado, na Praia Cachadaço, em Trindade, Paraty/RJ. Pro-

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

moção de arquivamento. PRIORIDADE Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 16) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000299/2006-72 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes das ocupações supostamente irregulares nas proximidades da Rua Gurindiba e do Hospital Cardoso Fontes, Tijuca/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 49/52). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 17) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MACAE-RJ N.º 1.30.015.000033/2010-86 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Construção de estação de tratamento de esgoto no interior da área de proteção ambiental da Bacia do Rio São João sem autorização da unidade de conservação ambiental - Município de Casimiro de Abreu. Promoção de Arquivamento (fls. 40/42). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 18) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ N.º 1.30.019.000001/2009-15 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar possível degradação ambiental em Cruzeiro, Sítio da Professora Amanda , em Teresópolis/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 30/32). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 19) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000021/2011-63 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar suposto desmatamento e remoção de terra na estrada da Concórdia praticado, em tese , pelo secretário municipal de meio ambiente de Guapimirim. Promoção de Arquivamento (fls. 30-31). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 20) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000026/2009-71 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Acompanhar reparação ambiental de área degradada em virtude de desmatamento em área de preservação permanente localizada na Fazenda Santo Antônio, em Silva Jardim-RJ, no interior da APA da Bacia do Rio São João/Mico leão dourado. Promoção de Arquivamento (fls. 218/222) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 21) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000342/2011-67 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Colocação de lixo em arroio localizado na Rua Conselheiro Diana Terra -SVP. Declínio de Atribuição (fls. 01). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 22) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000069/2011-38 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar possível ocorrência de poluição ocasionada pela dispersão atmosférica de resíduos sólidos (pó) supostamente ocasionada pela concreteira D-MIX (antiga Concredego) em uma área localizada no KM 04 da Rodovia SC-434, Areais da Palhocinha, em Garopaba/SC. Declínio de Atribuição (fls. 15/16). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 23) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.002582/2004-57 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Moção 14/2004 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista. Implantação de gestão compartilhada do sistema Cantareira, em benefício das bacias hidrográficas do Alto Tietê e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Licença de operação. Promoção de Arquivamento (fls. 196-199). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 24) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.002761/2006-56 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Acompanhar a regularidade da execução do Programa Monumenta em relação à intervenção em espaço público denominada "Pontilhão de Ferro Forjado n°2". Promoção de Arquivamento (fls. 165-174). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 25) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000417/2005-01 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Construção futura de Gasoduto e Retroporto nas proximidades do Rio Juqueriquerê. Procedimento encaminhado pela PRM São José dos Campos. PRIORIDADE (Conflito Negativo de Atribuição). Deliberação: A Câmara deliberou Pela remessa dos autos à PRM São José dos Campos nos termos do voto do relator.26) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE N.º 1.10.000.000090/2011-06 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível ocorrência de danos ambientais relacionados à geração de energia elétrica movida a biomassa. Promoção de Arquivamento (fls. 31/31v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 27) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000026/2004-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar o cumprimento da Recomendação ao IBAMA/AL para que encaminhe cópias dos autos de infração, termos de apreensão, de destruição e de inutilização de produtos lavrados por fiscais do Instituto. PR/AL. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 28) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000421/2008-67 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a regularidade da instalação do empreendimento "Porto da Balsa" no Município de Porto de Pedras/AL. Promoção de Arquivamento (fls. 130/131v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 29) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA N.º 1.14.000.000462/2005-07 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Notícia de ampliação dos limites do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, acompanhar fiscalizações, Município de Côcos/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 152/154). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 30) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000777/2009-70 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventuais danos ambientais e pugnar por providências de recuperação ao meio ambiente e de responsabilização, em todos os âmbitos, dos agentes privados ou públicos responsáveis, inclusive quanto às instituições financeiras, Município de Salvador/BA. Empreendimento/Obra: Concessionária de Veículos-Imperial Motores. Promoção de Arquivamento (fls. 139/143). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 31) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001348/2010-53 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Avaliar danos ao meio ambiente decorrente do desmatamento em área de Mata Atlântica no lote 55, rua da Pindora, Colina C, Patamares, nesta Urbe, próximo ao rio Passa Vaca. Declínio de Atribuição (fls. 34-37). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 32) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-B N.º 1.14.004.000097/2008-35 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o cumprimento das disposições contidas no Decreto n. 5.940/2006 que dispõe sobre a recomendação aos órgãos e entidades públicas federais para adoção da coleta seletiva de resíduos sólidos. Promoção de Arquivamento (fls. 106/107). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 33) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000703/2010-30 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível dano ambiental praticado pelo Sr. Gledson Costa Leão, por vender brincos feitos de penas de aves silvestres. Operação moda triste. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 34) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000711/2010-86 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Ocupação de área de duna, considerada APP em Porto das Dunas, Aquiraz/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 63/64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 35) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000919/2008-81 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Procedimento administrativo noticiando pesca em período de piracema com uso de arpão, perpetrada por Antônio Eranildo Costa, General Sampaio/CE. Auto de Infração nº 343778/D. Promoção de Arquivamento (fls. 23-24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 36) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000984/2011-10 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a realização de festejos juninos realizados no Conjunto Prefeito José Walter, onde estaria havendo comemoração fora dos horários permitidos, som demasiado alto, tráfico e consumo de drogas, venda de bebidas a menores, prostituição, paralisação de obras públicas e uso indevido de bem público. Promoção de Arquivamento (fls. 18-19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 37) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001195/2010-15 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Cópia do Parecer Técnico elaborado pelo IBAMA em virtude de vistoria realizada no Matadouro Público de Cascavel. Estabelecimento funcionando sem as devidas licenças ambientais e efetuando lançamento de efluentes a céu aberto, sem prévio tratamento, ou tratados inadequadamente. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 38) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001449/2009-53 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Denúncia sobre a construção do empreendimento Beverly Hills Residence sobre uma duna móvel no Porto das Dunas, município de Aquiraz/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 37/38). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 39) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001155/2011-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Construir casa de alvenaria na Floresta Nacional de Brasília, setor Maranata, sem autorização do órgão ambiental competente. Promoção de Arquivamento (fls. 19/20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 40) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000281/2009-94 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar dano ambiental decorrente de extração mineral irregular, pela empresa Exgran Exportação de Granitos Ltda., na Prainha da Glória, em Vila Velha. Promoção de Arquivamento (fls. 104/108). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 41) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000372/2011-44 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a comercialização irregular de artefatos arqueológicos por sites de vendas on-line. Promoção de Arquivamento (fls.25/26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 42) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES N.º 1.17.003.000046/2011-15 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Procedimento administrativo instaurado a partir de documentado enviado pela PETROBRAS, constando Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e Edital de Convocação para Audiência Pública sobre o processo de licenciamento ambiental da atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D, nos Campos de Golfinho, Canapu, Camarupim, Camarupim Norte, Cangoá e Peroá, na Bacia do Espírito Santo. Promoção de Arquivamento (fls. 57/58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 43) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANAPOLIS-GO N.º 1.18.002.000220/2007-16 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar supostas irregularidades na revisão do plano diretor de Pirenópolis/GO, que não se harmoniza com as diretrizes de saneamento básico e socioambientais. Promoção de Arquivamento (fls. 218/220). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 44) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000011/2009-41 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Processo Administrativo encaminhado pelo Ministério da Agricultura, onde consta auto de infração e demais documentos referente ao cultivo comercial de algodão geneticamente modificado (transgênico), não autorizado pela CNTBio, bem como a utilização de sementes não inscritas no Registro Nacional de Cultivares. Promoção de Arquivamento (fls. 121-125). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 45) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 08112.001174/99-84 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar danos ao Patrimônio Histórico Nacional, em virtude de furto de peças sacras pertencentes ao acervo da Igreja Matriz de São José, em Itapanhoacanga, Município de Alvorada de Minas/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 229). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 46) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000150/2009-47 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar suposta utilização indevida de falcões no controle da fauna da região do entorno do Aeroporto da Pampulha. PR/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 47) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG N.º 1.22.000.000176/2005-61 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Verificação de conveniência de declaração de embarcações de Pirapora que navegam no Rio São Francisco como bens integrantes do patrimônio histórico e cultural brasileiro. PRM/Montes Claros/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 48) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000581/2007-41 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventual transformação na Praça da Liberdade em decorrência de "circuito cultural", com alteração interna de seus centenários prédios pelo Governo Federal. PR/MG. Solicitação de perícia. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 49) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000669/2000-97 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Representação contra a Ferrovia Centro Atlântica por danos ambientais causados por acidente envolvendo carga de propriedade da CVRD. Incêndio de derramamento de óleo. Promoção de Arquivamento (fls. 410). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 50) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.002063/2006-81 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar ação civil pública em Minas Gerais, na temática do tratamento de bens móveis, bibliográficos e documentos, pelo IPHAN, oriundos da RFFSA/Casa do Conde de Santa Marinha. Promoção de Arquivamento (fls. 120). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 51) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.003313/2008-62 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Possível dano ambiental em razão de detonação de explosivos, em obras na rodovia federal 381, sob responsabilidade do Denit , em Betim/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 282-283). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 52) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG N.º 1.22.001.000199/2009-90 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o estado de conservação do imóvel ferroviário "Estação Ferroviária de Barão de Camargos", localizado no município de Cataguases/MG. PRM/Juiz de Fora/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 53) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.003.000245/2009-31 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Estradas de ferro em Araguari/MG, ocasionado pelo abandono dos acervos documentais, bibliográficos e arquivísticos da RFFSA. Promoção de Arquivamento (fls. 26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 54) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000042/2011-59 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o dano ambiental ocorrido no Sítio Indaiá, de propriedade de José Luiz de Oliveira Vaz, inserida nos limites do Parque Nacional da Serra da Canastra. Promoção de Arquivamento (fls. 23/24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 55) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000170/2008-05 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apura fato que configura dano ao meio ambiente, ocorrido na Fazenda dos Leites, mediante desmate de floresta nativa. Promoção de Arquivamento (fls. 50). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 56) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000189/2010-68 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o dano ambiental ocorrido na fazenda de Jaime José Bento, na zona rural de São Roque de Minas/MG, inserida na zona de amortecimento do PNSC. Promoção de Arquivamento (fls. 30/30v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 57) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000200/2008-75 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a existência e funcionamento, sem licença do órgão ambiental competente, do estabelecimento denominado Pedras Santa Luzia Ltda, destinado à comercialização de recursos naturais (pedras de quartzito), situado no Município de Alpinópolis/MG. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 58) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000229/2008-57 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apura dano contra o meio ambiente, mediante desmate de vegetação em área considerada de preservação permanente, no local denominado Fazenda Extrema, situada na zona rural de Delfinópolis/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 111/111v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 59) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG N.º 1.22.014.000112/2009-35 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Evento denominado "Classic Fusca", previsto para ser realizado na cidade de Tiradentes/MG. Suposto prejuízo à preservação do patrimônio cultural do município, o Largo das Forras, a Praça das Mercês e a Praça da Rodoviária. Promoção de Arquivamento (fls. 207v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 60) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001391/2006-23 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Procedimento instaurado em razão de expediente oriundo do IPHAN direcionado ao Município de Belém, em razão da impossibilidade de construção civil no Bairro Reduto. PR/PA. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 61) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000452/2007-04 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Representação das comunidades localizadas na Gleba Curumucuri, de domínio do ITERPA, no município de Juruti/PA, informando sobre pesquisas que as empresas Vale do Rio Doce e a Alcoa estão realizando na área, visando a implantação de projetos de extração mineral. Promoção de Arquivamento (fls. 463/467). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 62) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.000906/2010-80 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar notícia de prática de irregularidades no processo de licenciamento ambiental do Aterro Sanitário da Caximba. PR/PR. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 63) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.001478/2010-11 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar notícia de possíveis irregularidades praticadas relativas à exigência de implantação de cem metros de mata ciliar, às margens de lagos artificiais, criados em decorrência da instalação de usinas hidrelétricas. Promoção de Arquivamento (fls. 36/39). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 64) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR N.º 1.25.004.000010/2010-61 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Instituto Ambiental do Paraná solicita a manifestação do MPF acerca do requerimento de licença ambiental prévia feita pela COPEL, para implantação do empreendimento "Geração Hidrelétrica - PCH Cavernoso II" nos municípios de Virmond e Candói. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 65) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000051/2006-41 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhamento dos trabalhos de regularização fundiária na área do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange. Promoção de Arquivamento (fls. 153/161). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 66) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UMUARAMA-PR N.º 1.25.009.000054/2009-15 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Noticia a ocorrência, em tese, de crime ambiental na construção da Estrada Boiadeira, no trajeto de Porto Camargo à Campo Mourão. Promoção de Arquivamento (fls. 176/192). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 67) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000266/2010-71 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Infração ambiental consistente na construção de desvio viário (Porto de Galinhas-Maracaípe), em local de desova de tartarugas. Ipojuca/PE. Promoção de Arquivamento (fls. 73-74). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 68) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001192/2011-71 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar notícia de que o proprietário do imóvel situado na Rua Zambia, 667, Nossa Senhora do Ó, estaria impedindo o tráfego de pessoas em frente à sua casa, que seria área de praia. Promoção de Arquivamento (fls. 18). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 69) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.003121/2007-26 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar notícia de suposta omissão das entidades responsáveis pela preservação do Patrimônio Cultural de Olinda (PE), especialmente no tocante à ausência de Plano de Conservação e Conselho Gestor relativo ao Parque do Carmo. Promoção de Arquivamento (fls. 179/181v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 70) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.001951/2011-68 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Perturbação do sossego alheio e poluição sonora na cidade Parnaíba/PI, em razão de evento (Parnaiba-Fest) organizado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI. Declínio de Atribuição (fls. 12-13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 71) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.00.000.006898/2000-82 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Preservação da memória ferroviária brasileira no Estado do Rio de Janeiro. Promoção de Arquivamento (fls. 535/537). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 72) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ N.º 1.30.002.000039/2008-88 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a regularidade da construção da denominada "Academia para Todos" e da "Praça do Artesanato", na região da Praia de Farol de São Tomé. PRM/Campos dos Goytacazes/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 73) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000008/2007-16 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Ocupação ilegal na faixa marginal da lagoa de Maricá. Impacto em vegetação de restinga. Destruição da fauna e flora locais. Promoção de Arquivamento (fls. 118-121). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 74) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000037/2011-64 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Representação contra a Prefeitura de Niterói. Loteamento denominado Bairro de Piratininga. Morro da Praia do Sossego. Devastação em Área de Preservação Permanente. Promoção de Arquivamento (fls. 13/14). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 75) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000020/2011-77 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Extração mineral litorânea/COOPAGAZ - mineração Ltda - Sítio Santa Maria - extração de recursos minerais - pedreira - possíveis danos ao meio ambiente. Promoção de Arquivamento (fls. 42-43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 76) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000109/2010-13 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar vazamento de gás com odor forte e similar a enxofre por parte da Companhia Siderúrgica Nacional. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 77) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000165/2008-13 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca/RJ. Tráfego aéreo em região de grande concentração de pessoas e residências. Apurar supostos riscos à população, possíveis irregularidades. Promoção de Arquivamento (fls. 972/977). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 78) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000220/2008-75 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da extração de areia pela empresa Areal Ponto Maior Ltda., na Estrada Rio-São Paulo s/nº, Rio de Janeiro. Promoção de Arquivamento (fls. 158/159). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 79) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000311/2000-53 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar os eventuais danos ambientais decorrentes do vazamento, no Cais do Porto, de óleo da embarcação N/T Nova Cotta, bem como eventual responsabilização penal dos agentes envolvidos. Promoção de Arquivamento (fls. 193/196). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 80) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000312/2003-41 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Procedimento instaurado a partir de denúncia dos Sindicatos dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro e de Angra dos Reis, dando conta que a empresa ULTRATEC (UTC Engenharia S/A) estaria cometendo ilícitos ambientais na Baía de Guanabara, dentro das instalações da Companhia Docas do Rio de Janeiro. Promoção de Arquivamento (fls. 138-139). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 81) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000384/2007-11 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Investigar possível ocorrência de danos ambientais, decorrente do cozimento de marisco pela Associação de Maricultores de Coroa Grande (Amacor), em terreno de propriedade da União Federal situado na Rua Antônio Martins, Município de Itaguaí/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 231/234). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 82) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000493/2010-34 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível irregularidades em virtude da Portaria realizada pelo Exército Brasileiro, que adotou procedimento que pode levar à destruição de milhares de armamentos e equipamentos considerados obsoletos. Promoção de Arquivamento (fls. 108/109). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 83) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000516/2003-81 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar dano ambiental descrito no auto de infração nº 352607-D, em face de Luis Eli Batista, por transacionar espécimes da fauna silvestre brasileira da classe passeriforme canoros sem acompanhamento e emissão de Certificado de Transação Passeriforme - CTPS. Promoção de Arquivamento (fls. 152/153). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 84) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000570/2010-56 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da realização de eventos realizados na Orla da Praia de Copacabana, como o International Fifa Fan Fest e o Projeto de Música Aquarius. Promoção de Arquivamento (fls. 73/76). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 85) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000726/2005-31 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis danos ao Patrimônio Histórico e Cultural devido à implantação de um aterro sanitário e unidades de apoio no aterro denominado "Fazenda Nova Índia", localizada na Estrada de Mangaratiba. Promoção de Arquivamento (fls. 156-159). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 86) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000087/2008-37 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis danos à saúde dos funcionários das usinas nucleares de Angra I e II - condições de trabalho inadequadas - representação do Sr. Agostinho de Araújo Soares. PRM/Angra dos Reis/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 87) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000136/2008-10 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventuais danos ambientais praticados pela empresa PJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA na Av. Pastor Manoel Avelino, Xerém, Duque de Caxias/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 88) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000386/2010-66 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o licenciamento da empresa Carmelita Auto Posto para a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. Promoção de Arquivamento (fls. 55-57). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 89) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000181/2010-21 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar supostos danos ao meio ambiente praticados, em tese, pela Prefeitura municipal de Itaboi, através do lançamento de resíduos líquidos do aterro sanitário de Itambi, no córrego Tambicu, afluente do Rio Caceribu. Promoção de Arquivamento (fls. 101-103). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 90) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.905.000442/2011-39 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Representação contra a Prefeitura de Niterói. Notícia sobre devastação em Área de Preservação Permanente. Rua 152, Morro/ Bairro de Piratininga/ Niterói. Promoção de Arquivamento (fls. 16/17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 91) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000010/1997-61 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do licenciamento de 6 edifícios, bem como o desmonte de dunas do Condomínio Residencial Solar do Atlântico, na Praia da Areia de Preta, em Natal/RN. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 92) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000021/1998-21 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a pesca predatória através de arrastão, o desmatamento da Ponta do Madeiro II e a ocupação de falésia pelo Sr. Jorge Manoel Sedon, fatos ocorridos no município de Tibau do Sul. Promoção de Arquivamento (fls. 310/312v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 93) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000101/2004-86 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Carcinicultura em área de mangue. Cidade do camarão. Bairro do Igapó. Município de Natal/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 94) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000117/2004-99 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Investigar ilícito ambiental noticiado pelo IBAMA, consistente em destruir 0,3461 hectares de mangue para

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

instalar viveiro de carcinicultura no município de Natal pelo Sr. José Osmar Sarmento. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 95) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000299/2002-36 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a regularidade sob o aspecto ambiental da movimentação de terras que teria ocorrido na circunvizinhança dos hotéis Pirâmide e Imirá na via costeira no município de Natal. Promoção de Arquivamento (fls. 212-217). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 96) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000883/2009-68 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a operação de empreendimento hoteleiro na via costeira de Natal, em área de patrimônio da União, sem a respectiva licença ambiental de operação e inscrição no cadastro técnico federal, em virtude do qual foram expedidos os autos de infração N. 598701-D e 598846-D do IBAMA contra SERHS Natal Grand Hotel. Promoção de Arquivamento (fls. 202-207). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 2 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 97) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000316/2011-99 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Instalação física do prédio ocupado pela Rede Record, localizado junto à beira-mar, no Município de Tramandaí/RS. Poluição sonora. Promoção de Arquivamento (fls. 35/35v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 98) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001549/2009-94 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Averiguar a prática ilegal de pesca de arrasto, por parte da embarcação "Rei da Galiléia I", de propriedade de João Dorval Bento. Promoção de Arquivamento (fls. 105/107). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 99) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001622/2009-28 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Possível manutenção de animal silvestre em cativeiro, sem licença do órgão competente. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 100) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001707/2005-82 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Averiguar a situação do entorno da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Conceição, em Viamão, em razão da notícia de situação irregular verificada relativamente ao imóvel de Raul Fernando Silveira Ávila. Promoção de Arquivamento (fls. 187/191). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 101) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001709/2005-71 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar situação do entorno da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição no Município de Viamão, em razão da notícia de situação irregular verificada relativamente ao imóvel de Rui Maria Souza Silveira. Promoção de Arquivamento (fls. 230-235). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 102) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000300/2010-85 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a regularidade da prática de atividades de beneficiamento e comercialização de madeira. NTR Madeiras Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 77/78). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 103) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS N.º 1.29.002.000302/2003-45 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a ocorrência de degradação ambiental decorrente de extração de argila sem o devido licenciamento na localidade de Vila São Paulino, em área de propriedade da Indústria e Cerâmica A. G. Ltda. PRM/Caxias do Sul/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 104) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000041/2008-38 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Averiguar as causas e autoria de incêndio havido em 2008, na Estação Ecológica do Taim. PRM/Rio Grande/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 105) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000225/2011-01 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Vazamento de gás propano no Porto Novo de Rio Grande a partir de contêiner importado pela empresa OPP Petroquímica, destinado às cargas tóxicas. Promoção de Arquivamento (fls. 16/17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 106) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA-RS N.º 1.29.008.000090/2010-75 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Verificar construção em APP, que abrange área do sítio paleontológico da "Sanga da Alemoa", Bairro Cerrito, Município de Santa Maria/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 169/172). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 107) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAJEADO-RS N.º 1.29.014.000020/2010-38 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possíveis irregularidades na implementação do loteamento/condomínio RIVIN e FASCINA, edificado em encosta de morro, considerando que tal condomínio estaria, em parte, nos limites territoriais da zona rural, com eventual interesse do INCRA. Promoção de Arquivamento (fls. 265/270). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 108) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAJEADO-RS N.º 1.29.014.000168/2010-72 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar se os municípios abrangidos pela PRM/Lajeado estão preenchendo o cadastro do Ministério da Saúde acerca de populações expostas a risco em razão de áreas contaminadas por resíduos sólidos, líquidos ou gasosos. Promoção de Arquivamento (fls. 115/118). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 109) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ERECHIM-RS N.º 1.29.018.000102/2009-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Visa apurar se o projeto de formação da Faixa de Vegetação Ciliar e Proteção de Áreas Críticas da UHE Itá foi implantado. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 110) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL N.º 1.29.020.000011/2009-24 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar o cumprimento, por parte da indústria de Calcário Caçapava do Sul Ltda, do TAC firmado com o Ministério Público Estadual de Caçapava do Sul, referente à extração mineral. Promoção de Arquivamento (fls. 135/139). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 111) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000326/2009-51 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a regularidade da autorização de supressão de vegetação necessária à abertura de estradas de acesso, áreas de pedreira e de estoque do Canteiro Pioneiro do AHE Jirau, situado na margem direita do Rio Madeira, no município de Porto Velho. PR/RO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 112) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 08122.400454/98-62 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar a efetivação das compensações ambientais decorrentes da obra de duplicação da BR- 101, nos Municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Criciúma/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 838-841). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 113) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003241/2010-94 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Construção de Rancho de Pesca em Área de Uso Comum do Povo. Praia da Caieira da Barra do Sul. Florianópolis-SC. Promoção de arquivamento. (fls. 66-67). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 114) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.007820/2002-04 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a extração de produto mineral (argila) sem autorização dos órgãos competentes, às margens da SC 411 Km 01, próximo Subestação da SC-Gás, Bairro Joaia, no Município de Tijucas/S. Promoção de Arquivamento (fls. 52/53). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 115) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000008/2011-21 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar construção de edifício às margens do rio Itajaí-Açu, na Avenida Brasil - Bairro Ponta Aguda - Blumenau/SC, pela empresa Planolar - Construtora e Incorporadora Ltda que não estaria em conformidade com a legislação vigente. Promoção de Arquivamento (fls. 94/94v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 116) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000036/2010-47 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Danos estruturais na residência de Jussara Beatriz Pinheiro, supostamente provocados pelo uso de explosivos na Mina Novo Horizonte, operada pela Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda. PRM/Criciúma/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 117) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000278/2010-31 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Investigar possível descumprimento das condicionantes da Licença Ambiental e da Guia de Utilização que autorizam a empresa SETEP Construções Ltda., a extrair diabásio na localidade de Rio Maior, no Município de Urussanga/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 191-194). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 118) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000030/2009-26 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar as atividades exercidas pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização elencados no art. 16 da Lei nº 11.105/2005, no âmbito dos Municípios que integram a Subseção judiciária Federal de Joaçaba/SC, e verificar se referidos órgãos e entidades vêm se desincumbindo, a contento, das atribuições constantes do mencionado dispositivo. Promoção de Arquivamento (fls. 138/140). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 119) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000135/2008-94 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Suposto desmatamento com licença da FATMA para mineração - Rua Santa Catarina esquina com Roberto Lehm. PRM/Joinville. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 120) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000321/2010-48 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Reconstrução de um muro, sem autorização do órgão competente, em área de preservação permanente. Praia das Varizes. Cópias extraídas dos autos 2007.72.01.004420-7 para a adoção de eventuais providências na esfera cível. Promoção de Arquivamento (fls. 281/282). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 121) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000356/2011-68 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Reunir informações para o ajuizamento de ação civil pública referente à construção, pela PETROBRÁS, de duas edificações em Área de Preservação Permanente, no Município de São Francisco/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 47/48). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 122) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000398/2011-07 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: MPSC - (Barra Velha-SC) envia cópia da ação 006.11.001370-6 sobre o loteamento Quinta dos Açorianos, em Barra Velha, de propriedade de EMPRETUR Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda e comercializado pela IRINEU IMÓVEIS, solicitando auxílio do MPF para a preservação daquele frágil ecossistema. Promoção de arquivamento (fls. 65). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 123) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000477/2011-18 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Possíveis irregularidades envolvendo o licenciamento ambiental de empreedimento industrial a ser construído pela Ajorpeme - Associação de Joinville e região da Pequena, Micro e Média Empresa. Promoção de Arquivamento (fls.03-04). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 124) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000090/2011-23 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Notícia de deposição de lixo na orla da praia de Piçarras, mais precisamente em região próxima ao empreendimento Bali Hai. Promoção de Arquivamento (fls. 51/52). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 125) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000130/2011-37 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Verificar possível construção irregular em Área de Preservação Permanente, na Praia Vermelha. Promoção de Arquivamento (fls. 46/47). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 126) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC N.º 1.33.009.000020/2010-84 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Compelir a empresa Trombini Embalagens Ltda. a recuperar a Área de Proteção Permanente degradada. Promoção de Arquivamento (fls. 126/127). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 127) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC N.º 1.33.009.000048/2011-01 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível processamento ilegal de madeira nativa nas dependências da Empresa Madeiras Ender Ltda, na cidade de Caçador/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 88/89). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 128) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.001009/2002-64 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Acompanhar as exigências e pendências de ordem ambiental cujo cumprimento deveria anteceder a iminente expedição de Licença de Operação no processo de licenciamento da obra de duplicação da Rodovia Fernão no trecho que atravessa o Estado de São Paulo. Promoção de Arquivamento (fls. 552/564). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 129) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005684/2008-58 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente em razão da não destinação ambientalmente adequada aos pneumáticos inservíveis por parte da empresa ACE Representação Internacional Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 84/87). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 130) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.006239/2007-24 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível risco à saúde pública e ao meio ambiente, decorrente de acidente ocorrido no aterro São João, de responsabilidade da empresa Ecourbis Ambiental S/A, na zona leste da cidade de São Paulo. Promoção de Arquivamento (fls. 1738/1757). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 131) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.007375/2010-37 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Venda de machado de pedra polida de origem tupi. Venda em site de vendas da internet (www.mercadolivre.com.br). Expedição de portaria de conversão em ICP, Nº 636/2010, EM 12/11/2010. Promoção de Arquivamento (fls. 16/16v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ASSIS-SP N.º 1.34.007.000528/2003-36 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Fiscalização solicitada à Polícia Ambiental, pela Procuradoria da República em Marília, envolvendo as empresas que exploravam minérios na área de atribuição daquela Procuradoria. Promoção de Arquivamento (fls. 172/174). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000196/2002-99 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MENDONCA - Ementa: Apurar eventual crime de improbidade administrativa praticada pelo chefe do DNPM que expediu alvará autorizando pesquisa de argila refrataria em área coincidente com aquela em que vai ser criada a unidade de conservação do Rio do Peixe. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000225/2010-22 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar ocorrência de danos ambientais, praticados, em tese, por Orlando da Silva, em APP, localizada no lote nº 88, da Avenida Erivelton Francisco de Oliveira (Estrada da Balsa), nº 23-41, Bairro Beira Rio, em Rosana/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 84/85). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000332/2007-04 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades na construção do Condomínio Cassis, tendo em vista decisão na Ação Civil Pública 2003.61.04.008242-0. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000468/2007-14 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventual especulação imobiliária de pequenos lotes, que se verifica no Bairro Jardim Guaraú II, localizado na APA Cananéia-Iguape-Peruíbe, causando degradação ambiental devido a desmatamento, poluição de córregos e rios e exploração ilegal de recursos da fauna e flora locais. Promoção de Arquivamento (fls. 196/198). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000522/2009-85 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar eventual omissão por parte da Prefeitura Municipal de Santos, a qual não estaria comunicando ao IPHAN os projetos sob sua análise envolvendo imóveis situados nas áreas com potencial arqueológico do Centro Histórico de Santos. PRM-Santos. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000872/2005-98 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar ocupação irregular de APP às margens da UHE Água Vermelha, Fazenda Pontal, Bairro Pontal, em Riolândia. Proprietário: DIONÉSIO BARBOSA DE SOUZA. Arrendatário: JOSÉ GONÇALO DA SILVA. Promoção de Arquivamento (fls. 258/260). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JAU-SP N.º 1.34.022.000248/2008-44 - Relatado por: Dr(a). MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Possibilidade de ajuizamento conjunto (MPE-Jaú/SP e MPF) de ACP, visando proibir o uso dos defensivos agrícolas na região de Jaú. PRM/Jaú/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa ao GT Transgênicos e Agrotóxicos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ASSIS-SP N.º 1.34.026.000026/2005-49 - Relatado por: Dr(a). MARIA CELIA MENDONCA -

Ementa: Apuração de risco ao meio ambiente e a saúde pública ocasionada pela importação e criação dessa espécie. Fauna exótica. Promoção de Arquivamento (fls. 421). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000633/2009-93 - Relatado por: Dr(a). MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar possível irregularidade na reforma de casa comercial com alvenaria em APP, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na Praia do Robalo, Aracajú/SE, conduta supostamente praticada por Fulvia Asperti. Promoção de Arquivamento (fls. 108/109v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001030/2009-17 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Averiguar notícia de corte e transporte ilegal de madeira, proveniente de Área de Preservação Permanente, na Mata Atlântica, no município de Umbaú. PR/SE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001154/2010-28 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Averiguar a situação do imóvel localizado na avenida Ivo do Prado, 612, Aracaju/SE, que sedia o centro de cultura e arte da universidade federal de Sergipe - UFS. PR/SE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001305/2011-29 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar o aterro irregular em área de manguezal ao longo da rótula da Avenida Euclides Figueredo. Promoção de Arquivamento (fls. 117/118). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001658/2010-48 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar irregularidade na extração de areia e de argila em área situadas nas proximidades do rio Real no município de Tobias Barreto. Promoção de Arquivamento (fls. 266-267). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000569/2005-80 - Relatado por: Dr(a).MARIA CELIA MENDONCA - Ementa: Apurar a ocupação irregular da área de preservação permanente do lago da UHE Lageado. PR/TO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000177/2006-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar o interesse da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF em celebrar termos de ajustamento de conduta TAC para regularização ambiental da Usina Hidrelétrica do Funil em Ubaitaba/BA. Promoção de arquivamento (fls. 136/136v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000256/92-61 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de construções irregulares (barracas de praia) em área de proteção ambiental (Parque Nacional das Dunas de Sabiaguaba), localizada no Município de Fortaleza/CE. Declínio de Atribuição (fls. 102-103). Deliberado RO 350. Retorno/Promoção de arquivamento (fls. 128-129). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000446/99-72 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Construções que vinham sendo efetuadas em Reserva Extrativista do Batoque, no município de Aquiraz. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000231/2007-10 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Denúncia acerca da existência de um terreno abandonado, supostamente pertencente à UFC, que tem sido utilizado como depósito de lixo. PR/CE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000840/2011-55 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Denúncia de poluição sonora decorrente do barulho excessivo provocado por evento no local chamado "Campo do Zezito", na localidade renascer. Meio Ambiente (fls 07-08). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001696/2008-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Empresa brasileira de pesquisas energéticas. Avaliação ambiental integrada dos empreendimentos hidroelétricos da bacia hidrográfica do rio Uruguai. Contratação do mesmo estudo em outras 7 bacias hidrográficas antes de concluída a análise da primeira AAI. Promoção de Arquivamento (fls. 478-479). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000600/2001-30 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Cópias das relações dos Projetos de Manejo Florestal Sustentado - PMFs, vistoriados no ano de 2000, encaminhadas pelo Representante do IBAMA/MA, através do Ofício nº 154/Gab/Rep/IBAMA/MA. Promoção de arquivamento (fls. 337/340). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000100/2010-01 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhamento da decisão final do CONAMA quanto ao processo administrativo N° 0200.002294/2006-33 que versa sobre GT - Destinação final de baterias contendo lítio e outros componentes. Declínio de Atribuição (prioridade) (fls. 1417-1419). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000621/2010-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Possível irregularidade quanto à preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Lagoa Santa-MG. Promoção de Arquivamento (fls. 108/109). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000111/2010-01 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Verificar a situação dos areeiros atingidos pela UHE Aimorés. Promoção de Arquivamento (fls. 114/116). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG N.º 1.22.010.000116/2011-78 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Requerimento enviado pelo Sr. José Gervásio Neto, solicitando instauração de procedimento para apurar possível desmatamento de área de preservação permanente no município de Nove Era/MG. Declínio de Atribuição (fls. 29/30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000277/2011-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Encaminha cópia da Ação Cautelar nº 24856-51.2010.4.01.3900 que tem por finalidade compelir a União e o Instituto Chico Mendes a promoverem a retirada imediata das pessoas destituídas de títulos da área onde em breve será criada a Reserva Extrativista Médio Xingu. PRM/Altamira/PA. Promoção de Arquivamento (fls. 375v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 08115.004738/98-48 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Aterro em área de manguezal. Arilson Reis dos Santos. Paranaguá/PR. Promoção de arquivamento. (fls. 421). Retorno/Diligências (fls. 667). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000019/2002-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Representação do Instituto Timoreira, acerca das atividades desenvolvidas pela PETROBRÁS nos campos petrolíferos de Coral e Estrela do Mar, alegando não ter sido realizada audiência pública para a discussão do assunto, bem como postulando maior transparência nos procedimentos até então tomados. PRM/Paranaguá. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.005.000246/2001-36 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Ocupações irregulares existentes no Pontal do Atalaia, Município de Arraial do Cabo. PRM/SPA/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 236/239). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000100/2003-83 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Verificar a regularidade do licenciamento ambiental da atividade de extração mineral de argila, desenvolvida pela empresa Cerâmica Nova Dutra Ltda., com estabelecimento situado na Estrada Pinheiral - Arrozal, Km 09, Município de Pinheiral/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 156/157) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000119/2008-34 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Transporte inadequado de minérios e outras matérias primas na malha rodoviária que cruza o município de barra mansa. Utilização de vagões sem cobertura - lançamento de poeira tóxica na atmosfera. Descumprimento de legislação ambiental local. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 204/206). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000052/2011-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível dano ambiental, praticado por Luis Cláudio Barbosa, por manter em cativeiro 2 (duas) espécies da fauna silvestre brasileira, em desacordo com a licença obtida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ¿ IBAMA. Promoção de Arquivamento (fls. 36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000243/2007-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Rebio Tinguá. Comércio irregular na beira do Rio Tinguá, em Nova Iguaçu, e Rio do Registro, em Xerém, Duque de Caxias. Corte de árvores por parte dos comerciantes. Promoção de Arquivamento (fls. 121/124). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.801.002307/2011-96 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Verificar possíveis irregularidades em obras emergenciais da Capela de Nossa Senhora de Boa Viagem, situada em Niterói. Promoção de Arquivamento (fls.127/128). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES-RS N.º 1.29.012.000126/2005-94 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar circunstâncias da prática de infração penal de natureza ambiental. Reparação de danos ambientais decorrentes da exploração irregular de basalto, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Promoção de Arquivamento (fls. 82/83). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000453/2005-52 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Degradação Ambiental. Região das Cachoeiras do Amâncio. Distrito de Sorocaba de Dentro. Biguaçu. Promoção de Arquivamento (fls. 40/42). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000267/2011-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de ocupação e supressão de área de proteção permanente, em desacordo com as normas instituídas pelo Código Florestal, e de despejo irregular de esgoto. Informa também que tem outras construções liberando esgoto em nascente de água. Declínio de Atribuição (fls. 16v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000345/2008-82 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a legalidade da Resolução nº 01/2008, do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Joinville - COMDEMA, que autoriza edificações em áreas a menos de trinta metros das margens de rios. Promoção de Arquivamento (fls. 57/58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000460/2011-52 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível construção irregular de condomínio residencial, no Município de Joinville, sem as correspondentes licenças ambientais. Declínio de Atribuição (fls. 06/06v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAÇADOR-SC N.º 1.33.009.000060/2010-26 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar a recuperação, por parte da Empresa SEIVA S/A FLORESTAS E INDÚSTRIAS, da área por ela degradada, bem como apurar as supostas irregularidades cometidas

SEM VALOR DE ASSINATURA DIGITAL

pelos funcionários da FATMA. Promoção de Arquivamento (fls. 213/216). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.003496/2001-19 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente e à saúde pública, decorrentes da utilização do ingrediente ativo ALDICARB, tanto com fins agrícolas, como na forma de "raticida", entre outros. Promoção de Arquivamento (fls. 482/485). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000055/2010-46 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de dano ambiental "por impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação em área considerada de preservação permanente". PRM/Araçatuba/SP. Promoção de arquivamento. Retorno/diligência (fls. 101/102). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP N.º 1.34.005.000086/2003-48 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis ilícitos ambientais e ocupação de APP, em propriedade do Sr. Luiz Carlos Facury. Promoção de arquivamento (fls. 126/131). Retorno/Diligência (fls. 150/151v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP N.º 1.34.016.000338/2010-39 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar fatos que, em tese, configuram o crime de maus tratos a animais (PI 1.34.001.003036/2009-48 - 1ª Vara da Justiça Federal de Sorocaba), sendo que a parte da tutela relacionada com "a possibilidade de envolvimento dos servidores do IBAMA" já esta sendo processada em autos no Distrito Federal. Declínio de atribuição (fls. 500/500v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA N.º 1.14.003.000136/2011-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Relato de perpetração de danos ambientais a uma área de sua propriedade, a qual estava proposta como APA junto ao Ibama desde 2003, além de noticiar a ocorrência de contínuas invações e turbações à posse do declarante e seus familiares. Declínio de Atribuição (fls. 15/17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE EUNAPOLIS - BA N.º 1.14.010.000016/2011-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a realização de obras de terraplanagem pelo Outeiro da Glória em APA, alterando as condições ecológicas do Rio São Francisco, em Porto Seguro/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 95/96). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000290/00-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Poluição ambiental. Contaminação de mariscos coletados na praia Macuripe e Praia Grande, em Fortaleza, com o metal Tributil Estânio (TBT), supostamente oriundo da tinta utilizada na pintura de barcos nas imediações dos pontos de coleta. PR/CE. Declínio de Atribuição (fls. 136). Retorno/Promoção de Arquivamento (fls. 159). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001280/2009-31 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Requerimento de informações sobre antenas de empresas de telefonia celular já instaladas nas ruas Vicente Linhares e General Tertuliano Potiguara, nos edifícios Park View I e II (Cocó), diante da pretensão da empresa Vivo de instalar mais antenas na região. Promoção de Arquivamento (fls. 55/55v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000980/2007-72 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar ocorrência de danos ambientais ocasionados por obras da Ferrovia Litorânea Sul e a regularidade do licenciamento ambiental da Variante Ferroviária Litorânea Sul. PR/ES. Promoção de Arquivamento (317/321). Deliberação: A Câmara deliberou converter em diligência para a Gerência Técnica nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.001882/2011-00 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Noticiar o acúmulo de lixo, deixado por moradores da região, nas margens do córrego Pedro Rosa, localizado na divisa de Goiânia e Senado Canedo. Declínio de Atribuição (fls. 01/02). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.001466/2007-80 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmatamentos em Área de Preservação Permanente pelo Hotel Resort, em Barreirinhas/MA, sem autorização prévia de órgão ambiental. Desmatamento em área próxima à nascente do Rio Formiga (Rio Novo), em Barreirinhas/MA, autorizado pela SEMA. Declínio de Atribuição (fls. 34/35v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000090/2004-85 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela recebida, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. Declínio de Atribuição (fls. 253/258) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.004060/2004-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de possível aquisição clandestina de peças sacras do Barroco Mineiro, arroladas em ação de ação de inventário de Arthur Vale Mendes. Promoção de Arquivamento (fls. 38/39). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000480/2010-96 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Prática de lavra ilegal de granito no município de Santa Rita do Itueto/MG. Declínio de Atribuição (fls. 38/42). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG N.º 1.22.013.000025/2011-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Descaso e falta de fiscalização, por parte da União, com o patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) em Itajubá. Desentranhamento dos autos de nº 1.22.013.000303/2009-15. Declínio de Atribuição (fls 12v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001693/2011-69 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia de irregularidade ambiental consistente na manutenção de espécime de ave da fauna silvestre brasileira, cujo nome popular é Juruti Vermelho, em cativeiro e sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Promoção de Arquivamento (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000068/2011-70 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Altamira, para acompanhamento do Projeto de Arborização Urbana do Município de Altamira/PA. Declínio de Atribuição (fls. 06). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000118/2011-19 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Meio Ambiente. Apurar notícia de crime ambiental praticado por Alexandre Carlos Baida, por apresentar informações falsas no sistema oficial de controle SISFLORA (Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais). Declínio de Atribuição (fls. 10/12). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e pela remessa à 2 CCR e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA N.º 1.25.000.002488/2011-46 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Noticia que o Sr. Aurélio Furtado, apesar de ter recebido determinação judicial para restabelecer o leito original do rio que desviou, continua descumprindo a ordem. Declínio de Atribuição (fls. 12-13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO-PR N.º 1.25.013.000042/2011-38 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: E-mail noticiando possíveis irregularidades na instalação de indústria em área residencial e próxima a córrego afluente do Rio Paranapanema. Declínio de Atribuição (fls. 36) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000454/97-96 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Catedral Metropolitana (antiga). Uso incompatível, estado precário de conservação. Elementos integrados necessitando restauração e conservação, Glória - RJ (ACP nº 2001.5101016394-5). Promoção de arquivamento (fls. 255). Retorno/diligência (fls. 263). Retorno/Promoção de Arquivamento (fls. 268v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.001.003461/2011-09 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia de manutenção, em cativeiro, de passeriforme da fauna silvestre nacional, sem a prévia licença do órgão ambiental. Espécime da fauna silvestre que não consta do Livro Vermelho. Declínio de Atribuição (fls. 12/13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ N.º 1.30.006.000105/2009-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Fiscalizar a suficiência da atuação da ANVISA quanto a produtos agrícolas ditos orgânicos, mas com carga tóxica considerável. PRM Nova Friburgo/RJ. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000048/2002-23 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a adequação do sistema de disposição de lixo e constatar a existência de aterro sanitário no Município de Quatis. Declínio de Atribuição (fls. 260/273). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000177/2011-43 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: IBAMA - Auto de Infração nº 363121-B. Manutenção em cativeiro de espécimes da fauna silvestre em desacordo com a autorização. Possíveis irregularidades. Declínio de Atribuição (fls. 26) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000409/2009-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possível ocorrência de dano ambientais em razão de pesca com rede de cerco em local interditado pelo Ibama. Promoção de Arquivamento (fls. 57/58). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000416/2001-93 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar se as empresas que exercem atividades nucleares e radioativas licenciadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN possuiriam licença do IBAMA. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000611/2004-66 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possíveis irregularidades relacionadas a construção de empreendimentos imobiliários no Centro Metropolitano da Barra da Tijuca, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Barra da Tijuca/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 213/215). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000832/2009-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a regularidade do licenciamento ambiental para a instalação de base naval e estaleiro para a construção de submarinos convencionais e de propulsão nuclear, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 43-45). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.001143/2010-95 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes da manutenção, em cativeiro, de pássaros da fauna silvestre brasileira, em desacordo com a legislação ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 37/40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000061/2007-16 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Licenciamento ambiental. Construção irregular. Porto Real Resort. Conceição de Jacareí. Município de Mangaratiba. Análise técnica. Declínio de Atribuição (fls. 91). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000312/2010-20 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar danos ao meio ambiente e risco aos moradores da Cidade dos Meninos, em Duque de Caxias/RJ, causados por obras de construção do Arco Metropolitano. Desabamento de casas, obstrução de ruas e valas de esgoto, corte no abastecimento de água. Promoção de Arquivamento (fls. 251/254). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000486/2010-92 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar medidas adotadas pelos poderes públicos para minimizar os efeitos das enchentes no Município de Queimados e eventual liberação de verbas federais para situações de calamidade. Declínio de Atribuição (fls. 39/41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000115/2008-37 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Noticiar a existência de estudos realizados pela Feema com o objetivo de propor soluções para o abastecimento de água da região leste da baía de Guanabara, a fim de reduzir os déficits hídricos da região atendida pelo sistema Imunana-Laranjal, que também será afetada pela demanda gerada pelo Comperj. Promoção de Arquivamento (fls. 271/279). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000693/2011-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar indícios de grilagem na área da Mata de Pipa, Tibau do Sul/RN. Peça extraída do IC nº 1.28.000.000021/1998-21. Despacho nº 185/2011. Declínio de atribuição (Prioridade). (fls. 22-23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.004.000516/2010-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidade de licenciamento ambiental da unidade da Bunge Alimentos S/A. Promoção de Arquivamento (fls. 134/136). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000159/2010-06 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCON-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600242

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CELOS JACOBINA - Ementa: Disposições ambientais e urbanísticas aplicáveis aos projetos habitacionais em implementação em Blumenau. Programa Federal Minha Casa, Minha Vida (lei nº 11.977/09). Pendências detectadas pela Fatma no que concerne ao empreendimento "Condomínio Residencial Morada das Nascentes I e II. CONSULTA. Homologação de TAC (fls. 164/168, vol.1). Retorno/Diligência (fls. 175/179v, vol.1). Retorno/ Homologação de TAC (fls. 331/334v, vol.2). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o TAC nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000209/2007-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Notícia sobre suposta pesca de Meros e outros peixes proibidos. Promoção de Arquivamento. Retorno/diligência (fls. 158). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000416/2011-42 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Área de Preservação Permanente. Falta de proteção das encostas do Morro do Finder. Risco de desmoronamentos. Declínio de Atribuição (fls. 4/4v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000458/2011-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: MRV Engenharia e Participações S.A, referente a duas obras financiadas pela Caixa via Programa Minha Casa, Minha Vida. (Residencial Spazio Ferrara e Residencial Spazio Jardim de Bremen) e que não possuem Licença ambiental de Operação. Declínio de Atribuição (fls. 02/02v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000058/2011-58 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Representação dando conta de dano ambiental, caracterizado pela destruição de dunas localizadas no centro de IMBITUBA, para implementação do loteamento Granja Henrique Lage pela EMACOBRAS. Declínio de Atribuição (fls. 25/26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000199/2008-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades na implantação de um loteamento em frente ao Shopping Porto das Águas em Porto Belo/SC. Declínio de Atribuição (fls. 70/71). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000244/2007-09 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhamento e fiscalização na elaboração do novo Plano Diretor do Município de Porto Belo/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 227/229). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005537/2011-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Notícia de barulho causado por aparelhos de som em carro, no bairro da Vila Itaim, Jardim Aimoré. Declínio de Atribuição (fls. 06-07). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000292/2010-90 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidade em construção em APP (Rodovia José Sarney, Mosqueteiro/SE), sem autorização, por Ivone Silva (Bar Paraty). Promoção de Arquivamento (fls. 122/123v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000978/2010-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de aterro em lagoa (área de preservação permanente) na zona de expansão de Aracaju. Promoção de Arquivamento (fls. 102-105). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 219) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08100.003259/93-03 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Rodovia ligando Salvador a Aracaju, denominada Linha Verde. Destruição de recursos naturais e do meio ambiente (manguezais, restingas, dunas, etc.). Promoção de Arquivamento (fls. 1040/1059). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 220) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000916/2011-80 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Dano ambiental. Desmatamento em Área de Mata Atlântica, relativa ao Empreendimento Vilas Panamby, no Bairro do Horto Florestal, em Salvador/BA. Declínio de Atribuição (fls. 39/43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 221) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE N.º 0.15.000.001774/2005-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Autuação do Sr. Adalgiso Paiva Filho por desmatar 1,54 ha de floresta, considerada de preservação permanente, às margens do açude Jaburu no Município de Ubajara/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 57/59). Retorno/Deliberação (fls. 63/65). Promoção de Arquivamento (fls. 85/86). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 222) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000225/2006-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar irregularidades que poderiam tipificar, em tese, atos de improbidade administrativa contra servidores do IBAMA/CE. Promoção de Arquivamento (fls. 88/89). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 223) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º

1.15.000.000728/2009-08 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Supressão de 30ha de mata nativa em área de reserva legal (APP), sem autorização do órgão ambiental competente. Marzi Gomes Colares Fazenda Floresta, em Caucaia/CE. Auto de Infração nº 352883/D. Declínio de Atribuição (fls. 40-41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 224) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000755/2010-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Autuação do sr. Raimundo Nonato da Silva Neto por promover destruição de mata nativa em área considerada de Preservação Permanente (APP), às margens do Açude Catolé, município de São Gonçalo do Amarante/CE . Auto de Infração nº 648385/D. Declínio de Atribuição (fls. 56). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 225) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001538/2011-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Imobiliária Serra Azul LTDA. Aterro de Área de Preservação Permanente. Implantação do Loteamento Paracuru Ville. Derrubada de vegetação típica da Região e aterramento de lagoa. Declínio de Atribuição (fls.11-12). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 226) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.003322/2010-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Representação versando sobre a existência de uma sucata de navio encalhada nas proximidades da Av. Beira Mar há mais de 10 (dez) anos. Declínio de Atribuição (fls. 27-28) Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 227) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000793/2010-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Monitorar os quiosques localizados na Praia da Cerca/Guarapari. Promoção de Arquivamento (fls. 54/56). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 228) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA N.º 1.19.002.000025/2011-27 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Lavra ilegal de argila, o que configuraria usurpação de patrimônio da União, além de crime de desobediência. Conflito de Atribuição (fls.36-42). Deliberação: A Câmara deliberou pelo reconhecimento da competência da PRM/Caxias para atuar no feito.229) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000593/2009-38 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar eventuais irregularidades na concessão de bens oriundos da RFFSA, bem como fomentar a interlocução entre os diversos autores previstos na Lei 11.483/07. Promoção de Arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 230) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.003548/2005-10 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar o paradeiro de imagem sacra integrante do conjunto tombado pertencente à capela da Fazenda Rio São João, localizada no Município de Bom Jesus do Amparo/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 231) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000013/2011-97 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção não autorizada em APP do Rio Grande (margem do reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas), no Município de Capitólio-MG. Promoção de Arquivamento (fls. 39/40v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 232) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VARGINHA-MG N.º 1.22.007.000022/2011-58 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar suposta ocorrência de danos ambientais consistentes em corte de árvores da faixa de domínio da União, no Município de Rio Verde/MG. Declínio de Atribuição (fls. 117/118). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 233) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000079/2008-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar danos ambientais decorrentes de atividade minerária irregular por diversos empreendimentos no Município de Itinga/MG. Promoção de Arquivamento (fls. 197/198). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 234) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001675/2011-87 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Denúncia encaminhada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, sobre danos ambientais em Barcarena/PA, em decorrência de atividades de exploração mineral causadas pelas empresas instaladas no parque industrial do referido município. Declínio de Atribuição (fls. 108). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 235) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA N.º 1.23.001.000172/2011-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar supostas irregularidades referentes à ocupação e supressão vegetal em Área de Preservação Permanente de nascente, não inserida em área federal. Declínio de Atribuição (fls. 16). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 236) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.002140/2011-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Dano ambiental de baixo impacto no terreno urbano, Bairro Nossa Senhora de Fátima. Teresina-PI. Ausência de infração ambiental prevista na Lei nº 9.605/98. Declínio de Atribuição (fls. 09). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 237) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.001.003817/2011-04 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a possível utilização irregular do bonde de Santa Teresa por hóspedes de estabelecimentos hoteleiros localizados nas suas proximidades, os quais estariam utilizando-o em passeios exclusivos, em detrimento dos moradores. Declínio de Atribuição (fls. 09). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 238) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000049/2003-59 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a responsabilidade civil e obter a reparação dos danos ambientais decorrentes de incêndio ocorrido nas dependências da empresa Reciclagem Sudeste Rio Ltda., com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 311, Bairro Marechal Jardim, Município de Itatiaia/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 566/570). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 239) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000074/2010-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Notícia encaminhada por email para o Serviço de Denúncia Pública do Ministério Público Federal, com o objetivo de apurar eventuais danos ao meio ambiente, decorrentes de derramamento de óleo no Rio Paraíba do Sul, próximo ao Posto Olá, na Via Dutra, entre os Municípios de Porto Real e Resende/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 12/13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 240) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000164/2003-23 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Pedestal Ltda. Atividade potencialmente poluidora (marmoraria) sem o devido licenciamento ambiental", na localidade Jardim Itatiaia. Declínio de Atribuição (fls. 366-369). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 241) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000288/2006-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Verificar notícia de construção de cemitério no Município de Pinheiral/RJ no entrono da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta da Cicuta, situada nos Municípios de Volta Redonda/RJ e de Barra Mansa/RJ, entre a Serra do Mar e da Mantiqueira. Pinheiral/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 96/100). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 242) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000109/2002-93 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar os eventuais danos e crimes ambientais ocorridos no loteamento Mundo Novo, localizado no bairro de Javari, Miguel Pereira/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 286/289). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 243) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000585/2003-95 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis irregularidades na construção da Vila do Pan-americano, conjunto residencial localizado na Barra da Tijuca/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 324-325). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 244) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000622/2008-70 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a possível ocorrência de danos ambientais pela extração irregular de substância mineral na estrada da Covanca , bairro do Tanque/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 118/119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 245) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ N.º 1.30.019.000070/2006-78 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possível ocorrência de crime ambiental contra a flora em área localizada na região da Estrada da Posse, próximo ao sítio Olho D'água, com suspeitas sobre a concessão de autorização para corte entre bombeiros e cortadores de árvores e notícias de possível ocupação irregular no local. Declínio de Atribuição (fls. 26/28). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 246) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.020.000230/2011-15 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Abaixo-assinado apresentado visando à apuração de eventuais impactos ambientais decorrentes da implementação desordenada de fábrica de concreto em local residencial, no município de Cachoeiras de Macacu. Declínio de Atribuição (fls. 58/59). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 247) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º

VERSÃO DE ASSINATURA DIGITAL

1.28.000.001713/2010-34 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a existência de construção irregular (pousada) em área de preservação permanente, situada na praia de Sagi, no município de Baía Formosa/RN, de responsabilidade da Jaruca - Empreendimentos e Participação Imobiliária Ltda. (CNPJ n. 10.701.698/0001-26), objeto do Auto de Infração n. 514635-D expedido pelo IBAMA. Declínio de Atribuição (fls 170/172). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 248) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN N.º 1.28.100.000096/2009-98 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Visa apurar possíveis irregularidades ambientais, consistentes no funcionamento de posto de gasolina sem a devida licença, no Município de Rafael Fernandes/RN. Declínio de Atribuição (fls. 40/42). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 249) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001083/2005-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Utilização e construção em bem de uso comum. Praia Tapera, em frente à Base Aérea. Florianópolis/SC. Promoção de arquivamento (fls. 40-41). Retorno/Diligências (fls. 61-62). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 250) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005043/2006-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possível não cumprimento da meta de destinação de pneus inservíveis pela empresa fabricante Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda, anos de 2003/2004. Promoção de Arquivamento (fls. 178/182). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 251) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005045/2006-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a disposição de resíduos de pneumáticos no meio ambiente pela empresa fabricante Pirelli Pneus S.A., nos anos de 2003/2004. Promoção de Arquivamento (fls. 940/943). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 252) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005560/2009-53 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental do empreendimento denominado Alphaville São Camilo. Processo SMA nº 10938/2008. Declínio de Atribuição (fls. 61/64). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 253) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000474/2010-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Jademir dos Santos Oliveira. Bairro Beira Rio, Rosana/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 71/72). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 254) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000495/2009-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Aquífero Guarani. Denúncia eletrônica de construção de edifícios em área de recarga do aquífero Guarani no município de ribeirão Preto (Córrego dos Catetos) pela construtora MRV. Declínio de Atribuição (fls. 09/09v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a).

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

MARIA CELIA MENDONCA
Suplente

ATA DA 359ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos sete dias (07) do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011), às 10 horas, na sala de reuniões da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 359.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Membro Titular, Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Procurador Regional da República e Dr. José Leonidas Bellem de Lima, Membro Suplente , Procurador Regional da República. Secretariados pelo Gerente Jurídico Substituto Cincinato Teixeira de Siqueira Neto e pelas servidoras Lucimeire Carneiro Tavares e Mariana Mieko Mandai, julgaram nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos: 1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.001018/2010-03 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Irregularidades no cancelamento dos autos de infração e o desbloqueio junto ao sistema DOF. Empresas madeireiras que haviam sido autuadas pela fiscalização do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM. (Deliberado 5ª CCR RO 615°, fls 568). Declínio de Atribuição (fls. 566-567). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 08104.000176/94-87 - Relatado por: Dr(a).JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA - Ementa: Apurar notícia da implantação de um novo aterro sanitário e depósito de lixo no Município de Salvador. Autorizado pela Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - CEPRAM a emissão de Licença de Localização à Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER. Promoção de Arquivamento (fls. 961/965). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA

N.º 1.14.00

homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000094/2009-99 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar riscos de danos ao meio ambiente, e à saúde pública, decorrente da possível instalação de Termelétrica em Arraial do Cabo/RJ. Acompanhar licenciamento ambiental. Promoção de arquivamento (fls. 212/213). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000123/2007-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventuais irregularidades no Projeto do Posto de Assistência à Saúde da Família

- PSF, situado na Rua Jorge Vieira, s/nº, bairro Gamboa, Município de Cabo Frio/RJ, através de representação do IPHAN. Promoção de arquivamento (fls. 139-143). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000254/2011-85 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar irregularidades na coleta de resíduos provenientes da construção civil no município de Volta Redonda, bem como do seu descarte no lixão do mesmo. Promoção de Arquivamento (fls. 32/34). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000049/2004-71 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de ocupações irregulares dentro do Parque Nacional da Tijuca, particularmente na Estrada do Açude, nº 708, Alto da Boa Vista/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 123/124). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000129/2004-26 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar supostas irregularidades no processo de licenciamento ambiental do oleoduto PDET/ORVAP, da Petrobrás. Promoção de Arquivamento (fls. 202-203). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000211/2008-84 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Investigar irregularidades na atividade de exploração de extração de areia na localidade da rua Cândida maria da Conceição, município de Seropédica/RJ, por parte da empresa Mineração Atlântico Sul Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 206/207). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000218/2004-72 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível dano ambiental ao sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, perpetrado pelo despejo de esgoto in natura, ocasionando a proliferação de plantas aquáticas denominadas Gigogas. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 180). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000315/2011-94 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar infração ambiental consistente na criação amadorista passeriforme em desacordo com a legislação pertinente. Declínio de Atribuição (fls 22). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000465/2000-45 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventuais danos ao Patrimônio Histórico e Cultural, notadamente no que tange ao estado precário de conservação e manutenção do prédio do palácio Tiradentes. Instalações elétricas inadequadas, revestimentos danificados e destruição parcial de pisos e escadas - Centro/RJ. PR/RJ. Promoção de arquivamento (270-274). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000534/2007-97 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar as possíveis ocorrências de dano ambiental em razão da operação irregular da malha ferroviária Sudeste (MG/SP/RJ) pela empresa MRS Logística S/A. Promoção de Arquivamento (fls. 215/216). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000599/2005-71 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis irregularidades em relação à fauna silvestre, manutenção de animal silvestre em cativeiro (tartaruga marinha), inexistência de licença ou autorização de autoridade competente. Promoção de Arquivamento (fls. 117/118). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000659/2007-17 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível ocorrência de danos ambientais à Bacia Hidrográfica de Jacarepaguá, diante de irregularidades no sistema de drenagem de águas pluviais do Tijucamar e Jardim Oceânico que desemboca no Canal de Marapendi e na Laguna da Tijuca. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 134-137). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000680/2003-99 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Obras raras acauteladas no acervo. Inundação da biblioteca da escola de Bela Artes da Universidade Federal do Rio de janeiro - UFRJ. Promoção de Arquivamento (fls. 440-447). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000709/2002-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis irregularidades no Programa Estadual de Controle de Lixo Urbano (Pro-Lixo), que foi implementado com o objetivo de conferir suporte financeiro a diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro para a instalação de mecanismos que reduzam impactos ambientais decorrentes da destinação final do lixo urbano. Promoção de Arquivamento (fls. 463/466). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MACAE-RJ N.º 1.30.015.000069/2006-83 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Eventual prática de crime ambiental - Funcionamento de aterro sanitário (Lixão) sem licença ambiental - Prefeitura Municipal de Macaé. Declínio de Atribuição (fls. 366/367). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000238/2011-22 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhamento da regularidade ambiental e acessibilidade das obras objeto do contrato de repasse 0251174-94, do Município de Belford Roxo com a CEF. Promoção de Arquivamento (fls. 42v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000492/2010-40 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar das medidas adotadas pelos poderes públicos para minimizar os efeitos das enchentes no Município de Nilópolis e eventual liberação de verbas federais nos termos da Lei 11.775 para situações de calamidade. Declínio de Atribuição (fls. 23/24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.910.002444/2010-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível acúmulo de detritos às margens do Rio Paraíba do Sul e do Rio Piraí, no Município de Barra do Piraí. PRM/Volta Redonda/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000249/2003-30 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Trata-se de moção feita pela Rede de ONGs da mata Atlântica solicitando providências para fiscalização mais intensa, preservação e recuperação das APPs da praia de Pipa e do Município de Tibau do Sul/RN. Promoção de Arquivamento (fls. 77-79). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000249/2007-63 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Extração ilegal de areia em Natal, próximo ao loteamento Câmara Cascudo, no bairro Lagoa Azul. Promoção de arquivamento. PRIORIDADE (declínio). RECURSO. Promoção de arquivamento (fls. 131-132). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000315/2002-91 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar fatos ilícitos e correlatos envolvendo a pesca predatória de lagostas no Estado do Rio Grande do Norte e promover a adequada defesa do meio ambiente e dos cidadãos e famílias vitimadas pela prática dessas atividades. PR/RN. Promoção de arquivamento (fls. 95-98). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000364/2007-38 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue e ocupação da APP do Rio Santo Alberto no Município de Senador Georgino Avelino em decorrência da atividade de carcinicultura. Promoção de Arquivamento (fls. 130/131). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000686/2011-63 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a edificação de 07 casas no alto do Morro da Velha Vicença, Município de Tibaú do Sul/RN. Declínio de Atribuição (fls. 24-25). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000692/2011-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a supressão de vegetação regenerada de tocos em área próxima à Mata de Pipa e construção de pousada sem licença ambiental pela empresa MACIFE. Declínio de atribuição (Prioridade). (fls. 30-31). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000056/2005-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JO-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600244

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SE GISI - Ementa: Verificar os critérios adotados na atribuição de valores às multas aplicadas em razão de infrações ambientais pela Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul. Adequação de critérios. Promoção de Arquivamento (fls. 142-145v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa a 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001063/2006-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Averiguar drenagem em área de banhado na localidade de São Simão/Mostardas. Promoção de Arquivamento (fls. 152). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001650/2009-45 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Averiguar a ocupação em Área de Preservação Permanente/Terreno de Marinha, por parte de empreendimento potencialmente poluidor denominado casa do peixe, situado em área de cordão de dunas frontais, em Arroio do Sal/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 72/72v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001824/2008-99 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Relatório de Ocorrência Ambiental nº 019/2008. Construção irregular em área de dunas no Município do Arroio do Sal, referente a reforma de um quiosque junto às dunas primárias, sem licença ambiental. Promoção de Arquivamento (fls. 69/70v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.002.000234/2008-29 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar fatos relacionados à restauração do imóvel tombado pela União, denominado Casa Grezzana, localizado no Município de Antônio Prado/RS. Promoção de arquivamento (fls. 126/127). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000293/2011-90 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Noticia a destruição de sítio arqueológico denominado "Sambaqui Albardão", na Estrada Geral Albardão, em Palhoça/SC. Promoção de arquivamento (fls. 72/73). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002654/2004-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de projeto que visa a implantação sazonal de equipamentos em faixa de praia e vegetação de restinga. Projeto Praia Organizada. Jurerê Internacional. Promoção de arquivamento (fls. 91). Retorno/Diligência (fls. 100). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002808/2003-86 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar danos ambientais na região do Manguezal do Itacorubi, no Município de Florianópolis/SC, decorrentes de construções, aterramentos e utilização de uma área para aterro de lixo. Promoção de Arquivamento (fls. 162). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003824/2003-96 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Notícia jornalística a respeito de pretensa autorização concedida ao sindicato de pescadores para a remoção de rochas embaixo de ponte pênsil no Canal da Barra da Lagoa da Conceição que estariam impedindo ou dificultando a passagem das embarcações. Promoção de Arquivamento (fls. 352) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC N.º 1.33.002.000113/2011-50 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Averiguar possíveis irregularidades que afetem interesses ambientais em razão das obras da estrada de acesso à Linha São Francisco, empreendidas pela Prefeitura do Município de Chapecó/SC. Promoção de arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000107/2007-14 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar o processo de adequação ambiental do empreendimento de transformação de carvão mineral em coque (coqueria), operado pela empresa Carbonífera Belluno Ltda, em Rio Fiorita, no Município de Siderópolis/SC. Promoção de arquivamento (fls. 494-495). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000117/2007-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar o processo de adequação ambiental do empreendimento de beneficiamento de finos de carvão mineração, operado pela empresa Mineração Caravaggio Ltda., no município de Forquilhinha/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 299/301). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000125/2009-50 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a regularidade de licenciamento ambiental para a instalação de uma área de lazer, bem como apurar a prática de degradação ambiental pela Sociedade Amigos do Balneário Bellatorres, no Município de Passo de Torres/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 123-124v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000272/2010-13 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Construção de um prédio de 2 pavimentos na servidão denominada Teofilo João da Cruz, na praia de Zimbros. Declínio de Atribuição (fls. 51/54). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000291/2007-44 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Noticia intervenções realizadas no bairro Canto da Praia, Município de Itapema, realizadas pela Prefeitura Municipal através da FAACI - Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - para contenção da maré. Promoção de arquivamento (fls.84/85). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.33.005.000513/2005-97 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar transferência de poluentes orgânicos persistentes (POP's) do Município de Cubatão/SP para o Município de Joinville/SC. Retorno/diligência (167/169). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.006014/2006-97 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventuais danos causados ao meio ambiente em razão do comércio de tubarão como bicho de estimação na cidade de São Paulo. Promoção de arquivamento (fls. 104-109). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.001123/2011-55 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa Lumear Decoração e Iluminação Ltda, especificamente em razão de suposta poluição por ela causada em lago localizado no Município de Amparo/SP. Declínio de Atribuição (fls. 05). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200100/2008-26 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventuais danos causados pelas atividades da Empresa Centro Frigorífico Big Quality in Chiken Indústria e Comércio Ltda., às margens do Rio do Peixe, em Lindóia/SP. Declínio de Atribuição (fls. 138/139v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200109/2010-51 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Supressão ou danos à vegetação nativa em Área Urbana nas dependências do Centro de Tecnologia e Informação Renato Archer, em Campinas/SP, para fins estéticos. Promoção de Arquivamento (fls. 302/305). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP N.º 1.34.005.000084/2003-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis ilícitos ambientais e ocupação de APP de propriedade de Wanderley Gilberto Querino de Souza, situada na margem direita do Rio Sacucaí, considerando bem da União, na divisa entre os municípios de Restinga e Batatais/SP. Promoção de arquivamento (fls. 133-134v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000425/2011-66 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Ibama em Presidente Epitácio encaminha requerimento de Takayuki Yokoyama e de outros moradores do Loteamento Takamura sobre a ocorrência de danos causados pelo solapamento das águas do Rio Paraná (UHE Sérgio Motta) na borda de vários lotes. Local: Distrito do Campinal, Município de Presidente Epitácio. Promoção de arquivamento (fls. 25-26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000749/2011-65 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar danos ambientais ocasionados por queimadas da palha da cana de açúcar, na região de Ribeirão Preto, ocasionando a morte de várias espécimes da fauna regional. Promoção de arquivamento (fls. 72-72v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000260/2005-25 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar o pagamento das custas pela dragagem do Canal do Estuário de Santos apenas pela CODESP, bem como a viabilidade de realização de estudo técnico para averiguar eventual contaminação por metais pesados das areias das praias da Baixada Santista, com a consequente recuperação de eventuais degradações encontradas. Promoção de Arquivamento (fls. 437/438v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.012.000265/2009-81 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar eventual prática de plantação irregular de pinus na Fazenda Gamboa, área de Mata Atlântica, nas margens do Rio Ribeira de Iguape, abrangendo o entorno da área ocupada tradicionalmente pelas comunidades quilombolas de Praia Grande e de Bombas, localizadas no município de Iporanga, bem como o entorno do Parque PETAR e a estrada para o município de Barra do Turvo. Declínio de Atribuição (fls. 267-268). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000745/2011-67 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de eventual dano ambiental, proveniente do desmatamento e da construção irregular de um sobrado em APP, localizada no Morro do Voturua (Morro da Asa Delta) no Município de São Vicente/SP. Declínio de Atribuição (fls. 09/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.JOSE DOS CAMPOS -SP N.º 1.34.014.000049/2010-50 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar regularidade de obras e supressão de vegetação em área possivelmente inserida em APP, Rio Paraíba do Sul, para construção do Condomínio Privê Bosque de Santana. Promoção de Arquivamento (fls. 292-295). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000088/2011-28 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível existência de atividade potencialmente poluidora sem a respectiva licença outorgada pelos órgãos ambientais competentes. Declínio de Atribuição (fls. 25). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP N.º 1.34.024.000094/2007-90 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar o cumprimento do Decreto nº 5.940/2006 que "institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis". Ourinhos/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 304-306). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000072/2009-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Supressão mediante construção de alvenaria de vegetação nativa e área de preservação permanente inserida na Unidade de Conservação de Uso Sustentável APA Serra da Mantiqueira, Município de Cruzeiro/SP. Promoção de Arquivamento (fls. 112/119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000211/2009-37 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Comercialização de substância tóxica (GRANUTOX 150G) pela entidade empresarial "BASF S/A" de Guaratingueta/SP em desacordo com as exigências estabelecidas pelo IBAMA. Promoção de Arquivamento (fls. 147/158). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000366/2006-10 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhamento da execução do Resort da CVC às margens do Rio Vaza-Barris, de forma a apurar possíveis agressões ambientais advindas da sua construção. PR/SE. Promoção de arquivamento (159-160). Retorno/diligência. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001462/2011-34 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar supostas irregularidades na demolição de estabelecimento comercial, situado na Rodovia José Sarney, decorrente de decisão judicial. Promoção de Arquivamento (fls. 25/26). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001701/2010-75 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar os fatos descritos pela AMA (Amigos do Animais), solicitando suspensão temporária da vacinação contra raiva, em São Paulo e São Luiz do Maranhão, que tem causado reações adversas graves, que resultaram na morte de 4 gatos e 2 cães. Promoção de arquivamento (fls. 451/455). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS N.º 1.13.000.000163/2002-59 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de desmatamento na Floresta Nacional Mapiá - INAUINI e Floresta Nacional do Purus. Ocupação de florestas nacionais pela comunidade dos moradores da Vila do Céu do Mapiá e por assentamentos do Incra. PR/AM. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000453/2008-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar construção de uma barraca em solo não edificável, em APP (praia). Promoção de arquivamento, lastreado no argumento de que não foi possível propor ação penal na hipótese de descumprimento de transação penal homologada por sentença (Processo nº 2008.81.00.007679-5. 11ª VF/CE). Deliberado 2ª CCR (fls. 100-102). Promoção de Arquivamento (85-88). Deliberado na 351ª RO (fls. 108). Retorno/Diligência (fls. 109-110). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001053/2010-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Solicitação de fiscalização por parte do IBAMA/CE, junto às empresas mineradoras em razão de possíveis irregularidades no cadastro técnico federal ou licenças de operação. Promoção de Arquivamento (fls. 22-23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO NORTE-CE N.º 1.15.000.001833/2009-56 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Pedido de providências objetivando o respeito à legislação ambiental, diante da construção de prédios do Campus da Universidade Federal do Ceará e do Instituto Tecnológico Federal em área do perímetro irrigado do açude centenário do Cedro, tombada como patrimônio natural pelo IPHAN e dentro da unidade de conservação integral

SEM VALOR DE ASSINATURA DIGITAL

Monólitos de Quixadá. PRM/Limoeiro do Norte/CE. Promoção de arquivamento (50-51). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.002997/2010-34 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Denúncia em face do Sr. José Alberto de Castro por possíveis danos ambientais na Fazenda Serrote do Baú, localizado no distrito de Baú, Município de Guaiuba/CE, decorrentes de desmatamento e retirada de argila, sem permissão para tal. Declínio de atribuição (fls. 14-15). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000178/2006-00 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a acessibilidade às Três Praias, localizada em Guarapari, tendo em conta representação noticiando o fechamento do acesso ao público. PR/ES. Promoção de arquivamento (fls. 988-997). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.001552/2010-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possível ocorrência de danos ambientais advindos da extração mineral (areia), na localidade de Congongo (Sítio das Laranjeiras), município de Viana/ES. Promoção de arquivamento (fls. 85/87). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000260/2004-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela da receita recebida, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. PRM/Dourados/MS. Declínio de atribuição (fls. 87/90). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000262/2004-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela da receita recebida, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. PRM/Dourados/MS. Declínio de atribuição (fls. 79/82). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento

dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000263/2004-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela da receita recebida, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. PRM/Dourados/MS. Declínio de atribuição (fls. 83/86). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000266/2004-07 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais

irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela da receita, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. Declínio de atribuição (fls. 85/88). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000267/2004-43 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades no rateio da parcela da receita de ICMS Ecológico pertencente aos municípios, bem como no fim dado por estes à parcela da receita recebida, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. Declínio de atribuição (fls. 89/92). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000269/2004-32 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades no rateio da parcela da receita do ICMS Ecológico, bem como no fim dado a esta, especialmente no que se refere às áreas de terras indígenas. Declínio de atribuição (fls.129/132). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS-MG N.º 1.22.004.000179/2008-16 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar dano ao meio ambiente, decorrente de destruição de vegetação nativa através do uso do fogo, no local denominado Fazenda Chapadão, inserido na área não regularizada do Parque Nacional da Serra da Canastra. Promoção de arquivamento (fls. 131-133). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000458/2010-46 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar dano ambiental causado pela extração clandestina de pedras preciosas, por terceiros que invadiram uma propriedade rural no Município de Santa Maria Suaçuí/MG. Promoção de arquivamento (fls. 103-104). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001530/2009-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Pedido de Licenciamento para atividade de pesquisa sísmica marítima 2D, do Programa Costa Norte nas Bacias Sedimentares Foz do Amazonas, Pará. Promoção de arquivamento (fls. 28/29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000138/2004-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar os procedimentos de criação e funcionamento da Unida - Unidade Integrada de Defesa Ambiental. Promoção de arquivamento (fls. 160). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000233/2010-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Analisar expediente proveniente da Chefe da Flona Tapajós, pela qual narra que a SEMA concedeu autorização ao INCRA para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em três comunidades inseridas no interior da Floresta Nacional do Tapajós, sendo que o referido licenciamento é de competência do IBAMA com prévia autorização do ICMbio. Promoção de arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000566/2011-22 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Informa que os búfalos pertencentes a José Cunha, ao serem manejados na época das chuvas, invadem a propriedade do declarante Orlando de Souza, danificando suas plantações. Declínio de atribuição (fls. 05). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.001148/2004-14 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades no licenciamento de empreendimento de carcinicultura de grande porte na APA da Barra do Rio Mamanguape. Queimadas para fins de plantio de cana-de-açúcar. Discriminação das Unidades de Conservação Estaduais e aplicação dos recursos da compensação ambiental. Promoção de arquivamento (999-1001). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000128/2011-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar dificuldades na obtenção de concessão de licença ambiental para pesca de camarão Sete-Barbas em mar aberto. Promoção de arquivamento (fls. 14v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000418/2000-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Exigir providências dos órgãos públicos competentes no sentido de promover a desocupação da área do parque histórico nacional dos Guararapes, conferindo-lhe destinação adequada ao seu caráter de parque público e patrimônio cultural. Promoção de Arquivamento (Fls.657-661). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.001.004321/2011-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da má conservação de uma árvore situada na Rua Antônio Pires, Pedra de Guaratiba/RJ. Declínio de Atribuição (fls. 06). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA-RJ N.º 1.30.004.000003/2007-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Procedimento instaurado com o propósito de obrigar municípios do Noroeste Fluminense a tratarem o tema saneamento básico de forma prioritária, objetivando impedir o lançamento de esgotos domésticos e industriais em rios da região. PRM/Itaperuna/RJ. Declínio de atribuição (fls. 262-263). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000103/2008-09 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro informa a execução de obras sem o acompanhamento de profissional habilitado. Declínio de atribuição (fls. 187-189). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000029/2006-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Reparar danos ambientais decorrentes da execução do aterramento em APP, de imóvel localizado na Estrada Valparaíso, Engenheiro Passos, Município de Resende/RJ. Declínio de atribuição (fls 178/181). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000193/2010-55 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar supostos danos ambientais causadores de poluição nas águas dos Rios Santana e Guandu, decorrentes da falta de condições adequadas para o armazenamento de lixo do Município de Miguel Pereira. Declínio de atribuição (fls. 66/70). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000194/2011-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades na implantação de uma usina termoelétrica da Petrobras no Bairro Jardim Maracanã, em Seropédica/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000536/2011-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possíveis irregularidades da ausência de fiscalização no tocante ao abandono de diversas embarcações ao longo do litoral brasileiro, em especial nas margens da Ponte Rio Niterói. Promoção de Arquivamento (fls. 36/37). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 219) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000743/2002-26 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Danos ao meio ambiente em área de Mata Atlântica, através de desmatamento e risco de desmoronamentos na Comunidade Favela São João do Urubú, no Bairro de Botafogo. Promoção de arquivamento (fls. 19). Retorno/Diligência (fls. 71/72). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 220) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000032/2005-91 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmate de mangue no bairro de Igapó no município de Natal em virtude de atividade de carcinicultura desenvolvida pelo Sr. João Batista de Oliveira (CPF nº 429.894.774-20). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 221) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000035/2010-92 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue e ocupação da APP do Rio Trairi no Município de Senador Georgino Avelino em decorrência de atividade de carcinicultura realizada pela Sra. Ivaneide Araújo de Santana Brito (CPF N. 565.342.214-20 E RG N. 163.363/SSP/RN). Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 222) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000103/2007-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Instalação de viveiros de carcinicultura em área de manguezal, sem licença dos órgãos ambientais competentes, 0,82 ha localizados no loteamento Santo Antônio- margem esquerda do Rio Potengi. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 223) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000110/2009-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue no município de Nísia Floresta em decorrência da atividade de carcinicultura exercida pelo Sr. João Antônio Dezan (CPF n. 470.721.648-04), objeto do Auto de Infração nº 304/2005 do IDEMA. Promoção de Arquivamento. Retorno/diligência (fls. 48) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 224) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000132/2009-41 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar desmatamento de mangue decorrente da atividade de carcinicultura desenvolvida pela Sra. Adriana Olegário Leonez no bairro de Igapó no município de Natal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 225) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000139/2009-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Suposto desmatamento de mangue causado pelo empreendimento de carcinicultura denominado Agropesca Rego Moleiro Ltda, situado na fazenda Rego Moleiro, Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Autos do Inquérito Civil Público nº 007/2001 instaurado na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante: Relatório Técnico nº 154/2005 do IDEMA. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 226) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000148/2009-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue no município de São Gonçalo do Amarante em decorrência da atividade de carcinicultura exercida pela empresa fazenda Camarões Albuquerque Ltda. (CNPJ nº 09.080.946/001-80). PR/RN. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 227) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000154/2004-05 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue por parte do Sr. Severino Fernandes, na localidade de Genipapeiro, no Município de Nísia Floresta em virtude da atividade de carcinicultura. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 228) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000184/2004-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Carcinicultura em área de mangue sem licença de operação fornecida pelo órgão competente. Fazenda Aratuá. Guamaré/RN. Promoção de Arquivamento (fls. 236/238). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 229) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000223/2004-72 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Destruição de área de mangue localizada em área no Distrito de Potengi, Município de Arez. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou ho-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600246

mologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 230) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000257/2002-03 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Irregularidades envolvendo a fiscalização de projetos de carcinicultura. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 231) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000359/2007-25 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmate de mangue. Ocupação de APP à margem do Rio Santo Alberto. Projeto de carcinicultura localizado no Município de Senador Georgino Avelino. PR/RN. Promoção de arquivamento. Retorno/Recurso (110-112). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 232) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000361/2003-71 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar o desmatamento de mangue por parte do Sr. Manoel Santana de Araújo Neto na localidade de Igapó, no município de Natal, em virtude da atividade de carcinicultura, objeto do Auto de Infração Nº 122662. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 233) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000365/2007-82 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmate de mangue. Ocupação de APP à margem do Rio Santo Alberto. Projeto de carcinicultura localizado no Município de Senador Georgino Avelino. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 234) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000379/2006-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Destruir vegetação em área de mangue para construção de viveiro de camarão em área de 1,6 hectares de preservação permanente (mangue), na Estrada de Patané, localizada na zona rural de Arez/RN. Auto de Infração IBAMA nº 244508/D. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 235) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000561/2010-52 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Exploração de carcinicultura sem a licença do órgão ambiental competente. Auto de infração nº 055967/d; Termo de embargo/interdição nº 046220/c lavrados pelo IBAMA/RN. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 236) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000570/2010-43 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Exploração de carcinicultura sem a devida licença do órgão ambiental competente. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 237) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000572/2010-32 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Exploração de carcinicultura sem a devida licença do órgão ambiental competente. Processo nº 02021.003242/01 Auto de infração nº 261928/D. PR-RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 238) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000581/2010-23 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Prática de carcinicultura sem licença ambiental no Sítio Santa Luzia, situado no Município de Senador Georgino Avelino. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 239) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000583/2006-36 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmatamento de 0,84 ha de área de mangue e ocupação de 1,07 ha de área de preservação permanente (100m) da lagoa de Guaraíras. Auto de infração nº 207/2005 do IDEMA. Município de Arez/RN. Verificação do cumprimento da composição civil do dano ambiental firmada por Antônio Alfredo Chacon e Jone Chacon do Nascimento no processo nº 0004503-59.2010.4.05.8400 do juizado especial federal criminal. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 240) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000675/2008-88 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Irregularidade em projeto de carcinicultura, localizado no distrito de Genipapeiro, município de Nísia Floresta - desmatamento de mangue. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 241) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000678/2008-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Irregularidades em projeto de carcinicultura, localizado no Município de Nísia Floresta (empreendimento com área de 6,98ha): desmatamento de mangue (0,75ha),ocupação de área de preservação permanente (1,07ha) e operando sem o devido licenciamento (auto de infração nº 145/2005). PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 242) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000687/2008-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Irregularidades em projeto de carcinicultura, localizado no distrito de Morrinhos, município de Nísia Floresta, desmatamento de mangue e ocupação de APP - lagoa da Papari. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 243) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000735/2010-87 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmatamento de mangue de 1,08 ha (Auto de Infração do IDEMA nº 2006-004063/TEC/AIDM-0103) e operar com a licença vencida (Auto de Infração do IDEMA nº 2007-009049/TEC/AIDM-0621), por parte de empreendimento de carcinicultura, localizado na Fazenda Cajazeiras, no município de Canguaretama/RN. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 244) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000738/2006-34 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Possíveis danos causados ao meio ambiente em razão da existência de atividade de carcinicultura em área de preservação permanente e terrenos de marinha e seus acrescidos, localizados mais precisamente às margens do Rio Catu, no Município de Canguaretama/RN, empreendida por Lenilson José Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 259.935-SSP/R. Promoção de Arquivamento (fls. 247/249). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 245) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000777/2010-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Prática de carcinicultura sem licença ambiental na Fazenda Recanto, Município de Arês. PR/RN. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 246) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000814/2007-92 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Contaminação do lençol freático provocada pela construção de viveiro de cultivo de camarão, na localidade de Barreiras, Município de Macau. Providências para a execução da composição civil do dano ambiental. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 247) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.001253/2010-44 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar desmatamento de mangue no município de Senador Georgino Avelino em decorrência da atividade de carcinicultura exercida pelo Sr. Edinilson Marques de Oliveira. Promoção de Arquivamento (fls. 137-141). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 248) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN N.º 1.28.100.000347/2010-78 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Comprometimento do mangue por ocupações irregulares, carcinicultura, despejo de efluentes, verticalização, ausência de fiscalização dos órgãos responsáveis, gerando quadro de caos ecológico dos mangues em todo o litoral potiguar. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 249) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000051/2007-42 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar as medidas adotadas para a retirada de construção irregular em APP/Terreno de Marinha, quiosque Estrela do Mar, Município de Cidreira/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 174/175). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 250) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000914/2004-39 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a existência de diversas construções sobre dunas/faixa de praia em Quintão/Palmares do Sul, bem como os procedimentos adotados pelas autoridades visando a solução do fato. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 251) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001763/2011-65 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: A representante, Sra. Marisa Amaral Medeiros da Silva, requer providências do MPF para que seja declarada a caducidade do Decreto 93.546/1986, em razão de o Parque Nacional da Lagoa do Peixe ainda não ter sido implantado e pelos danos causados a cerca de 20.000 pessoas que habitam a área do parque e seu entorno. Promoção de Arquivamento (fls. 52/56). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 252) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001790/2008-32 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Averiguar a ocupação de APP/Terreno de Marinha, por parte de empreendimento potencialmente poluidor, situado na Rua Sete de Setembro, em Arroio do Sal/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 190/191). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 253) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000341/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Descaracterização de prédio antigo situado na Avenida Campos Neutrais, Município de Santa Vitória do Palmar/RS. Declínio de Atribuição (fls 03). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 254) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS N.º 1.29.019.000073/2008-94 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Exploração de pedreira sem autorização do órgão ambiental, por parte de Ari Dias, no município de Alpestre/RS. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 255) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000856/2011-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Desmatamento e falta de estação de tratamento de esgoto no Loteamento Vila Verde causando dano ambiental. Declínio de atribuição (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 256) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000024/2011-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Representação objetivando a anulação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) da Usina Termelétrica S.A. (USITESC), no município de Treviso. PRM/Criciúma/SC. Promoção de arquivamento (fls. 293-298v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 257) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000518/2011-68 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Denúncia de que a FUNDEMA de Joinville, através do Programa de Proteção dos mananciais SOS Nascentes, está liberando o pagamento pelo 5° ano consecutivo de 100 mil reais para 16 agricultores cuidarem do plantio das matas ciliares. Declínio de Atribuição (fls. 02). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 258) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000582/2011-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possível desmatamento de um morro na Rua Otto Boehm, Joinville/SC, para a construção de edifício da Incorporadora Estrutura, há vegetação de mata nativa. Declínio de atribuição (fls. 05). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 259) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000055/2011-14 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Averiguar possíveis equívocos cometidos pela APA da Baleia Franca em relação à barra natural da lagoa de Ibiraquera, no Município de Imbituba/SC. Recusa de abertura da Barra da Lagoa, bem como retenção de água acima dos níveis tecnicamente adequados. Promoção de Arquivamento (fls. 44/46). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 260) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000473/2011-00 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar prática irregular por parte da Empresa Polyterminais, situada na Rua Luiz José Marcelino, com centenas de caminhões transportando contêineres, atrapalhando o descanso noturno. Foram instaladas lombadas físicas irregulares ao longo da via, que oferece risco aos moradores e automóveis em trânsito pelo local. Declínio de atribuição (fls. 03). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 261) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.000612/2006-52 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades em impermeabilização do solo na região metropolitana de São Paulo e seus impactos na alimentação das águas subterrâneas. Declínio de Atribuição (fls. 20/22). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e pela remessa ao GT Águas e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 262) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA-SP N.º 1.34.007.000248/2011-38 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de maus tratos de animais nos rodeios na cidade de Barretos/SP. Declínio de atribuição (fls. 09/11). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pela remessa à 2 CCR e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 263) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP N.º 1.34.010.000425/2009-11 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Requerimento formulado por aposentado, pescador amador, em face da empresa Duke Energy-Brasil. Pedido de Preservação e continuidade de frequência em pesqueiro. Promoção de Arquivamento (fls. 39-40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 264) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000344/2011-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar licenciamento ambiental dos Projetos Integrados de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal, Bacia de Santos. Promoção de arquivamento (fls. 74 e 64-66). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 265) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000408/2003-60 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades relativas à construção de edificação ao lado do "Mirante do Niemeyer", em área considerada de preservação ambiental, na Ilha Porchat. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento (fls. 139-141v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 266) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000299/2010-80 - Relatado por: Dr(a). PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Trata-se de expediente oriundo do Escritório Regional de Barretos-Ibama, contendo anexo relatório final referente à Operação Ira do Vulcano, que tem por objetivo o combate ao tráfico de animais silvestres nos municípios de Bebedouro e São José do Rio Preto. Promoção de arquivamento (fls. 253-258). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 267) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001236/2011-53 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCON-

IMPRENSA NACIONAL - ASSINADO DIGITALMENTE

CELOS JACOBINA - Ementa: Apurar suposta poluição ambiental provocadas por carros de som no Município de Carira/SE. Declínio de Atribuição (fls. 08/11). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 268) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000353/2011-62 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar suposta pesca ilegal de peixe pirarucu, nas Terras Indígenas do Parque do Araguaia, situadas na Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins. Em sobrevoo realizado na área, pela Polícia Federal em parceria com o ICMBio, não foram encontrados indícios da prática da referida pesca ilegal. Promoção de arquivamento (fls. 22-22v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 269) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000556/2003-49 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar a aplicação do Projeto Básico Ambiental - PBA - Faixa de Proteção do Reservatório da UHE Luís Eduardo Magalhães. Promoção de arquivamento (fls. 263-264). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 270) Ofício 7360/2011/GAB-WAM (PI Nº 1.33.005.000285/2011-01) - Ementa: Meio Ambiente. Possíveis não conformidades do Plano Nacional de Saneamento - PLANSAB - com a legislação ambiental e demais pertinentes. Declínio de Atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou pelo encaminhamento da documentação à Coordenadora do GT Águas, Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi para conhecimento e providências que entender cabíveis. 271) Ofício MPF/PRR2/GAB-AOC nº 319/2011 - GT FAUNA - Assunto: apresenta proposta de Recomendação Conjunta da 3ª e 4ª CCR para que a ANVISA determine que o consumidor seja informado nas embalagens de produtos de higiene, perfumes, cosméticos, corantes, saneantes domissanitários, desinfetantes e detergentes se foram ou não testados em animais. Deliberação: A Câmara deliberou oficiar a interessada para que informe o nome do responsável pela propositura de Ação Civil Pública, em caso de descumprimento da Recomendação.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Suplente

ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos nove dias (09) do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), às 14 horas, na sala de reuniões da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, teve início a 360.ª Reunião Ordinária. Compareceram os Membros, Dr. Mario José Gisi, Coordenador, Dra. Sandra Cureau, Membro Titular, Subprocuradores-Gerais da República e Dr. Paulo Vasconcelos Jacobina, Membro Titular, Procurador Regional da República. Secretariados pelas Gerentes Jurídicas, Priscila Ferraresi e Lívia Tércia de Barros, substituta, e pelas servidoras, Lucimeire Carneiro Tavares e Mariana Mieko Mandai, julgaram, nessa sessão, os seguintes Procedimentos Administrativos:

1) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001641/2011-64 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de má conduta de Cirilo Sávio Bezerra Menezes, por dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. Criadouro Amadorista de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira. Promoção de arquivamento (fls. 12/13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 2) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 08108.001359/98-59 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a existência de dimensão e localização de fato e de direito da reserva particular do patrimônio natural da fazenda Palmeiras, bem assim, o seu estado de preservação. Promoção de arquivamento (fls. 588-592). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 3) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000064/2009-61 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar ocorrência de desmatamento ilegal nas Fazendas Santa Edivirges, Cadeado e Bonanza/MS. Declínio de atribuição (fls. 111/112). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 4) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS N.º 1.21.004.000015/2010-32 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar processo de destinação, restauração e revitalização do antigo prédio da Alfândega no Porto Geral de Corumbá. Promoção de Arquivamento (fls. 190/192). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 5) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000011/2003-28 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar danos ao Patrimônio Histórico Nacional em virtude de furto de imagem de São Francisco, pertencente

ao acervo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Mariana/MG. Promoção de arquivamento (fls. 234). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 6) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.000.000093/2011-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar impactos de trânsito e de recursos hídricos causados causados pelo empreendimento da Vale intitulado "Mina Apolo", da CVRD. Promoção de Arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 7) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG N.º 1.22.002.000092/2011-56 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possível ocorrência de danos causados ao meio ambiente, em virtude do desmate de vegetação nativa e uso de fogo no interior do Lote 07, Assentamento Boa Vista, Zona Rural do Município de São Francisco de Sales-MG. Promoção de arquivamento (fls. 47/49). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 8) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000144/2010-43 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar desmatamento de mata ciliar às margens do Rio Doce, no Bairro Santos Dumont I, Governador Valadares/MG. Retorno/diligência (fls. 35-36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 9) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000149/2010-19 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: EIA/RIMA, referente ao Terminal Portuário de Minério de Manganês da Mineração Buritirama S/A a ser localizado na área do Distrito Industrial de Barcarena. Promoção de arquivamento (fls. 14/15). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 10) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000832/2008-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Procedimento Administrativo destinado à coleta de elementos necessários à propositura de medida judicial em face de A e R Ind. e Comércio de Madeiras Ltda , indicado pelo IBAMA como um dos maiores infratores/devedores ambientais. Promoção de arquivamento. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 11) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.001758/2008-71 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Coleta de elementos necessários à propositura de medida judicial em face da INDÚSTRIA LAMINADORA GUAMÁ LTDA, indicada pelo Ibama como uma das maiores infratoras/devedoras ambientais do Estado do Pará. Promoção de arquivamento (fls.256-257). Declínio de atribuição. (fls. 263). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 12) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA N.º 1.23.002.000406/2011-83 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Cuida-se de convite para a participação da audiência pública do EIA/RIMA das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) Cachoeira do Codó e Cachoeira do Ébrio, a ser instaladas no Rio Itapacurá, pertencente à Bacia do Rio Tapajós, Município de Itaituba/PA. Declínio de Atribuição (fls. 13). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 13) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.003207/2009-11 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar os processos de licenciamento ambiental das Usinas Maravilha S.A. e Santa Teresa, ambas localizadas no Município de Goiana (PE), cujas plantações de cana-de-açúcar estão no entorno da Reserva Extrativista Acaú/Goiana. Declínio de atribuição (fls. 142-143v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 14) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PICOS-PI N.º 1.27.001.000099/2011-00 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Verificar construção da lagoa de tratamento, que além de ferir os preceitos legais em relação à política de meio ambiente, em pleno perímetro urbano, encontra-se prestes a inviabilizar a permanência de habitantes, devido à poluição do solo, do ar e dos mananciais hídricos do entorno. Declínio de atribuição (fls. 61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 15) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000376/2003-41 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar operação irregular da empresa Perdigão Agroindustrial S/A, em virtude de a mesma operar sem a devida licença ambiental concedida pelo órgão ambiental competente, qual seja a FEEMA. Promoção de Arquivamento (fls. 213/214). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 16) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000485/2009-54 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar supostos danos ambientais decorrentes da pesca irregular de vinte toneladas de corvina, com embarcação do tipo traineira, por Alexandro Brandão da Conceição. Promoção de Arquivamento (fls. 114/117). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 17) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000494/2002-79 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar possíveis danos ao meio ambiente causados pelo lançamento irregular de esgoto de galeria de águas pluviais localizada na Avenida Borges de Medeiros, no Município do Rio de Janeiro/RJ, pelo administrador do Centro Geral de Operação Aérea (CGOA). PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 18) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000958/2010-57 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar danos ambientais decorrentes da manutenção, por José Roberto Guedes, de 3 passeriformes em cativeiros, em desacordo com a legislação ambiental. Promoção de arquivamento (fls. 27/29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 19) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000148/2011-31 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar o tráfico de animais silvestres na feira de Vilar dos Teles / São João de Meriti e acompanhamento das medidas dos Poderes Públicos para coibi-lo. Promoção de arquivamento (fls. 54v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 20) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001542/2011-97 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Verificar os danos causados pela ocupação do quiosque "Marimanda", sobre APP, localizado no Balneário Oásis, em Imbé/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 23). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 21) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001587/2011-61 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar os danos ambientais causados em decorrência da ocupação irregular de estabelecimento comercial conhecido por Verdes Mares, sobre APP/Terreno de marinha, em Torres/RS. Promoção de arquivamento (fls. 24). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 22) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.002034/2009-10 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Averiguar ocupação de APP/Terreno de Marinha, por parte do empreendimento Costa Serena/Município de Capão da Canoa/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 736/740). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 23) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZ ALTA-RS N.º 1.29.016.000113/2011-23 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Noticia a existência de dano ambiental consistente na "Devassa em Mata Virgem e Plantação de Eucaliptos", situada na localidade de Formigueiro, interior do Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Declínio de atribuição (fls. 73/74v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 24) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000250/2006-77 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Avaliar o impacto ambiental da construção do "Balneário Camboriú Shopping". Promoção de arquivamento (fls. 181/182). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 25) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE N.º 1.33.012.000371/2011-17 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar despejo de iodo no solo sem tratamento adequado próximo à nascente de água, pela CIDASC, em Dionísio Cerqueira/SC. Declínio de atribuição (fls. 03). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 26) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 08123.040236/99-17 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar descumprimento de cláusula de Termo de Ajustamento de Conduta. Mudança dos ribeirinhos somente após a conclusão das obras do assentamento definitivo. Promoção de arquivamento. Retorno/diligências (731-733) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 27) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000055/2010-46 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar notícia de dano ambiental "por impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação em área considerada de preservação permanente". PRM/Araçatuba/SP. Promoção de arquivamento. Retorno/diligência (fls. 101/102). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 28) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA-SP N.º 1.34.008.100030/2010-91 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a exploração, pelas olarias do Município de Piracicaba, de bem mineral (argila) da União sem a competente autorização ou licença do DNPM. Promoção de Arquivamento (fls. 127/130). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 29) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000383/2010-82 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais, por ocupação irregular em APP, as margens do Rio Paraná, em Rosana/SP. Promoção de arquivamento (fls. 89/90). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 30) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000585/2010-77 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar realização ou continuação de obras ou construções no loteamento Praia do Sol, em Pirambu, em descumprimento à decisão na ACP Nº 2005.85.00.005162-9. Promoção de arquivamento (fls. 148-153). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 31) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001015/2010-02 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Acompanhar as ações de combate ao caramujo africano no ano de 2010, em virtude do recebimento, do Ibama/SE, do relatório final da 2ª oficina de capacitação para o combate ao caramujo gigante africano, realizada em Areia Branca/SE. Promoção de Arquivamento (fls. 232/234). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 32) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000228/2009-38 - Relatado por: Dr(a).MARIO JOSE GISI - Ementa: Apurar a legalidade de licenciamento ambiental para implantação do residencial Polinésia, construído às margens do lago da UHE Lajeado, Palmas.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PR/TO. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 33) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000386/2005-33 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhamento de ações de saneamento ambiental das cidades ribeirinhas, em decorrência da revitalização do Rio São Francisco, condição para a implementação do Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco. PR/AL. Promoção de arquivamento (fls. 117-119). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 34) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS N.º 1.11.000.000444/2011-77 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Extração irregular de areia do leito do rio Paraíba, no município de Quebrangulo (AL). Conduta atribuída, em tese, ao município de Quebrangulo. Promoção de Arquivamento (fls. 24). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 35) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA N.º 1.12.000.000118/2004-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apuração de danos ao patrimônio público e ao meio ambiente ocasionados por atividade de mineração da empresa ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios - SA. Macapá/AP. Promoção de arquivamento (648-649). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 36) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 08104.000418/99-29 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades na construção de um aeroporto no Município de Valença/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 398/401). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 37) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001694/2007-07 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Instauração de ação penal e procedimentos necessários à apuração da responsabilidade civil das ocorrências tutuadas no Auto de Infração nº 343505/D referente à comercialização de 1,25 kg de lagosta vermelha filetada, acondicionada em freezer, no período do defeso. Restaurante Bodega do Gonçalo, Praia de Iracema. Promoção de arquivamento (fls. 11-12). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 38) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001869/2011-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possíveis irregularidades ambientais aferidas no Loteamento Vila dos Pássaros, situado no Município de Eusébio/CE, às margens da Lagoa da Precabura. Promoção de arquivamento (fls. 60/61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 39) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 08190.000456/09-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Denúncia a destinação de uma área para criação de agrovilam dentro de UAP, que apresenta claras restrições ambientais ao seu uso agrícola. Área na APA do rio São Bartolomeu na região administrativa de Planaltina. PR/DF. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 40) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 08190.093758/00-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar parcelamento irregular de terrenos para fins urbanos, ocorrido nos Condomínios Campo Verde e Nova Guiné II. Declínio de atribuição (fls 437). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 41) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.001294/2006-75 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Política urbana e fundiária. Cessão de imóvel da União, localizado no Riacho Fundo II para construção de moradias. PR/DF. Retorno/diligência (697-698). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 42) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002471/2011-06 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Supostas apreensões irregulares de 233 animais do zoológico de Niterói/RJ por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Indícios de que 2 leões foram alojados em condições degradantes e que um deles foi sacrificado. Promoção de arquivamento (fls. 61-62). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 43) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES N.º 1.17.003.000075/2009-54 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar a execução de obra de pavimentação da Rodovia 248 - próxima ao Rio Doce, em Linhares/ES. Promoção de arquivamento (fls. 102-103). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 44) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 08108.001699/95-64 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar danos ambientais provocados, em tese, pela Usina Hidrelétrica de Furnas - Itumbiara. PR/GO. Promoção de arquivamento (fls. 274-279). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 45) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000820/2008-30 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Noticia prática de demolição de imóveis localizados no Centro Histórico de São Luiz, tombados pela União, para utilização da área como estacionamento de veículos, conforme relato da Superintendência Regional do IPHAN no Maranhão. Promoção de arquivamento (fls. 338/342). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 46) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT N.º 1.20.002.000064/2009-99 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Descaso das autoridades locais em relação ao tratamento adequado de pneus usados, resíduos de materiais de construção e resíduos de esgotos. Promoção de arquivamento (fls. 83-84v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 47) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000006/2009-38 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Plantio de Algodão Geneticamente Modificado - OGM. Processo Administrativo encaminhado pelo Ministério da Agricultura, onde consta auto de infração e demais documentos referentes ao cultivo comercial de algodão geneticamente modificado (transgênico), não autorizado pela CNTBio, bem como a utilização de sementes não inscritas no Registro Nacional de Cultivares. Promoção de Arquivamento (fls.116-120). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 48) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS N.º 1.21.001.000017/2009-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Plantio de Algodão Geneticamente Modificado - OGM. Processo Administrativo encaminhado pelo Ministério da Agricultura, onde consta auto de infração e demais documentos referente ao cultivo comercial de algodão geneticamente modificado (transgênico), não autorizado pela CNTBio, bem como a utilização de sementes não inscritas no Registro Nacional de Cultivares. Promoção de Arquivamento (fls. 210-214). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 49) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000027/2011-61 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar possível lavra ilegal de recursos minerais no Município de Itueta/MG. Declínio de atribuição (fls. 15-19). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 50) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000802/2008-25 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Procedimento administrativo destinado à coleta de elementos necessários à propositura de medida judicial em face da empresa Fênix Madeira Ltda (M.L.MAD. LTDA), indicada pelo Ibama como uma das maiores infratoras/devedoras ambientais. Belém/PA. Promoção de arquivamento (fls. 64-65). Retorno. Declínio de atribuições (fls. 78-79). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 51) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002107/2011-01 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: A Resex Marinha Maracanã encaminha o Auto de Infração nº 024676-A (Comunicação de Infração n° 024676), em desfavor de Raimunda Costa de Souza, por fazer funcionar estabelecimento comercial (bar) no interior da referida Resex, sem autorização do órgão competente (valor da multa R$ 2.000,00). Promoção de arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 52) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002113/2011-51 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Comunicação de infração ambiental nº 024668 em desfavor de Antônio Martins de Souza, residente na Zona Rural, Vila Montenegro, Igarapé-Açu/PA, por pescar mediante utilização de apetrechos de pesca não permitidos no interior da Resex Maracanã, Município de Maracanã/PA. Promoção de arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 53) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002117/2011-39 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Comunicação de infração ambiental nº 024675 em desfavor de Aldina Ferreira Santa Brígida, residente na Vila da Penha, Rua Samaúma, Maracanã/PA, por fazer funcionar estabelecimento comercial (bar) no interior da Resex Maracanã, sem autorização do órgão competente, no mesmo município, conforme Auto de Infração nº 024675, Série A. Promoção de arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 54) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.002118/2011-83 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Comunicação de infração ambiental nº 024677 em desfavor de Edenildo Monteiro dos Santos, residente na tv. Saturnino Costa nº 08, Maracanã/PA, por ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem licença da autoridade ambiental competente no interior da Resex Maracanã, no mesmo município, conforme Auto de Infração nº 024677, Série A. Promoção de arquivamento (fls. 20). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 55) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA N.º 1.23.003.000321/2011-95 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia de crime ambiental praticado por Nelson da Silva Indústria-ME, por receber madeiras em toras de diversas dimensões, todas de espécies florestais nativas da Amazônia sem licença válida outorgada pela autoridade competente e por apresentar informações falsas em sistema de controle (SISFLORA/PA). Declínio de atribuição (fls. 49/51). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 56) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001523/2008-77 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia de que estaria havendo comercialização de terrenos em área de mangue, no loteamento Olho D1Água I, no Município de Rio Formoso/PE. Promoção de arquivamento (fls. 166/171). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 57) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002815/2011-22 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar a recomposição dos danos ambientais, perpetrados por José Cláudio Guedes Belo, por ter mantido em funcionamento uma serraria no município de Barreiros/PE, sem a autorização do órgão ambiental competente. Declínio de atribuição (fls. 98-98v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 58) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002849/2011-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Representação formulada por Renato Cavalcanti de Macedo, relatando a existência de aterros realizados nas margens de riachos que alimentam o Rio Camaragibe, nas imediações dos bairros de Dois Irmãos e Camaragibe. Declínio de atribuição (fls. 06-07). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 59) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.001133/93-94 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia de ocupação irregular por particulares no Jardim Botânico do Rio de Janeiro. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 489-493). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 60) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.005.000327/2002-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventual responsabilidade do Município de Arraial do Cabo pelo despejo de resíduos sanitários in natura na Praia dos Anjos e Prainha. Promoção de Arquivamento (fls. 510-516) Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 61) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000001/2003-31 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Averiguar a ocorrência de eventuais danos ambientais causados por construções em área não edificável (costão rochoso) localizada na Reserva Extrativista da Marinha - RESEXMAR em Arraial do Cabo/RJ, bem como a ausência de autorização do Ibama e da SPU. Promoção de arquivamento (fls. 315-320). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 62) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000232/2008-08 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Empresas extratoras de areia - Areal Maripá Terraplanagem e Material de Construção Ltda - Reta dos Quinhentos - Seropédica/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 63) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000939/2009-97 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Quinta da Boa Vista - depredação - desmatamento - destruição da área verde - ocupações irregulares do espaço público. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 64) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.801.012601/2010-25 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Possível dano ambiental decorrente da pesca de 15 (quinze) quilos de sardinhas verdadeiras durante período de defeso. Auto de Infração Ibama nº 690604-D. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 65) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA-RJ N.º 1.30.904.000079/2010-81 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Construção de uma casa na margem da Rodovia RJ 186, Km 3, sentido Rosal, município de Bom Jesus do Itabapoana, localizada em área de preservação permanente. Promoção de Arquivamento (fls.57). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 66) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000929/2011-63 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apreciação na seara cível da extração de areia irregular no Sítio Jurema, leito do Rio Potengi, Município de São Paulo do Potengi/RN. Declínio de Atribuição (fls. 35/37v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 67) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS N.º 00811.950004/98-18 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Promover a fiscalização de bombas de sucção instaladas no Rio Uruguai para irrigação de lavoura de arroz, quanto a utilização de telas de proteção para evitar a captação de alevinos. Promoção de arquivamento (fls. 692-694). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 68) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000071/2007-13 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar reparação de danos ambientais causados as ecossistema, considerando que na ACP houve condenação solidária das rés Maria Gecy Guerra, Enilde Eloena Guerra e Genilde Elite Guerra. Promoção de arquivamento (fls. 253/253v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 69) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.002.000297/2010-08 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a regularidade de atividades de beneficiamento e comercialização de madeira, sem o devido licenciamento ambiental, pela empresa Engenho Pindorama Ltda., localizada no Município de Jaquirana/RS. Promo-

DOCUMENTO DE ASSINATURA DIGITAL

ção de arquivamento (fls. 44/46). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 70) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000116/2011-86 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Acompanhar a construção da ferrovia Norte-Sul, no trecho que coincide com o município de Rio Grande. Promoção de arquivamento (fls.29). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 71) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000495/2010-25 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Supostas irregularidades na execução de obras do Programa de Compensação Social executadas pelo Consórcio Santo Antônio Energia. PR/RO. Promoção de arquivamento (fls. 58-58v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 72) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001107/2011-12 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo Sr. Francisco Rodrigues de Freitas no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, Município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 73) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001108/2011-59 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Jéferson Cristóvão dos Santos, no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 74) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001110/2011-28 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Amarildo Jansen da Silva no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, Município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 75) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001112/2011-17 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Anselmo Plakitren no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, Município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 76) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001116/2011-03 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Braz Luiz Freitas, no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 77) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001536/2009-67 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar notícia sobre a realizando atividade de pesquisa mineral nos arredores do município de Santa Luzia D'Oeste, pela empresa Amazônia Serviços Técnicos de Mineração Ltda, contratada pela Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda, sem a devida autorização expedida pelo DNPM. Promoção de arquivamento (fls. 258-259). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 78) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.000891/2011-69 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Trata de construção de barracos em área de uso comum do povo na Paria do Riso em Coqueiros, Florianópolis/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 06-07). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 79) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000622/2008-97 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: O Instituto Parque das Nascentes - IPAN, noticiou, via e-mail, a ocorrência reiterada de casos de furto de palmito e caça no interior do referido parque, o qual é abrangido pelo Parque Nacional da Serra do Itajaí, unidade de conservação da União. Promoção de arquivamento (fls. 209/211). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 80) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC N.º 1.33.005.000362/2011-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Averiguar possível inconformidade do empreendimento Stelláris Residencial, sob responsabilidade da Rogga S/A Construtora e Incorporadora, com a legislação ambiental e, consequentemente com o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Declínio de atribuição (fls. 561/563). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 81) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000034/2010-21 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar dano ambiental "por impedir a regeneração natural de vegetação em APP", na margem esquerda do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupiá, no rio Paraná. PRM/Araçatuba/SP. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 82) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200050/2009-68 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar atividade irregular de mineração (extração de argila) pela empresa Cerâmica Jarinu, na localidade do Sítio Santa Rosa, município de Jarinu - descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta pela empresa, firmado com o Ministério Público Estadual de Jarinú. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 83) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP N.º 1.34.004.200168/2007-24 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar a prática de comercialização e/ou facilitação de bens oriundos ilegalmente do patrimônio histórico cultural dos vagões dos trens da RFFSA, em face do serviço de busca eletrônica "mercadolivre.com.br". Promoção de arquivamento (fls. 179-181). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 84) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA-SP N.º 1.34.008.000331/2011-05 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar irregularidades em pesquisa arqueológica na área da antiga Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, situada nas Ruas Dois e Três, Avenidas Três e Cinco. Declínio de atribuição (fls. 56-57). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 85) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP N.º 1.34.009.000154/2010-68 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Ocupação irregular em área de preservação permanente às margens do Rio Paraná. Registro Gaema 609/2009. IC 055/2002 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Rosana. Representado: Claudio Jose Faiser. Local: Lote 98 - Estrada da Balsa -Bairro Beira Rio - Rosana/SP. Promoção de arquivamento (fls.130-131). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 86) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000286/2003-10 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Urbanização Município de São Vicente. Apurar legalidade das construções nas proximidades do Parque Xixová-Japuí. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento (fls. 639-641). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 87) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000346/2011-04 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar danos ambientais (despejo de lixo e entulho) e danos à antiga área de mangue precariamente aterrada, decorrentes de obras inacabadas e abandonadas de ampliação da Rua Nancy Feliciano de Oliveira, pela Prefeitura de Praia Grande/SP. Declínio de atribuição (fls. 23). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 88) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JAU-SP N.º 1.34.022.000011/2011-69 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Apurar eventuais irregularidades na construção de núcleos habitacionais no município de Barra Bonita. Promoção de arquivamento (fls. 329/330). Declínio. Prioridade. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 89) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000455/2011-15 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Convite para participação de audiência pública destinada à apresentação do Projeto de Usina Termoelétrica, a ser implantada no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Declínio de atribuição (fls. 35-38). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 90) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000713/2007-40 - Relatado por: Dr(a).PAULO VASCONCELOS JACOBINA - Ementa: Informação sobre utilização de agrotóxicos e produtos afins nas fazendas da região de Lagoa da Confusão-TO. Fazenda Imperador e Fazenda Luíza apontadas como áreas de depósito de agrotóxico clandestinos. Promoção de arquivamento (fls. 204-205). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 91) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000732/2009-03 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar danos ao meio ambiente decorrentes da extração irregular de areia, no Município de Camaçari/BA. Promoção de Arquivamento (fls. 60/61). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 92) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.000734/2009-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar danos ambientais decorrentes de lavra clandestina de recursos minerais, pela empresa LM Mineração, Construção e Indústria de Artefatos Ltda-Me, no Município de Camaçari/BA. Promoção de arquivamento (fls. 165). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 93) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001172/2010-30 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Avaliar danos ao meio ambiente decorrtentes da construção de empreendimento imobiliário de grande porte no local em que hoje se encontra o Clube Espanhol, nesta urbe. Promoção de Arquivamento (fls. 46-48). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 94) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA N.º 1.14.000.001369/2011-50 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Matéria jornalística noticia a derrubada de 6 coqueiros situados na área existente ao lado da igreja Santo Antônio da Barra, o que teria causado a indignação da comunidade local. Promoção de Arquivamento (fls. 13/14). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 95) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000008/2007-08 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a situação e o funcionamento das Unidades de Conservação Federais de Proteção integral do sul e extremo sul da Bahia. Promoção de Arquivamento (fls. 247/249). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 96) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS-BA N.º 1.14.001.000062/2003-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar a aplicação de recursos decorrentes de compensação ambiental pela implantação de empreendimentos de significativo impacto ambiental, no âmbito da jurisdição da Vara Única de Ilhéus/BA. Promoção de arquivamento (fls. 299/301). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 97) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 08105.000555/97-46 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis irregularidades na construção da "Avenida da Folia", na Praia do Icaraí. Ausência de Estudo de Impacto Ambiental. Construção inserida em terreno de marinha. Bem da União. Declínio de atribuição (fls. 66v). Retorno/Conflito de negativo de atribuições (fls. 73-74v). Deliberação: A Câmara deliberou Pelo retorno dos autos à origem para que o Procurador que promoveu o declínio de atribuições não homologado prossiga nas investigações nos termos do voto do(a) Relator(a). 98) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.000206/2011-12 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar desmatamento em APA na região serrana do Município de Baturité/CE. Promoção de arquivamento (fls. 29/30). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 99) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.001046/2011-29 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Ocupação de terras da União localizada na Av. Manuel Mavignier na praia da Cofeco por membro da família Sobral e Palácio. Ameaça de invasão de terras de outros moradores da localidade. Promoção de arquivamento (fls. 05). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 100) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA N.º 1.15.000.002288/2007-53 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possível prática de crime ambiental em área situada na praia da Taíba, São Gonçalo do Amarante, que parcialmente é de proteção ambiental. Promoção de arquivamento (fls. 181-182). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 101) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.002411/2009-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar suposta violação ao tombamento de Brasília pela construção de unidades identificadas como apart-hotel, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília/DF. Promoção de arquivamento (fls.97/98). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 102) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL N.º 1.16.000.003552/2010-34 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Comissão Técnica de Biossegurança/CTNBio. Cópia da Nota Técnica n° 4/2010 do Presidente da Comissão Técnica de Biossegurança/CTNBio. Degravação da 134ª reunião ordinária da CTNBio, realizada em 24 de julho de 2010. Suposta irregularidade por parte do presidente da comissão por extrapolar suas atribuições - usurpar a função da comissão - e expedir Nota Técnica n° 4/2010, por si só, sem obedecer os trâmites legais. PR/DF. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 103) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.000953/2003-76 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental em virtude da implantação do empreendimento Nova Holanda Terminais Portuários Ltda. Promoção de Arquivamento (fls. 445-449). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 104) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES N.º 1.17.000.001589/2009-57 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar ocorrência de eventual irregularidade no processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima nos Blocos BM-C-26 e BM-C-27, na Bacia de Campos. Promoção de arquivamento (fls. 99/99v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 105) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO N.º 1.17.000.001616/2003-04 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a possível ocorrência de danos ambientais decorrentes de ocupação irregular nas praias de Bacutia, Pecaranga e Guaibura, localizadas no Município de Guarapari/ES. Termo de Ajustamento de Conduta. PRIORIDADE. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 106) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES N.º 1.17.001.000075/2011-99 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar a realização de Oficina do Plano de Gestão da Zona Costeira - PGZC - ES, realizado no município de Anchieta/ES. Promoção de arquivamento (fls. 19). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 107) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES N.º 1.17.002.000002/2009-72 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Fiscalização da preservação da Unidade de Proteção Integral denominada Monumento Natural dos Pontões Capixabas - Mineradoras na Zona de Amortecimento, Município

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600250

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Colatina/ES. Promoção de arquivamento (fls. 490-491). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 108) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES N.º 1.17.003.000138/2008-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Relato do elevado número de atropelamentos de animais por dia no trecho da Rodovia BR-101/Es que corta a dita reserva bem como solicitando providências junto ao DNIT/ES para instalação de redutores de velocidade, instalação de placas de sinalização e fiscalização por parte da Polícia Rodoviária Federal. (fls. 158-159). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 109) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS N.º 1.18.000.005897/2004-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar o cumprimento do TAC firmado entre o Ibama e a empresa Dolomita Mineração Ltda. PR/GO. Promoção de arquivamento (fls. 316/321). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 110) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000077/2009-07 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar eventuais danos ambientais, em especial dunas e mata ciliar, por parte da empresa NBR EMPREENDIMENTOS LTDA, notadamente no que se refere à construção de um prédio na Avenida Litorânea nº 46 - Praia do Calhau. Promoção de arquivamento (fls. 109-110). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 111) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO N.º 1.19.000.000268/2005-37 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Representação formulada pela Srª Iêda Maria Silva de Miranda, noticiando uma "invasão urbana", que está agredindo o meio ambiente, na Vila Estandarte, Distrito de Cândido Mendes/MA. Declínio de Atribuição (fls. 75-77). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 112) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG N.º 1.22.003.000129/2008-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar se a área de reserva legal de imóveis rurais, destinados à reforma agrária, no Município de Uberlândia, estaria resguardada. Promoção de Arquivamento (fls. 42/43). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 113) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG N.º 1.22.003.000778/2009-12 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar intervenção em APP, por assentamento sem terra em propriedade da Universidade Federal de Uberlândia/MG, denominada Reserva do Panga, construções de barracos e queimada de vegetação rasteira. Promoção de arquivamento (fls. 32/33). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 114) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS N.º 1.22.006.000015/2010-85 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível irregularidade na concessão de licenças ambientais pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, no Município de São Gonçalo do Abaeté/MG, em proveito da pessoa jurídica Madeireira Sertaneja Ltda., para extração de cascalho. Declínio de Atribuição (fls. 172-174) Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 115) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG N.º 1.22.009.000010/2011-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a ocorrência de extração minerária clandestina pela empresa Granitos Paradise Ltda, em Nova Belém/MG. Declínio de Atribuição (fls. 39/43). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 116) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG N.º 1.22.011.000075/2011-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar eventual falta de estrutura do Instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade no que tange à carência de servidores (analistas ambientais) no quadro de pessoal do Parque Nacional das Sempre-Vivas. Promoção de arquivamento (fls. 30/31). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 117) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA N.º 1.23.000.000956/2010-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Averiguar a matéria prima com a qual a usina siderúrgica trabalha, já que tais empreendimentos são responsáveis por parcela expressiva de desmatamento que ocorre no Estado do Pará. Promoção de arquivamento (fls. 35). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 118) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA N.º 1.24.000.000304/2011-41 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Suposta irregularidade na retirada de material arenoso do leito do Rio de Cachoeira dos Guedes, especificamente na localidade que liga as Estações de Guarabira e Antônio Guedes. Promoção de arquivamento (fls. 31-32). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 119) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUA-PR N.º 1.25.007.000132/2011-16 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Investigar a regularidade ambiental da instalação de marinas no balneário Pontal do Paraná. Declínio de Atribuição (fls. 09v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 120) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO N.º 1.25.010.000075/2007-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a atuação do órgão ambiental no tocante ao cumprimento dos comandos normativos constantes da legislação, bem como verificar se os 27 municípios integrantes da circunscrição da PRM de Francisco Beltrão/PR estão adotando providências para a elaboração do plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica. Promoção de arquivamento (fls 365-366). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 121) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO-PR N.º 1.25.014.000186/2011-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Monitoramento de fauna atropelada no entorno da estação ecológica Mata Preta/SC, dando conta de que é grande a incidência de atropelamentos de fauna silvestre em rodovias estaduais, acarretando inclusive a vitimização de espécies raras ou ameaçadas de extinção. Promoção de arquivamento (fls. 35-36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 122) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 08116.000425/96-67 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Notícias acerca de possíveis delitos ambientais ocorridos em área de mangue próxima à Lagoa do Araçá, bairro da Imbiribeira, Recife-PE. Promoção de arquivamento (fls. 26). Deliberação na 269ª RO (fls. 32). Retorno/Diligência (fls. 69-69v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 123) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000435/2007-77 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar infração ambiental, no âmbito da Comunidade Dorothy Stang, localizada por trás da Instituição de Ensino Universo, na Imbiribeira, supostamente, de propriedade da União Federal, consistente no aterramento de área de mangue, sem autorização dos órgãos competentes. PR/PE. Promoção de arquivamento. (fls. 92/93). Retorno/Recurso (fls. 115v/119). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 124) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.000628/2001-32 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de dano ambiental à zona costeira do Município de Goiana, em razão de ocupação irregular por imóveis localizados em área noon aedificandi. Promoção de Arquivamento (fls. 72-74). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 125) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.001824/2009-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de ocupação irregular em faixa de praia na orla de Maracaípe, Município de Ipojuca/PE. Promoção de Arquivamento (fls. 37/37v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 126) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002389/2008-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de que o ICMBio teria decidido expurgar do Arquipélago de Fernando de Noronha todos os bovinos, caprinos, suínos, dentre outros animais, com o argumento de proteção do meio ambiente daquela ilha, em possível desrespeito ao direito de propriedade dos moradores e ao antigo costume insular que é a prática da agropecuária. Promoção de arquivamento (fls. 321-323). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 127) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002589/2003-70 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de problemas ainda não solucionados pelo poder público em imóveis localizados na Rua Henrique Dias, no município de Olinda. Promoção de Arquivamento (fls. 427/428v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 128) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO N.º 1.26.000.002999/2009-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de que o Sr. José Martins da Silva, responsável pelo Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA/ICMBio) de Fernando de Noronha/PE, estaria promovendo construções de modo irregular naquele arquipélago, conforme informações constantes dos autos do TCO nº 2009.83.00.012473-7 (13ª VF/PE). Promoção de Arquivamento (fls. 134/136). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 129) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARUARU-PE N.º 1.26.002.000055/2009-84 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar instalação irregular de ERB - Estação de Rádio Base, popularmente conhecida como torres/antenas de celular, situado à Rua Norte, 38, Nossa Senhora das Dores, em Caruaru, sem a atenção necessária aos riscos à saúde de pessoas que circulam nas imediações, bem como ao meio ambiente e ao conjunto paisagístico. Promoção de Arquivamento (fls. 40-41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 130) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI N.º 1.27.000.001972/2011-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar supostas irregularidades referentes a poluição sonora na cidade de Parnaíba/PI. Promoção de Arquivamento (fls. 09). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 131) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000465/97-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Averiguar as providências a serem adotadas no imóvel tombado denominado Fortaleza da Conceição, relativamente aos problemas de conservação. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 132) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000615/94-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: ACP julgada improcedente, objetivando a inutilização das Bifenildas Policloradas pela Petrobras. Destinação de equipamentos (transformadores) que utilizavam PCBs. Promoção de arquivamento (fls. 141-142). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 133) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.000983/98-06 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possíveis danos ambientais no Parque Nacional da Serra da Bocaina - Município de Paraty. PR/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 134) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.001176/96-40 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível degradação ambiental decorrente da retificação e dragagem do Rio Itapemirim perpetrada, em tese, pela empresa Frontal das Ilhas Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo empreendimento imobiliário denominado "Cidade Itimirim". PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 504-505). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 135) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 08120.001318/97-13 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Reparar a integralidade dos danos causados ao Conjunto Arquitetônico Mansão dos Lage, além de determinar a imediata paralisação da obra de modificação e ampliação da edificação denominada "Escola de Jardinagem", irregularmente construída no local, bem como rescindir o contrato de cessão firmado entre a União e o estado do Rio de Janeiro, o convênio celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Associação dos Amigos das escola de Artes Visuais e a cessão de uso do imóvel "Escola de Jardinagem" do Estado do Rio de Janeiro à Associação Saúde Criança Renascer. Promoção de arquivamento (fls. 315). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 136) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA - RJ N.º 1.30.004.000053/2010-86 - Relatado por: Dr(a). SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar acidente ambiental causado pelo rompimento de

minoduto da empresa Samarco Mineração S.A., em afluente do Rio Itabapoana (rio interestadual), ocorrido em Espera Feliz-MG. Samarco Mineração S.A. Varre-sai. Promoção de arquivamento (fls. 105v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 137) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ N.º 1.30.005.000074/2011-72 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Solicitação do parquet federal para evitar que o Ibama continue confiscando, sem qualquer amparo legal, os animais do Zoológico de Niterói. Promoção de Arquivamento (fls. 15/17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 138) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ N.º 1.30.006.000066/2003-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar a efetiva composição dos danos ambientais causados às margens do Rio Paquequer, devido à irregular extração mineral. Promoção de arquivamento (fls. 92-98). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 139) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS-RJ N.º 1.30.007.000146/2011-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível supressão de vegetação em virtude de abertura de uma clareira na entrada da estrada de acesso ao Castelo Country Club, localizada na Rodovia Washington Luiz, área inserida no interior da APA/Petrópolis. Promoção de Arquivamento (fls. 36). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 140) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ N.º 1.30.008.000058/2007-73 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar eventuais danos ambientais ocorridos no entorno do Parque Nacional do Itatiaia, relacionados a empreendimentos da sociedade empresária Arcunha Empreendimentos Imobiliários Ltda., e à regularização de construção de imóveis pertencentes a Percilho de Souza e Eduardo Vilarino de Gouvêa, no Município de Resende. Declínio de atribuição (fls. 214-217). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 141) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA N.º 1.30.009.000081/2007-58 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis irregularidades no EIA/RIMA do sistema de produção e escoamento de petróleo e gás no Bloco BM-C-7 (Campo de Peregrino), na Bacia de Campos. PRM/São Pedro D'Aldeia/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 142) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ N.º 1.30.010.000235/2006-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Verificar possíveis danos ambientais perpetrados pela empresa Berilo Concreto Ltda na região do entorno da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta da Cicuta, situada nos Municípios de Volta Redonda/RJ e de Barra Mansa/RJ, entre a Serra do Mar e da Mantiqueira. Declínio de Atribuição (fls. 409/412). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 143) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000144/2008-06 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Implantação do empreendimento industrial para produção de coque calcinado a partir de coque verde de petróleo, no Município de Seropédica. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 15). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 144) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600251

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

1.30.012.000245/2008-79 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis ocorrências de danos ambientais provenientes da extração de areia na estrada Reta dos 400 pela empresa Areal WCM Ltda no bairro Piranema em Seropédica/RJ. Promoção de Arquivamento (fls. 155/156). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 145) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000252/2004-47 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Investigar o transporte ilegal de sardinhas, lavrados pelo Ibama no início de 2004. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 217-218). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 146) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000570/2002-46 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar diversas supostas irregularidades administrativas no âmbito do Ibama. Promoção de Arquivamento (fls. 124/128). Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 147) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000597/2001-58 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis danos ao meio ambiente, causados em função de extração irregular de areia, no município de Miguel Pereira/RJ. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 148) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO N.º 1.30.012.000858/2006-44 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de possíveis irregularidades em obra realizada no Instituto Benjamim Constant - IBC. PR/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 15). Deliberado na RO 269. Retorno/Diligência Técnica (fls. 33-37). Deliberado na RO 279. Promoção de arquivamento (fls. 192-193). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 149) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ N.º 1.30.014.000043/2003-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar irregularidades com a implantação do Condomínio Laranjeiras - o acesso às praias fronteiriças à sua propriedade se tornaram inacessíveis à população. PRM/Angra dos Reis/RJ. Promoção de arquivamento (fls. 622-624). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 150) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ N.º 1.30.017.000443/2010-15 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Verificar funcionamento do Posto de Gasolina Quintella Ltda. Ausência de prévio licenciamento ambiental para o exercício da revenda de combustíveis, em Nova Iguaçu/RJ. Promoção de arquivamento (fls.94/96). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 151) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000030/2005-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar o licenciamento e execução do Projeto de Integração/Transposição do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional no tocante aos seus impactos ambientais, o qual terá por consequência, no tocante ao Rio Grande do Norte, o aporte de água do citado curso d'água para os rios Piranhas-Açu e Apodi-Mossoró. Promoção de arquivamento (fls. 909/911). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 152) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000041/1999-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Preservação ambiental do Morro do Careca e sua área circundante, face a expansão de edificações. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 153) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000277/2009-42 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a suposta agressão ao meio ambiente pelo 17º Grupamento de Artilharia e Combate (17º GAC), em razão do uso de terreno localizado sob a Ponte Nilton Navarro, no município de Natal, como depósito de Lixo, bem como do despejo irregular de esgoto no Rio Potengi no mesmo município. Promoção de arquivamento (fls. 39-41). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 154) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000300/2007-37 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar o cumprimento, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta com sede no Estado do Rio Grande do Norte, do disposto no art. 6º, caput, do Decreto da Presidência da República nº 5.940/2006. Promoção de Arquivamento (fls. 226-227). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 155) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000549/2007-42 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível extração de minério pela empresa CAMPEL - Construções e Máquinas Pesadas Ltda no Município de Taipu sem licença ambiental ou em desacordo com a licença ambiental expedida. Promoção de Arquivamento (fls.120/123). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 156) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000694/2011-18 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a procedência de denúncia de beneficiamento de madeira nativa do sul da Bahia para a venda de objetos de madeira acabados por loja de artesanato localizada na Praia de Pipa, Município de Tibau do Sul/RN. Promoção de Arquivamento (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 157) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE N.º 1.28.000.000696/2011-07 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental verificado na beira de Falésia da Praia de Tabatinga, ocasionado pela instalação do bar Enseada dos Golfinhos. Promoção de arquivamento (fls. 21). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 158) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.000813/2001-15 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Tramandaí para conter as ocupações irregulares no cordão de dunas naquele Município. PR/RS. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 159) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001086/2008-80 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar danos ambientais causados em razão de ocupação irregular em APP/Terreno de Marinha, por parte de empreendimentos potencialmente poluidores, denominados 'Restaurante Verdes Mares' e 'Pub2008-Oásis Dubai', na Praia de Estrela do Mar, em Torres/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 88/89). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 160) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001807/2009-32 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Averiguar a ocupação de APP/Terreno de Marinha, por parte de empreendimento potencialmente poluidor denominado Quiosque do Thiaguinho, situado em Praia Grande, Torres/RS. Promoção de Arquivamento (fls. 72/73). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 161) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL N.º 1.29.000.001931/2010-31 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Averiguar a extensão e responsabilidade dos danos ambientais de construções irregulares, sobre APP, no Bairro Chico Mendes, em Cidreira. Declínio de Atribuição (fls. 39/40). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 162) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000052/2004-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Possibilidade de risco ambiental e à saúde humana decorrente do cultivo e oferecimento à população de "SPIRULINA" cultivada na Lagoa Mangueira. Promoção de arquivamento (fls. 237-241). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 163) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000092/2007-89 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental em APP decorrente da instalação de unidade de mistura de fertilizantes da empresa Fertilizantes Piratini, no Distrito Industrial de Rio Grande. Promoção de arquivamento (fls. 340/341). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 164) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS N.º 1.29.006.000121/2006-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível dano ambiental praticado em APP por ocasião do início da construção da nova sede da Estação de Praticagem, em área do Porto Organizado de Rio Grande, situada na raiz do Molhe Oeste. Promoção de Arquivamento (fls. 481/484). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 165) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL-RS N.º 1.29.007.000098/2004-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Averiguar os danos ambientais causados e as regularidades da operação das empresas que realizam extração de areia no leito do rio Jacuí no município de Rio Pardo. Promoção de arquivamento (fls. 309-314). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 166) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000257/2000-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Celebração de Termo de compromisso e ajustamento de conduta a ser firmado entre a Metalmig, o IBAMA e o Ministério Público Federal, bem como verificação da legalidade e da regularidade da empresa mineradora. Promoção de arquivamento (fls. 3658-3570). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 167) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000278/2009-00 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar diversas informações trazidas a esta Procuradoria da República pelo Ofício nº 062/2009 - CR/PV-SIPAM, que faz menção ao Relatório de Movimentação de Guias Florestais, referente ao Município de Buriti. PR/RO. Declínio de atribuição. Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o declínio de atribuições e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) relator(a). 168) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.000750/2009-04 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a regularidade do processo de renúncia da licença ambiental concedida à Cooperativa de Garimpeiros do Rio Madeira - COOGARIMA, à Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agropecuária - MINACOOP e a Geomário Leitão de Sena (investigados), pelo DNPM, em favor de possível concessão à empresa Madeira Energia S/A, para a construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio. PR/RO. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou encaminhar os autos à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 169) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001111/2011-72 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Derci José Oliveira no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, Município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 15). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 170) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA N.º 1.31.000.001115/2011-51 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a ocorrência de danos ambientais praticados pelo senhor Josué Silva dos Santos no interior da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, município de Buritis/RO. Declínio de atribuição (fls. 17). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuições e ratificar o arquivamento dos autos no âmbito do MPF nos termos do voto do(a) relator(a). 171) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁRO N.º 1.31.001.000021/2009-30 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Reclamação da FUNAI em razão do não atendimento de solicitações por parte do IBAMA. Promoção de arquivamento (fls. 43--46). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 172) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.001586/2011-94 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar irregularidades na questão ambiental em obras com recursos financiados/repassados pela Caixa. Promoção de Arquivamento (fls. 25). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 173) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.002371/2005-42 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica para a abertura de via de acesso à praia, no final da Rua Isid Dutra na Barra do Sambaqui, Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC. Promoção de arquivamento (fls. 243). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 174) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003057/2011-25 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Trata-se de carta enviada ao Governador de Santa Catarina visando afastar a instalação de futura penitenciária em Palhoça/CS, argumentando que tratar-se de raríssima área onde prevalece a presença do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e adornada pela presença de serras e morros, rios, lagos, canais, baias etc. Promoção de arquivamento (fls. 91). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 175) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA N.º 1.33.000.003102/2009-27 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível supressão de vegetação de APP (mata ciliar), localizada no entorno da ESEC CARIJÓS. Promoção de arquivamento (fls. 60-60-v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 176) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC N.º 1.33.001.000516/2008-11 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Supressão de Mata Atlântica em APP (curso d'água), consoante LCM 142/97, consistente na edificação de empreendimento imobiliário sob a atual responsabilidade da CR7 Construtora Ltda, localizado à Rua Paraíba, próximo ao nº 350, no Bairro Victor Konder, nesta urbe. Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (fls. 139-143). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento do TAC nos termos do voto do(a) Relator(a). 177) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.003.000007/2011-66 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a paralisação injustificada da construção da ponte sobre o Rio Urussanga ligando os municípios de Jaguaruna e Içara, na localidade de Torneiro, bem como possíveis danos ambientais causados pela referida paralisação, visto que as "caixetas" dos pilares estavam acumulando sujeira e assoreamento do Rio Urussanga. Deliberado 5ª CCR RO 624° (fls. 32-33). Promoção de arquivamento (fls. 29-29v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 178) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000354/2011-99 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar regularidade de ligação de água em residência em APP, no município de Içara/SC. Promoção de arquivamento (fls.10-10v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 179) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000932/2006-20 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a regularidade ambiental da instalação do Loteamento Passo de Torres, situado em área de preservação permanente na margem do Rio Mampituba, no Município de Passo de Torres/SC. PRM/Criciúma/SC. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 180) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000072/2009-67 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar a implementação do "Projeto de Recuperação e Implementação da Vegetação da Faixa Ciliar do Reservatório" da UHE de Campos Novos. PRM/Joaçaba/SC. Promoção de arquivamento (fls. 82-84v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 181) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC N.º 1.33.004.000130/2007-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Dano ambiental provocado pela extração de recurso minerais. Homologação de TAC (fls. 61-64). Retorno/Promoção de Arquivamento (fls.113-114). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 182) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO-SC N.º 1.33.007.000050/2011-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Analisar a regularidade da revisão da Instrução Normativa nº 54/1999 do Ibama, que regula a pesca no

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012031600252

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

litoral sul de Santa Catarina, nos municípios que compõem a área de atribuições da PRM/Tubarão/SC. Promoção de Arquivamento (fls. 20/21). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 183) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000061/2010-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar supostos danos ambientais decorrentes da edificação em área de dunas, em APP, situada na estrada municipal da praia do São Miguel, no município da Penha/SC. PRM/Itajaí/SC. Promoção de arquivamento (fls. 229-230). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 184) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000093/2008-61 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Denúncia de Paulo Roberto de Deus (AMFLA - Associação dos Moradores da Praia do Flamboyant) sobre crime ambiental, extração de barro, na construção do Loteamento Santa Luzia, Balneário Piçarras. Denuncia também descaso das autoridades municipais. Promoção de Arquivamento (fls. 127-129). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 185) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI-SC N.º 1.33.008.000231/2005-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar suposta infração ambiental, advinda de lavra clandestina praticada por Roci Confecções Ltda. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 186) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CONCORDIA-SC N.º 1.33.010.000013/2011-24 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar irregularidades na criação do Parque Nacional das Araucárias. Promoção de Arquivamento (fls. 80/83). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 187) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL N.º 1.33.011.000047/2011-17 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar suposta prática irregular de extração mineral e danos ambientais, em virtude das interferências realizadas no final da Rua Carlos Kubas, no Bairros Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC. Promoção de arquivamento (fls. 42-44). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 188) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.003687/2011-52 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar notícia de que lojas em São Paulo estariam comercializando jabutis, jiboias e iguanas com autorização do IBAMA, em desrespeito à decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 2002.61.00.029547-2. Promoção de arquivamento (fls. 94-99). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 189) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO N.º 1.34.001.005450/2011-14 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar alteração de percurso da Corrida de São Silvestre, pela Companhia de Engenharia de Tráfego. Promoção de arquivamento (fls. 66/68). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 190) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP N.º 1.34.002.000105/2011-76 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar a não aplicação de recursos federais repassados ao município de Araçatuba para realização de obras no Zoológico Municipal Dr. Flávio Leite Ribeiro, bem como a falta de adequação de suas instalações e da alimentação dos animais, e de registro legal junto ao Ibama. Promoção de arquivamento (fls. 150-153v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos e pela remessa à 5 CCR nos termos do voto do(a) Relator(a). 191) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA-SP N.º 1.34.008.000443/2003-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Verificar a regularidade da implantação das linhas de distribuição de gás natural da Comgás, no Município de Rio Claro e regiões adjacentes. Promoção de arquivamento (fls. 610-614). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 192) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000378/2003-91 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar danos ambientais causados pela recuperação e duplicação da Rodovia SP-055 (Rio-Santos), na medida em que houve supressão da vegetação sem observância das normas legais, notadamente a dispensa irregular do EIA-RIMA e sem anuência do IBAMA. PRM/Santos/SP. Promoção de arquivamento (fls. 214-215v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 193) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP N.º 1.34.012.000530/2011-46 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar ocorrência de eventual irregularidade na ocupação de espaço significativo na Praia de Itararé, São Vicente/SP, por jogadores de futebol em face da inércia da Prefeitura. Promoção de arquivamento (fls. 34). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 194) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP N.º 1.34.015.000757/2010-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possível irregularidade no processo de licenciamento das Linhas de Transmissão Porto Velho-Araraquara 1 e 2. Promoção de arquivamento (fls. 37/42). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 195) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP N.º 1.34.024.000034/2004-24 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Fiscalizar as obras de recuperação e conservação da Ponte Pênsil Alves Lima, localizada na divisa dos Estados de São Paulo e Paraná, que constitui patrimônio histórico dotado de proteção legal. Promoção de arquivamento (fls. 1002-1003). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 196) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP N.º 1.34.024.000154/2004-21 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar o cumprimento das condicionantes relativas à compensação ambiental, devida pela Companhia Brasileira de Alumínio, para a licença ambiental de implantação da UHE de Ourinhos/SP. Promoção de arquivamento (fls. 400-401). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 197) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ASSIS-SP N.º 1.34.026.000022/2011-17 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar possíveis ilícitos penais e/ou administrativos cometidos por funcionários do Escritório Regional do Ibama de Assis. Promoção de arquivamento (fls. 48/49). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 198) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ASSIS-SP N.º 1.34.026.000099/2011-89 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental causado por queimadas produzidas em canaviais, colocando a fauna em risco de extinção. Promoção de arquivamento (fls. 40). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 199) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000006/2005-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Levantamento de procedimentos e demandas relacionadas à questão fundiária em unidades de conservação inclusas na área de atribuição desta PRM. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 200) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA-SP N.º 1.34.029.000181/2009-69 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar dano ambiental ocorrido no leito do Rio Paraíba do Sul, nos limites de Guaratinguetá/SP, dentro das fronteiras da Unidade de Conservação Federal que alcança a Bacia Hidrográfica do Rio. Promoção de arquivamento (fls. 211/219). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 201) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.000516/2002-53 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Requerimento da empresa de água mineral imperial industria e comércio Ltda, solicitando providências junto a Prefeitura Municipal de São Cristovão, para construção de cerca limitando a área de proteção da fonte, conforme portaria 008/2002 do Ministério das Minas e Energia. Promoção de arquivamento (vol. I, fls. 255/257). Retorno/Diligência (vol. II, fls. 292/295). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 202) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001076/2007-66 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar as ações do poder público para defesa e promoção da Praça São Francisco, localizada no Centro Histórico de São Cristóvão, em especial à candidatura da Praça ao título de Patrimônio da Humanidade a ser concedido pela UNESCO. Promoção de arquivamento (fls. 192/195). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 203) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001132/2009-24 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Apurar irregularidade em não conservação do Arquivo Geral IFS/SE, no qual há documentos de relevante valor histórico. PR/SE. Promoção de arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 204) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE N.º 1.35.000.001404/2009-96 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Viabilizar a execução das obras necessárias à conservação e reparação do imóvel situado na rua Ivo do Padro, Centro Histórico de São Cristóvão. PR/SE. Promoção de arquivamento.

Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 205) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000155/2003-99 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar as ações adotadas em cumprimento aos Projetos Básicos Ambientais do UHE Peixe Angical. Promoção de Arquivamento. (Fls. 1682-1683). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 206) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000218/2005-79 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical, referentes aos Programas Ambientais 01- Monitoramento do clima local, 02- Monit. níveis d'água, 03 - Monit. sedimentológico, 04 - Monit. sismológico, 05 - Monit. encostas marginais e 06 - Monit. hidrogeológico. Promoção de Arquivamento (FLS. 167/167V). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 207) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000219/2005-13 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Procedimento instaurado para acompanhar o processo de licenciamento ambiental da UHE Peixe/Angical no Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 646/646v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 208) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000220/2005-48 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical, referentes ao Programa Ambiental 10 - Levantamento, Acompanhamento e manejo da Fauna. Promoção de Arquivamento (fls. 845/845v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 209) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000221/2005-92 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os impactos socioambientais da UHE Peixe Angical, no rio Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 84/84v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 210) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000222/2005-37 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar o Projeto Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical, referente aos Programa Ambiental 15- Aquisição de terras. Promoção de Arquivamento (fls. 74/74v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 211) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000223/2005-81 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical referentes à recomposição da Infraestrutura Viária, Adequação da Infraestrutura Social e Recomposição das Áreas de Turismo e Lazer. Promoção de Arquivamento (791/791V). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 212) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000224/2005-26 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Procedimento instaurado para acompanhar o processo de licenciamento ambiental da UHE/Angical no rio Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 643/643v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 213) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000225/2005-71 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os impactos socioambientais da UHE Peixe Angical, no rio Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 37/37v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 214) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000226/2005-15 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical referentes ao resgate do Patrimônio Arqueológico e Histórico. Promoção de Arquivamento (fls.130/130v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 215) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000227/2005-60 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical referentes à Educação Ambiental e Comunicação Social. Promoção de Arquivamento (fls 101/101v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 216) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000228/2005-12 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/Angical referentes ao Setor Mineral. Promoção de Arquivamento (fls. 69/69v). Deliberação: A Câmara deliberou não homologar o arquivamento e pelo retorno dos autos à origem nos termos do voto do(a) Relator(a). 217) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000229/2005-59 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os impactos socioambientais da UHE Peixe Angical, no rio Tocantins. Promoção de Arquivamento (fls. 210/210v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). 218) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS N.º 1.36.000.000230/2005-83 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Acompanhar os Projetos Básicos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico Peixe/angical referentes à Recomposição dos Serviços Sociais. Promoção de Arquivamento (fls. 48/48v). Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos nos termos do voto do(a) Relator(a). OUTRAS DELIBERAÇÕES: 219) Expediente PRM-ILH-BA-OOOO6942/2011 (Ofício nº 009/2012-ERG) - Assunto: Denúncia de implantação de torre de celular da empresa de telefonia Claro, em área residencial, de propriedade particular. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o declínio de atribuição. 220) MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL Nº 1.16.000.000804/204-25 - Ementa: Acompanhar a execução das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o MDA, MMA, INCRA e IBAMA, com o objetivo de estabelecer diretrizes para o cumprimento da legislação ambiental nos projetos de assentamento para fins de reforma agrária. Informação Jurídica nº 01/12 - 4ª CCR. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos, nos termos de voto do Relator.

MARIO JOSE GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Titular

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

FORMA DE ASSINATURA

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição da República;

b) considerando a incumbência prevista no artigo 6º, VII, b, e no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;

c) considerando os fatos constantes no Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000214/2011-67, que investiga a ;

d) considerando o disposto no artigo 2º, §7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 4º, §4º da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a necessidade de continuidade de diligências apuratórias além do prazo permitido pelo artigo 2º, §6º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e pelo artigo 4º, §1º da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 1.23.003.000214/2011-67, a partir do procedimento administrativo de mesmo número, para promover ampla apuração dos fatos noticiados, pelo que determina-se:

1 - Autue-se a presente portaria e o procedimento administrativo que a acompanha como inquérito civil;

2 - Reitere-se o OF.PRM/ATM/GAB 1/Nº 891/2011, com AR-MP, mencionando, em caso de não atendimento injustificado, a possibilidade de responsabilização penal e por improbidade administrativa, nos termos do artigo 11, II, c/c artigo 12, III, da lei 8.429;

3 - Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à 4ª Camara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins previstos nos artigos 4º, inciso VI, e 7º, §2º, incisos I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 5º, inciso VI, 6º e 16, §1º, da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por seu órgão infra-assinado, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição (arts. 127 e 129) e a Lei Complementar 75/93 (arts. 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 38 e 39), na forma da Resolução 87/06 do CSMPF, e considerando:

a) a notícia de desaparecimento de pássaros no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) do IBAMA-RN, os quais pertenciam a Jair Sabino de Moura;

b) que, findo o prazo de trâmite do procedimento administrativo instaurado para averiguar introdutoriamente os fatos, ainda não há elementos suficientes para sobre eles formar juízo conclusivo;

INSTAURA o INQUÉRITO CIVIL n.º 1.28.000.000742/2011-60 com o seguinte objeto: Meio ambiente. Animais silvestres. Natal-RN. IBAMA. Desorganização e desaparecimento de pássaros no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) do IBAMA-RN.

Registre-se. Autue-se. Comunique-se à 4.ª CCR/MPF. Publique-se no Diário Oficial da União, no sistema Único e no site da PRRN.

JOSÉ SOARES

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2012

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o art. 127 da Constituição Federal, segundo o qual "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO, ainda, o art. 129, inciso III da Constituição Federal, que afirma serem "funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos", assim como as atribuições conferidas ao Parquet Federal no art. 5º, inciso III, alínea d e 6º, inciso XIV, alínea g da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitam os infratores, pessoas físicas e jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, por força do parágrafo 3º, do art. 225 do Texto Constitucional;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso VII, da Lei 6938/81, que determina: "a imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos";

CONSIDERANDO a garantia fundamental constante do Art. 225, caput, da Carta Política de Princípios de 1988, segundo a qual: "(...) Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDEARNDO que a ordem econômica, muito embora fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, deve estar em plena harmonia com a obrigatoriedade de defesa do meio ambiente, obrigação a que submete indistintamente toda a coletividade e o Poder Público, conforme disposto nos artigos 171 da CF/88;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 1.14.008.000003/2011-93, que apura supostos danos ambientais que serão causados no traçado da ferrovia oeste-leste no município de Jequié e Aiquara;

CONSIDERANDO a necessidade de se empreender apurações pormenorizadas a respeito dos fatos noticiados;

Resolve, com fundamento no artigo 129, III da Constituição Federal, bem como artigos 6º, inciso VII, alínea "b" e 7º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 75/93, converter o Procedimento Administrativo nº 1.14.000.000003/2011-93 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, colimando investigar adequadamente os fatos acima descritos, bem como subsidiar futuras e eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais, determinando desde já:

a) registre-se o presente como Inquérito Civil Público, com o seguinte assunto:

ASSUNTO: "Apura supostos danos ao meio ambiente que serão causados no traçado da ferrovia oeste-leste no município de Jequié e Aiquara."

TEMÁTICA: Meio Ambiente

CÂMARA : 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

b) Cientifique-se à egrégia 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na pessoa de seu Coordenador, remetendo-lhe, em dez dias, nos termos do art. 6º, da Resolução nº 87/2006 - CSMPF, cópia da presente, para que seja dada a devida publicidade;

c) Após os devidos registros e envio para publicação da presente portaria, retornem-me os autos conclusos.

Nomeio o Técnico Administrativo Guilherme Del Sousa, matrícula nº 21.727-1, lotado nesta Procuradoria, para exercer função de Secretário no presente Inquérito Civil Público.

OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 127 e 129, III, da Constituição da República, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/93, bem como na Resolução CNMP nº 23/07 e, ainda:

CONSIDERANDO ser o Ministério Público elevado pela Constituição Federal à categoria de instituição essencial à função jurisdicional, sendo responsável pela defesa dos interesses difusos e coletivos, incluindo o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO encaminhou à PRM-Passos o Ofício nº 436/2011-PNSC, comunicando a ocorrência de dano ambiental na cognominada "Fazenda Mutuca", localizada na zona rural do município de Piumhi/MG, de propriedade de FERNANDA SOARES FERREIRA;

CONSIDERANDO que referido dano consistiu em destruição da vegetação em área de preservação permanente e aterramento de duas nascentes, além da construção de um açude no curso natural de um córrego;

CONSIDERANDO que a propriedade em questão está inserida na zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra da Canastra (unidade de conservação de proteção integral federal, nos termos do arts. 7º, I e § 1º; 8º, III; e 11 da Lei nº 9.985/2000);

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.985/2000 estabeleceu que o órgão ambiental responsável pela administração da unidade de conservação estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento (art. 25, § 1º);

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra determina que a zona de amortecimento está sujeita à normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade;

DETERMINO a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com escopo de apurar o dano ambiental ocorrido na Fazenda Mutuca, de propriedade de FERNANDA SOARES FERREIRA, inserida na zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra da Canastra.

Autue-se a presente portaria, juntamente com os documentos que a instruem.

DETERMINO, ainda, as seguintes diligências:

a) expedição de ofício ao ICMBio para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, realize vistoria no local da infração, seguida da elaboração de laudo pericial, no qual deverão ser respondidos os quesitos pertinentes. Referido laudo deverá vir acompanhado de fotografias, de modo que fiquem demonstrados os danos ambientais efetivamente causados;

b) a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi/MG, solicitando a remessa, em 15 (quinze) dias, de cópia da matrícula atualizada do imóvel;

c) tratando-se de conduta que configura, em tese, o crime previsto no art. 40 da Lei nº 9.605/98, com a juntada das respostas, venham os autos conclusos para analisar a necessidade de requisitar instauração de inquérito à Polícia Federal.

Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Etiqueta PRM/CIT/ES 00000845/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e artigos 5º, inciso I, "h", inciso III, inciso V, "b" e 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/1993, determina a conversão do Procedimento Administrativo nº 1.17.001.000031/2011-69 em Inquérito Civil Público para atuar em Unidades de Conservação Federais a fim de estabelecer seus planos de manejo e respectiva fixação da zona de amortecimento, podendo a investigação servir de embasamento para a propositura de Ação Civil Pública ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis, tais como a expedição de Recomendação,sendo necessário, para vislumbrar as medidas a serem tomadas, realizar análise da documentação encaminhada pelo Ministério do Meio Ambiente. Assim sendo, determino:

a) Autue-se e publique-se a presente Portaria, por extrato, no Diário Oficial da União;

b) Fixar cópia no mural da PRM;

c) Comunique-se à E. 4ª Câmara de Coordenação e Revisão deste Ministério Público Federal a conversão do Procedimento Administrativo no presente Inquérito Civil Público;

d) Após, conclusos ao Gabinete para análise.

MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e artigos 5º, I, h, III, b, V, b e 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a teor do art. 127, caput, da Carta Republicana;

CONSIDERANDO que o art. 7º, I, da LC 75/1993 estabelece que incumbe ao MPU, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil público;

CONSIDERANDO a instauração no âmbito deste Ministério Público Federal do Procedimento Administrativo Cível n.º 1.17.000.001214/2011-10 a partir de ofício encaminhado a esta Procuradoria da República por parte do IEMA contendo EIA e RIMA relativos ao empreendimento Usina Termoelétrica - UTE Sudeste 1 a ser implantado no Município de Guarapari/ES;

CONSIDERANDO que o IEMA, por meio do Ofício 1935/2011 informou que o empreendimento aguarda análise da equipe técnica, prevista para o segundo bimestre de 2012;

CONSIDERANDO que se trata de empreendimento de significativo impacto ambiental, o que demandará a implantação de medidas alternativas e mitigadoras desse impacto e consequente necessidade de acompanhamento;

Resolve, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução CSMPF n.º 87/2006, converter o PA/PR/ES nº 1.17.000.001214/2011-10 em Inquérito Civil Público para orientar a atuação do MPF, com vistas a eventuais medidas judiciais ou extra-judiciais.

a) Autue-se, com a seguinte ementa: "Acompanhar a regularidade no licenciamento do empreendimento 'Usina Termoelétrica - UTE a ser implantada no Município de Guarapari/ES";

b)Cientifique-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF da presente Portaria;

c) Designo como Secretária deste ICP a servidora Márcia Vitor de M e Guerra lotada neste gabinete;

d) Publique-se, em forma de extrato, a presente portaria no Diário Oficial (Portaria CNMP nº 23, de 17/09/2007, art. 7º, §2º);

FABRÍCIO CASER

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e artigos 5º, I, h, III, b, V, b e 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a teor do art. 127, caput, da Carta Republicana;

CONSIDERANDO que o art. 7º, I, da LC 75/1993 estabelece que incumbe ao MPU, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil público;

CONSIDERANDO a instauração no âmbito deste Ministério Público Federal do Procedimento Administrativo Cível n.º 1.17.000.000502/2011-49 a partir de encaminhamento de Relatório de Audiência Pública realizada em Guarapari/ES para discussão quanto aos impactos ambientais de atividade de exploração marítima nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, Bacia Espírito Santo;

CONSIDERANDO que se trata de empreendimento de significativo impacto ambiental;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CONSIDERANDO que as atividades de perfuração já se iniciaram, mas que pela extensão e grande impacto demandam fiscalização e acompanhamento;

Resolve, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução CSMPF n.º 87/2006, converter o PA/PR/ES nº 1.17.000.000502/2011-49 em Inquérito Civil Público para orientar a atuação do MPF, com vistas a eventuais medidas judiciais ou extra-judiciais.

a) Autue-se, com a seguinte ementa: "Acompanhar a regularidade na atividade de perfuração marítima nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 da Bacia do Espírito Santo;

b) Cientifique-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF da presente Portaria;

c) Designo como Secretária deste ICP a servidora Márcia Vitor de M e Guerra lotada neste gabinete;

d) Publique-se, em forma de extrato, a presente portaria no Diário Oficial (Portaria CNMP nº 23, de 17/09/2007, art. 7º, §2º);

FABRÍCIO CASER

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e artigos 5º, I, h, III, b, V, b e 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a teor do art. 127, caput, da Carta Republicana;

CONSIDERANDO que o art. 7º, I, da LC 75/1993 estabelece que incumbe ao MPU, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil público;

CONSIDERANDO a instauração no âmbito deste Ministério Público Federal do Procedimento Administrativo Cível n.º 1.17.000.000233/2011-11 a partir de documentação encaminhada pelo IEMA que continha Relatório de Vistoria Cogest n.º 023/2010 que remetem à edificação irregular na Praia das Castanheiras, Ilha do Frade, Município de Vitória;

CONSIDERANDO que a obra está localizada em área de praia e ecossistema de restinga;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 21/2011 encaminhada à SPU/ES para que fossem tomadas medidas concretas e efetivas necessárias à remoção das edificações que se estendem sobre a área de uso comum, não tendo sido, até o momento, executadas;

Resolve, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução CSMPF n.º 87/2006, converter o PA/PR/ES nº 1.17.000.000233/2011-11 em Inquérito Civil Público para orientar a atuação do MPF, com vistas a eventuais medidas judiciais ou extra-judiciais.

a) Autue-se, com a seguinte ementa: "Apurar os impactos ambientais em área de praia decorrentes de edificação irregular na Praia das Castanheiras, Ilha do Frade, Município de Vitória."

b) Cientifique-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF da presente Portaria;

c) Designo como Secretária deste ICP a servidora Márcia Vitor de M e Guerra lotada neste gabinete;

d) Publique-se, em forma de extrato, a presente portaria no Diário Oficial (Portaria CNMP nº 23, de 17/09/2007, art. 7º, §2º);

FABRÍCIO CASER

PORTARIA Nº 80 DE 8 DE MARÇO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República infra-assinada, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, e artigos 5º, I, h, III, b, V, b e 6º, VII, da Lei Complementar n.º 75/93:

a) considerando que o art. 7º, I, da LC n.º 75/93 estabelece que incumbe ao Ministério Público da União, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil público;

b) considerando que a Lei n.º 7.347/85, em seu art. 8º, §1º, dispõe que o Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil;

c) considerando o teor dos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução CSMPF n.º 87/2006 (com redação alterada pela Resolução CSMPFn.º 106/2010), que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil no âmbito do Ministério Público Federal;

d) considerando a instauração do Procedimento Administrativo MPF/PR/ES n.º 1.17.000.001706/2010-16, para apurar eventuais danos ambientais causados pelo empreendimento "Implantação da Rodovia Guarapari/Piúma - Entroncamento ES-375 - Entroncamento BR 101/ES-448 (São José do Frade)", nos Municípios de Anchieta, Guarapari, Piúma e Rio Novo do Sul, apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES;

e) considerando que a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na 356ª Sessão Ordinária da 4ª CCR, realizada em 04/10/2011, não homologou a decisão de arquivamento promovida pelo MPF, determinando que se oficiasse aos órgãos competentes solicitando informações mais precisas quanto ao licenciamento da referida obra, e se esta tem provocado ou poderá provocar danos ambientais para regiões próximas, bem como se o local do possível dano estaria ou não inserido em área de interesse da União.

f) Considerando que os ofícios indicados foram encaminhados para os órgãos

Resolvo, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução CSMPF n.º 87/2006 (alterada pela Resolução CSMPF n.º 106/2010), converter o MPF/PR/ES n.º 1.17.000.001706/2010-16 em Inquérito Civil Público, para orientar a atuação do MPF, com vistas à eventuais medidas judiciais ou extra-judiciais.

i) Autue-se com a seguinte ementa: "apurar eventuais danos ambientais causados pelo empreendimento "Implantação da Rodovia Guarapari/Piúma - Entroncamento ES-375 - Entroncamento BR 101/ES-448 (São José do Frade)", nos Municípios de Anchieta, Guarapari, Piúma e Rio Novo do Sul, apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES";

ii) Certifique-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão acerca da presente Portaria;

iii) Designo como Secretário deste ICP o servidor Hugo Henrique Lube da Silva, enquanto lotado neste gabinete;

iv) Publique-se.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO

PORTARIA Nº 20, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000155/2011-34

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 18/02/2011, do procedimento nº 1.34.012.000155/2011-34, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - APURAR RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS PELO DESCARTE DE ÁGUA DE PRODUÇÃO EM PLATAFORMA MARÍTIMA DE PETRÓLEO E GÁS, SS-11 (PROCESSO IBAMA Nº 02022.007519/00) E MERLUZA (PROCESSO IBAMA Nº 02022.010930/02)", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.001.002370/2011-07

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 09/05/2011, do procedimento nº 1.34.001.002370/2011-07, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - APURAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS COM A DESTRUIÇÃO NA VEGETACAO NATIVA, NO MUNICIPIO DE PERUIBE CONFORME AUTO DE INFRACAO 699487. SERIE d, DO TERMO DE EMBARGO 607701, SERIE C, DO IBAMA.", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000252/2011-27

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 23/03/2011, do procedimento nº 1.34.012.000252/2011-27, com o objeto indicado na seguinte ementa: "TRATA-SE DE DO ICP 282/02 DO MPE REFERENTE A EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE ENTORNO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JURÉIA-ITAINS, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO À PRAINHA, CAUSANDO DANOS E IMPACTOS AMBIENTAIS", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000963/2011-00

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 19/12/2011, do procedimento nº 1.34.012.000963/2011-00, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - SÃO VICENTE - Represamento da água de nascente e desvio de curso de água no morro do Itararé, na cidade de São Vicente, conforme consta dos autos de infração 519372, do IBAMA.", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000819/2011-65

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 13/10/2011, do procedimento nº 1.34.012.000819/2011-65, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - Apurar eventual dano ambiental, praticado pelo Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Carga a Granel de Santos - SINDIGRAN, por despejar resíduos liquidos e solidos provenientes de instalações hidraulicas sanitarias irregulares no mangue localizado na Av. Augusto Barota, 1, Alemoa, Santos/SP, ocorrido em 04/08/2005, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e regulamentos, conforme AI 264641 Série D e do T.E.I. 129275 - Série C, do IBAMA.", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ªCâmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Autos de Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000717/2010-69

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, considerando a instauração, em 30/09/2010, do procedimento nº 1.34.012.000717/2010-69, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE. BERTIOGA. Apurar eventuais danos ao meio ambiente provocados por desmatamentos e queimadas na Praia de Itaguare em Bertioga, supostamente devido a especulação imobiliária", com fundamento nos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e nos artigos 6º, VII, 7º e 8º, todos da Lei Complementar nº 75/93, decide instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando: 1) a afixação de cópia desta portaria em local de costume nesta Procuradoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias (conforme art. 126, c/c art. 232, II e III, do CPC); e 2) a remessa de cópia desta para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para ciência e publicação em órgão oficial. Designa a Sra. Doneisa Maria Trugillo Martins Fontes, servidora lotada neste gabinete, para atuar como Secretária nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

FELIPE JOW NAMBA

RETIFICAÇÃO

Errata do item 116 da ata da 345ª Reunião Ordinária da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, página 189, em 21/10/2011.

Onde se lê:

116) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000172/2009-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Inquérito civil instaurado para acompanhar a aplicação dos recursos ambientais decorrentes da compensação ambiental prevista no art. 36 da lei 9.985/2000, devido pela implantação de novos empreendimentos de mineração de carvão e também pelos empreendimentos em fase de adequação ambiental. PRM/Criciúma/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Leia - se:

116) MPF - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC N.º 1.33.003.000172/2009-01 - Relatado por: Dr(a).SANDRA VERONICA CUREAU - Ementa: Meio Ambiente. Inquérito civil instaurado para acompanhar a aplicação dos recursos ambientais decorrentes da compensação ambiental prevista no art. 36 da lei 9.985/2000, devido pela implantação de novos empreendimentos de mineração de carvão e também pelos empreendimentos em fase de adequação ambiental. PRM/Criciúma/SC. Promoção de Arquivamento. Deliberação: A Câmara deliberou homologar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do(a) Relator(a)

SANDRA VERONICA CUREAU
Titular

LINDORA MARIA ARAUJO
Suplente

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Expediente Administrativo n. PR-AM-1857/2012. Assunto: Terra. Meio ambiente. Síntese: Apurar denúncia de extração ilegal de seixo, areia e ouro entre o início da ilha Tamaquaré e o fim da ilha Grande, próximo às comunidades Monte Alegre, Nova Esperança, Paricatuba, Perseverança, Pacu e Paraná do Eneuxi, médio rio Negro, Município de Santa Isabel. Representante: União dos Povos Indígenas de Santa Isabel do Rio Negro - UPISIRN e outros. Data prevista para finalização: / 02/ 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República signatário, com fundamento nas disposições constitucionais, legais, e

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos, na defesa judicial e extrajudicial das populações indígenas, bem como a competência da Justiça Federal para processar e julgar a disputa sobre direitos indígenas, nos termos dos arts. 5º, III, alínea "e", e 6º, VII, alínea "c", e XI, da lei complementar n. 75/93, e dos arts. 127, 129, V, e 109, XI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as atribuições do 5º ofício cível sobre os procedimentos relativos aos direitos das populações indígenas, das minorias e demais matérias afetas à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 13, I, da resolução n. 001/2006, alterada pela resolução n. 001/2010, ambas da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a denúncia, formulada pela União dos Povos Indígenas de Santa Isabel do Rio Negro - UPISIRN, Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro - ACIMRN e Associação dos Professores Indígenas do Município de Santa Isabel do Rio Negro - APISIRN, por meio do ofício n. 004/2011, expediente PR-AM-1857/2012, de que, entre o início da ilha tamaquaré e o fim da ilha grande, próximo às comunidades Monte Alegre, Nova Esperança, Paricatuba, Perseverança, Pacu e Paraná do Eneuxi, está sendo realizada extração ilegal de areia, seixo e ouro, por meio de dragas;

CONSIDERANDO que está em curso processo de demarcação de terras indígenas na região, já com constituição de grupos técnicos por parte da FUNAI;

CONSIDERANDO que essas denúncia já foram noticiadas nesta Procuradoria da República no Amazonas, por meio de Termo de Declarações do Sr. Dário Batista dos Santos, expediente PR-AM-6631/2011;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema único, verificou-se que o expediente PR-AM-6631/2011 foi encaminhado à Coordenação Criminal, a fim de aferir a ocorrência do ilícito previsto no art. 55 da Lei n. 9.605/98;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para "apurar denúncia de extração ilegal de seixo, areia e ouro entre o início da ilha Tamaquaré e o fim da ilha Grande, próximo às comunidades Monte Alegre, Nova Esperança, Paricatuba, Perseverança, Pacu e Paraná do Eneuxi, médio rio Negro, Município de Santa Isabel".

Como providências iniciais, DETERMINA-SE:

I - O envio dos autos à COJUR para INSTAURAÇÃO e registro no âmbito da PR/AM;

II - A comunicação da instauração à 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão, para ciência, por meio do e-mail 6ccr-admin@pgr.gov.br, inclusive com encaminhamento desta portaria em arquivo digital;

III - O envio de cópia desta portaria à Assessoria de Comunicação da PR/AM (Ascom), para afixação no quadro de avisos desta Procuradoria pelo prazo de 10 (dez) dias e divulgação no site da PR-AM;

IV - A extração de cópia integral do expediente PR-AM-1857/2012, para envio à Coordenação Criminal da PR/AM, a fim de complementar os dados fornecidos por meio do expediente PR-AM-6631/2011;

V - A expedição de ofício ao IPAAM, com cópia integral do expediente PR-AM-1857/2012, a fim de que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, vistoria no local, a fim de que, constatada a irregularidade, efetue a autuação dos responsáveis;

VI - A expedição de ofício à Superintendência no Amazonas do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com cópia integral do expediente PR-AM-1857/2012, para que informe se há autorização para as atividades no local;

VII - A expedição de ofício à Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI, com cópia integral do expediente PR-AM-1857/2012, a fim de que informe se já há uma proposta de delimitação das áreas a serem demarcadas como terras indígenas na região e, em caso positivo, se a área objeto desta denúncia está inserida nos limites da área de ocupação tradicional indígena;

VIII - A designação do Servidor WILSON COLARES DA COSTA JUNIOR para secretariar os trabalhos;

IX - A fixação do prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição da República c/c art. 6º, VII e 7º, I, da Lei Complementar Federal n.º 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85 e de acordo com as Resoluções nº 87/06/CSMPF e nº 23/07/CNMP, com o objetivo de apurar se o Sítio Senhora Aparecida, situado no Destacamento Fortuna, consiste em área tradicionalmente ocupada por comunidade indígena, bem como acompanhar a atuação da FUNAI no local, resolve converter a presente Peças de Informação (nº 1.20.001.000373/2011-93) em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

Proceda-se ao registro e autuação da presente, comunique-se à 6a CCR para fins do art. 6º da Resolução n° 87/06/CSMPF e publique-se, nos moldes dos arts. 4°, VI, e 7º, § 2º, I, da Resolução nº 23/07/CNMP, com a afixação de cópia da Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria da República, pelo prazo de 10 (dez) dias.

SAMIRA ENGEL DOMINGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na representação nº 0465.2011.01.006/3-601, instaurada com a finalidade de apurar irregularidades atinentes a não anotação de CTPS e registro dos empregados;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0465.2011.01.006/3-601 em face de EXCORPUS , situada na Avenida Domingos Damasceno Duarte, 657, Trindade, São Gonçalo/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 00012.2012.01.006/1-601, instaurada com a finalidade de apurar irregularidades atinentes a alteração contratual ou das condições de trabalho - desvio de função, remuneração e benefícios - vale-transporte, ofensa sistemática a direitos trabalhistas, em face da existência de ofensa grave à intangibilidade salarial, por desconto de vestuário que se qualifica como uniforme de trabalho, na forma prevista no artigo 458, § 2º, 1 da CLT e não pagamento de direitos rescisórios;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0012.2012.01.006/1-601 em face de AQUAMAR RIO , com sede na Avenida São Gonçalo, 100, Loja 286, Boa Vista, São Gonçalo/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 00017.2012.01.006/8-601, instaurada com a finalidade de apurar irregularidades atinentes a pagamento de remuneração e benefícios - salário mínimo nacional, normativo ou profissional;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve::

Instaurar o Inquérito Civil nº 0017.2012.01.006/8-601 em face de CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A, CNPJ nº 33.412.792/0482-87, situada na Estrada Amaral Peixoto, 4500, Baldeador, Niterói/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

PORTARIA Nº 376, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 00032.2012.01.006/8-601, instaurada em face da gravidade dos fatos narrados, com ofensa sistemática a direitos trabalhistas, em especial anotação de CPTPS e reconhecimento da relação de emprego, meio ambiente de trabalho e duração do trabalho;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve::

Instaurar o Inquérito Civil nº 0032.2012.01.006/8-601 em face de INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E USO SUSTENTÁVEL - INNATUS, CNPJ nº 06.252.235/0001-57, situado na Rua Paulo Barbosa, 180, sala 202, Centro, Petrópolis/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 000061.2012.01.006/5-601, instaurada em face da potencialidade do dano relativo a excesso de jornada, o qual pode comprometer até mesmo a saúde do trabalhador;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve::

Instaurar o Inquérito Civil nº 000061.2012.01.006/5-601 em face de SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.618.563/0015-79, situado na Rua Sete de Setembro, 62, Icaraí, Niterói/RJ. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 000058.2012.01.006/8-601, instaurada para apurar irregularidades atinentes a extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos, dispensa de empregado durante período de garantia provisória decorrente de auxílio-doença, bem como de acidente do trabalho, CAT e doença ocupacional;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve::

Instaurar o Inquérito Civil nº 000058.2012.01.006/8-601 em face de INDÚSTRIAS KLABIN S/A, CNPJ nº 89.637.490/0153-39, situada na Estrada Rio Friburgo, Km 0, nº 429, Parada Modelo, Guapimirim/Rj. Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, PATRICK MAIA MERÍSIO, que poderá ser secretariado pelo servidor CESAR DOS SANTOS PACHECO, Técnico Administrativo.

PATRICK MAIA MERÍSIO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS